

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**A CAMPANHA DO REFERENDO DO DESARMAMENTO**

**ELIANE CARMANIM LIMA**

**Porto Alegre**

**2009**

**ELIANE CARMANIM LIMA**

**A CAMPANHA DO REFERENDO DO DESARMAMENTO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA  
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO  
SUL-INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
HUMANAS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SOCIOLOGIA. LINHA DE PESQUISA:  
VIOLÊNCIA E CIDADANIA.

Professor orientador: Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos

Porto alegre

2009

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO(CIP)**  
**BIBLIOTECÁRIO RESPONSÁVEL: Maycke Young de Lima**  
**CRB-014/08**

L732c

Lima, Eliane Carmanim

A campanha do referendo do desarmamento /  
Eliane Carmanim Lima. – Porto Alegre, 2009.  
202 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Sociologia)  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia.  
Porto Alegre, BR-RS, 2009. Orientador: Prof.  
Dr. José Vicente Tavares dos Santos.

1. Sociologia criminal. 2. Violência. 3.  
Sociologia política : Controle social. 4. Estado :  
Criminalidade. 5. Referendo : Desarmamento :  
Brasil. I. Título.

CDD 364

A todos que trabalham por aqueles que não têm voz para defenderem-se da injustiça e iniquidade. Principalmente aqueles que no silêncio realizam seu trabalho incansáveis sem se deterem para brilhar.

Fiz este trabalho no fim de um processo, de uma fase, numa transição entre dois tempos, já querendo estar no momento seguinte – tempos nem sempre fáceis entre o passado e o futuro. Mas há pessoas que nos acompanham entre esses tempos e que dão sentido aos aprendizados mais difíceis e à palavra amizade. Agradeço por estarem ali, antes, durante e agora. Espero tê-las nos outros tempos que já nascem das cinzas de um tempo que silencia. Elas já estavam ali em tempos mais difíceis e sabem como foi importante chegar aqui. Cada uma é uma dádiva nas suas peculiaridades. Elas foram espelhos onde me vi mais bonita por me valorizarem como sou e por suavizaram com afeto o difícil dos outros, de mim e da vida, fosse para me ouvir, fosse para me confortar, fosse para me ajudar quando problemas me afastavam do caminho que escolhi trilhar. Elas foram remédios, companheiros, amigos, irmãos e alimentaram meus sonhos, permitindo-me ser o sonho e eu mesma em grandes projetos. **Ana Luiza, Gilson, Heloisa, Marisa**<sup>1</sup>, sempre próximos e alentadores. Mas também outros que me ajudaram com paciência, com exemplos, com carinho ou com a simples presença, ou por demonstrarem que, de alguma forma, estavam ali e que podia contar com eles: **Alicia**, mesmo de longe, **Hiram, Jeferson, Ikeda, Kadica, Mercedes e Roberto**. E a **Zilca Gyenes** um agradecimento especial. Todos já vivem comigo a outra fase que já nasce antes de a outra terminar. Um agradecimento especial para os que estiveram presentes antes desta fase: **Itamar** e **Nádia**, que hoje torce por mim à distância. E àqueles todos que sabem de meus projetos e que, de alguma maneira, têm me apoiado e apostado para que eu prossiga nas causas que abracei.

Também queria agradecer ao meu orientador, José Vicente Tavares, que se fez presente e me permitiu desmistificar medos quando eles me inquietavam. Agradeço-lhe por me ensinar e me apontar caminhos e a outros professores, que tenho como exemplos e que me ensinaram muito abrindo horizontes, como a sociologia muito especialmente faz. Outro é o professor José Carlos Gomes dos Anjos, um exemplo de professor e alguém que sempre me acrescentou muito. Outro de outra universidade, professor Orci Bretanha, que nem sabe que me trouxe o caminho da Justiça para fazer parte da minha vida como ideal que sempre existiu em mim, mas com ele eu vi que existem mais formas de conquistar esse ideal e de compartilhá-lo mais eficientemente com aqueles que não podem alcançá-lo por não terem voz para concretizá-lo em suas vidas! Agradeço também a todos que me abriram a fresta do novo desafio que já começo a vencer. Um agradecimento aos meus colegas desta nova graduação com quem pude compartilhar alguns bons momentos e que tornaram o campus mais florido e a vários professores e funcionários da UFRGS, dedicados, cordiais e atenciosos.

---

<sup>1</sup>Sempre em ordem alfabética!

“[...] o direito, a paz, as leis nasceram no sangue e na lama das batalhas. A lei não nasce da natureza, junto das fontes freqüentadas pelos primeiros pastores; a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm sua data e seus heróis de terror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; ela nasce com os famosos inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo. [...] A lei não é pacificação, pois, sob a lei, a guerra continua a fazer estragos no interior de todos os mecanismos de poder, mesmo os mais regulares. A guerra é o motor das instituições e da ordem: a paz, na menor de suas engrenagens faz surdamente a guerra. Em outras palavras, cumpre decifrar a guerra sob a paz: a guerra é a cifra mesma da paz. Portanto, estamos em guerra uns contra os outros; uma frente de batalha perpassa a sociedade inteira, contínua e permanentemente, e é essa frente de batalha que coloca cada um de nós num campo ou no outro. Não há sujeito neutro. Somos todos forçosamente adversários de alguém.”

Michel Foucault

## RESUMO

Análise das representações sociais a respeito da criminalidade e do papel do Estado durante a Campanha do Referendo do Desarmamento, que ocorreu no Brasil em 2005, quando se votou sobre um artigo da legislação brasileira sobre o uso de armas, o Estatuto do Desarmamento. Essa legislação, aprovada em 2003, tornou crime o uso de armas pela população civil e restringiu seu uso e registro para um pequeno grupo de pessoas, ficando a sua utilização restrita a pessoas da área policial e judicial ou que justificassem a necessidade do uso, além da comprovação do uso responsável da arma. Partindo-se de análises de entrevistas e notícias que circularam na época, busca-se entender como é percebido o papel do Estado frente à criminalidade e segurança pública durante o debate que preparou a votação do Referendo na elite política responsável pelas duas posições antagônicas do voto a ser referendado a respeito do comércio de armas.

Avaliando-se a estrutura das duas frentes parlamentares e seu discurso acerca do papel do Estado frente à criminalidade e controle social, reitera-se uma dicotomia em dois discursos, conforme as tendências criminológicas da atualidade, numa demanda de maior rigor penal e um maniqueísmo social que sustentam uma sociedade excludente. No campo político analisado, observam-se duas posições, a da naturalização da liberdade individual como um bem social a ser valorizado e mantido e a que delega ao Estado o papel de controle do delito.

Palavras-chave:

desarmamento – representações sociais – criminalidade

## ABSTRACT

This is an analysis of social representations concerning criminality and the role of the State during the Campaign of the Disarming Referendum carried out in Brazil in 2005, when the Disarming Statute, an article of the Brazilian legislation about the use of fire guns, was voted. That legislation, approved in 2003, turned the use of guns by the population into a crime and limited the use and register of such weapons to a small number of people, so that its utilization would become restricted to people working either in the police or judicial area, or those who could justify the necessity for using guns, besides proving their responsible use. From the analyses of interviews and news from that period, this study attempts to understand how the role of the State was perceived in relation to criminality and public security during the debate that prepared the vote of the referendum in the political elite responsible for two antagonist positions as to the gun trade.

By evaluating the structure of both parliamentary fronts and their discourses about the role of the State in relation to criminality and social control, a dichotomy in both discourses has been reiterated, according to the current criminological trends, i.e. a demand for stronger penal rigor and a social Manichaeism which have supported an exclusion society. In the political field analyzed, two positions have been identified: that of naturalization of individual freedom as a social benefit that should be valued and kept, and that one which delegates the State the function of controlling crime.

Keywords:

Disarming – social representations – criminality



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1 O CENÁRIO DO REFERENDO DO DESARMAMENTO.....</b>	<b>17</b>
<b>1.1 AS FRENTES PARLAMENTARES – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>1.2 BREVE HISTÓRIA DO REFERENDO DO DESARMAMENTO DE 2005.....</b>	<b>18</b>
<b>2 CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS.....</b>	<b>23</b>
<b>2.1 DO CAMPO DO DIREITO E DA POLÍTICA – DEFINIÇÕES.....</b>	<b>23</b>
<b>2.1.1 O Estado.....</b>	<b>23</b>
<b>2.1.2 Políticas públicas e representações sociais.....</b>	<b>25</b>
<b>2.2 A CULTURA DO CONTROLE E O CAMPO DO PODER.....</b>	<b>27</b>
<b>2.2.1 O campo do poder e as elites políticas.....</b>	<b>36</b>
<b>2.3 O CAMPO DO CONTROLE DO DELITO E JUSTIÇA PENAL.....</b>	<b>38</b>
<b>2.3.1 A resposta frente ao delito.....</b>	<b>41</b>
<b>2.3.2 A sociedade excludente.....</b>	<b>45</b>
<b>2.3.3 As diferenças e a percepção da criminalidade.....</b>	<b>51</b>
<b>2.3.4 Uma leitura genealógica da punição.....</b>	<b>53</b>
<b>2.3.5 Da valorização da liberdade individual à tolerância zero.....</b>	<b>55</b>
<b>2.3.6 O campo do delito e a política.....</b>	<b>57</b>
<b>3 CATEGORIAS DE ANÁLISE.....</b>	<b>60</b>
<b>3.1. BREVE ARQUEOLOGIA DO REFERENDO.....</b>	<b>60</b>
<b>3.2 AS FRENTES PARLAMENTARES.....</b>	<b>63</b>
<b>3.2.1 Frente pela Legítima Defesa.....</b>	<b>63</b>
<b>3.2.2 Frente por um Brasil sem Armas.....</b>	<b>71</b>
<b>4 INTERPRETAÇÃO DO DEBATE SOBRE O REFERENDO .....</b>	<b>78</b>
<b>4.1 ANÁLISE COMPARADA DAS FRENTES PARLAMENTARES.....</b>	<b>78</b>
<b>4.2 ANÁLISE DOS DADOS.....</b>	<b>81</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>90</b>
<b>OBRAS E WEBSITES CONSULTADOS.....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO A- HISTÓRIA DO REFERENDO .....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXO B -AUTORIZAÇÃO DO REFERENDO.....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXO C - FRENTES PARLAMENTARES DA CAMPANHA DO REFERENDO.....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO C1- FRENTE PELA LEGÍTIMA DEFESA.....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO C2 -FRENTE PARLAMENTAR POR UM BRASIL SEM ARMAS.....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXO D -ENTREVISTAS COM PARLAMENTARES DAS FRENTES.....</b>	<b>199</b>

## INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea tem abordado a temática da violência urbana e da criminalidade nos vários campos em que essa questão se entrelaça: o Direito, a Psicologia, a Política, a Sociologia, a História, a Antropologia. O tema transita nesses campos e cada ciência acrescenta à preocupação um saber, uma visão, uma prática, e algumas vezes são sugeridos caminhos de superação da violência.

A violência urbana tem sido apontada como um dos grandes problemas da sociedade moderna. No Brasil, em 2005, a sociedade brasileira pôde opinar no debate a respeito do desarmamento por ocasião do *referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições*. Numa votação histórica, quando não se estava votando entre esquerda e direita, entre partidos políticos ou candidatos, os cidadãos brasileiros tiveram que opinar entre duas posições sobre um artigo da lei que fora recentemente sancionada, o **Estatuto do Desarmamento**, que restringia o porte e registro de armas na população civil. As posições foram defendidas por duas frentes parlamentares: a *Frente Parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa*, que defendia a manutenção do comércio livre de armas, e a *Frente Parlamentar Por um Brasil Sem Armas*, favorável à proibição do comércio de armas e ao controle da circulação das mesmas pelo Estado.

É importante destacar que trabalharemos com três conceitos ao longo do trabalho: o *Estatuto do Desarmamento*, uma lei decretada em 2003<sup>1</sup>; a *Campanha do Desarmamento*, de iniciativa do Ministério da Justiça, que visava recolher armas da circulação civil e preparar a população para os termos do Estatuto do Desarmamento, que proibia o porte e registro de armas para a população civil em geral e a *Campanha [da votação] do Referendo*, que foi o debate que preparou a votação do Referendo sobre a comercialização de armas do Estatuto do Desarmamento, tema desta dissertação.

---

<sup>1</sup> Ver detalhes a seguir

Antes da votação do referendo pela população brasileira em 2005, houve um período de debates, aqui chamado de Campanha do Referendo, que é o tema desta dissertação. Durante a *Campanha do Referendo* – e mesmo antes –, durante a formulação do *Estatuto do Desarmamento*, questões importantes sobre o papel do Estado em relação à justiça criminal e aos direitos dos cidadãos foram amplamente discutidas. Durante esse debate, alguns temas eram recorrentes no discurso das duas frentes que respondiam pelas duas posições antagônicas frente ao comércio de armas no Brasil. Um desses temas era a questão do direito à liberdade dos indivíduos de escolherem sua conduta frente à violência ou agressão e sobre o monopólio e limites do Estado no controle e repressão social. Esse tema tem sido debatido principalmente no Direito Penal e na justiça criminal, no que se refere às funções da pena e do sistema de justiça, e foi pano de fundo daquele debate público que culminou com a votação do referendo. Nessa campanha debatia-se democracia, liberdade e liberdades, Direito e direitos, o papel e os limites do Estado, segurança, crime, punição e controle social, temas de grande complexidade suscitados a partir do debate sobre desarmamento.

Nas Ciências Sociais, no Direito e nas Ciências Políticas, alguns desses temas são os principais focos teóricos, como a função do Estado, as funções da pena, a criminalidade e possíveis causas do que se chama violência na contemporaneidade. O debate do referendo difundiu essas discussões em diferentes campos, colorindo os discursos em diferentes matizes ideológicos, que culminaram na escolha de uma posição diante da questão das armas. Os eleitores brasileiros, no processo democrático do referendo, decidiram que manteriam o comércio livre para compra e venda de armas.

Este trabalho retoma algumas dessas discussões, trazendo a história do referendo e as manifestações de parlamentares diretamente envolvidos no debate do Referendo durante a campanha a esse respeito. Contextualizando esse debate no período em que ocorreu em 2004 e 2005, é importante lembrar que desde que se instaurou o debate, já na Campanha do Desarmamento e mesmo na elaboração de Projetos de Lei sobre o assunto, houve bastante polêmica a respeito de várias questões relacionadas às armas, à violência, à criminalidade, ao papel do Estado, à questão dos direitos civis e suas garantias, ou seja, aos assuntos que essa discussão suscitava.

Depois que foi votada pelo Congresso Brasileiro a realização da consulta popular mediante um referendo, o debate tomou um caráter oficial na mídia durante o horário eleitoral reservado para isso e em vários outros espaços em que circularam essas questões. O

debate sobre o Referendo<sup>2</sup> foi acirrado, envolvendo vários segmentos da sociedade civil e trazendo à tona questões polêmicas e controvertidas. Falava-se em “legítima defesa”, “cidadãos de bem” e “bandidos” e perguntava-se sobre os limites e deveres do Estado frente à violência urbana.

O debate foi bastante amplo e abarcou muitas questões, mas aqui o foco restringe-se ao papel dado ao Estado frente à situação da violência e criminalidade e que lugar é reservado às liberdades individuais<sup>3</sup> dentro dessa discussão. Para este trabalho, foram entrevistados parlamentares que foram oficializados como porta-vozes desses discursos no processo político organizado para balizar uma posição quanto às armas. Também foram analisadas notícias das agências oficiais que continham opiniões sobre essa temática e fatos ocorridos desde a criação das propostas de lei que acarretaram o Estatuto do Desarmamento até o Referendo. No tema aqui proposto, busca-se entender como esses atores sociais diretamente envolvidos com o debate do referendo posicionam-se na temática da criminalidade e como vêem o papel do Estado frente ao delito. Interessa-nos como esse debate trouxe a questão da liberdade num Estado Democrático de Direito como o Brasil e como a estrutura das duas frentes pode ter contribuído para que as representações sociais relacionadas ao papel do Estado se construíssem como aparecem nos debates.

Além disso, o foco de análise volta-se para a elite política, que se dividiu em duas frentes antagônicas, e para a maneira como esse processo de campanha de votação se constituiu.

Dentro dessa temática, enfatizam-se as noções a respeito de segurança pública, controle e repressão social, dentro desse universo temático mais amplo que abarca questões relacionadas à criminalidade, justiça, violência, Direito, política, Estado e governo.

O foco central da pesquisa, analisado nas notícias e entrevistas, é a questão do papel do Estado frente à criminalidade e segurança pública durante o debate da Campanha do Referendo<sup>4</sup>. Pergunta-se que diferenças há entre as frentes em relação ao papel do Estado diante da criminalidade e quanto à liberdade civil em sua expressão contra a violência, e de que forma os modelos punitivos apresentados pelas frentes podem ter contribuído para o

---

<sup>2</sup>A Câmara dos Deputados aprovou no dia 06/07/2005, o projeto que regulamenta o referendo sobre o desarmamento. Foram 258 votos a 48, com apenas cinco abstenções. Os eleitores brasileiros responderiam à consulta popular mediante “sim” ou “não” à pergunta: **“O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”**

<sup>3</sup> Como não é objetivo do trabalho definir e debater questões jurídicas, permitir-se-á o uso livre deste conceito ou sinônimo dando a entender as liberdades individuais aqui mencionadas como direitos humanos fundamentais relacionados à não-ingêrência do Estado na esfera individual.

<sup>4</sup> Este trabalho analisa o período da votação do Referendo no Congresso até a votação em outubro.

resultado final do Referendo. Pergunta-se quais seriam as diferenças nesses projetos ideológicos acerca da atuação do Estado diante da criminalidade como meio de controle social e de que forma esses projetos circularam na Campanha do Referendo no discurso desses atores sociais. A pergunta subjacente está nessa diferença, já que parte-se da idéia de que ambos os grupos buscavam a segurança pública e o controle da criminalidade, mesmo que pudessem estar em jogo outros interesses. Interessa investigar de que forma essa questão se polariza em duas posturas distintas. Também se busca analisar de que forma a composição das duas frentes pode ter contribuído para o desenrolar da campanha e de que forma as categorias a respeito do papel do Estado puderam colaborar para a manutenção da legislação previamente existente e da não aprovação da nova legislação proposta no Referendo das Armas.

Parte-se da hipótese de que estávamos lidando com valores enraizados<sup>5</sup> no tocante à liberdade individual e o papel do Estado na situação de defesa e segurança pública, o que pode ter contribuído para a rejeição do novo artigo de lei que modificava a prática de comércio de armas.

Pergunta-se se isso se deu porque estávamos diante de uma mudança paradigmática importante dos valores culturais mais arraigados, já que as modificações jurídicas fazem parte do cotidiano de uma sociedade e fazem parte das regras de jogos político-jurídicos da sociedade contemporânea. Desde Durkheim, observa-se que a lei é fruto da norma social, e muitas vezes se tem buscado na norma do Estado corrigir o que a sociedade considera desvio, conflito, desequilíbrio ou simplesmente diferente. Esses tipos de condutas sociais engendram as normas jurídicas, e no Estado busca-se a manutenção da ordem ou o equilíbrio das estruturas sociais, de forma a manter-se a coesão social. Assim, criam-se as noções de delitos ou condutas juridicamente não aceitas e as formas de sanções jurídicas para aquilo que viola essas normas. Esse princípio constitutivo das normas jurídicas conhecido já com este pensador aponta que as leis são fruto da dinâmica social: “normalmente, os costumes não se opõem ao Direito, mas, ao contrário, são sua base” (DURKHEIM, 1983, p. 32). A partir dessa lógica pode-se afirmar que quando há uma mudança mais estrutural na legislação é possível inferir que essa mudança é fruto de modificações sociais que permitem a efetivação dessa modificação (social) que se expressa também na norma jurídica.

Durante o Referendo era proposta uma mudança de atitude no contexto da criminalidade e segurança pública. Nesta mudança o indivíduo perderia a expressão de um

---

<sup>5</sup> Até 1997 portar armas sem registro não era considerado crime, ou seja, este é o primeiro movimento que traz uma punição mais severa frente a este ato ilícito.

direito individual em detrimento de um maior controle do Estado, no entanto o debate e o resultado final mostraram que essa lei, ou o artigo a ser votado, não pôde se concretizar. Dentro desta premissa sociológica pode se inferir que a nova legislação não foi aprovada, porque em termos sociais não houve ainda uma mudança social que permitisse a expressão destes novos valores jurídicos. Para fazer esta análise realiza-se, então, uma investigação a partir das fontes oficiais do debate na busca de elementos que possam explicar as representações sociais que circularam acerca da segurança pública e a função do Estado nesse domínio, bem como a inviabilização da mudança proposta pela nova legislação. Busca-se nesta análise dar conta desta hipótese de que há uma resistência cultural acerca das categorias debatidas quanto ao papel do Estado no que diz respeito ao controle social e a liberdade individual. No caso da votação e da Campanha do Referendo do Desarmamento, foi possível observar a circulação de conceitos a respeito do controle social e do papel do Estado no campo político e também a forma como eles circularam na população. Pergunta-se que elementos poderiam estar presentes nas duas frentes de forma a garantir o resultado final e o quanto a constituição das duas frentes contribuiu para isto.

A escolha do discurso dos parlamentares diretamente envolvidos com a campanha do referendo favorece que se acompanhe o desenrolar do processo que culminaria na votação do Referendo, bem como permite uma homogeneidade desse universo, permitindo isolar algumas variáveis dentro de diversos elementos envolvidos no problema.

Para análise dessas variáveis o trabalho é apresentado em quatro partes. Num primeiro momento, mais operacional, apresenta-se e contextualiza-se o momento histórico da campanha do *referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições* desde a criação do Estatuto do Desarmamento. Aqui também são apresentadas as definições e conceitos de onde se parte para a análise teórica, numa intersecção entre Sociologia, Direito e Política. Assim, no primeiro capítulo apresenta-se a história da elaboração de um referendo sobre o comércio de armas no Brasil, seguindo-se para definições utilizadas neste trabalho dentro da temática da sociologia da violência.

No capítulo seguinte são apresentadas as teorias que falam sobre o campo do poder e aquilo que David Garland chamará de campo do controle do delito e os autores que partem desse enfoque. Como veremos ao longo deste trabalho, nas análises apresentadas por David Garland e Jock Young, há grandes transformações na segunda metade do século XX no âmbito econômico, social, cultural e político nesse campo do delito que podem ser percebidas também no Brasil e que são as forças que orientam as percepções acerca do controle do delito da forma como se apresenta na atualidade. Partindo-se da história do Estatuto do Referendo

até a elaboração do Referendo, a partir da matriz teórica que traz essa abordagem da área da segurança pública enquanto um campo do controle do delito, busca-se analisar a elaboração dessa norma que impõe ao Estado mais uma função, a da defesa e proteção do “indivíduo”. Esse papel era delegado historicamente ao “indivíduo” e como tal era visto como um direito, mesmo que essa prática ou exercício fosse inconsciente e fruto das forças sociais e valores culturais operando e mantendo a estrutura social existente. Dessa forma apresenta-se uma discussão de autores que abordam a temática da criminalidade, cultura do controle e estrutura social, culminando com as teorias que analisam a violência e a criminalidade na sociedade contemporânea e o debate sobre as forças e estruturas sociais que operam nesse campo

Depois dessa análise teórica ilustram-se os fatos e elementos do Referendo apresentando-se a história do Referendo através das notícias da época, já pinçados de várias notícias que acompanham essa história. Para isso escolhem-se notícias de fontes oficiais, ou das agências de notícias utilizadas por veículos oficiais de forma a manter certa homogeneidade das fontes e apresentam-se os discursos dos atores sociais mais diretamente envolvidos com o Referendo. Busca-se com isso, como forma de preservar o foco de pesquisa, excluir variáveis que não poderiam ser analisadas neste trabalho. Além disso, a mídia escolhida permite um olhar sobre o grupo analisado e as representações sociais que circulam nesses veículos. A escolha da análise recai sobre a elite política brasileira diretamente envolvida com o desarmamento e a legislação. Busca-se não somente restringir a amostra de pesquisa, mas também observar a forma como alguns elementos do discurso sobre a questão ganham espaço e sentido.

Dessa forma, selecionam-se as variáveis que dão conta da percepção da elite política brasileira sobre esta matéria: armas, direitos, segurança pública e o papel do Estado, bem como seus limites. Busca-se compreender como esse grupo engendrou a questão da segurança pública e o uso das armas enquanto papel do Estado ou direito individual e como se construiu a criminalização de uma conduta que era regulada de forma menos rígida cultural e juridicamente.

Nesse momento, destacam-se os elementos centrais do foco da dissertação, assinalando-se mudanças, rupturas ou pontos de homogeneidade nos discursos. Parte-se do material empírico para tentar responder a certas questões e busca-se perceber que fenômenos sociais estariam aí operando.

Com esse material, mais entrevistas e o estudo das duas frentes parlamentares da Campanha do Referendo, suas composições e outros elementos, apresenta-se a análise desses dados enfatizando-se mais os elementos qualitativos que respondem às questões

propostas. Como metodologia faz-se uso de metodologia qualitativa por meio de análise de conteúdo, principalmente. Definindo-se como análise de conteúdo conforme Bardin :

[...] conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens”.(BARDIN apud CORTEZ , 1998, p.28)

Essa análise é apresentada em duas fases e num primeiro momento há uma extração dos elementos chave ou elementos que serão utilizados para a apreciação final de forma a isolá-los comparativamente dentro do universo da temática mais abrangente da questão do desarmamento. Neste processo de análise busca-se compreender os significados do material selecionado e os elementos do discurso deste material destacado, tanto nas entrevistas como nas notícias selecionadas. O material da mídia escolhido para análise é utilizado de duas formas. Numa observam-se os elementos do discurso dos parlamentares que compõem as frentes, principalmente no discurso direto, dentro da temática analisada. Também utilizam-se as notícias de forma a fazer uma análise do momento histórico e os elementos que se desenrolam até a votação do referendo do Desarmamento. É a partir dessa análise que se apresentam os elementos de interpretação. A ênfase é a sociologia criminal ou as políticas criminais que se cristalizam dentro desse contexto e, por isso, parte-se da história do Referendo do Desarmamento desde as notícias da época, contextualizando o momento da discussão até chegarmos ao resultado final da votação do referendo desde o enfoque teórico apresentado na parte precedente. Depois dessa apresentação de elementos são tecidas considerações finais construídas a partir dos dados apresentados.



## 1 O CENÁRIO DO REFERENDO DO DESARMAMENTO

### 1.1 AS FRENTES PARLAMENTARES - APRESENTAÇÃO

Uma das grandes problemáticas da sociedade atual é a violência e a criminalidade: as taxas crescentes da criminalidade nos grandes centros urbanos, as diferentes formas de discriminação, violações de direitos humanos, a arbitrariedade que ocorre muitas vezes na aplicação da lei.

Conforme apontam pesquisas de Sérgio Adorno (1994, 2002), a sociedade brasileira tem vivenciado o crescimento da delinqüência e da violência, principalmente nas grandes cidades, sendo que o crime violento, em especial os homicídios por arma de fogo, tem apresentado elevadas taxas de crescimento, seja ele cometido por civis ou policiais. Esse autor assinala que não há um consenso acerca das causas do aumento das taxas da criminalidade e aponta três explicações das causas desse fenômeno, que estariam nas próprias mudanças dos padrões de delinqüência e violência, na crise do sistema de justiça criminal e na desigualdade e segregação urbana (ADORNO, 2002). Essas questões estavam presentes no debate do Referendo do Desarmamento.

Durante o debate do Referendo das armas,<sup>6</sup> apareceram dois projetos ideológicos distintos a respeito do sistema de segurança pública e justiça criminal. Na **Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa**, favorável à manutenção do comércio das armas livremente, apregoava-se o direito de portar e adquirir armas para defesa própria como ratificação de um direito civil, o direito de legítima defesa e o direito à liberdade de escolha frente à violência. Salientava-se aqui a importância de garantir a liberdade civil. Esta era a posição da **Frente do Não**<sup>7</sup>, por ser contrária ao artigo do Estatuto que proibia o comércio de armas. Já a **Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas**, a **Frente do Sim**, era favorável

---

<sup>6</sup> Em outubro de 2005, a população foi chamada para votar no *referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições*. Neste trabalho, usar-se-á: Referendo do Desarmamento, Referendo das armas, Referendo de 2005 ou simplesmente Referendo (em maiúscula), significando o período em que as duas frentes parlamentares estavam em campanha para apoiarem suas posições.

<sup>7</sup> Ao longo do trabalho utilizar-se-á muitas vezes simplesmente : Frente do Sim e Frente do Não.

à proibição do comércio de armas no Estatuto do Desarmamento e ao controle pelo Estado da circulação de armas; seu discurso demonstrava o interesse em delegar ao Estado a função de controle e repressão social.

## 1.2 BREVE HISTÓRIA DO REFERENDO DO DESARMAMENTO DE 2005

Antes de prosseguir, é necessário apresentar brevemente o contexto histórico da Campanha do Referendo de 2005. Esse referendo tem suas origens no *Estatuto do Desarmamento*, que foi decretado em 2003 e que se constrói desde 1997, com a *Lei do Porte de Armas*, que instituiu o Sistema Nacional de Armas, SINARM, e “estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo”<sup>8</sup>. A partir dessa lei, o porte ilegal de armas deixa de ser contravenção e passa a ser crime, regulando-se a aquisição e posse de armas.

### Breves definições

Primeiramente, cabe definir crime e contravenção. Essas palavras têm conotação própria dentro da legislação brasileira, uma vez que se encontram no próprio código penal. Assim, transgredir ou violar os preceitos jurídicos, ou cometer uma infração da lei, pode significar uma contravenção ou um crime. Ambos os conceitos falam de atos ilícitos, ou seja, atos que contrariam ou infringem a lei ou qualquer norma de direito positivo<sup>9</sup>. Em outras palavras, trata-se da contravenção ao “direito transformado em lei ou em normas objetivas de caráter obrigatório, cujo cumprimento é assegurado pelo poder coercitivo do Estado” (NÁUFEL, 2008, p.348).

O ato ilícito pode contrariar o Código Civil ou o Código Penal. As duas infrações são ilícitas, ou seja, contrárias à lei, ou não permitidas pela lei. Aquelas que contrariam o Código Penal são contravenções penais. As contravenções penais podem consistir em crimes e/ou delitos e contravenções. A contravenção é uma infração de menor importância, e crime ou delito são usados como sinônimos, não havendo diferença doutrinária ou legal entre esses termos. Conforme a *Lei de Introdução do Código Penal brasileiro*,<sup>10</sup> “considera-se crime a

<sup>8</sup> **LEI 9.943/97 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997 - DOU DE 21/2/97 - LEI DO PORTE DE ARMAS – Revogada: Institui o Sistema Nacional de Armas – Sinam, estabelece condições para o registro e para o porte de uma arma de fogo, define crimes e dá outras providências.**

<sup>9</sup> Direito escrito, direito normativo, direito objetivo, ou seja, “o conjunto de normas jurídicas impostas pelo poder coercitivo do estado como regras sociais de caráter obrigatório” (NÁUFEL, p.348, 2008) ou, ainda, pelo mesmo autor, “o direito transformado em normas objetivas pela ação do legislador” (NÁUFEL, 2008, p.348).

<sup>10</sup> Dec.-lei n° 3.914/41, artigo 1°. Lembrando que o código penal vigente no país data de 1941.

*infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente”*<sup>11</sup>. Como se pode observar, a diferença está em que o ilícito penal pode culminar com pena de reclusão ou detenção. O que se quer ressaltar aqui é que a diferenciação entre crimes e contravenção é puramente de grau, ou seja, é quantitativa, sendo os crimes considerados mais graves e, por isso, punidos com a reclusão ou detenção<sup>12</sup>. Além disso, a pena para crimes gera prisão e vários problemas decorrentes desta sentença.

Nilo Batista (2007) apresenta essas definições, dando conta da categoria da sanção. Se a sanção é uma pena, estamos diante de um crime.

Uma conduta humana passa a ser chamada “ilícita” quando se opõe a uma norma jurídica ou indevidamente produz efeitos que a ela se opõem. [...] As sanções jurídicas têm geralmente caráter integrativo (visando, real ou simbolicamente, a restabelecer a situação jurídica anterior ao ilícito) ou compensatório (visando, na impossibilidade da reintegração do *status quo ante*, a uma reparação). A pena tem caráter retributivo: ela implica infligir ao responsável pelo crime, sob a forma de perda ou restrição de bens jurídicos ou direitos subjetivos, um mal que excede a simples possível reintegração ou compensação devidas (BATISTA, 2007, p. 43).

Como esse mesmo autor comenta, o que torna um ato ilícito um crime é uma decisão política. No caso do Estatuto do Desarmamento, os autores envolvidos nesta decisão foram o Poder Executivo e o Poder Legislativo, sendo que, a partir de um dos artigos da lei sancionada, houve a participação popular num processo democrático. Dessa forma, o conceito de crime que é veiculado nessa votação e todas as questões envolvidas são muito mais políticas do que jurídicas, mesmo porque qualquer decisão judiciária no processo de elaboração de leis é uma decisão ou ato político.

Essa discussão é pertinente, porque justamente faz parte da discussão que ocorreu durante a Campanha do Referendo ao criar-se novo crime com o Estatuto do Desarmamento. **Vê-se, então, que até 1997 portar armas de fogo sem porte ou registro era considerado uma contravenção, e não um crime; com a lei que foi criada em 1997, esse ato passa a ser criminalizado.**<sup>13</sup>

<sup>11</sup> Quando a referência for um artigo da legislação, usar-se-á o grifo e, como não é uma citação de autor, mas da legislação, poderá ser colocada no corpo do texto para melhor visualização.

<sup>12</sup> Mesmo assim, há crimes na legislação que são punidos com multa, assim como há ilícitos civis que admitem pena de reclusão, mas, em geral, o ilícito penal é punido com reclusão ou detenção.

<sup>13</sup> Grifado pela autora devido a relevância do fato que aparecerá analisado também nas conclusões.

Conforme Antonio Rangel (2005), em 1999, começou uma campanha para reformar a *Lei do Porte de Armas*, de 1997. Renan Calheiros, na época ministro da justiça, enviou para o Congresso um projeto de lei<sup>14</sup> que buscava reformar a antiga *Lei do Porte de Armas* de 1997. A partir daí, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado um projeto de lei que proibia a venda de armas em todo o território nacional e que viria ser o documento básico do Estatuto do Desarmamento. O teor dessa lei é proibir a sociedade civil de portar armas, assim como a compra e venda de armas e munições no comércio regular, passando esta incumbência ao Estado. Num primeiro momento esse projeto de lei<sup>15</sup> foi derrotado, voltando à cena em 2003 com o novo cenário político da época, quando novamente se instala uma *Comissão Especial Mista*, responsável pela compilação de projetos que existiam sobre o assunto – armas e desarmamento –, mas mantendo a estrutura do documento de 1999, que previa a limitação do porte e registro de armas (MOTA, 2006). Em dezembro de 2003, foi sancionada a lei do *Estatuto do Desarmamento* pelo presidente da república, Luis Inácio da Silva, que “*dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas, Sinarm, define crimes e dá outras providências*”<sup>16</sup>. Essa lei é regulamentada em junho de 2004, mediante a lei 10.884, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento; a partir desse momento, portar armas sem registro ou porte por meio de uma autorização legal passa a ser crime. No mesmo período, começa uma *Campanha de Desarmamento*<sup>17</sup>, liderada pelo Ministério da Justiça: a *Campanha de Entrega Voluntária de Armas*.

Essa campanha já tentava preparar caminho para os artigos do Estatuto que impediam a posse de armas dos cidadãos que não tivessem o direito à posse ou ao registro de armas, conforme determina a lei. Segundo o Estatuto, somente teriam direito a ter ou portar armas algumas pessoas que justificassem a necessidade do seu uso, ficando a sua utilização restrita

---

<sup>14</sup> **Projeto de Lei no 9.437/99**: *Proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências.*

<sup>15</sup> **Projeto de Lei no 9.437/99**: *Proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências.*

<sup>16</sup> **LEI 10.826/2003 (LEI ORDINÁRIA) 22/12/2003**: *Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Com esta lei, é revogada a lei do porte de armas: Estatuto do Desarmamento.*

<sup>17</sup> A **Campanha do Desarmamento** tinha como objetivo recolher armas sem registro no prazo de 180 dias para regularização de registro ou porte perante a Polícia Federal ou entrega de “boa-fé da arma de fogo com direito a indenização”, a contar de 23/06/2004, conforme a Lei 10884, de 17/06/2004. (A campanha resultou na entrega de 443719 armas de fogo, que foram destruídas pelo Comando do Exército). Essa campanha foi estendida até a data do Referendo, em 23 de outubro de 2005.

a pessoas da área policial e judicial ou que justificassem a necessidade do uso, além da comprovação do uso<sup>18</sup> responsável da arma<sup>19</sup>.

O processo da elaboração e regulamentação do Estatuto do Desarmamento foi acompanhado paralelamente por manifestações da sociedade civil, tanto da parte de organizações e movimentos pelo desarmamento quanto por defensores da manutenção da liberdade de acesso ao porte e registro de armas e do livre comércio de armas e munições. Depois da regulamentação do Estatuto em 2004 estava prevista no Congresso Nacional uma votação sobre uma consulta popular a respeito da comercialização de armas, especificamente de um artigo do Estatuto do Desarmamento.

Em julho de 2005, a Câmara dos Deputados aprovou o Decreto Legislativo nº 780, que autorizava a realização do *referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições* no território nacional. Em julho de 2005, registram-se as duas frentes parlamentares no Tribunal Eleitoral: a **Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas**, presidida pelo senador Renan Calheiros, e a **Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa**, presidida pelo deputado federal Alberto Fraga. No dia 1º de outubro, começou o horário eleitoral gratuito que debatia as duas posições do Referendo.

O Referendo, propriamente, era a votação sobre um artigo do Estatuto do Desarmamento já regulamentado em 2004. Pedia-se, nesse referendo, a consulta popular sobre um artigo que proibia a comercialização de armas e munições de armas de fogo pelo comércio regular. Caberia à população escolher se seria mantida a proibição do comércio livre de armas e munições, conforme já constava na lei do Estatuto do Desarmamento, ou se o comércio continuaria livre e aberto ao comércio regular, como era até a época<sup>20</sup>.

De julho de 2005 até a votação, em outubro de 2005, realizam-se debates oficiais e informais por todo o país para preparar a votação de outubro. De forma semelhante à de uma eleição, a sociedade se divide, realizam-se pesquisas para acompanhar as tendências de voto, e muitos veículos de notícias divulgam matérias sobre o assunto. Inicialmente, as pesquisas apontavam uma margem folgada de vitória para o “sim”, ou seja, as pesquisas apontavam que

---

<sup>18</sup> Como se trata de uma linguagem jurídica, utilizar-se-á muitas vezes um mesmo termo, evitando-se sinônimos, buscando-se a fidedignidade com o termo utilizado juridicamente.

<sup>19</sup> Mais especificamente, a lei proíbe o porte de armas por civis, com exceção para os casos onde há ameaça à vida da pessoa. Nesses casos, é preciso comprovar a necessidade de portá-la, com efetuação de registro e porte junto à Polícia Federal (Sinarm), para armas de uso permitido, ou ao Comando do Exército (Sigma), para armas de uso restrito, e pagar as taxas. Somente poderão andar armados os responsáveis pela garantia da segurança pública, integrantes das Forças Armadas, policiais, agentes de inteligência e agentes de segurança privada. Já os civis, mediante a concessão do porte da arma de fogo, só podem comprar se forem maiores de 25 anos.

<sup>20</sup> **Artigo 35 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10826 de 23 de dezembro de 2003):** “É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei”.

os eleitores brasileiros votariam no “sim”, legitimando a Lei do Desarmamento. À medida que a votação se aproximava, o Referendo foi ganhando mais destaque na mídia e em todos os meios, e as pesquisas se modificam da tendência do “sim” para o “não”, ou seja, os eleitores acabam demonstrando na votação que preferem deixar o comércio livre para a venda de armas. Em agosto, segundo o Datafolha, 80% dos entrevistados apoiavam a proibição, mas esse número vai se modificando até a votação. Dia 23 de outubro de 2005, vem a resposta dos eleitores. O "não" venceu em todos os Estados, com destaque para Rio Grande do Sul, Acre e Roraima, onde a opção recebeu cerca de 90% dos votos. O total de votos do Referendo foi: 63,94 % votos para o “não” e 33,06 % para o “sim”.

## 2 CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

### 2.1 DO CAMPO DO DIREITO E DA POLÍTICA – DEFINIÇÕES

#### 2.1.1 O Estado

No debate do Referendo de 2005, várias questões foram levantadas a partir da questão do comércio das armas. Busca-se entender principalmente a temática do papel do Estado frente à criminalidade e à segurança pública e a discussão sobre justiça criminal. Fala-se em *controle social* como uma função do Estado ou meios de que dispõe o Estado para regular os membros de determinado grupo social a se conformarem a determinado conjunto de normas características de determinada sociedade (BOBBIO, 1998).

O debate do Referendo tinha como tema a questão das armas, envolvendo os limites e deveres do Estado frente à segurança pública, ao mesmo tempo em que se questionava a garantia dos direitos de liberdade civil. Quando se fala em **controle social**, está se falando dos meios de intervenção que garantem a ordem social. O que se quer avaliar **é o que se espera que o Estado faça diante do delito como forma de controle e repressão** e o que se espera que o Estado permita aos indivíduos, portadores de direitos, fazerem frente à agressão ou ao risco de violência. Dessa forma, ao se falar de Estado, fala-se em Estado de direito, conforme Bobbio:

- (1) Estrutura formal do sistema jurídico, garantia das liberdades fundamentais com a aplicação da lei geral-abstrata (...).
- (2) Estrutura material do sistema jurídico: liberdade de concorrência no mercado, reconhecida no comércio aos sujeitos.
- (3) Estrutura social do sistema jurídico (...).
- (4) Estrutura política do sistema jurídico: separação e distribuição do poder. (BOBBIO, 1998, p. 401, vol. 1.).

Também se está falando de um Estado de direito em oposição a um estado de polícia, numa noção que Zaffaroni (2006) aponta como um Estado em que há a submissão ou subordinação dos habitantes à legislação ou ao poder do Estado. Ao se falar em criminalizar um ato, como é o caso do uso ilegal da arma, se está falando de um poder punitivo que pode selecionar aquelas condutas criminalizantes e, por essa razão, aqueles que serão passíveis de receber sanções penais.

Bourdieu acrescenta a idéia de *poder simbólico* ao controle social, e aqui está se definindo Estado como detentor do monopólio da violência simbólica legítima e a forma como esse poder é socialmente construído e reconhecido, que é mediante autoridade jurídica (BOURDIEU, 2001).

O que se busca compreender é o que os atores sociais entendem e esperam do Estado em relação ao crime e à violência ou, ainda, em relação ao sistema de justiça, entendendo-se por “justiça” um conceito normativo que dá conta do *nomos*, como diria Bourdieu (2001): “como princípio oficial eficiente de construção do mundo, seguido, por exemplo, de todos os atos de consagração e de homologação que ratificam, legalizam, legitimam, ‘regularizam’ situações ou atos” (BOURDIEU, 2001, p.227).

Da mesma forma, fala-se em liberdade de agir em relação às armas. Norbert Bobbio (1997) discute liberdade com dois sentidos: liberdade negativa e liberdade positiva. A *liberdade negativa*, em termos políticos, é a situação em que se pode agir sem ser impedido ou obrigado por outrem, ou “liberdade como ausência de impedimento ou constrangimento” (1997, p.48). A *liberdade positiva* envolve uma possibilidade de autodeterminação e autonomia, ou seja, a possibilidade de orientar a vontade sem a determinação de outrem. Os limites em nossas ações são geralmente colocados a partir de normas (leis ou costumes sociais, jurídicos ou morais). A liberdade negativa consiste, então, em fazer (ou não fazer) “tudo que as leis permitem ou não proíbem” (1997, p.49). “As liberdades civis, protótipo das liberdades negativas, são liberdades individuais, isto é, inerentes ao indivíduo singular” (1997, p.65).

Nesse conceito, cabe falar-se da função da polícia, e Robert Reiner (2000) fala sobre a política do policiamento e a ideologia dos policiais e da polícia, assim como do papel político da polícia e sua legitimação na sociedade. O “policiamento” é um dos aspectos do controle social e é uma das ferramentas do Estado para garantir a segurança da ordem social. Nesse sentido, o conceito de policiamento está próximo ao de controle social. Ao se falar em armas nas discussões do desarmamento, estamos discutindo também o papel da polícia e sua função.



### 2.1.2 Políticas públicas e representações sociais

O debate do referendo é um debate antigo no Direito Penal ao discutir-se a criminalidade, as medidas frente ao crime e as funções da pena. No cenário da Campanha do Referendo, esse debate veio à tona, desde os meios menos formais até os acadêmicos, e foi polêmico no Congresso Nacional, foco desta pesquisa. No período em que surge o projeto do Desarmamento, vários projetos de lei circulavam na Câmara dos Deputados e no Senado. A questão que aparece nesses debates circula em torno da problemática da segurança pública e do aumento da criminalidade, mas acaba também engendrando debates menos pragmáticos a respeito do papel do Estado e da noção de segurança jurídica. No âmbito da Justiça Penal, Vera Regina Andrade (2003) apresenta-nos os paradigmas vigentes na dogmática jurídica atual, que são assentados no paradigma científico da modernidade em sua busca de regulação e controle da violência na formulação de uma segurança jurídica.

[...] “a” Ciência do Direito Penal que, tendo por objeto o Direito Penal positivo vigente em um dado tempo e espaço e por tarefa metódica (imaneente) a construção de um sistema de conceitos elaborados a partir da interpretação do material normativo, segundo procedimentos intelectuais (lógico-formais) de coerência interna, tem uma função essencialmente prática: racionalizar<sup>21</sup> a aplicação judicial do Direito Penal. A função que consideramos oficialmente declarada e perseguida pelo paradigma denominaremos de função instrumental racionalizadora/garantidora [...] (ANDRADE, 2003, p. 26).

Segundo a autora, o poder judiciário, as escolas de Direito e o poder legislativo são as instituições que reproduzem essa dogmática, cujas bases se apóiam no discurso científico. Assim, a dogmática jurídica é um paradigma científico “compartilhado pela comunidade jurídica”. Da mesma forma, a ciência penal tem sua “tradição”, e é de se pensar que a discussão do desarmamento transitou por essas representações. Falava-se em segurança pública, criminalidade e função das penas ao criminalizar-se o ato ilícito de portar armas sem registro, mostrando um paradigma mais recente dentro da política criminal atual.

Boaventura de Souza Santos apresenta uma concepção pós-moderna do Direito. Para ele, a ciência desenvolveu papel fundamental no desenvolvimento do capitalismo em sua imbricação com o Direito. Ela passa a ser a mais importante força produtiva do capitalismo e impôs uma hegemonia da ordem atrás da imposição do saber. “Ao direito moderno foi atribuída à tarefa de assegurar a ordem exigida pelo capitalismo, cujo desenvolvimento ocorrera num clima de caos social que era, em parte, obra sua” (SANTOS, 2005, p. 119). Isto

---

<sup>21</sup> Para Vera Andrade, “racionalizar significa preparar, pautar, programar, delimitar ou prescrever” (2003, p.26).

levou a uma cientificização do Direito moderno, comprometido com o paradigma da ciência, o que por sua vez permitiu sua estatização. Esse autor afirma que há mesmo um isomorfismo entre a ciência e o Direito. Um dos elementos que teria auxiliado historicamente essa cientificização foi a incorporação do direito romano no chamado Direito erudito, ou oficial. Esse elemento auxilia no processo de hegemonização pelo qual passou o Direito quando incorpora o status e lógica da ciência. Isso é importante porque aqui começaria o processo hegemônico do Direito e a criação do arcabouço jurídico da modernidade. Nessa imbricação de ciência e Direito, cria-se a valorização da racionalidade a partir da lógica da ciência. “O direito natural racionalista dos séculos XVII e XVIII parte da idéia da fundação de uma nova “boa ordem”, segundo a lei da natureza, através do exercício da razão e da observação (SANTOS, 2005, p. 124).”

Para desenvolver essas idéias, Boaventura Santos expõe que o paradigma da modernidade estaria assentado sobre dois pilares – regulação e emancipação –, sendo que cada um deles seria constituído por três princípios. O pilar da regulação é constituído pelo princípio do Estado, princípio apresentado por Hobbes, para quem o contrato social é o instrumento pelo qual o povo renuncia ao estado de natureza. Nesse pilar, fala-se da obrigação política vertical entre cidadãos e Estado. O segundo princípio seria o do mercado, desenvolvido por Locke e Adam Smith, que consiste na obrigação política horizontal individualista e antagônica entre os pares. Nesses conceitos, Locke introduz o conceito de propriedade, incluindo a vida, a liberdade individual e o corpo nesses bens. O terceiro princípio seria o da comunidade, desenvolvido a partir da teoria social de Rousseau, que consiste na obrigação solidária entre os membros da comunidade e associações. A história do Direito seria constituída por uma constante regulação entre regulação, a autoridade, e emancipação, a razão. Uma das manifestações dessa tensão encontra-se nas teorias do contrato social. As teorias de Hobbes, Locke e Rousseau são expressão dessa tensão. Segundo Boaventura Santos, as teorias de Rousseau representam uma síntese entre regulação e emancipação. Tal síntese se expressa no antagonismo entre a vontade individual e a vontade geral, que se articulam no contrato social. O Direito seria um dos instrumentos dessa síntese. “Enquanto emanção da vontade geral, o Direito não pode servir nenhum fim que viole essa vontade” (SANTOS, 2005, p.125).

No século XIX, o capitalismo torna-se o modo de produção dominante no ocidente, e o paradigma da modernidade fica associado ao desenvolvimento do capitalismo. Essas discussões são pertinentes dentro do campo político, porque aqui também se questionarão os

limites do Estado em sua função reguladora e o direito de liberdade individual que subjazem esses enfoques.

Neste estudo, trabalha-se com os conceitos de representação social, e é importante desenvolver essas noções.

Boaventura de Souza Santos apresenta uma análise do Direito numa “cartografia das representações sociais”, propondo sua representação como um mapa a ser desenhado:

O direito, isto é, as leis, as normas, os costumes, as instituições jurídicas, é um conjunto de representações sociais, um modo específico de imaginar a realidade que, em meu entender, tem muitas semelhanças com os mapas. [...] O direito, tal como os mapas, é uma distorção regulada de territórios sociais (SANTOS, 2005, p.198).

Neste contexto, é importante conceituar *representações sociais*. Esse conceito foi inicialmente apresentado por Serge Moscovici, que resgata o conceito de representações coletivas de Durkheim a partir de um estudo que faz das representações que o cidadão parisiense teria a respeito da psicanálise. Surge, então, o que se passou a chamar Teoria das Representações Sociais. Para Moscovici (2004), sujeito e objeto não são funcionalmente distintos, eles formam um conjunto indissociável. Ao formar sua representação de um objeto, de certa forma, o sujeito o constitui, o reconstrói em seu sistema cognitivo, de modo a adequá-lo aos seus sistemas de valores, os quais, por sua vez, dependem de sua história e do contexto social e ideológico no qual está inserido. As representações sociais não são as mesmas para todos os indivíduos, mas há uma produção coletiva acerca de determinados valores sobre os quais se criou uma idéia comum. Dessa forma, representações sociais são “um conjunto de conceitos, proposições e explicações criados na vida quotidiana no decurso da comunicação interindividual” (MOSCOVICI apud OLIVEIRA, 2004, p.181). “Representações sociais são uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, tendo uma visão prática e concorrendo para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (JODELET apud ARRUDA, 2002, p. 136).

## 2.2 A CULTURA DO CONTROLE E O CAMPO DO PODER

Uma importante contribuição teórica na questão da violência e criminalidade são os trabalhos de David Garland, autor que apresenta a temática da criminalidade na sociedade contemporânea, ao falar da *cultura do controle*. O autor apresenta uma análise do conjunto de respostas sociais frente ao delito e afirma que houve uma mudança de nossa resposta

social ao delito nos últimos trinta anos, assim como das forças sociais, culturais e políticas que permitem ou mesmo produzem o delito.

O “controle do delito” e a “justiça penal” são expressões que sinteticamente descrevem um complexo conjunto de práticas e instituições que vão desde a conduta do proprietário de uma moradia que fecha suas portas às ações das autoridades que sancionam uma lei penal até o sistema policial comunitário e a pena privativa de liberdade, assim como todos estes extremos (GARLAND, 2005, p.8).<sup>22</sup>

Partindo do exemplo da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos, David Garland propõe uma análise do controle do delito a partir da mudança social e cultural das últimas décadas e discute como se transformou a experiência do delito, da insegurança e da ordem social. O autor traz a história da justiça penal, mas vai além, apresentando uma teoria da mudança social e penal e como as forças sociais, econômicas e sociais da sociedade contemporânea têm criado e reconstruído o pensamento criminológico e as políticas governamentais nesse campo.

Garland fala de um campo do controle social, sendo a noção de campo tomada a partir da obra de Pierre Bourdieu, que em sua sociologia reflexiva fala nas forças que atuam no espaço social. Para Bourdieu, o mundo social não mais é visto como um lugar recortado apenas por classes sociais, mas como um espaço pluridimensional onde se dispõem os grupos sociais de acordo com suas posições nesse espaço. Ele compara tal espaço a um espaço geográfico no interior do qual se recortam regiões e os agentes se distribuem conforme seu volume de capital ou poder.

O que importa no mundo social são as relações, e não as interações ou vínculos intersubjetivos entre os agentes; assim, nessa organização, os atores dispõem-se em *campos* conforme o capital que possuem e ordenam-se no campo conforme o volume e a estrutura do capital de que dispõem, isto é, de acordo com o peso relativo dos diferentes tipos de capital. Diferentes formas de capital estruturam o espaço social.

As classes sociais não existem (...). O que existe é um espaço social, um espaço de diferenças, no qual as classes existem de algum modo em estado virtual, pontilhadas, não como um dado, mas como algo que se trata de fazer (BOURDIEU, 2005-b, p. 27).

Bourdieu descola a noção de capital da abordagem econômica, mantendo uma analogia dessas propriedades, já que o capital se acumula em operações de investimento e se

---

<sup>22</sup> Tradução livre da autora.

transmite pela herança. Mas, diferentemente da abordagem de Marx, há quatro tipos de capital: **capital econômico**, que é constituído pelos diferentes fatores de produção e pelo conjunto dos bens econômicos; **capital cultural**, que seria o conjunto das qualificações intelectuais; **capital social**, composto pelo conjunto das relações sociais do indivíduo; e **capital simbólico**, o conjunto de rituais ligados à honra e ao reconhecimento que garantem vantagens sociais (BOURDIEU, 2001, 2004, 2005-a, 2005-b).

Para Bourdieu, o espaço social é recortado em três classes. A primeira é a classe dos dominantes, dotados de elevada quantidade de capital que acumulam dos diferentes tipos de capital e que impõem a todos sua visão de mundo. Há duas “frações opostas” nesse grupo. Uma é dotada de capital econômico, e a outra é uma fração dominada em relação ao primeiro grupo, sendo mais provida de capital cultural do que econômico. Num outro pólo do espaço social, estariam as classes populares, em quase ausência de qualquer tipo de capital.

A essa visão de sociedade, Bourdieu acrescenta a noção de campo social, espaço relativamente autônomo, dotado de leis próprias. Um campo pode ser concebido como um mercado, com produtores e consumidores de bens. Os produtores são indivíduos dotados de capital específico em determinado campo. Esses indivíduos enfrentam-se nesse espaço. Assim, um campo é “um campo de forças” ou “um campo de lutas”, marcado por uma distribuição desigual de recursos. A razão dessas lutas é a acumulação de capital no sentido de garantir a posição dominante; dessa forma, os agentes sociais confrontam-se para transformar ou conservar as posições adquiridas dentro dos campos. Há propriedades gerais de funcionamento dos campos, e os atores sociais organizam-se nesses espaços como num jogo.

Outro conceito importante para entendermos como essas forças operam sobre os agentes é a noção de *illusio*, que para Bourdieu são forças atuando para que se fique preso ao jogo, fazendo-nos pensar que o jogo vale a pena. Entende-se aqui como jogo a estrutura social na qual estamos envolvidos num determinado campo. A *illusio* inerente do campo faz-nos crer que há um interesse genuíno pelo jogo nos diferentes campos, sem que forças sociais, políticas e econômicas estejam aí operando, e que há no campo objetos dignos de interesse que, por causa disso, merecem investimento.

Os campos não são espaços totalmente autônomos, mas se interpenetram. Dessa forma, o campo econômico acaba permeando todos os campos de forma peculiar. Esse campo tornou-se autônomo progressivamente com a emergência da classe burguesa e de seus valores, mas hoje é estruturado por várias organizações e instituições, onde o Estado é o regulador que determina as regras do jogo.

Para podermos entender o Estado nessas categorias, é preciso rapidamente apresentar um conceito chave na obra de Bourdieu, que é o conceito de *habitus*:

[...] sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio que gera e estrutura as práticas e as representações que podem ser objetivamente “reguladas” sem que por isso sejam o produto de obediência de regras, objetivamente adaptadas a um fim, sem que se tenha necessidade da projeção consciente deste fim ou do domínio das operações para atingi-lo, mas sendo ao mesmo tempo coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizadora de um maestro [...] (BOURDIEU, 1994, p. 15).

Essas disposições, interiorizadas pelos indivíduos, são adquiridas durante o processo de socialização e são atitudes e inclinações para perceber o mundo. As disposições funcionam de forma inconsciente e não são passíveis de reflexão ou percepção. O *habitus* é o produto da posição e da trajetória social dos indivíduos. É o *habitus* que estrutura a lógica da sociedade, ordenando-a em campos sociais onde os atores se distribuem conforme as disposições incorporadas; o *habitus* é “um princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida” (BOURDIEU, 2005-b, p. 21).

Dessa maneira, um campo é constituído por agentes dotados de um mesmo *habitus*. Como o campo é um espaço de lutas onde dominantes se articulam e se confrontam a partir da mesma lógica, Bourdieu fala em **campo do poder**, onde os dominantes se confrontam, e fala no espaço social, constituído de estruturas de diferenças que são geradas conforme o poder ou os capitais que se distribuem nesse espaço.

Bourdieu retoma a noção de Weber na qual a realidade social é um conjunto de relações de sentido, dotada de uma dimensão simbólica, e fala em *poder simbólico*, um poder invisível que “só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhes estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 2005-a, p.7).

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto, o mundo; poder mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica). Graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (BOURDIEU, 2005-a, p.14).

Dentro dessas categorias, os produtores, que são os dominantes dos diferentes campos, produzem “códigos simbólicos” e, com isso, constituem modos de ascendência sobre os indivíduos. Cria-se, assim, uma cultura dominante, legitimada mediante uma posição do mundo social, sendo garantida e validada, o que assegura e reproduz a ordem social que

mantém os dominantes nessa posição. Essa legitimação está na origem dos conflitos entre as classes sociais, e a luta de classes toma a forma de uma luta simbólica.

Nesses conflitos, o capital simbólico tem papel fundamental, pois ele “não é outra coisa senão o capital econômico ou cultural quando conhecido e reconhecido, quando conhecido segundo as categorias de percepção que ele impõe (...)” (BOURDIEU, 2004, p. 163).

Isso nos remete ao conceito de **violência simbólica**. Esta é fruto dos conflitos simbólicos que visam a impor uma visão de mundo de acordo com os interesses dominantes. Ela é simbólica porque tal imposição é reconhecida como legítima e naturalizada de forma que os próprios dominados aderem à ordem dominante; ela atua sem ser reconhecida como força atuante entre os agentes, tanto dominados quanto dominantes.

É aqui que o Estado tem um papel na manutenção da ordem que engendra essa violência, pois ele auxilia na institucionalização de uma “**razão de Estado**” com seus efeitos de codificação e institucionalização. Como Bourdieu aponta, o Estado garante, “através do monopólio da nomeação legítima”, a manutenção do capital simbólico anteriormente adquirido pelas classes dominantes. É o Estado o detentor do monopólio da violência simbólica. A nomeação oficial, isto é, o ato pelo qual se outorga a alguém um título, uma qualificação socialmente reconhecida, é uma das manifestações mais típicas do monopólio da violência simbólica legítima, monopólio que pertence ao Estado ou a seus mandatários (BOURDIEU, 2004, p. 164).

Nas lutas desiguais da sociedade, já que os atores sociais estão equipados de forma diferente, a legalização do capital simbólico confere um valor universal a qualquer ponto de vista, criando um único critério, que é a perspectiva dos dominantes. Esta é o ponto de vista da instituição, que é legitimado outorgando poderes, ratificando valores e visões e reproduzindo uma ordem preestabelecida. Esse poder dá-se em todas as áreas da sociedade e tem na escola um importante veículo de reprodução, pois a escola garante a universalidade das representações e as disposições previamente incorporadas pelos atores sociais.

[...] a gênese do Estado é inseparável de um processo de unificação dos diferentes campos sociais, econômico, cultural (ou escolar), político, etc., que acompanha a constituição progressiva do monopólio estatal da violência física e *simbólica* legítima (...), o Estado tem a capacidade de regular o funcionamento dos diferentes campos, seja por meio de intervenções financeiras [...] seja através de intervenções jurídicas [...] (BOURDIEU, 2005-b, p. 51).

Dessa forma, as estratégias de reprodução estão relacionadas com os instrumentos de reprodução que garantem a ordem da sociedade de forma hierárquica em classes, de maneira mais ou menos estática, devido à estrutura das disposições sociais e por força do próprio *habitus*, que garante, de certo modo, essa reprodução. Segundo Bourdieu, o *habitus* garante que o passado permaneça presente e ativo nas disposições por ele reproduzidas (BOURDIEU, 2001).

Mas, nessa composição das forças que atuam na sociedade, o poder é a forma da violência simbólica; o senso comum é, muitas vezes, a evidência dessa força e, em outras, ele aparece mais explícito em sua forma institucionalizada através do Estado e em todos os seus dispositivos.

[...] [O poder] se exerce, de maneira invisível e anônima, através das ações e reações, à primeira vista anárquicas, mas de fato estruturalmente coagidas, de agentes e instituições inseridos em campos concorrentes e complementares, como, por exemplo, o campo econômico e o campo escolar, e envolvidos em circuitos legitimadores de trocas cada vez mais distendidos e mais complexos, por conseguinte, ainda mais eficazes simbolicamente, dando cada vez mais lugar, ao menos potencialmente, aos conflitos de poder e de autoridade (BOURDIEU, 2001, p. 125).

A força do Estado e de suas instituições está em impor-se de maneira *durável*, pois obtém o reconhecimento de que “nada mais é do que o desconhecimento do árbitro do seu princípio” (BOURDIEU, 2001, p. 126). A *eficácia simbólica* dessa força dá-se porque esse poder é reconhecido como tal ao mesmo tempo em que desconhecido como força atuante, mas desse modo o Estado contribui de forma determinante para a produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social. Ele regula práticas, uniformiza o conjunto dos agentes em categorias, que são naturalizadas através de disciplinas; enfim, ele instaura diferenças simbólicas e cria limites. Mediante suas práticas, ele submete os atores sociais à ordem estabelecida, inscrevendo-os numa história coletiva que alcança até o corpo dos indivíduos.

Para Bourdieu, então, o Estado é a instituição detentora do monopólio da violência simbólica legítima, o que impõe certo limite à luta simbólica “de todos contra todos”, forjando a necessidade de um contrato social como essa analogia a Hobbes sugere. Isso se dá através do direito do Estado de impor seu próprio princípio de visão. O Estado constitui o lugar por excelência da imposição da lei por ser um princípio oficial e eficiente de construção do mundo através de “atos de consagração e de homologação que ratificam, legalizam, legitimam, regularizam situações” (BOURDIEU, 2001, p. 227), oficializando, reconhecendo, tornando público.



Mas o Estado não se faz sozinho, e aqueles que Bourdieu chamará de “guardiões da ordem simbólica” farão sempre a força da “*orto-doxia*” para garantir as posições herdadas da estrutura social, mesmo que não o façam de forma cínica, fato que, aliás, é enfatizado por esse autor. A dominação não se dá de forma consciente, mas apenas na reprodução dessa ordem.

A política é o lugar da eficácia simbólica, por excelência. Na lógica da política, os cidadãos comuns são reduzidos “a consumidores”. Nesse campo, a distribuição de opiniões depende dos instrumentos de percepção e de expressão e do acesso que os diferentes grupos têm a esses instrumentos. No campo político, o capital econômico e cultural acumulados são muito importantes, pois possibilitarão a difusão daquilo que se quer veicular para um maior número de cidadãos/consumidores, já que em política “dizer é fazer”. Esse campo é, como outros campos, um espaço de luta, mas Bourdieu acrescenta que esse campo não deixa de ser *uma guerra civil sublimada* (2005-a). Busca-se o capital político, que garantirá a autoridade, o lugar de dominação; por sua vez, quanto mais autoridade, mais reconhecimento se adquire. O **capital político** é uma forma de capital simbólico que se fortalece e se constitui no reconhecimento ou “nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa – ou a um objeto – os próprios poderes que eles lhe reconhecem” (BOURDIEU, 2005-a, p.188).

O **campo do poder** não deve ser confundido com o campo político, porque “ele é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital” (BOURDIEU, 2005-b, p.52); conforme os agentes nos diferentes campos dispuserem de capital, poderão dominar o campo correspondente.

E o Estado é o resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre seus detentores (BOURDIEU, 2005-b, p. 99).

Bourdieu aponta que a violência mais brutal que se exerce sobre os indivíduos repousa nos atos de submissão e de obediência calcados nas estruturas cognitivas e nas formas e categorias de percepção, engendrando os princípios de visão e divisão com que os agentes sociais constroem o mundo social. Essas estruturas cognitivas são historicamente construídas, ou seja, são arbitrárias, e é o Estado que contribui de forma determinante na “produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social” (BOURDIEU,

2005-b, p. 116). As práticas do Estado possibilitam um consenso sobre as evidências compartilhadas e constitutivas do senso comum. A submissão à ordem estatal que organiza o tempo, a família, os princípios de divisão coletiva, não é construída a partir de estruturas cognitivas que fazem parte das formas conscientes, mas inculca-se no corpo do indivíduo como submissão mecânica. Essas estruturas apóiam na ordem simbólica com uma aparente coerência e consonância com as estruturas objetivas do mundo social. Gera-se um acordo tácito entre todos, de forma inconsciente, com a ordem estabelecida. É através desse acordo que os dominantes impõem sua dominação. Dessa forma, o Estado não precisa impor e dar ordens, nem exercer coerção física para produzir a ordem, porque ele auxilia a produzir as estruturas cognitivas que serão incorporadas e garantirão a submissão dóxica. Nas palavras de Bourdieu, “essa *doxa* é uma ortodoxia, uma visão correta, dominante, que só se impôs ao cabo de lutas contra visões concorrentes” (BOURDIEU, 2005-b, p. 119). E essa *doxa*, que é também um “ponto de vista”, é a visão dos dominantes que se impõe sobre os outros, o ponto de vista daqueles que dominam o Estado, pois foram eles que o construíram.

A luta política é uma luta cognitiva (prática e teórica) pelo poder de impor a visão legítima do mundo social, ou melhor, pelo reconhecimento acumulado sob a forma de um capital simbólico de notoriedade e respeitabilidade, que confere autoridade para impor o conhecimento legítimo do sentido do mundo social, de sua significação atual e da direção na qual ele vai e deve ir (BOURDIEU, 2001, p.226).

Em *A Nobreza de Estado*, Bourdieu propõe uma análise dessa lógica de dominação e, no estudo das elites, ele analisa as relações que constituem a estrutura do campo, já que as propriedades do campo não funcionam como produto do poder, mas são ligadas por relações que lhe garantem eficácia.

O campo do poder é um campo de lutas entre os detentores de poder, possuidores de um capital específico suficiente para ocuparem posições dominantes que se afrontam entre si em estratégias para transformar ou conservar as posições de dominação. Essa luta para impor o princípio de dominação leva a certo equilíbrio, que se traduz por uma *divisão do trabalho de dominação*. Essa luta “é também uma luta pelo *princípio legítimo de legitimação* e, ao mesmo tempo, pelo modo de reprodução legítima dos fundamentos da dominação”<sup>23</sup> (BOURDIEU, 1989, p. 376). O poder precisa justificar-se, ou seja, precisa ter fundamentos ao mesmo tempo em que precisa se fazer desconhecido em sua arbitrariedade, de modo a não perder sua legitimidade.

---

<sup>23</sup> Tradução livre da autora.

Bourdieu fala de uma homologia entre a estrutura social e os campos sociais; dessa maneira, cada campo possui sua lógica própria e uma relativa autonomia, mas é atravessado por clivagens idênticas que colocam as diferentes classes em oposição. Assim, os padrões das grandes corporações industriais ligadas ao Estado são freqüentemente provenientes de famílias de altos funcionários ou de profissões liberais devido a um acúmulo de capital social e de seu capital escolar, que é oriundo das *Grandes Écoles*<sup>24</sup> no caso francês; seu capital é mais cultural. Em oposição a esse grupo, estão os padrões privados da grande burguesia de negócios ou os da pequena burguesia que fizeram sua carreira no setor privado e com menos capital escolar. Nesse grupo, o capital escolar é menor. Essa homologia de posições nos diferentes campos, que, de certa forma, orienta dominados e dominantes, dá fundamentos objetivos a uma lógica de oposições na linguagem comum, como alto/baixo, leve/pesado, fino/grosso, etc., imprimindo e carregando de significados semelhantes o campo social numa estrutura de divisão.

Através da homologia que se estabelece entre os princípios de classificação utilizados nos diferentes campos e, no caso particular, no campo escolar e no campo social global e que permite aos mesmos pares de adjetivos (por exemplo: leve/pesado) de funcionar, com conotações diferentes, nos diferentes universos, que satisfaz ou comporta, da forma mais invisível, a discriminação social implicam os atos de discernimento escolar os mais irrepreensíveis<sup>25</sup> (BOURDIEU, 1989. p. 385).

Há um sistema de estratégias de reprodução que possibilita que os dominantes se afirmem nas suas posições, mas não se trata de um cálculo racional. O princípio que permite essa reprodução está no próprio *habitus*, que tende a reproduzir as condições de sua própria reprodução ao reproduzir as estratégias objetivamente coerentes de um modo de produção. Essas estratégias são estratégias educativas, estratégias profiláticas, pois mantêm o patrimônio biológico do grupo, estratégias econômicas propriamente ditas, estratégias de investimento social, estratégias matrimoniais e estratégias de sociodicéia, que visam a legitimar a dominação e seus fundamentos.

Os detentores de capital somente mantêm sua posição no espaço social ou na estrutura do campo através de conversões ou reconversões de espécies de capital em outras espécies de capital. No campo do poder, e mesmo no campo do poder econômico, os agentes ou grupos distinguem-se pela estrutura de seu patrimônio, ou seja, pela forma como se distribuem as diferentes espécies de capital que possuem e também pelas estratégias de reprodução que se organizam nos investimentos econômicos e escolares. Nas sociedades capitalistas

---

<sup>24</sup> Escolas de grande conceito na França.

<sup>25</sup> Tradução livre da autora.

contemporâneas, o capital econômico ou capital cultural (o título acadêmico) tende a substituir o poder direto sobre os indivíduos. Quem garante essa posição é o Estado burocrático, que assegura honras burocráticas, mas, como as conversões de capital se impõem, os agentes oriundos de grupos dominantes se sobrepõem, já que são detentores de patrimônios que lhes garantem essas conversões de bens em investimentos educativos. Mesmo que os títulos escolares possam dar acesso a posições de maior poder econômico, o modo de reprodução dessa estrutura assegura que o capital cultural se mantenha nas famílias mais antigas da burguesia; dessa forma, garante-se uma conservação social em que a “nobreza de escola é uma nobreza de Estado”.

### **2.2.1 O campo do poder e as elites políticas**

Alain Garrigou (2001), ao estudar elites, analisa o processo de democratização a partir de estudos estatísticos. Ele se pergunta do acesso a cargos dirigentes a partir da escolarização numa avaliação do princípio da democratização escolar. Da análise desses resultados, Garrigou sugere uma denegação da desigualdade, pois há mesmo uma valorização da diversidade que não ocorre de fato. O autor utiliza-se desse termo para falar de certa “amnésia” que permite sejam reproduzidos os mesmos modelos de recrutamento social que não têm garantido uma representatividade que reflita a distribuição das classes conforme a realidade dos grupos sociais. Um dos mecanismos que permite essa reprodução seria o acesso a escolas importantes na França, onde o recrutamento parece de fato ser diversificado, mas há um afinilamento progressivo que favorece as classes mais abastadas. Dessa forma, os filhos de operários são doze vezes menos representados, e os filhos de indivíduos com profissões intelectuais superiores têm o dobro de representatividade. Uma das razões disso é que as classes médias e superiores investem mais em títulos escolares.

Em sua análise, o autor postula que, mesmo no discurso que implanta reformas escolares para permitir que o acesso seja democrático, há a idéia de um voluntarismo permeando a possibilidade de acesso, o que propiciaria a manutenção de certas desigualdades sociais. Também no processo seletivo entram em jogo normas de conduta adotadas de forma não-racional por aqueles que avaliam e escolhem e que os levou a escolher de maneira diferente do que aqueles que obedecem a normas sociais diversas. Isso tudo gera a estabilidade da ordem que garante às elites lugares de dominação e que permite que o discurso meritocrático esconda a manutenção da dominação das elites nos lugares de poder.

Daniel Gaxie (1980) utiliza-se do mesmo princípio de análise do campo político a partir das categorias propostas por Bourdieu ao analisar as lutas entre dominantes e dominados nas elites políticas francesas. Em seus estudos, ele demonstra, a partir de pesquisas, que há uma maior probabilidade de existir maior poder político nos grupos de maior posição social diferente da real estrutura social, já que dois terços dos deputados são oriundos da camada mais favorecida da população, tanto socialmente quanto culturalmente.

O aumento regular do índice de representação política com a posição na hierarquia social atesta que o efeito de seleção social inerente à competição política se manifesta, de forma inegável, em todos os partidos. Esta seleção se exerce, contudo, de forma bastante específica, isto é, segundo as relações que cada organização mantém com a estrutura social<sup>26</sup> (GAXIE, 1980, p.28).

O que se vê é que o quadro das posições nos partidos se apresenta como um reflexo da estrutura social das classes superiores. Isso mostra que o efeito da seleção social se manifesta de forma desigual em todos os partidos. Da mesma forma como Bourdieu explana sobre uma relação de homologia das classes superiores nessas representações, também Gaxie (1980) pôde observar essa relação em suas pesquisas, já que os dirigentes de partidos políticos pertencem às classes superiores, mesmo que de grupos diferenciados.

Essas relações entre as formações políticas devem ser interpretadas como tendências de ascensão política a partir das categorias sociais de origem. A análise da posição social dos dirigentes dos partidos políticos permite colocarem-se em evidência as relações existentes entre as oposições políticas e as posições sociais, sendo as posições políticas uma expressão simbólica das posições sociais. Nessas configurações, as classes sociais privilegiadas ocupam o topo dos grupos políticos, o que demonstra que a competição política traduz as divisões sociais e mostra as oposições entre os agentes que ocupam as posições dominadas na estrutura social, assim como aqueles que ocupam as posições dominantes.

Esses estudos mostram que a luta política, além de ser uma luta de classes, é também uma luta das frações de classes superiores, já que a competição política opõe agentes que ocupam posições dominadas nas classes superiores a agentes que ocupam posições dominantes. Essa oposição entre os dominantes e os dominados e a forma como se estrutura tal oposição produzem um efeito de seleção social, e a competição política expressa um antagonismo entre o pólo intelectual e o pólo econômico entre as classes dominantes. Isso

---

<sup>26</sup> Tradução livre da autora.

tem o efeito de limitar o acesso dos dominados da concorrência política pela limitação de capital cultural e mais ainda quanto ao capital econômico.

Esse princípio de estruturação política é o mesmo também para as classes médias, revelando o princípio de homologia na distribuição dos eleitos conforme as classes e o perfil dos partidos. Isso levou o Gaxie a formular hipóteses sobre o grau de influência política conforme os partidos políticos, de onde os mecanismos de representação obedeceriam da mesma forma aos princípios que determinam o recrutamento político. Daí decorre que há uma similitude entre o padrão de recrutamento social dos partidos e seu poder de influência no espaço social. Dessa forma, o recrutamento social ratifica que as oposições políticas são reflexo de uma expressão simbólica das oposições sociais. No entanto, há limitações na correspondência entre as características sociais dos dirigentes eleitos nos partidos e os eleitores, já que algumas categorias sociais não são representadas no meio dos dirigentes. Isso também pode ser resultado de um efeito indireto dessa correspondência, pois pode ser reflexo de uma relação de homologia das frações de origem dos dirigentes.

Um elemento importante nessas análises é que as lutas políticas são expressão dos interesses das classes superiores, mesmo quando aparentemente são as lutas entre os partidos de classes médias ou inferiores, pois elas traduzem os interesses das classes superiores, mesmo que indiretamente. Essas lutas refletem a homologia das relações que estruturam o espaço social. O pólo intelectual ocupa uma posição dominada no interior das classes superiores, de onde expressa seus pontos de vista: “a maior parte das posições políticas atuais traduz principalmente a luta das frações das classes dominantes e expressa comumente as lutas de classes por ‘tabela’” (GAXIE, 1980, p.44).

### **2.3 O CAMPO DO CONTROLE DO DELITO E JUSTIÇA PENAL**

Ao falar na criminalidade, David Garland discorre sobre esse campo como sendo um *campo estruturado do controle do delito e justiça penal* (2005, p.14) e analisa os dispositivos do controle do delito contemporâneos conforme foram ativados pelas forças sociais. Essas forças são a própria estrutura da organização social e as políticas de livre mercado. Garland analisa as forças sociais mais exitosas, ou seja, mais enraizadas na sociedade nesse campo. Ele analisa as condições culturais que contribuem para manter essas forças e o que as mudanças mais importantes produziram nos pressupostos culturais que as animam. Há uma nova cultura do delito e uma nova criminologia do controle que compreende uma concepção

modificada do “welfarismo<sup>27</sup> penal<sup>28</sup>”, uma nova criminologia do controle e um “estilo econômico” de tomada de decisões. Essa nova cultura do controle articula-se com as políticas sociais e econômicas. Nesse novo controle, há uma legitimação para uma política *anti-welfarismo*, assim como uma concepção dos pobres como uma subclasse que merece ser ajudada. Além disso, as raízes dos dispositivos contemporâneos de controle do delito encontram-se no caráter da organização social atual e escolhas políticas e culturais que se realizaram em relação a elas. Segundo David Garland, na atualidade, a política penal e a política de bem-estar social sustentam-se reciprocamente a partir de princípios diferentes.

David Garland também propõe uma *narrativa genealógica* e a análise dos discursos dos atores sociais do campo do controle social do delito e no setor da segurança pública. Ele parte do exemplo da Grã-Bretanha e Estados Unidos, mas pressupõe que outras sociedades avançadas passariam pelas mesmas experiências e mudanças sociais, econômicas e culturais, assim como dariam a mesma resposta aos problemas de ordem social, como o encarceramento em massa e a cultura de controle. Ele investiga as mudanças nas políticas públicas e sociais e como as respostas estatais frente ao delito afetam a cultura em relação ao delito. Sua proposta é estudar o campo como um todo, desde as respostas estatais ao delito, bem como as práticas sociais e padrões culturais diante da criminalidade; trata-se de uma tentativa genealógica que tenta rastrear as forças que deram nascimento a nossas práticas atuais e identificar as condições históricas e sociais a que estão ligadas. “O objetivo não é pensar historicamente sobre o passado, mas usar a história para repensar o presente” (GARLAND, 2005, p. 33).

Com isso, David Garland busca analisar as novas práticas do controle do delito e descobrir os pressupostos, discursos e estratégias que estruturam esse campo social. Ele tenta buscar as estruturas, as mentalidades dominantes e as estratégias que caracterizam o campo e sua configuração atual. É preciso observar o campo a partir de uma perspectiva histórica e sociológica para observar as mudanças que têm ocorrido nas respostas ao delito e na justiça penal. Provavelmente estejamos lidando com novas forças sociais, e as relações entre os grupos sociais sejam diferentes do que anteriormente. É necessário fazer uma genealogia das respostas ao delito na sociedade contemporânea e ver como elas se construíram dessa forma.

---

<sup>27</sup> *Welfare*: conjunto das intervenções sobre a “questão social” estruturadas em um marco de uma transformação radical da forma de Estado produzida desde o final do século XIX em diferentes contextos, com modalidades diversas, mas que se unificam em certos pontos básicos na referência ao “welfare state” ou o Estado de bem-estar (comentário a partir de nota da tradução em espanhol de David Garland, 2005, p.33).

<sup>28</sup> “*Welfarismo penal*”: os dispositivos institucionais que caracterizaram o campo do controle do delito, muitas vezes utilizado neste trabalho com esse sentido, respeitando-se a tradução em espanhol.

Nesse sentido, o autor apresenta uma história da justiça penal do Estado, uma teoria da mudança social e penal e uma narrativa sobre como as forças sociais, econômicas e culturais da modernidade tardia reconstruíram o pensamento criminológico, as políticas criminais governamentais e as atitudes na cultura popular. O padrão de diferenças nas relações sociais, econômicas e culturais que emergiu nos EUA, Grã-Bretanha e em outros lugares do mundo nos últimos 40 anos trouxe uma série de riscos, inseguranças e problemas de controle que têm desempenhado um papel crucial em nossas respostas ao delito. David Garland fala de *modernidade tardia* como um período onde há uma série de tendências de transformação que afetaram a maior parte dos países capitalistas avançados na segunda metade do século XX. O encarceramento em massa e uma generalização da cultura do controle é um tipo de resposta aos problemas de ordem social atuais.

A questão postulada por David Garland refere-se aos processos sociais e históricos que originaram nossas maneiras de controlar o delito e fazer justiça (GARLAND, 2005). Para essa análise, Garland faz uma abordagem histórica, penológica e sociológica. Há um fato, que é a mudança no controle do delito e nas práticas penais nos últimos 30 anos. Ao falar em controle do delito, Garland fala em um campo do controle do delito que tem certa autonomia política e econômica. Há nesse campo um entrelaçamento de ações que se condicionam mutuamente. Assim, o controle exercido pelas agências da justiça penal estatal e os controles sociais que atuam a partir da sociedade civil se interconectam. Nas configurações desse campo de controle, há muito mais do que as respostas da sociedade ao delito atuando, há também novas práticas de controle das condutas e de operar o Direito. “O campo do controle do delito e da justiça penal é um domínio relativamente diferenciado, com sua dinâmica própria e suas próprias normas e expectativas através das quais os agentes penais orientam suas condutas<sup>29</sup>” (GARLAND, 2005, p. 66).

O que fica evidente é que há uma mudança dada à importância da reabilitação como uma das funções da pena e no controle do delito e um reaparecimento da retribuição no processo punitivo. A adoção de medidas retributivas chega a ser incorporada no discurso oficial como uma “forma da expressão do sentimento público” (DUFF in Garland, p.44, 2005). “(...) os filósofos começam a criar argumentos a favor das medidas retributivas que melhor expressam os pressupostos culturais e interesses políticos que moldam atualmente a prática do castigo” (GARLAND, 2005, p.44).<sup>30</sup>

---

<sup>29</sup> Tradução da autora.

<sup>30</sup> Tradução da autora.



### 2.3.1 A resposta frente ao delito

Desde a década de 1970, o temor ao delito ganhou mais relevância, tanto que também passou a ser um problema. O que se vê, nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, é não somente um aumento das taxas de delito, como também a diminuição da confiança do público na capacidade do sistema de justiça penal em relação a esse problema. Atualmente, a imagem do delinqüente é bastante diferente daquele que precisa de ajuda ou que a merecia para ser reabilitado.

Há também uma mudança quanto à relevância dada ao papel da vítima. A vítima passa a ser o centro da cena política da justiça penal. Antes, os interesses das vítimas estavam relacionados aos interesses gerais e não se contrapunham aos interesses do delinqüente. Agora, evocam-se os interesses das vítimas, de suas famílias e das vítimas em potencial para apoiar medidas de segregação punitivas. As vítimas devem ser protegidas, e a lógica é a de se buscar a “soma zero” para atender às perdas das vítimas.

Uma noção importante modifica-se, que é o valor do indivíduo nesse contexto. A noção de bem público passa a ser individualizada. Agora quer se dar voz às vítimas individualizadas. “Há um novo tema cultural, um novo significado coletivo de ser vítima e uma relação elaborada entre a vítima individual, a vítima simbólica e as instituições públicas da justiça penal e o controle do delito” (GARLAND, 2005, p. 47).<sup>31</sup> Como política criminal, a proteção pública ganha mais ênfase, ou principalmente a necessidade de segurança e a contenção do perigo. Outro dado muito importante diz respeito à opinião pública, que antigamente servia como um freio de iniciativas políticas e hoje é uma das forças que atuam nas escolhas de políticas frente à criminalidade. Há uma transferência do poder nas políticas e decisões a respeito dessa matéria, e quem opera e decide são os políticos, mais do que os peritos e especialistas do assunto. Por sua vez, os políticos tendem a atender à opinião pública.

Tanto Garland (2005) quanto Young (2002) falam que as idéias criminológicas se transformaram de referenciais psicológicos sobre a anormalidade, combinados com teorias sociológicas que enfatizavam a questão da criminalidade a partir de problemas familiares ou individuais, em teorias que dão conta de uma maior responsabilidade individual do indivíduo delituoso. Antes a problemática centrava-se em dificuldades educacionais ou de socialização ineficientes, cabendo uma reeducação ou correção individual e apoio familiar para integrar e

---

<sup>31</sup> Tradução da autora.

adaptar os indivíduos delinquentes. Também se falava nas dificuldades de oportunidades de emprego e privação relativa, mas a criminalidade era muito mais uma dificuldade individual motivada por questões sociais do que um problema individual.

Garland fala em teorias de controle emergindo no pensamento criminológico após a década de 1970. Nessa idéia, o delito seria um problema de controle, e não tanto um problema de privação, ou seja, há indivíduos que, por dificuldades de controle, precisam ser controlados. No período do Estado de bem-estar social, o delito era fruto de uma socialização ineficiente, e caberia ao Estado prover o auxílio nas privações econômicas, sociais e psicológicas aos indivíduos delituosos. As teorias de controle sustentam uma individualidade capaz de atos anti-sociais e delituosos que precisam ser controlados ou inibidos, já que o controle desses impulsos egoístas é incipiente. “A criminologia contemporânea vê o delito cada vez mais como um aspecto normal, rotineiro, comum da sociedade moderna, cometido por indivíduos que são, em todo sentido, perfeitamente normais”<sup>32</sup> (GARLAND, 2005, p.53).

É dessas noções que as políticas públicas partem ao propor substituir a cura pela prevenção e diminuir a disponibilidade de oportunidades do delito. No que se refere à sociedade civil, Garland aponta uma sensação de fracasso da parte do sistema de justiça penal. Esse autor vai mais além ao separar essas práticas, discursos e representações em duas diferentes penologias. Haveria uma “velha penologia” e uma “nova penologia”, mesmo que se justaponham entre si. O mais importante é que há um novo campo do controle do delito e da justiça penal reconfigurado. Nessa nova configuração, há estruturas e estratégias compostas de elementos novos e antigos que apontam novas racionalidades, práticas e propósitos nesse campo.

Especialistas que trabalham com a criminalidade apontam uma transição para uma sociedade baseada no princípio de lei e ordem, a diminuição da reabilitação, a intervenção de polícias comunitárias e práticas atuariais no Direito penal. Sendo o campo do delito e da justiça penal um campo relativamente diferenciado, há aí uma autonomia relativa; assim, os determinantes sociais afetam a conduta dos agentes penais de forma indireta mediante a modificação gradual das regras do pensamento e ação do campo. Estamos ainda diante de um momento de transição desse campo, e a nova configuração não está cristalizada. Segundo Garland, uma nova configuração não pode emergir até que existam condições de existência da consolidação de um novo *habitus* apropriado para esse campo que possa ser reproduzido. Por isso, esse campo é “aberto”, porque é um campo em transição e, desse modo, mais

---

<sup>32</sup> Tradução da autora.

receptivo às forças e pressões políticas – conseqüentemente, mais permeável a impactos. Para analisar esse campo, é necessário abordar o discurso do Direito penal, a criminologia e a política social, observa David Garland.

Nessa análise, é importante observar que, com a expansão da democracia, o poder punitivo é tornado público e, à medida que o Estado-nação foi assumindo o poder de punir, que era antes estendido a outras autoridades, ele passa a tomar a forma moderna de punir. Nessa forma, compete ao Estado gerenciar as punições e castigos. Nas democracias liberais, a capacidade do Estado de impor a “lei e a ordem” nem sempre é bem recebida, nos dirá Garland. Do final do século XIX até a década de 1970, as taxas de delito diminuem a ponto de alimentar a crença de que a guerra contra o delito podia ser vencida: “(...) la reforma social, junto con la afluencia económica, eventualmente reduciría la frecuencia del delito” (GARLAND, 2005, p.88). Também se fortalece a idéia da responsabilidade do Estado de castigar, controlar e dar assistência aos delinqüentes. Até o final desse período, a idéia retributiva da pena desaparece do discurso oficial e mesmo das elites políticas, e até a palavra “castigo” e outras demonstrações apaixonadas demandando punição são substituídas por um discurso “racional” frente ao delito.

Também a criminologia do período referido pregava que esse conhecimento criminológico era um saber sobre os indivíduos delinqüentes e suas diferenças, numa busca de “corrigir” tendências criminais ou “desvios” de comportamento. Essa criminologia estava muito relacionada à psiquiatria e psicologia. No welfarismo penal, a abordagem sugere que problemas de inadaptação individual que favoreciam a criminalidade estariam concentrados nos setores mais pobres da população. Isso seria fruto da pobreza, dificuldades na socialização e privação social. Num estado intervencionista, a política criminal constitui-se de sanar essas deficiências. O mais importante a ser enfatizado é que o delito era considerado um problema social, cabendo aos peritos criar normas e padrões sociais nas áreas da vida que precisassem ser “reguladas”.

[...] estas agencias no se basaban en el derecho o en la coerción, aunque ambos eran utilizados como último recurso. En cambio, se fundaban en el poder de su autoridad como expertos, la persuasión de sus argumentos normativas y la disposición de individuos y familias a orientar su conducta de acuerdo a lo prescrito por los expertos con la esperanza de lograr promoción social, seguridad económica o salud física y autorrealización (GARLAND, 2005, p.100).

O Estado de bem-estar social deu origem a uma categoria profissional de peritos e especialistas que se ocupariam de desenvolver as políticas nessa área. Assim, as estratégias

de governo tendiam a voltar-se a medidas para resolver os problemas de saúde ou segurança a partir das concepções ideológicas acerca do delito e da criminalidade.

Depois desse período de ideologia que tendia a ampliar os direitos dos presos e minimizar o encarceramento, há uma mudança na direção oposta, e as práticas que acreditavam na reabilitação colapsam. Na realidade, teorias criminológicas de teor mais sociológico criticam as noções da criminologia, que apontava desvios e patologias como causas de condutas criminológicas. Ao mesmo tempo em que criticavam o cunho preconceituoso de tais condutas, já que não permitiam a expressão de diferenças, compreendiam que o delito era uma conduta racional e portadora de sentido. De certa forma, esse discurso valoriza a individualidade em contraposição à correção como proposta de resolver a criminalidade. O paradoxo está na idéia de que valores individualistas eram mais bem protegidos mediante o castigo retributivo do que através de práticas correcionais invasivas que encaminhavam as pessoas a uma apatia e conformismo. Garland diz que esse movimento de mudança começou nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, avançando para outros países. Isso levou posteriormente a mudanças legislativas e novas práticas. Aos poucos, a preocupação liberal por uma “pena justa e merecida” e minimização da coerção penal deu lugar a políticas mais duras de detenção preventiva e incapacitação, ou penas “exemplares” e encarceramento em massa. Tudo isso como uma consequência da desilusão ou ceticismo na idéia de que a prisão podia ser um reformador da conduta criminosa. Isso permitiu que surgisse a nova noção de castigo como medida penal mais “justa”.

El nuevo campo del control del delito y la justicia penal fue moldeado no por los programas de los reformadores y por ideas criminológicas, sino por el carácter de la sociedad de fines del siglo XX, sus problemas, su cultura y sus tecnologías de poder (GARLAND, 2005, p.135).

Houve mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais no final do século XX que propiciaram essas modificações no campo do controle do delito. Alguns dos determinantes dessas mudanças foram o processo de acumulação de capital e o impulso incessante a novos mercados, nos dirá David Garland (2005, p.140). Nesse capitalismo de consumo, emergem novos grupos, com um perfil profissional voltado para investir em crescimento e desenvolvimento a partir dessa ótica consumista. Também surgem novos direitos: “direitos sociais” (educação, assistência às crianças, moradia, etc.). Há uma prosperidade econômica que motiva direitos civis numa “política de solidariedade”, engendrando também políticas progressistas, como a reabilitação e o correcionalismo. Junto a

isso, há uma expansão da democracia e igualitarismo. No entanto, após esse período de crescimento, há uma crise a partir da recessão econômica proveniente da crise do petróleo nos anos 1970 e 1980. Isso empurrou o crescimento para outro movimento, e os padrões salariais se modificam, assim como benefícios trabalhistas passam por restrições, o que permitiu que setores inteiros da população, principalmente jovens de comunidades pobres ou minorias, fossem excluídos.

### 2.3.2 A sociedade excludente

Jock Young faz uma análise da criminalidade, ponderando os fatores e características da exclusão social na modernidade recente na busca dos principais determinantes da criminalidade. A partir de definições sobre a modernidade recente e o período anterior, um período de transição entre o “anos dourados” do pós-guerra e o período da crise a partir da década de setenta, o autor expõe as variáveis que contribuem para tornar “nossa identidade precária e nosso futuro incerto”, gerando um sentimento generalizado de frustração e insegurança.

Tanto este autor quanto David Garland apontam que os últimos 30 anos do século XX são um momento de crise. Para Young, esse período é de exclusão social, ao contrário do anterior, já que, naquele período, o da modernidade, o “outro desviante” é alguém que não tem os mesmos atributos do observador; esse outro é a minoria, a quem cabe integrar, curar ou mesmo transformar em “um de nós” (YOUNG, 2002, p.25).

Young faz uma análise sobre este último período, uma vez que as instituições, como trabalho e família, que garantiam a estabilidade e a inclusão, agora se fragmentam. Há mesmo uma redução do mercado de trabalho (*downsizing*), com a criação de uma subclasse de desempregados. Isso desmonta a crença na meritocracia, que parecia sustentar as certezas e seguranças nas instituições modernas. Ele vai mais longe ao falar que o crime e o castigo provêm da mesma origem:

A violência obsessiva das gangues de rua e a obsessão punitiva dos cidadãos respeitáveis são semelhantes não só na sua natureza, mas em sua origem. Ambas derivam de seu deslocamento no mercado de trabalho: uma de um mercado que exclui a participação como trabalhador, mas estimula a voracidade como consumidor; a outra, de um mercado que inclui, mas só de maneira precária (YOUNG, 2002, p.26).

Esse *downsizing* gera *privação relativa*, ou a frustração de oportunidades, àqueles “com mérito e oportunidade iguais”, ou seja, apesar de ocuparem a mesma posição na hierarquia social, são privados de oportunidades ou de empregos devido ao declínio do mercado de trabalho e ao desenvolvimento de uma indústria de serviços diversificados. Isso ocorre principalmente entre trabalhadores desqualificados em torno de fábricas e nas propriedades rurais. Com isso, “homens jovens são privados de posição social e destino” (YOUNG, 2002, p. 30). O mais importante nesse conceito é que a privação relativa não trata apenas da falta de alguns subsídios ou elementos de subsistência. O que falta é algo que o outro possui numa relação de comparação, por isso a privação é relativa, já que parte da comparação é não da carência. Parte-se daquilo que os outros têm a mais numa sociedade excessivamente consumista, o que leva a uma sensação de eterna falta de algo mais a ser consumido ou adquirido.

Outro elemento é a *pluralidade* e a *insegurança ontológica*, apresentados por esse autor, referindo-se a conceitos de Anthony Giddens quando aponta a diversidade de escolhas da modernidade recente sem que haja a possibilidade de um questionamento e reflexão, o que geraria uma insegurança ontológica. Na modernidade, o desviante era visto como alguém diferente da maioria, destoante dos valores em consenso. Na modernidade recente, “o outro está em toda parte” (YOUNG, 2002, p.34). Essa pluralidade é proveniente de vários fatores, como a diversificação de estilos de vida, maiores possibilidades de consumo e mesmo a facilidade de comunicação, que amplia a diversidade aproximando culturas e povos. Isso geraria uma falta de valores morais absolutos e de limites sobre vícios e virtudes.

Uma das reações à exclusão é um compromisso aumentado com valores do passado: criar nacionalismos imaginários, em que a precariedade do presente está ausente, e, freqüentemente, imitar o convencional ou pelo menos uma versão imaginada (YOUNG, 2002, p. 35).

Uma das conseqüências disso seria a intolerância ao desvio e um discurso moralista que se apóia na família e nas antigas tradições. Segundo essa lógica, a mudança do consumo e da produção teria efeitos sobre as causas da criminalidade e do desvio, assim como nas crenças sobre essas questões. Por sua vez, o aumento da criminalidade produz efeitos no comportamento em relação a ela, gerando uma conduta de evitação para com grupos mais vulneráveis socialmente, relegando-os à exclusão social.

O aumento da criminalidade também aumentou a população encarcerada, assim como se criaram barreiras para prevenir o crime. Young aponta o neoliberalismo dos anos 1980 e

1990 como uma das forças que têm auxiliado no processo de exclusão social, já que o mercado é visto como uma das possibilidades de ampliação de trabalho, mas há grupos que não conseguem ser integrados na sociedade. Através da análise desses fatores, Jock Young examina a transição de uma sociedade inclusiva para uma sociedade excludente e os fatores que afetam a criminalidade e a ordem social. Como base desse processo, estão as forças de mercado excluindo alguns segmentos da população e os valores individualistas dessa lógica. Isso afetaria não somente as causas da criminalidade, como também as reações contra o crime. Nesse sentido, houve um importante aumento das taxas de criminalidade e desordem na grande maioria dos países industrializados nos últimos 20 anos.

O autor aponta duas crises no campo do delito, uma na etiologia e outra na penalidade. O debate do final do século XX tem sido sobre os paradigmas do positivismo e do classicismo acerca do sistema de justiça criminal. J. Young assinala duas correntes de pensamento nesse debate, o neoliberalismo e sua filosofia de mercado da *Nova Direita* e o pós-modernismo, num discurso *laissez-faire*. Esses dois discursos têm produzido efeitos importantes na criminologia.

Segundo a perspectiva da *Nova Direita*, o ator social é provido de uma escolha racional que orienta suas ações e interesses, e o crime é cometido conforme as oportunidades se apresentam e de acordo com esses interesses.

Nessa discussão, a noção de contrato social e a forma como ela se articula ou é proposta na sociedade são a base do debate que se dá em torno de duas problemáticas: o individualismo e a meritocracia.

[...] como pode permanecer coesa uma sociedade que se baseia em indivíduos cujo interesse é satisfazer suas próprias necessidades, como pode uma sociedade que se legitima em termos de recompensas alocadas por mérito reconciliar as flagrantes desigualdades de propriedade e de oportunidade? (YOUNG, 2002, p.61).

A partir dessa discussão, Young apresenta as mudanças ocorridas nos últimos trinta anos do século XX, incluindo nossas percepções a respeito da criminalidade e de seu controle.

Para a direita, a criminalidade estaria relacionada com a educação, drogas e a ausência de valores estáveis e adequados. A esquerda sugere que as mudanças no encarceramento e nos modelos de controle social são decisões políticas e administrativas, sem relação com o problema da criminalidade. Ambas as posições negam as outras conexões que a problemática exige.

Vale a pena lembrar as observações de Young sempre que se encontram explicações sobre a criminalidade e que se procuram identificar os seus “principais” determinantes. Considere-se, por exemplo, o papel do desemprego. O trabalho feito por Richard Freeman, apontado em Young (2002), sugere que, embora o crime seja fortemente influenciado pelas condições econômicas, “conceitos simplistas de criminalidade” que tentam correlacionar crime e desemprego falham em demonstrar uma ligação definida e quantificável. Isso não é de modo algum surpreendente, dada a complexa relação entre o crime e o mercado de trabalho.

Como os seus próprios estudos mostraram, as condições de mercado de trabalho que afetam os níveis de criminalidade não se restringem à oferta de trabalho legal (medida pelas taxas de desemprego); incluem também o preço do trabalho legal (quantificado pelos salários), a oferta de trabalho ilegal (determinada pela procura de drogas e outros bens ilícitos) e o preço de trabalho ilegal (sobretudo, os riscos associados com esse trabalho). E é porque essas variáveis nem sempre se “movem” na mesma direção que os criminologistas têm tantas dificuldades em estabelecer uma relação detalhada entre crime e trabalho.

Há outro elemento que Jock Young aponta é a cifra oculta, que são aqueles crimes não notificados às instituições oficiais. Segundo estudos do próprio Jock Young, a taxa de criminalidade seria superior a três vezes mais do que as notificadas às agências responsáveis por essa matéria. Os crimes contra a propriedade são mais notificados do que crimes de violência e agressões sexuais, sendo que alguns desses crimes não chegam a ser conhecidos nem pelas pesquisas de vitimização. Segundo esse autor, as vítimas socialmente mais vulneráveis teriam mais crimes ocultos do que os demais.

Importante na questão da criminalidade que pode ser investigada na questão das armas é que há crimes de violência que estão mais disseminados e menos ligados à estrutura de classes e outros que fazem parte da cifra oculta, que têm as classes sociais mais empobrecidas num maior número. Young apresenta uma análise histórica das percepções acerca da criminalidade, levantando a importante questão de que há sempre definições sociais a respeito do crime e criminalidade que estão sendo apresentadas e não há uma “taxa real” que possa ser analisada em separado. As definições sociais acerca do que é criminalmente violento também dependem da sensibilidade do público conforme a época. A “taxa real” da violência na sociedade envolve a mudança de comportamento e a tolerância do público em relação à violência.

A criminologia costuma ver usualmente a criminalidade com uma ocorrência maior em adolescentes do sexo masculino de classes empobrecidas, no entanto, há estudos que



desmentem essas tendências. “O crime é muito mais disseminado do que sugere o estereótipo do criminoso, e o sistema de justiça criminal seleciona ‘amostragens’ particulares cuja base não é aleatória, mas o próprio estereótipo” (YOUNG, 2002, p.71).

Também a criminologia, a partir dos anos 1970, aponta outra distribuição da criminalidade de forma mais universal. Diferentemente do positivismo social da criminologia mais tradicional, que afirma que a pobreza e o desemprego conduziram mais ao crime, a disseminação da criminalidade, no entanto, não corresponde a essas noções e é encontrada também em classes sociais mais abastadas. O que Jock Young defende é que, nos últimos anos, houve um deslocamento das percepções a respeito da criminalidade e seu controle, bem como da própria criminalidade. Há uma nova teoria do desvio sinalizando os paradigmas sociológicos da modernidade recente. Um dos conceitos importantes nessas teorias é a noção de privação relativa, mencionado anteriormente.

Um elemento chave para entender o significado da privação relativa e seu efeito no aumento da criminalidade nestes últimos 30 anos é o paradoxo que há nas melhorias alcançadas nesse período. Quando as diferenças entre os grupos são muito grandes e existentes há mais tempo, como eram até o período anterior, a privação é mais tênue. À medida que as oportunidades passam a ser ampliadas e se enfatizam as igualdades alcançadas, as expectativas aumentam e as diferenças passam a ser mais visíveis. Isso acaba exacerbando a privação relativa.

Junto com a privação relativa, há o individualismo como elemento que incrementou a criminalidade no final do século XX. Jock Young enfatiza o individualismo como “o grande modelador” da criminalidade crescente da última parte do século XX (2002, p. 83). Esse individualismo é gerado na atual sociedade de mercado e suas políticas neoliberais, que tendem a diminuir o Estado, impossibilitando que os mais pobres tenham acesso a direitos fundamentais adequados, como educação e saúde, ou mesmo dificultando a efetividade de direitos conforme preceitua a lei. Da mesma forma, lei e ordem fazem-se necessárias em todos os grupos, mas onde há mais pobreza a polícia age de forma diferente. Isso nos leva a outra noção, que é o déficit que alguns grupos sofrem. Da mesma maneira que há uma privação relativa gerada a partir da comparação entre grupos, há o déficit relativo, também fruto de deficiências desiguais ou da recompensa injusta em relação aos méritos proporcionados pela sociedade. “À medida que os grupos começam progressivamente a reivindicar maior igualdade de recompensas e cidadania mais plena, sua privação relativa aumenta e, não havendo nenhuma solução à vista, ocorrerá a criminalidade” (2002, p.86).

Vale reforçar ainda que o mundo da “modernidade” do pós-guerra era um mundo inclusivo em sua proposta de uniformização dos desviantes do padrão “normal”. Os “loucos” e viciados deveriam ser tratados, os criminosos deveriam ser reabilitados, e a diferença não era tolerada nesse processo. A diversidade era vista como ameaça aos padrões, que precisavam ser mantidos. Com a modernidade recente, esse quadro muda, e a diferença passa a ser reconhecida e tolerada, mas isso não quer dizer que tenha havido uma assimilação daqueles que antes eram considerados desviantes. Ao contrário, há segregação e exclusão, já que há uma exacerbação do discurso meritocrático, delegando a responsabilidade aos sujeitos ou grupos com condutas criminosas, mesmo que nem todos os grupos tenham os mesmos recursos.

Muito oportuna para esta análise é a divisão que Jock Young nos apresenta de duas possíveis explicações para as causas da criminalidade. Uma é cultural, em que o crime ocorreria “devido a uma falta de cultura, de socialização, de ancoragem simbólica da sociedade, na comunidade, na família” (2002, p.122). Nessa teoria, vários autores expõem o porquê de a criminalidade ocorrer a partir de um déficit de cultura: “o desvio não ocorre por causa de desigualdades ou diferenças materiais na cultura, mas pela falta de uma cultura absolutista inquestionada e moralista” (2002, p. 122). Há aqui um positivismo individual, comum na ideologia da direita, e a fonte da desordem seria a falta de inclusão na cultura da sociedade.

A outra abordagem é mais estrutural, também com a noção de déficit, em que a falta de bens materiais, desigualdade, pobreza, desemprego, etc. levariam ao crime e ao desvio. Nessa visão, há a noção de privação absoluta na base da criminalidade, e a política criminal ou pública a ser empregada seria sanar essa privação. Há aqui um positivismo social, mais comum na ideologia da esquerda, e a criminalidade é gerada pela falta de inclusão na economia. Não se leva em conta a experiência mais subjetiva de desigualdade e injustiça na ideologia da meritocracia e sua idéia de recompensa por mérito.

A crítica de J. Young a esses dois positivismos é que “ambos ignoram a subjetividade do cidadão, a capacidade dos atores humanos de apoiar e estimar o valor da justiça e sua capacidade de criar diferença cultural em vez de apenas produzir uma cultura dada, monolítica” (2002, p.123).

É importante ressaltar o papel da mídia nesse processo de valorização da recompensa conforme o mérito e na noção de que o sucesso é viável a todos da mesma forma, bastando o esforço individual para alcançá-lo. Também a escola dá suporte a esses valores meritocráticos de disciplina, esforço individual e recompensa. Outro elemento apontado por Young é a

celebração do hedonismo, acentuado principalmente na modernidade recente, em que o prazer é a recompensa satisfatória para os problemas de dinheiro e de trabalho, isso a partir de um padrão de recompensa que não é acessível a todos.

### **2.3.3 As diferenças e a percepção da criminalidade**

Segundo Jock Young, há percepções diferentes da criminalidade. No período modernista, o outro desviante era alguém imperfeito que precisava ser corrigido, modificado ou completado em suas deficiências. No período seguinte, a diferença passa a ser reconhecida, e o mundo pode ser multicultural, mas isso não quer dizer que nessa diversidade não exista a segregação ou o preconceito. Assim, a retórica que reivindica a aceitação das diferenças surge nos anos 1980. Isso se combina com noções essencialistas de diferença que persistem no período atual e cujos conceitos engendram posições que reforçam preconceitos e segregações de grupos diferentes. Dessa forma, afirma-se a superioridade de alguns grupos ou impede-se a expressão de minorias em nome de uma unidade maior de interesses. Essas estratégias de exclusão podem basear-se na cultura ou na natureza e acarretam inseguranças e crises de identidade em indivíduos e grupos. Nesse processo, pode haver uma reafirmação das individualidades grupais, com desvalorização dos outros, levando a novos fundamentalismos.

Esse essencialismo cultural alimenta a crença na superioridade dos grupos e permite a demonização do outro “como essencialmente depravado, estúpido ou criminoso” (YOUNG, 2002, p. 163). Essa demonização é pertinente porque permite imputar a outrem os problemas da sociedade. Assim o problema das drogas, por exemplo, fica localizado nos traficantes, e a idéia de excluí-los, encarcerando-os, passa a ser a solução de um problema muito mais complexo. O crime e a criminalidade são alvos dessas noções, e “a imputação de criminalidade ao outro desviante é uma parte necessária da exclusão” (YOUNG, 2002, p. 165). Nesse processo, podem-se adotar condutas contra outros, já que esses outros estão fora do comportamento “normal” e esperado. Essa demonização teria três elementos:

[...] distanciamento, atribuição a um outro essencialista e reafirmação da normalidade. O distanciamento envolve basicamente explicar o crime ou desvio de uma maneira que renegue a existência de qualquer relação entre ele e os valores e estruturas nucleares da sociedade. Atribuir a um outro essencialista é sugerir que o desvio é produto de uma essência desviante inerente ao indivíduo ou grupo (e, por definição, não uma característica “nossa”) (YOUNG, 2002, p. 169).

Em tal processo, os meios de comunicação em massa desempenham um papel muito importante, porque reforçam e espalham a demonização ou a fragilidade ou mesmo a beatificação das vítimas. O essencialismo também permite mobilizar a agressividade num foco que é esse outro. Nesse mecanismo, esses outros diferentes são os inimigos que poderão ser, a partir desses princípios, as causas de nossos problemas e “que resumem a corrupção, o mal, a degradação, etc.” (YOUNG, 2002, p.173). Isso nos permitirá o uso da violência contra o “inimigo” ou “monstro”.

Com o aumento da criminalidade nos países industriais avançados, surge a política da tolerância zero, que é a política de punição para pequenos atos ilícitos anteriormente não punidos com a mesma rigidez deste período recente. Passa-se a não tolerar atos de desordens e a punir grupos que antes não recebiam esse tratamento, como mendigos, prostitutas, etc. A idéia da tolerância zero é: “três vezes, e você está fora”, ou seja, a reincidência é penalizada com muito mais rigor, mesmo em delitos de menor potencial ofensivo. Young aponta seis componentes caracterizando a política da tolerância zero:

1. diminuição da tolerância para crimes e desvios;
2. uso de medidas punitivas algo drásticas para alcançar este objetivo;
3. retorno a níveis passados percebidos de respeitabilidade, ordem e civilidade;
4. consciência da continuidade existente entre incivilidades e crime, considerando tanto pequenas infrações [...] quanto crimes graves como problemas;
5. crença de que existe uma relação entre criminalidade e incivilidade, no sentido de que a incivilidade não verificada abre, de várias maneiras, espaço para o crime;
6. o texto chave repetidamente mencionado como inspiração desta abordagem é o artigo clássico de 1982 na *Atlantic Monthly*, intitulado “*Broken Windows* [Janelas Quebradas]” (YOUNG, 2002, p. 183).

Essa obra, “Janelas Quebradas”, é um marco na criminologia da modernidade recente. A obra expõe a política criminal que teria conseguido diminuir a criminalidade em Nova Iorque no período de 1993-96, mas o autor questiona algumas afirmações. O que marca essa obra é a idéia de que uma política criminal severa e bastante presente teria reduzido a criminalidade na grande cidade de Nova Iorque. No entanto, Jock Young afirma que o mais importante teria sido poder perceber que pequenos delitos eram tão importantes para a comunidade quanto o controle da criminalidade. Assim, há um apelo da comunidade por mais punição e personalização de culpados, tornados monstros numa sociedade de valores meritocráticos que não correspondem com a realidade de exclusão à que alguns grupos são submetidos.

### 2.3.4 Uma leitura genealógica da punição

David Garland faz uma genealogia da cultura do controle na sociedade contemporânea a partir da proposta de Michel Foucault de uma leitura genealógica dos dispositivos e da natureza do castigo. Foucault traz importantes contribuições em sua história do poder e sobre a forma como este se constrói e distribui socialmente. O poder teria positivamente no sentido de produzir coisas, como discursos, práticas, dispositivos, saberes. Neste trabalho, está se buscando analisar as representações sociais a respeito de segurança pública, controle social e função do Estado na proteção da vida, e Foucault analisa genealógicamente os dispositivos que foram construídos nos diferentes discursos ao longo da história. Ele analisa a história do poder desde o mundo antigo até a modernidade e a passagem do direito de vida e de morte do rei para com os súditos até o direito sobre a vida. No mundo antigo, o soberano tinha o direito de vida e de morte dos súditos. No período clássico, o direito de vida e morte já não é absoluto. Como em Hobbes, é uma condição e direito do soberano, desde que ele garanta e proteja a vida do súdito, para que seja também protegido e defendido por todos.

De qualquer forma, para Foucault, o mais importante é que nesse período o direito “de vida e de morte” é o direito de causar a morte ou de deixar viver. “O poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la” (FOUCAULT, 1985, p. 128).

A partir da época clássica, há uma transformação. O confisco deixa de ser a principal forma de apropriação, e a sociedade desloca o direito de morte do soberano para um controle e vigilância dos corpos. Nessas mudanças, o próprio sentido das guerras modifica-se, e não é mais a defesa do soberano, mas a da população que passa a ter sentido. O princípio de soberania que permitia matar para poder viver e que sustentava a estratégia dos Estados deixa de ser uma questão jurídica para ser uma questão biológica, por isso, de uma população. O direito de matar e o poder aí imbricado exercem-se agora *no nível da vida, da espécie, da raça*, da população. É nesse momento que o direito de “causar” a morte desloca-se para o direito de “causar” a vida ou “devolver” a morte.

O fato é que, a partir do século XVIII, o poder soberano de causar a morte passa ao poder de administrar os corpos. No decorrer da época clássica, disciplinas diversas orientam e sujeitam os corpos e controlam a população, mas o que está em jogo aqui é um mecanismo de

normalização, que é o *“biopoder”*. Para Foucault, o desenvolvimento rápido das diversas disciplinas e de diversas técnicas de sujeição dos corpos e controle da população abre a era do biopoder. Constitui-se, enfim, um saber que vai articular as técnicas para a formulação de uma teoria geral. Sua articulação não acontece no nível dos discursos, mas no de agenciamentos concretos que constituirão a grande tecnologia do poder do século XIX.

Foucault ressalta, ainda, que esse biopoder foi um dos elementos indispensáveis para o desenvolvimento do capitalismo, já que ele pôde ser garantido também através do controle dos corpos no aparelho de produção e também no pólo da população através de ajustes e regulações que mantêm as relações de produção de forma desigual. Essa biopolítica permite a segregação e a hierarquização social que garantem a dominação capitalista.

Foucault fala de uma de uma bio-história e de uma biopolítica para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, num jogo de poder que não tem uma expressão visível, mas se espalha em várias instituições que articulam as forças de poder. Nesse processo, a norma passa a assumir uma grande importância no biopoder. A norma estará tanto no discurso científico quanto no discurso jurídico. As instituições de justiça não vão desaparecer, mas se integrarão cada vez mais a aparelhos que têm função reguladora, como a medicina, a administração pública, etc. A grande ruptura que Foucault aponta é a força que a regulação, mediante um processo normalizante, fará aparecer nas Constituições e Códigos a partir da Revolução Francesa, deslocando-se para os mecanismos reguladores dos corpos e da população mais do que os mecanismos jurídicos. Agora “é a vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas” (FOUCAULT, 1985, p. 136).

Com esses estudos sobre a evolução do sistema jurídico na sociedade moderna, Foucault acrescenta as noções que estão na idéias de segurança e controle social e o papel do Estado nessa composição.

No seminário de 1976, “Em Defesa da Sociedade”, Foucault fala do modelo jurídico de soberania. O modelo jurídico de soberania pressupõe o indivíduo como sujeito de direitos naturais ou poderes primitivos e tem o objetivo de explicar a gênese ideal do Estado: “faz da lei a manifestação fundamental do poder” (1999, p. 320). Foucault apresenta-nos a história do poder e as mudanças discursivas ao longo da história e a mudança do foco do poder. Na teoria clássica de soberania, há o direito de vida e da morte, que é na realidade o direito de matar. Depois disso, há o novo direito, que é o direito de fazer viver e de deixar morrer. Esse direito surge aos poucos, a partir das formulações contratualistas de direitos e do Estado,

quando começa a se articular a noção de que se deve proteger a vida. A partir daí, Foucault vai situar sua teoria, a origem do biopoder.

Na realidade, esses mecanismos disciplinares e reguladores do corpo e da população são articulados um com o outro. O elemento que norteará os efeitos reguladores e disciplinadores é a norma, que irá orientar as práticas reguladoras ou disciplinares. Dessa forma, a leitura de Foucault acrescenta um novo olhar sobre os discursos autorizados que regulam a segurança e a justiça, numa tentativa de visualizar como esses discursos se constroem.

### **2.3.5 Da valorização da liberdade individual à tolerância zero**

Garland também tenta fazer uma leitura genealógica do campo do delito e aponta que, a partir das mudanças sociais vivenciadas no final do século XX e do novo olhar que aí se constrói sobre criminalidade, delito e noção de justiça, em que a diversidade passa a ter lugar, vemos também o surgimento de um *individualismo moral* mais generalizado (2005). Depois das práticas reguladoras, tão presentes até o período anterior, teremos possibilidades de expressão mais afrouxadas em que o controle da igreja, da família, da comunidade e da tradição não será tão presente. Veremos surgir, depois dos anos 1960, uma valorização de direitos e liberdades individuais em âmbito econômico, legal e moral em oposição ao período de maior cerceamento disciplinar

O resultado foi uma mudança no equilíbrio do poder entre o indivíduo e o grupo, um enfraquecimento dos controles sociais tradicionais e o grupo, e a nova ênfase situou-se na liberdade e na importância do indivíduo (GARLAND, 2005, p.157).<sup>33</sup>

Nessa nova moralidade, há mais espaço para a tolerância mútua frente às diferenças e para o respeito aos outros indivíduos. Na base dessa moral, está o valor dado à liberdade individual, que não pode ou não deve mais ser restringida.

Mas esse também é um período de aumento das taxas de criminalidade, o que, segundo Garland (2005), ocorreria devido a mais possibilidades de cometerem-se delitos, a um menor controle situacional, também devido ao aumento da população de risco, e a uma redução na eficácia do controle social e autocontrole, que se deram a partir de mudanças nas normas culturais. Dentre essas mudanças, cabe ressaltar as ocorridas na estrutura familiar e

---

<sup>33</sup> Tradução da autora.

na escola, que passa e exercer uma menor vigilância e maior possibilidade de anonimato ao mesmo tempo em que se aumentavam as possibilidades de delitos e “tentações” numa sociedade que incentivava o consumo. No plano político, ocorre outro movimento, mais conservador, ao mesmo tempo em que começa um movimento de minimizar a força de Estado num princípio de ação e ideologia neoliberal. Esse neoconservadorismo introduz na cultura política um apelo a valores como tradição, ordem, hierarquia e autoridade. Reafirmam-se valores familiares e a *responsabilidade individual* numa demanda de maior disciplina e maior controle. Nesse período, dá-se o oposto do período anterior, que investia em controle econômico e liberação social. Agora se inverte a demanda político-social na direção de uma maior liberdade econômica e controle social. Mas cabe ressaltar que esse controle social é diferente nas diferentes classes sociais e recai mais rígido sobre as classes menos privilegiadas.

Garland reforça o que já vimos a partir de Young, a noção do surgimento de uma cultura discriminatória, ao dizer que esse cenário de maior pluralismo originou políticas reacionárias e segregatórias. Conviver com o diferente levou a um reforço das divisões sociais no período a partir dos anos 1980. Era um período de maior violência nas ruas, com uso de drogas e mudanças na estrutura familiar, com adolescentes grávidas ou mães solteiras, de forma a influenciar as políticas sociais e econômicas, desfavorecendo os pobres com uma ideologia discriminatória. Com isso, muda-se a percepção do delito, que passa a ser visto como um problema de indisciplina e falta de autocontrole ou autocontrole social, “um assunto de indivíduos malvados que debían ser disuadidos y merecían ser castigados (GARLAND, 2005, p. 177). O que se transmite nessa lógica é que o delinqüente era anti-social e que suas ações eram fruto de escolhas racionais diante de uma legislação permissiva. O resultado disso é uma mudança nas políticas criminais na direção de um maior rigor frente aos delitos, além de mais preconceitos, pois imputava a certos grupos uma capacidade de delinqüir maior do que a de outros. Os pobres passam a ser considerados “não merecedores, desviados, perigosos, diferentes”<sup>34</sup> (GARLAND, 2005, p.178). Com isso, reforça-se a importância do castigo como forma de controle e repressão da criminalidade no que se chama de política da *tolerância zero*.

Essas mudanças de conceitos a respeito da criminalidade também acabam penetrando nos sistemas de controle do delito. O fato é que houve uma transformação nas estruturas institucionais da justiça penal, e o welfarismo penal se modifica a partir da década de 1970.

---

<sup>34</sup> Tradução da autora.



Surtem novos programas e iniciativas políticas nesse campo, propondo novos regimes policiais e penais, e principalmente há o surgimento de novas concepções sobre o delito. Há propostas bem radicais e novas, como o abolicionismo penal, a descriminalização, a desinstitucionalização, a justiça restaurativa e mediação. Da mesma forma, em alguns países surgem propostas contrárias a esses movimentos, e vemos a reintrodução de trabalhos forçados, castigo corporal em alguns estados dos Estados Unidos. Outras mudanças envolvem a privatização das prisões em alguns lugares, a polícia comunitária e a prevenção comunitária da criminalidade. Outras medidas obtiveram amplo apoio público, como o rigor penal exigido para certas categorias de crimes, como os crimes sexuais, por exemplo.

O aumento das taxas de delito originou uma naturalização da criminalidade elevada, assim como das limitações da justiça penal estatal. Desde a década de 1960 até a década de 1990, as taxas de delito contra a propriedade e delitos violentos foram aumentando progressivamente e, nos anos 1990, eram dez vezes maiores do que no período anterior. Isso teve como consequência um medo difuso do delito, com modificações na vida cotidiana no sentido de evitar o risco do delito. Esse medo é percebido nas representações sociais circulantes na mídia e manifesto no que Garland chama de “consciência do delito”.

Junto a esse medo da violência, há a sensação do fracasso das agências da justiça penal e a noção da limitação do Estado para regular as condutas e prevenir o delito. Essas percepções são das próprias instituições do Estado e estendem-se à opinião pública, que se situa bastante crítica a respeito numa concepção de um sistema judicial demasiado indulgente com a criminalidade. Com as taxas de delito elevadas e essas noções de fracasso do Estado frente à criminalidade, cai por terra o mito de que o Estado soberano seria capaz de produzir “lei e ordem”.

### **2.3.6 O campo do delito e a política**

O universo político é bastante reativo, e suas ações são respostas a partir da percepção popular e da ideologia política. Ao mesmo tempo, é necessário encontrar repostas eficientes de forma a garantir bons resultados e conquistar a aprovação da opinião pública. Mas as demandas de peritos e administradores do sistema judicial não caminham na mesma direção da opinião popular em relação à criminalidade, o que origina um dilema no campo do delito no que diz respeito às medidas a serem tomadas pelos atores do campo político. O senso comum demanda castigo, justiça e proteção a todo custo. Os delinquentes devem ser perseguidos e castigados; os indivíduos perigosos, afastados e nunca libertados; e as penas

deveriam refletir exatamente e medida do delito cometido. Junto a isso, o Estado de direito deveria ser respeitado, e a administração deveria manter os gastos públicos sem excessos, mas David Garland comenta que há incompatibilidades nessas demandas. A esses apelos, somam-se as ideologias que acreditam que a criminalidade provém somente da motivação humana num processo de escolha racional, o que leva as políticas criminais na direção de um rigor maior, mesmo que os resultados não atinjam as metas desejadas. Isso tudo gera uma incoerência típica deste período neoliberal e do neoconservadorismo, que orientam as decisões políticas nesse campo.

Para os atores políticos, frente às pressões imediatas da indignação pública, às críticas dos meios de comunicação de massa e à competência eleitoral sobre o tema do delito, resulta extremamente difícil livrar-se da responsabilidade pelo controle do delito e assinalar os limites do Estado nesta matéria (GARLAND, 2005, P.225).<sup>35</sup>

O resultado tem proporcionado direcionar as preocupações públicas na direção da punição, o que leva a uma segregação punitiva em primeiro plano, mais do que a proteção pública, porque importa muito atender à demanda de punição. Esse mesmo autor aponta que as medidas tomadas nesse campo são mais populistas e estão politizadas (Garland, 2005). Privilegia-se a opinião pública mais do que a dos peritos em segurança pública e da justiça penal. Fato é que a justiça política é mais vulnerável ao apelo público, e as reações políticas e as leis se constroem sem consulta prévia de especialistas no campo da justiça penal. Garland (2005) dirá que a tendência contemporânea na política criminal é fruto de um estilo populista de se fazer política. Isso se dá no âmbito legislativo e executivo, pois as preocupações desses atores políticos estão mais voltadas a atender a opinião pública do que a investir em respostas eficientes nessa área. As respostas atendem ao sentimento público de que os delinquentes não são suficientemente castigados e de que os indivíduos perigosos não são devidamente controlados e afastados.

Junto a isso, há a cultura individualista do capitalismo consumista, e o Direito depende também de fatores de identificação individual dos atores sociais para com os indivíduos vitimados. Essa identificação suscita uma grande indignação moral e coletiva que, segundo David Garland (2005), teria uma base muito mais individualista do que pública. Nesse contexto do controle social, a figura da vítima passa a ter mais relevância, mas não porque o foco tenha saído do apelo da retribuição da pena para o criminoso, mas devido a uma forte identificação individual com o sofrimento da vítima. Esse olhar para a vítima acaba

---

<sup>35</sup> Tradução da autora.

também pesando na demanda de rigor penal para com os delinqüentes no apelo popular que influencia os atores políticos.

Esses elementos compõem a *criminologia da intolerância* para com as pessoas marginalizadas, numa demanda de intensificação das atividades policiais e do rigor penal, acrescenta Young (2002). Retomando os princípios de coesão social que mantêm a sociedade, ele aponta ainda que “nenhuma sociedade se mantém somente pela coerção (YOUNG, 2002, p. 217)”. Ele vai além ao referir que estamos diante de uma “revolução cultural gigantesca”, citando Hobsbawn em sua obra *A era dos extremos* (YOUNG, 2002, p. 239). Há uma crise dos valores que sustentavam as instituições que mantinham a “ordem” do mundo tal como era conhecido. “O contrato social da modernidade rompeu-se em parte porque foi mal concebido, em parte porque o mundo mudou” (YOUNG, 2002, p. 287). O modelo de democracia liberal é apontado como esse contrato que não ofereceu as condições para evitar a violência e a criminalidade deste período. O autor sugere, então, que o modelo a ser criado seja novo, e não inspirado no passado. “Criminalidade e intolerância ocorrem quando a cidadania é obstada: suas causas estão na injustiça, mas seus efeitos inevitáveis são mais injustiça e violação da cidadania” (YOUNG, 2002, p. 290).

### 3. CATEGORIAS DE ANÁLISE

#### 3.1. BREVE ARQUEOLOGIA DO REFERENDO

A partir de notícias, apresentam-se a seguir os movimentos mais significativos da história do Referendo<sup>36</sup>.

Num primeiro momento, há a confluência de vários projetos de lei na direção de uma legislação favorável a um desarmamento, pedindo a criminalização do uso de arma sem registro de forma inafiançável.

Inicialmente havia no Congresso dois movimentos antagônicos. Já existiam Projetos de Lei que queriam criminalizar o porte ilegal de armas, ou seja, de desarmamento da população, mas já havia a discussão no sentido oposto, dizendo que uma lei nesse sentido seria inconstitucional. As propostas iam desde a configuração do porte ilegal de armas como ilícito penal inafiançável até a proposta intermediária, que permite a posse, obriga o registro e criminaliza o porte ilegal. Já na primeira fase, está colocada a proposta de que, junto com a nova legislação, viesse um referendo popular sobre a comercialização de armas. Somando-se aos Projetos de Lei que retiravam as armas da população civil, havia um movimento do governo buscando desarmar a população numa grande campanha de desarmamento com apoio de várias entidades da sociedade civil.

Surge a pergunta inicial:

As perguntas a que o eleitor teria que responder seriam: 1) "O cidadão tem o direito de possuir em casa uma arma de fogo?" e 2) "O cidadão tem o direito de andar pelas ruas com uma arma de fogo?".

Depois disso, o Estatuto do Desarmamento é organizado a partir de vários projetos e consegue ampla aprovação. Cabe demonstrar:

*O texto principal do Estatuto do Desarmamento (PL 1555/03), aprovado há pouco pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, recebeu apenas oito votos contrários. Votaram contra o projeto os deputados Jair Bolsonaro (PTB-RJ), Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), Onix Lorenzoni (PFL-RS), Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), Alceu Colares (PDT-RS), Edna Macedo*

---

<sup>36</sup> Ver em anexos, os excertos de onde estes dados foram retirados.

(PTB-SP), Bosco Costa (PSDB-SE) e Zelinda Novaes (PFL-BA). Reportagem - Carmem Fortes, Edição - Daniela André.<sup>37</sup>

Em outra referência:

*A votação começou após seis horas de debates na CCJR, quando as lideranças do governo aprovaram, por 39 a 15, um requerimento pelo encerramento da discussão. Iniciado o processo de votação, Alceu Collares (PDT-RS<sup>38</sup>) encaminhou contra o projeto e Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) fez o encaminhamento favorável. Os deputados Jair Bolsonaro (PTB-RJ), Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), Onix Lorenzoni (PFL-RS), Luiz Antonio Fleury Filho (PTB-SP), Alceu Collares (PDT-RS), Edna Macedo (PTB-SP), Bosco Costa (PSDB-SE) e Zelinda Novaes (PFL-BA) votaram contra<sup>39</sup>.*

As pesquisas apontavam, num primeiro momento, depois da aprovação do Estatuto, uma futura vitória do “sim” em grande maioria: segundo o IBOPE, 82% eram favoráveis ao Estatuto do Desarmamento em outubro de 2003, um ano antes da votação.

Até ser sancionado, o Estatuto tinha franca maioria entre os parlamentares: Renan Calheiros, Gerson Camata, Pedro Piva, Eduardo Jorge, Moroni Morgan, Marcos Rolim, João Camara, Jefferson Peres, Roberto Freire, Romeu Tuma, Custódio de Mattos, José Sarney, Cesar Borges, Renildo Calheiros, Nilson mourão, Cel. Alves, Arnaldo Farias de Sá, Ignácio Arruda, Ideli Salvatti, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias, Augusto Botelho, Fernando Bezerra, Valadares, Magno Malta, Ana Júlia Carepa, Hélio Costa, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Maguito Vilela, Pedro Simon, Aloizio Mercadante, Sérgio Cabral, Heloísa Helena, entre outros. Entre eles, há a posição mais radical, que defende a criminalização como inafiançável, até a daqueles que defendem o Estatuto com restrições.

À medida que o tempo avança na direção da possibilidade de votação do Referendo e do debate instaurado na sociedade civil, mais partidos promovem atos de inconstitucionalidade contra o Estatuto do Desarmamento<sup>40</sup> e mais parlamentares posicionam-se contrários ao Estatuto já aprovado. Reforça-se a mudança no parlamento, já que, da aceitação geral dos parlamentares, se passa a uma rejeição ao desarmamento, ou seja,

<sup>37</sup> Agência da Câmara: 22/10/2003.

<sup>38</sup> Chama a atenção que quatro parlamentares do RS, de três partidos diferentes, fazem parte do pequeno grupo que votou contra o Estatuto. Numa entrevista não-transcrita, um parlamentar gaúcho disse que a caça no RS seria um elemento cultural muito importante a favorecer esse resultado, tanto pelo hábito cultural quanto pela viabilidade das armas nessa prática, e muitas armas eram aí adquiridas.

<sup>39</sup> Jornal da Câmara: 23/10/2003.

<sup>40</sup> Uma entidade de classe, trabalhadores da segurança privada, em seu direito legítimo de promover um Adin, bem como profissionais e empresários que obtêm lucros a partir do uso e comércio de armas, reivindicaram direitos para que o projeto não vingasse.

muitos dos parlamentares que eram favoráveis ao desarmamento inicialmente, vários deles com projetos de lei na direção do desarmamento da população civil, passam a desaprová-lo e até mesmo a considerá-lo inconstitucional.

*“O PTB moveu ação direta de inconstitucionalidade contra o Estatuto”, recordou [Alberto Fraga], para dizer que a Casa tem de se convencer da necessidade de ouvir os deputados da Frente Parlamentar de Segurança Pública sobre qualquer assunto referente à segurança pública.<sup>41</sup>*

Não podemos esquecer que, a partir de um dado momento, o desarmamento passa a ter destaque nacional, e os parlamentares mais ativos nas frentes ganham igual destaque.

*Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) disse ontem que, após discursos que fez recentemente, recebeu centenas de e-mails apoiando sua luta pelo **não-desarmamento** no referendo popular marcado para o ano que vem. (...) Juvêncio garantiu que dará continuidade a sua campanha contra o desarmamento, pois para ele o "**cidadão de bem** não pode ser desarmado enquanto o bandido está na rua em plena liberdade".<sup>42</sup>*

A relevância da campanha foi tão grande que houve quem a comparasse com a campanha das “Diretas Já”<sup>43</sup>, que envolveu a nação brasileira em grande escala. Depois de aprovado e sancionado o Estatuto, passa-se à discussão do Referendo, que já estava previsto na lei aprovada. É nesse momento que a discussão começa a envolver vários segmentos da população, e alguns parlamentares mudam de opinião à medida que o debate toma maiores proporções. Numa fase seguinte, criam-se comitês suprapartidários que seriam a origem das futuras frentes parlamentares. Depois disso, são oficialmente fundadas as duas frentes parlamentares com as composições anteriormente apresentadas. Isso se dá após a oficialização da votação do Referendo para 23 de outubro de 2005 e da pergunta do Referendo: *“O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”*.

Em setembro, quando começa o horário político, a campanha na sociedade civil já estava intensa e penetrava em vários campos: universidades, juristas, cientistas, imprensa, etc. Realizavam-se debates, havia notícias na mídia impressa, e programas na televisão falavam sobre o assunto, algumas vezes tomando posição, como foi o caso de algumas revistas da imprensa nacional. Aos poucos, as pesquisas apontam a vitória do “não”, e o resultado final é que o artigo que proibiria a comercialização das armas por civis não foi aprovado.

<sup>41</sup> Jornal da Câmara: 07/06/2004 - Ano 6 Nº 1237.

<sup>42</sup> O partido desse parlamentar também promoveu um Ato de Inconstitucionalidade contra o Referendo.

<sup>43</sup> “Diretas Já” foi um movimento civil de reivindicação por eleições presidenciais diretas no Brasil, ocorrido em 1984.

## **3.2 AS FRENTES PARLAMENTARES**

### **3.2.1 Frente pela Legítima Defesa**

#### **a) Composição**

##### **Partidos Políticos**

Total de membros: 40

Total de parlamentares: 40

Total de senadores: 2

Total de deputados: 38

Não há civis, mas, para cada coordenadoria regional, há desembargadores responsáveis. Há 27 coordenadores regionais, um para cada Estado, e mais um para o Distrito Federal. Alguns dos coordenadores são membros da diretoria ou do conselho fiscal.

##### **Estrutura**

Presidente:

1. Deputado Federal Alberto Fraga – PMDB-DEM –DF

Vice-Presidentes: 3

2. 1º Vice-Presidente: Deputado Federal Luiz Antonio Fleury – PTB- SP
3. 2º Vice-Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PSDB – MS
4. 3º Vice-Presidente: Deputado Federal Abelardo Lupion – PFL – PR

Coordenador Geral:

5. Deputado Federal Onyx Lorenzoni - PFL- DEM – RS

Secretários: 2

6. 1º Secretário: Deputado Federal Coronel Alves - PL – PA
7. 2º Secretário: Deputado Federal Cabo Júlio - PMDB-MG

Tesoureiros: 2

8. 1º Tesoureiro: Deputado Federal Josias Quintal - PSB-RJ

9. 2º Tesoureiro: Deputado Federal Pompeo de Mattos – PDT - RS

Coordenadores Regionais: 5

10. Coordenador Regional do Nordeste - Inaldo Leitão – PSDB - PB

11. Coordenador Regional do Sul - Enio Bacci – PDT-RS

12. Coordenador Regional do Centro-Oeste - Capitão Wayne – PSDB – GO

13. Coordenador Regional do Sudeste - Jair Bolsonaro – PP-RJ

14. Coordenador Regional do Norte: Deputado Federal Josué Bengtson - PTB-PA

15. 1º Vogal: Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho— PMDB-RS

16. 2º Vogal: Deputado Federal Francisco Appio- – PP-RS

17. 3º Vogal: Deputado Federal Mário Heringer– PDT-MG

18. 4º Vogal: Deputado Federal Enéas – PRONA-SP

Conselho Fiscal - Titulares: 3

19. Senador Osmar Dias –PDT-PR

20. Deputado Federal Alceu Collares– PDT-RS

21. Deputado Federal Edmar Moreira; Deputado Federal Edmar Moreira- PFL-MG

Conselho Fiscal - Suplentes: 3

22. Deputado Federal Eliseu Padilha – PMDB-RS

23. Deputado Federal Nelson Marquezelli– PTB-SP

24. Deputado Federal Wladimir Costa– PMDB-PA

Representantes Regionais: 26 deputados e 1 senador divididos por regiões.

Demais parlamentares:

25. Rio Branco/AC: Ronivon Santiago– PP-AC

26. Maceió/AL: Benedito Lira– PP-AL

27. Salvador/BA: Reginaldo Germano - PP-BA

28. Fortaleza/CE: Arnon Bezerra– PTB-CE

29. São Luiz/MA: Antonio Joaquim– PSDB-MA

30. Cuiabá/MT: Ricarte de Freitas PTB/MT

31. Boa Vista/RR: Francisco Rodrigues– PFL-RR

32. Teresina/PI: Mussa Demes - PFL—PI-



33. Natal/RN: Betinho Rosado– PFL-DEM<sup>44</sup>-RN
34. Florianópolis/SC: Adelor Vieira- PMDB-SC
35. Porto Velho/RO: Miguel de Souza– PL-RO
36. Palmas/TO: Maurício Rabelo– PL-TO
37. Vitória - ES: Manato– PDT-ES
38. Recife/PE: Joaquim Francisco - PFL-PE
39. Aracajú/SE: Bosco Costa— PSDB-SE
40. Manaus/AM: Humberto Michiles- PL-AM

### **Partidos envolvidos:**

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro: 7 - 17,5 %

PFL – Partido da Frente Liberal: 7 - 17,5 %

PP – Partido Progressista: 5 – 12,5 %

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro: 5 - 12,5 %

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira: 5 - 12,5 %

PDT - Partido Democrático dos Trabalhadores: 5 - 12,5 %

PL – PL - Partido Liberal: 4 – 10 %

PRONA – 1 – 2,5 %

PSB – Partido Socialista Brasileiro: 1 – 2,5 %

Os que aparecem nos oponentes e não aqui: PT; PV; PC do B; PPS

DEM - democratas<sup>45</sup>: 3 – 7,5 % (colocado em separado, porque se formou posteriormente, a partir de outro partido)

É visível a predominância de partidos considerados de direita nessa frente e a inexistência de parlamentares de partidos considerados de esquerda. Essa frente não exigiu adesão dos parlamentares dos partidos da bancada que compunha a Frente do Não, ao contrário da Frente do Sim, por isso, não há membros dos partidos que compunham a Frente do Sim.

---

<sup>44</sup> DEM: Partido Democratas: Originariamente foi fundado em 1985, com o nome de Partido da Frente Liberal (PFL), a partir de uma dissidência do extinto Partido Democrático Social (PDS), que era originário da Aliança Renovadora Nacional (ARENA). A ARENA era a base do Regime Militar de 1964. Decretado o fim do bipartidarismo, a ARENA é oficialmente extinta e torna-se, então, o PDS, que passa a ser o suporte do governo do presidente General João Figueiredo. O PDS, considerado um partido de direita, foi extinto em 1993, após seus integrantes terem aprovado sua fusão com o PDC, Partido Democrata Cristão, para criar o Partido Progressista Reformador. De uma dissidência nos quadros do PDS, surgiu o Partido da Frente Liberal (PL), em meados dos anos oitenta. O PL foi fundado em 1985, em meio às articulações que elegeram Tancredo Neves para a Presidência da República, encerrando-se, assim, um ciclo de vinte e um anos de governos militares no Brasil. O PFL muda para *Democratas*, DEM; alguns parlamentares têm sua sigla modificada automaticamente, e outros migram para esse partido. Na época do desarmamento, ele não existia ainda.

<sup>45</sup> Já computados anteriormente em PFL e PMDB.

## Perfil profissional e cultural

Não há mulheres nessa frente.

A maioria dos parlamentares é de formação jurídica, ainda que alguns não exerçam a profissão. Alguns exercem a profissão de professor, isto em caráter de atividade secundária a outras, pois são funcionários públicos, geralmente de profissões jurídicas, como promotores, empresários, etc. e professores, como segunda atividade.

Há parlamentares que têm na política uma carreira, porque se elegeram tão logo começaram a vida profissional e desde então têm se mantido na política, sendo que alguns nunca exerceram atividade profissional, a não ser a política. Muitos são filhos ou netos de políticos, se bem que esta seja uma tendência geral da elite política brasileira, como se pode ver também em alguns representantes da outra frente. A área do Direito é bastante freqüente nas duas frentes e no Congresso como um todo, mas é visível a proporção de parlamentares de origem militar nesse grupo.

A faixa etária<sup>46</sup> predominante é entre 50 e 60 anos (maiores de cinquenta e menores de setenta anos). Esse grupo perfaz 77,5 % (19 na faixa de 50 anos: 47,5 %, e 12 na faixa de 60 anos : 30%). Há apenas um parlamentar menor de 40 anos (38 anos).

Outro aspecto importante da Frente do Não é o fato de não haver uma obrigatoriedade de os parlamentares apoiarem a posição da bancada. Isso aparece nas notícias e nas entrevistas, e de fato vemos parlamentares dos partidos que votaram em maioria pelo “Não” situados no campo antagônico, mesmo que em franca minoria.<sup>47</sup>

### b) Estatutos<sup>48</sup>

Há diferenças nos objetivos estatutários das duas frentes que devem ser considerados:

*Este Estatuto é a consolidação da busca pelo Direito da Legítima Defesa e pelo Direito da Integridade Física. O Estado não é capaz de garantir a segurança de todos o tempo todo.*

*"Desarme-se e seja um alvo fácil"*

*(...)acompanhar a política oficial de segurança pública, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade: o Direito Penal, Processual Penal e demais normas que se*

<sup>46</sup> Ver tabelas em anexo.

<sup>47</sup> *Agência Câmara -06/07/200: Os partidos que orientaram o voto a favor da matéria foram o PT, PCdoB, PV, PSB, PPS, PSDB e PMDB, assim como a liderança do governo. O PRONA ficou contra o projeto. As lideranças PDT, PL, PP, PFL, PTB e da Minoria liberaram os parlamentares de suas bancadas para votarem como quisessem. (...)*

<sup>48</sup> Na íntegra em anexos.

relacionem com o direito da legítima defesa da sociedade, em especial leis sobre armas e outras formas de proteção individual e/ou coletiva;

(...) promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame da política de segurança pública, com enfoque nos aspectos intrínsecos da **legítima defesa, da proteção da vida, da liberdade, da integridade física, da honra**<sup>49</sup> e do patrimônio, (...)

(...) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de bem-estar social, de segurança pública, de atenção à tranquilidade e paz públicas, de fomento aos valores concernentes a família, a dignidade e ao respeito entre os iguais<sup>50</sup>;

(...) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à legítima defesa e a segurança pública, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

(...) assumir o debate amplo de todos os aspectos sobre a política de armas do nosso País, os seus aspectos éticos, morais, técnicos e científicos, bem como sua relação com o Direito e as Garantias das pessoas e das minorias;

VI - participar de discussões, plebiscitos ou referendos, com o objetivo de assegurar os meios necessários ao exercício da legítima defesa, inclusive no que diz respeito ao porte, à posse, uso e comercialização de armas e munições.

## **DOS MEMBROS**

(...) Parágrafo único. A Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas comprometidas com a proteção e com o **natural direito à legítima defesa.**<sup>51</sup>

Neste momento, não serão estabelecidas comparações, mas cabe ressaltar que essa frente formulou estatutos que possibilitavam a existência da frente para além da Campanha do Referendo ou do Referendo propriamente dito, porque seu objetivo estatutário é fazer valer a legítima defesa, e não apenas ganhar na votação do Referendo. Seus objetivos são coerentes desde sua proposta.

### **c) Argumentos<sup>52</sup> apresentados pela Frente do Não**

Inicialmente, apresentaremos dados das pesquisas de maior significância para esta análise. Trata-se de expressões, informações, trechos de notícias ou entrevistas que contemplam as questões estudadas a respeito das representações sociais das frentes quanto à criminalidade e controle social, principalmente em relação à função do Estado.

<sup>49</sup> Na Constituição de 1988, fala-se em dignidade, e aqui se fala nas categorias “honra” e “propriedade”.

<sup>50</sup> “Respeito entre os iguais” indica que há iguais e desiguais e diferenças que podem ser estabelecidas entre os não-iguais.

<sup>51</sup> Há um direito “natural” de legítima defesa.

<sup>52</sup> Aqui estão sendo apresentados apenas argumentos, independentemente de sua veracidade.

O presidente da Frente, Alberto Fraga<sup>53</sup>, diz:

(...) “**cidadãos de bem**”: pessoas que não têm a intenção de cometer crimes, mas que, por não confiarem na eficiência da segurança pública, possuem armas em casa para autodefesa.

“O cidadão que compra uma arma legalmente faz isso com o único objetivo de proteger sua propriedade e sua família. Quem quer cometer um crime compra armas com facilidade nas chamadas feiras do rolo.”

(...) Eu sou contra o objeto do referendo, entre outras razões, por causa da quantidade de armas comercializadas no Brasil. Para se ter uma idéia, em 2004 foram vendidas para o mercado doméstico 1.044 armas. Em 2005, apenas 352. Esses são dados fornecidos pelas fábricas de armas e munições. Só não fazem parte desses números as armas vendidas para a Polícia, o Exército e as empresas de segurança.

(...) O que nós vamos votar é a retirada de um direito do cidadão: o de se defender. Aquelas pessoas que se sentem seguras no Brasil não precisam comprar uma arma e vão continuar assim.

(...) o referendo também mexe com outro direito: o de propriedade.

Pergunta de um entrevistador: “Armas em casa podem desencadear mortes durante brigas ou acidentes domésticos”. Resposta: Isso pode acontecer usando uma arma, evidentemente, mas também utilizando facas, pedaços de pau, tijolos...

Para ele, não deve existir idade penal mínima. Fraga defende que cada caso seja analisado por um conjunto de especialistas, que definiriam se o acusado pode ser responsabilizado penalmente - independentemente da idade. “Uma pessoa de 12, 13 anos, se sabe o que está fazendo, tem de ser julgada”, disse. Hoje a maioria penal no País é de 18 anos.

“O Estado é incompetente para proporcionar uma segurança pública de qualidade. Então por que tirar o direito de legítima defesa do cidadão honesto e trabalhador?” Alberto Fraga

O fato é que toda medida adotada tem que levar em consideração a competência legislativa da União e dos Estados, e o mais importante, os interesses da população, sem contudo deixar de observar os princípios gerais de direito e as garantias constitucionais, como o direito à legítima defesa, o ato jurídico perfeito e o direito de propriedade.

O que quero dizer é que não podemos levar ao **marginal**, a certeza de que, ao invadir sua residência, não encontrará nenhuma resistência. O Estado é incompetente para proporcionar uma segurança pública de qualidade. Então por que tirar o direito de legítima defesa do cidadão honesto e trabalhador? Como se pode abrir mão do direito de defender sua propriedade, sua família e sua própria vida?

Os cemitérios estarão abarrotados de homens de bem e o crime ocupando o cenário social.  
“Cidadão de bem precisa ter seus direitos preservados”

Onyx Lorenzoni: A defesa do Estado de Direito e do direito à propriedade - pilares da Democracia  
(...). Entre as principais sugestões está o aumento das penas e das multas para os infratores, o aumento do prazo de prescrição para os crimes de corrupção e o treinamento de especialistas para o combate a corrupção.

<sup>53</sup> É mantido o caráter anônimo das entrevistas, mas, em se tratando de material público proveniente de notícias ou de sites públicos, os dados poderão ser identificados para pesquisa nas fontes anexas.

*Entrevista com parlamentar do NÃO<sup>54</sup>: (...) Nós buscamos, num processo de amadurecimento, **construir um Estatuto que mudou coisas que até não seriam corretas mudar.***

*(...) tu não faz um cerceamento ao cidadão do poder que é o da defesa. Eu nunca usei revólver na minha vida, mas acredito que é alguma coisa que algumas pessoas defendem o direito de possuir. Nós não podemos é desarmar a população e deixar a essa população à disposição numa situação extremamente constrangedora como vive a sociedade.*

*(...) o governo recuou, mas havia uma boa vontade de fazer essas mudanças pontuais no Estatuto do Desarmamento, não que fragilizasse a defesa do Estado, mas que fortalecesse a posição do cidadão.*

*(...)foi uma má, uma propaganda enganosa durante um ano sobre a população.*

*Para o deputado Francisco Appio (PP-RS), o Estatuto do Desarmamento não vai afetar os **marginais** que andam fortemente armados e que compram seus arsenais de forma ilegal.(...) não faltam aqueles que estabelecem ligações com as tentativas de se construir uma sociedade comunista, enfraquecendo primeiro as instituições, desarmando as pessoas de bem e, finalmente, rasgando a Constituição. “Foi e é assim na Cuba de Fidel Castro ou na Colômbia das Farc . Ambos encontram admiradores no atual governo”, alertou.(...)*

*O deputado Patrus Ananias (PT-MG) considerou importante o envolvimento de toda a sociedade brasileira no debate do Estatuto do Desarmamento. (...) Ele rebateu o argumento de que não se pode desarmar a população honesta, deixando os **marginais** armados, lembrando que **a segurança do povo é dever do Estado e não de cada um isoladamente.***

*(...) o deputado Inaldo Leitão (PL-PB), “um problema complexo” como o da violência não será resolvido com o Estatuto do Desarmamento, (...)40 mil pessoas morrem por ano no País vítimas de armas de fogo, a grande maioria ilegal. Problema que, na avaliação do parlamentar, poderá persistir já que o Desarmamento atingirá os cidadãos, deixando os bandidos “armados até os dentes”. Para o deputado paraibano, o “endurecimento” do sistema de penas no País caminha em direção a uma “retrógrada e reacionária” corrente de pensamento em matéria de política criminal, uma vez que acredita ao se aumentar as penas, os índices de criminalidade também aumentam em proporção bem maior. (...)*

*Vicente Cascione (PTB-SP), contrário à proibição da venda de armas, não se influencia pelos dados. Ele levanta suspeitas sobre documentos como o da Anistia Internacional.*

*Sandes Júnior (PP-GO): “Não sou a favor de uma sociedade armada, mas não posso admitir uma medida unilateral que desarma o cidadão e escamoteia a realidade do tráfico de armas e munições, combustíveis das organizações criminosas”, (...)*

#### **d) Síntese dos argumentos**

- A legítima defesa é um direito fundamental do cidadão e não compete ao Estado interferir nesse direito.
- O Estado é insuficiente e ineficiente na defesa ou manutenção da segurança pública.
- A liberdade é um bem que deve ser preservado intocável acima de muitos outros bens, e o Estado não tem o direito de impedir sua livre expressão. A liberdade é um direito natural.
- A proibição das armas levaria a uma maior circulação de armas ilegais.

<sup>54</sup> Em anexos.

- Os assaltantes (ou “bandidos”) poderiam invadir e roubar com mais facilidade por saberem que as residências não estariam protegidas com armas.
- Os criminosos não compram armas legais, por isso é inútil proibir a venda.
- O mercado nacional de armas e toda a indústria teriam prejuízo ao diminuírem suas vendas.
- Ataques ao discurso e ao “oponente” no sentido de desvalorizá-los e/ou imputar-lhes uma imagem de motivações incorretas ou antiéticas, como manipulação de pesquisas ou de que ditadores teriam anteriormente desarmado civis da mesma forma.

Poderia também inferir-se que a sociedade está dividida em “cidadãos de bem” e os outros, “os bandidos”, que devem ser tratados de forma diferente do modo como são tratadas as “famílias de bem” e os “cidadãos de bem”, que merecem o direito de defenderem-se do outro grupo. Também há inúmeras vezes a expressão “chefe de família”, designando aquele indivíduo com direito à liberdade da legítima defesa, sobre o qual o Estado não pode impor-se e a quem cabe a liberdade e dever de proteção da família. Essa diferença pode ser vista nas palavras dos estatutos: “respeito entre os iguais”. Aliás, há duas expressões que precisam ser observadas. Há *direito de legítima defesa*, garantido pela legislação brasileira <sup>55</sup>, e fala-se também em *legítimo direito de defesa*. Esta expressão é utilizada várias vezes no debate do desarmamento, até na forma redundante: *legítimo direito de legítima defesa*, sendo este um direito garantido pela legislação, por isso legítimo e não ameaçado com a nova legislação. Ao ser repetido, representa sua importância e valorização. Em outras palavras, “a defesa diante de uma agressão injusta é um direito legítimo”, mas, ao se reforçar que é um direito legítimo, numa redundância, mostra o valor que lhe é dado. Mais do que isso, nos termos dos estatutos dessa frente, encontramos: “natural direito à legítima defesa”. Este parece ser um paradigma central na Frente do Não: a liberdade da defesa, não só é legitimada, como natural, pois, se está previsto em lei que todos têm direito à defesa frente a uma agressão injusta (não proveniente de uma autoridade do Estado exercendo seus atributos legítimos), pode-se depreender que a “legítima defesa” é algo que deve permanecer, mesmo sobre a autoridade do Estado. Ao se dizer “natural”, também se pode inferir que se está negando a arbitrariedade

---

<sup>55</sup> DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940: (atualizado até a Lei no 9.677, de 02 de julho de 1998):

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:

I - em estado de necessidade;

II - em legítima defesa;

Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

da lei que é construída a partir de uma exigência social que se cristaliza em legalidade; por essa razão, a lei se modifica ao longo do tempo.

Outro elemento da estrutura desta frente é a ausência feminina e a expressão “é direito do chefe de família proteger a família”, onde caberia ao homem esta posição.

Para essa frente, aparecem como valores a segurança pública e liberdade, que merecem e devem ser mantidos. Outros bens que aparecem: vida, legítima defesa, liberdade, honra, patrimônio e integridade física, conforme podemos ver nos estatutos.

### **3.2.2 Frente por um Brasil sem Armas**

#### **a) Composição**

##### **Partidos Políticos**

Total de membros: 80  
Total de parlamentares: 78  
Total de senadores: 21  
Total de deputados: 57  
Total de civis: 2

##### **Estrutura:**

Presidente:

1. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Vice-presidentes: 6

2. Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP)
3. Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso (PMDB-MG)
4. Deputado Federal Fernando de Fabinho (PFL-BA)
5. Deputada Federal Jandira Feghali (PC do B-RJ)
6. Deputado Federal Jefferson Campos (PMDB-SP)
7. Deputada Federal Iriny Lopes (PT-ES)

Conselho-fiscal: 4

8. Deputada Federal Vanessa Grazziotin (PMDB-AM)
9. Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros (PT-SP)
10. Deputada Federal Sandra Rosado (PSB-RN)

11. Deputado Federal Jamil Murad (PC do B-SP)
12. Secretaria-geral e financeira: Deputado Federal Raul Jungmann (PPS-PE)
13. Secretaria jurídica: Deputado Federal Márcio Fortes (PSDB-RJ)
14. Secretaria de eventos e mobilização: Denis Mizne
15. Secretaria de comunicação: Antônio Rangel Bandeira

### **Demais deputados**

16. ACM Neto (PFL-BA)
17. Alberto Goldman (PSDB-SP)
18. Alice Portugal (PC do B-BA)
19. Carlos Abigail (PT-MT)
20. Carlos Souza (PP-AM)
21. Carlos William (PMDB-GO)
22. Chico Arencar (PT-RJ)
23. Colbert Martins (PPS-BA)
24. Daniel Almeida (PC do B)
25. Denise Frossard (PPS-RJ)
26. Dimas Ramalho (PPS-SP)
27. Fernando Coruja (PPS-SC)
28. Fernando Gabeira (PV-RJ)
29. Geraldo Thadeu (PPS-MG)
30. Gustavo Fruet (PSDB-PR)
31. Hamilton Casara (PL-RO)
32. Henrique Fontana (PT-RS)
33. Janete Capiberibe (PSB-AP)
34. João Alfredo (PT-CE)
35. João Fontes (PDT-SE)
36. João Hermann (PDT-SP)
37. João Paulo Cunha (PT-SP)
38. Jorge Bittar (PT-RJ)
39. Jorge Gomes (PSB-PE)
40. José Eduardo Cardozo (PT-SP)
41. Luis Bassuma (PT-BA)
42. Maninha (PT-DF)
43. Marcelo Ortiz (PV-SP)
44. Maria do Rosário (PT-RS)
45. Mauricio Rands (PT-PE)
46. Nazareno Fonteles (PT-PI)
47. Neyde Aparecida (PT-GO)
48. Nelson Pellegrino (PT-BA)
49. Orlando Fantazzini (PT-SP)
50. Perpétua Almeida (PC do B-AC)



51. Renildo Calheiros (PC do B-PE)
52. Roberto Freire (PPS-PE)
53. Roberto Gouveia (PT-SP)
54. Sarney Filho (PV-MA)
55. Severiano Alves (PDT-BA)
56. Tarcísio Zimmermann (PT-RS)
57. Vadinho Baião (PT-MG)
58. Walter Borelli (PSDB-SP)
59. Wasny de Roure (PT-DF)
60. Zé Geraldo (PT-PA)

### **Demais senadores**

61. Aloizio Mercadante (PT-SP)
62. Ana Julia Carepa (PT-PA)
63. Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
64. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
65. César Borges (PFL-BA)
66. Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
67. Eduardo Suplicy (PT-SP)
68. Garibaldi Alves (PMDB-RN)
69. Gerson Camata (PMDB-ES)
70. Heráclito Fortes (PFL-PI)
71. Jefferson Peres (PDT-AM)
72. José Agripino (PFL-RN)
73. José Maranhão (PMDB-PB)
74. Luiz Otávio (PMDB-PA)
75. Marcelo Crivella (PL-RJ)
76. Ney Suassuna (PMDB-PB)
77. Patrícia Saboya (PPS-CE)
78. Sibá Machado (PT-AC)
79. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
80. Valmir Amaral (PP-DF)

### **Partidos envolvidos:**

PT - Partido dos Trabalhadores: 27 – 33,75 %

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro: 10 – 12,5 %

PPS – Partido Popular Socialista: 8 – 10 %

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira: 7 - 8, 75 %

PC do B – Partido Comunista do Brasil: 6 – 7,5 %

PFL – Partido da Frente Liberal: 5 - 6,25 %

PDT - Partido Democrático dos Trabalhadores: 4 – 5 %

PSB – Partido Socialista Brasileiro: 4– 5 %

PV – Partido Verde: 3 – 3,75 %

PP – Partido Progressista: 2 – 2,5 %

PL - Partido Liberal: 2– 2,5 %

Há mais partidos considerados de esquerda, e, como a Frente da Legítima Defesa não exigiu a adesão de todos os membros dos partidos, encontramos aqui alguns parlamentares de partidos que tiveram maioria de votos na Frente do Não, como no caso do PMDB, PSDB, PFL, PDT, PP e PL. Destes, não encontramos o PTB, que movia um Ato de Inconstitucionalidade contra o Estatuto, mas encontramos o PDT, mesmo numa menor porcentagem, que também promovia um Adin contra o Estatuto.

### **Perfil profissional e cultural**

Da mesma forma, há uma predominância de advogados nas carreiras e na formação profissional, mas, sendo essa frente mais numerosa, permite uma maior diversidade. Há vários médicos e outros profissionais liberais, mais do que na Frente do Não.

Nesse grupo, há parlamentares mais jovens, mesmo que ainda a faixa etária predominante seja de 50 a 60 anos (42,3 %). Na faixa de 40 a 60, há 65,2 % dos representantes. Na faixa dos 60, há 25,64 %, e, na dos 70, há 6,4 % representantes, não computados os civis. Há nesse grupo dois civis em cargos de diretoria que não são nem foram parlamentares. Também há somente dois ex-militares contra um número significativo de militares na Frente do Não. Aliás, essa frente buscou o apoio da sociedade civil desde o início, e uma questão que aqueceu o debate foi a participação da ONG Viva Rio, a grande organizadora da Campanha. Essa frente utilizou esses elementos na campanha ao buscar e mostrar apoio como o de igrejas, da Une e de outros organismos da sociedade civil.<sup>56</sup>

Além disso, há nessa frente 14 mulheres, enquanto que a outra não tinha nenhuma, o que perfaz 17,5 % da composição.

---

<sup>56</sup>(...) *a Frente Parlamentar por um Brasil Sem Armas, formada por parlamentares de vários partidos e representantes da sociedade civil. A proposta do grupo é promover ampla mobilização nacional pelo desarmamento e em favor da aprovação do projeto de decreto legislativo (...) vai participar da campanha de recolhimento de armas promovida pelas igrejas neste domingo (21). O presidente do CONIC (Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil), Ervino Schmidt, anunciou o movimento. - São 250 igrejas em 24 estados que estarão com as portas abertas no domingo para recolher armas - disse. [19/05/2005]*

Das notícias: Agência Câmara: 06/07/2005: Por 258 votos a favor, 48 contrários e cinco abstenções, a Câmara aprovou em sessão extraordinária, na noite desta quarta-feira, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1274/04, que autoriza a realização de referendo sobre a venda de armas de fogo e munição no País (...). Os partidos que orientaram o voto a favor da matéria foram o PT, PCdoB, PV, PSB, PPS, PSDB e PMDB, assim como a liderança do governo. O PRONA ficou contra o projeto. As lideranças PDT, PL, PP, PFL, PTB e da Minoria liberaram os parlamentares de suas bancadas para votarem como quissem. (...)

Isso para reforçar que os partidos de maior volume de parlamentares que compunham esta frente recomendam a adesão da posição do “sim”.

## b) Estatutos

Art2. 1º A Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas, doravante designada neste Estatuto como **Frente**, instituída para atuar no referendo popular previsto no art. 35, § 1º, da Lei n.º 10.826, de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de arma de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências, reger-se-á por este Estatuto.

Art. 2º A **Frente**, integrada e dirigida por Senadores e Deputados Federais filiados, obedecidas as normas estabelecidas pela Mesa do Congresso Nacional para esse fim, destina-se a organizar e mobilizar as correntes políticas e sociais brasileiras para a defesa das idéias pelo fim da comercialização de armas de fogo e munições em todo o território nacional, por ocasião do referendo popular previsto a realizar-se em outubro de 2005.

§ 1º A **Frente** visa à defesa dos interesses da segurança pública, objetivando um contexto social em que a comercialização de armas de fogo e munições seja proibida.

§ 2º A **Frente** será ampliada com a participação de entidades representativas da sociedade organizada, interessadas em participar do referendo popular referido no art. 1º deste Estatuto e em defender o fim da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil.

§ 3º Independente de integrarem a **Frente**, as entidades referidas no parágrafo anterior poderão conduzir campanhas autônomas, desde que respeitados os princípios básicos estabelecidos em programa da Frente.

I - estruturar, no âmbito de todos os entes da Federação, a campanha em prol do fim da comercialização de armas de fogo e munições no que concerne ao referendo<sup>57</sup> popular previsto na Lei n.º 10.826, de 2003;

Art. 6º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.<sup>58</sup>

Diferentemente da Frente do Não, essa frente permitia e incentivava estatutariamente a presença da sociedade civil como parceiros na busca de seus objetivos.

<sup>57</sup>Sempre circunscrita ao Referendo.

<sup>58</sup>Frente Parlamentar por um Brasil Sem Armas, formada por parlamentares de vários partidos e representantes da sociedade civil. A proposta do grupo é promover ampla mobilização nacional pelo desarmamento e em favor da aprovação do projeto de decreto legislativo. Esta frente delimita sua existência na votação do Referendo.

Cabe ressaltar, ainda, que essa frente tem um objetivo principal, que é trabalhar para a Campanha do Referendo. Este é o objetivo central dessa frente: atuar durante a campanha, diferentemente da Frente do Não, que tem o objetivo de atuar pela legítima defesa, ou o “direito natural de legítima defesa”, conforme constam nos estatutos. A Frente do Sim chega a vedar outros propósitos, dando ênfase ao Referendo ou, ainda, à proibição da comercialização de armas como medida de segurança pública.

### c) Argumentos<sup>59</sup>apresentados pela Frente do Sim<sup>60</sup>

*"Nós temos que ter em mente que grande parte dos crimes passionais, das brigas entre vizinhos que redundam em morte só tem esse resultado por conta do emprego de arma de fogo. Basta ter esse dado para se dimensionar o quanto nós reduziríamos a ocorrência de homicídios no Brasil se houvesse a proibição da venda de armas". (...) [Marcos Rolim]*

*Freire disse que a violência está diretamente vinculada à posse de arma e a medida poderia evitar muitos crimes fúteis. Embora reconhecendo que os criminosos adquirem suas armas de forma ilícita, o senador ressaltou que a proposta define a posse de arma como crime. A proposta visa diminuir principalmente as estatísticas de violência que ocorrem no seio familiar (...)*

*[Renildo Calheiros] Entende ele que a posse de armas por parte cada vez maior da população vem contribuindo para a multiplicação dos chamados “crimes banais”, em que uma pessoa mata outra, muitas vezes, por desentendimento corriqueiro, como brigas entre vizinhos ou brigas em mesa de bar e no trânsito.*

*O deputado Patrus Ananias (PT-MG) considerou importante o envolvimento de toda a sociedade brasileira no debate do Estatuto do Desarmamento. Ele rebateu o argumento de que não se pode desarmar a população honesta, deixando os marginais armados, lembrando que a segurança do povo é dever do Estado e não de cada um isoladamente*

*Telma de Souza destacou que, obviamente, o fim do comércio de armas não acabará com a violência, mas será “um instrumento eficaz” para reduzir as mortes por armas de fogo no País. A parlamentar ressaltou que a maioria das mortes por armas de fogo são causadas por motivos fúteis ou acidentais e as maiores vítimas são jovens, negros e pobres que moram nas periferias das grandes cidades. Em sua opinião, a violência é um fenômeno complexo, que envolve diversos fatores sociais, culturais e até psicológicos.*

*O senador Sibá Machado (PT-AC) afirmou, nesta quarta-feira (19), que o voto "não" no referendo sobre a proibição ou não da venda de armas e munições, beneficia os mais ricos, que têm renda para se armar. Além disso, argumentou o senador, aqueles que são favoráveis à continuidade da venda de armas e munições, por acreditar que as pessoas precisam se auto-defender, estariam acusando o Estado de se omitir quanto à segurança pública*

*O senador Roberto Saturnino (PT-RJ) criticou a "invocação ao direito de possuir arma, direito de matar", que estaria restrito a uma pequena parcela da população brasileira.*  
*- A defesa da população é uma obrigação do poder público, não um direito individual.*

<sup>59</sup> Aqui estão sendo apresentados apenas argumentos, independentemente de sua veracidade.

<sup>60</sup> Sempre em ordem cronológica, conforme aparecem nas notícias.

*O senador César Borges (PFL-BA) protestou diante do que considerou equívocos que vem sendo colocados à opinião pública, como o falso direito de ter uma arma para tirar a vida, para ele, um "bem irreparável".*

*O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) lamentou que as armas estejam matando, inclusive, a lógica. - Vai chegar o dia em que vão dizer que é um direito ter bomba atômica e armas químicas - ironizou ele.*

#### **d) Síntese dos argumentos**

Os argumentos da Frente do Sim têm uma diversidade maior. Alguns dos que mais se repetiam são expressos a seguir:

- As armas são instrumentos com a única finalidade de matar, portanto, geram violência em qualquer caso.
- Há armas demais no Brasil, sendo que uma pequena quantidade somente dessas armas são do Estado.
- As estatísticas indicam que a maioria dos crimes é cometida no ambiente doméstico, e não por criminosos (ou “bandidos”); os crimes são cometidos por sujeitos considerados primários na criminalidade; logo, retirar as armas dos cidadãos comuns diminuiria essa criminalidade, que tem uma grande cifra e incidência no Brasil.
- A presença de uma arma pode transformar qualquer cidadão em criminoso (Em São Paulo, as vítimas de latrocínio - matar para roubar - correspondem a menos de 5% das vítimas de homicídio).<sup>61</sup>
- Ter armas em casa aumenta o risco, não a proteção.
- A chance de morrer em uma reação armada a roubo é muito maior do que morrer quando não há reação, e a chance de ficar ferido é maior do que quando não há reação<sup>62</sup>.

---

<sup>61</sup> *Jornal da Câmara: 21/10/2005 - Ano 7 N° 1538.*

<sup>62</sup> Foram apresentadas proporções a partir de pesquisas que aqui não são consideradas.

## **4 INTERPRETAÇÃO DO DEBATE SOBRE O REFERENDO**

### **4.1 ANÁLISE COMPARADA DAS FRENTES PARLAMENTARES**

Comparativamente, ressalta-se que a Frente pela Legítima Defesa apresenta-se de forma bastante estruturada e seus estatutos apresentam objetivos bem definidos que lhe garantem e mantêm além da campanha. Para reforçar essa idéia, temos a regra desse grupo quanto à liberdade de “filiação” permitindo a participação dos parlamentares que se solidarizarem com a causa da legítima defesa. Isso é o oposto da Frente do Desarmamento, que se organizou para atender exclusivamente uma demanda política durante um período de votação, apresentando em seus estatutos um artigo que fala de sua dissolução após a votação. A opção de adesão a essa frente não é livre e está regulada por imposição política a partir da posição dos partidos ou das bancadas que assumem uma posição como uma posição política, depreendendo-se disso que essa adesão poderia ser mais política do que ideológica para alguns de seus representantes.

Um elemento que corrobora essa afirmação é o fato da Frente pela Legítima Defesa estar ainda bastante ativa e investindo em seus objetivos de garantir a “legítima defesa” enquanto um ideal. Ela mantém campanhas e atividades no intuito de anular artigos já sancionados da legislação do desarmamento e, de fato, vários artigos foram modificados com o objetivo de permitir que mais grupos ou situações possam manter as armas livremente. Também a efetivação da lei propriamente dita, que já deveria estar sendo aplicada, foi adiada mais uma vez e a tipificação de porte de armas como crime inafiançável nos termos do Estatuto do Desarmamento de 2003 passa a ter efeito somente em 2009. Esse movimento vem acontecendo desde que a lei foi sancionada num quase prolongamento dos movimentos que tentavam sustentar a inconstitucionalidade da lei. Por outro lado, a Frente por um Brasil sem Armas não existe mais e tinha seu fim anunciado estatutariamente e poucos parlamentares mantêm a bandeira do desarmamento no Congresso. Não há, tampouco, um movimento organizado de oposição à Frente da Legítima Defesa como havia na época da Campanha do Desarmamento.

A seguir apresentamos um quadro comparativo das frentes em características divergentes quanto ao papel do Estado na segurança pública e a liberdade civil.

**Quadro comparativo das Frentes parlamentares da votação do Referendo do Desarmamento de 2005.**

<b>Frente da Legítima Defesa - (Não)</b>	<b>Frente do Desarmamento – (Sim)</b>
Composição exclusiva de homens	18 % de mulheres
Composição mais homogênea (quanto à profissão, formação, origem)	Composição mais variada (quanto à profissão, formação, origem)
Composta de pessoas mais idade	Composta por pessoas mais jovens
Liberdade de adesão independente de bancada	Adesão conforme posição política da bancada
Maioria dos partidos considerados de direita	Maioria dos partidos considerados de esquerda
Objetivo estatutário - garantir um direito (“natural”)	Ganhar a votação do referendo a respeito de um artigo da lei já aprovada
Defende o legítimo direito de defesa, considerado um direito natural	Busca o desarmamento da população como medida de diminuir a criminalidade
Tem uma motivação estruturada que prevê sua existência por conta de um objetivo bem definido	Tem o objetivo de vencer um referendo (uma votação) e, acabada a votação, deve extinguir-se
A liberdade individual é um direito que deve ser protegido e não pode ser modificado. (Vários pedidos de inconstitucionalidade contra a legislação que diminui a liberdade)	Cabe ao Estado garantir a segurança pública e o livre uso de armas pela população deve ser modificado (restringido) como política para diminuir a criminalidade.
Composta exclusivamente por parlamentares	Composta por representantes da sociedade civil também
Garantir a legítima defesa é o objetivo que orienta essa frente que existe quatro anos	Buscava o desarmamento e depois da votação extinguiu-se:

depois de sua criação e que tem conseguido modificar (anular) ou atrasar vários artigos da legislação já aprovada que implicavam o desarmamento da população civil	Art. 22. <i>A Frente será dissolvida logo após a proclamação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado do referendo popular previsto na Lei n.º 10.826, de 2003.</i>
O indivíduo deve ser livre para usar armas e escolher sua defesa	Cabe ao Estado o uso (e o controle) de armas de fogo
<i><u>Este Estatuto é a consolidação da busca pelo Direito da Legítima Defesa e pelo Direito da Integridade Física. O Estado não é capaz de garantir a segurança de todos o tempo todo</u></i>	[Frente] <u>instituída para atuar no referendo popular previsto no art. 35, § 1º, da Lei n.º 10.826, de 2003,</u>
(...) [objetivos] <i>promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame da política de segurança pública, com enfoque nos aspectos intrínsecos da <u>legítima defesa, da proteção da vida, da liberdade, da integridade física, da honra e do patrimônio, divulgando seus resultados;</u></i>	<u>Art. 6º É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.</u>
(...) [objetivos] <i>procurar, <b><u>de modo contínuo,</u></b> o aperfeiçoamento da legislação referente à <b><u>legítima defesa e a segurança pública,</u></b> influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;</i>	§ 1º A Frente visa à defesa dos interesses da segurança pública, objetivando um contexto social em que a <u>comercialização</u> de armas de fogo e munições seja proibida.
<i>Parágrafo único. A Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas comprometidas com a proteção e com o <b><u>natural direito à legítima defesa.</u></b></i>	§ 2º A Frente será ampliada com <u>a participação de entidades representativas da sociedade organizada, interessadas em participar do referendo popular referido no art. 1º deste Estatuto e em defender o fim da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil.</u>

Os dois últimos itens apresentam semelhanças e diferenças. Uma convergência estaria no objetivo comum de segurança pública, mas na Frente do Desarmamento impõe-se o objetivo de proibir o comércio das armas enquanto que na Frente da Legítima Defesa impõe-



se o objetivo de garantir a legítima defesa com sustentação legal e, dentro da questão, o livre uso de armas como era anteriormente. Também as duas frentes prevêm a parceria ou colaboração da sociedade civil, mas a Frente do Não abre espaço para esses atores sociais como forma de incentivar a cultura que garanta a liberdade da legítima defesa por meio de armas de fogo pela população civil, enquanto que na outra se espera que a sociedade civil atue como colaboradora da causa. Espera-se que esses atores, no caso da Frente do Desarmamento, ocupem lugares de distinção ou autoridade e, atuando como colaboradores ou parceiros desde o lugar de autoridade ou de (re) conhecimento que ocupam, ratifiquem a necessidade de uma sociedade desarmada. Na outra quem está investida dessa autoridade é a Frente que reconhece nesses atores essa relevância e é ela que lhes outorga a distinção como forma a incentivar que outros atores sociais assumam essa mesma posição.

## 4.2 ANÁLISE DOS DADOS

Como podemos ver, antes da formulação do Estatuto do Referendo, havia vários Projetos de Lei no intuito de modificar a criminalização do porte de armas com um maior rigor. Era um assunto já desde o início polêmico e aqueles que eram contrários a um maior rigor da lei alegavam a perda de um direito, o direito de garantir segurança à família, e que o Estado não estava se mostrando capaz de dar segurança aos cidadãos. Mais do que isso, alegava-se a perda de um bem social muito valorizado, principalmente no discurso do “não”: liberdade, não somente a liberdade de escolha frente a uma situação, mas a liberdade individual.

Mesmo entre os partidos políticos, não havia consenso ou uniformidade de opinião, mas os Projetos de Lei encaminhavam-se no intuito de coibir o livre porte e registro de armas para o cidadão “comum”, mesmo que alguns grupos fossem contrários a essa mudança. É importante ressaltar que a mudança da sanção diante do porte e/ou registro<sup>63</sup> ilegal de armas tinha um significado importante, porque em si já compreendia uma mudança de paradigma no sentido de menor liberdade individual, em detrimento de um maior controle do Estado. Assim, pode-se ver que a temática das armas era algo que estava em pauta no Congresso Nacional já desde antes do período desta análise<sup>64</sup>.

---

<sup>63</sup> Sempre que estiver se falando em porte ou registro, estar-se-á falando nas duas condutas: porte e registro; caso se queira referir a uma só das condutas, isso será claramente apontado no texto.

<sup>64</sup> A legislação mais recente a respeito datava de 1997, quando foi criada a Lei nº 9.437/97, que regulava a posse, a propriedade, o porte e o comércio de armas de fogo.

Na realidade, a questão das armas aparece no cenário internacional desde 1995, a partir do congresso das Nações Unidas que propõe “controle das armas de fogo para fins de prevenir a delinquência e garantir a segurança pública” (JESUS, 2005, p.1). A partir dali, surge a pauta de diminuir e controlar as armas em circulação pelo mundo como forma de prevenção e controle da violência. O Brasil, tendo participado de encontros internacionais a esse respeito, cria o Sistema Nacional de Armas de Fogo em 1997 e transforma, nesse período, a contravenção de porte ilegal de arma de fogo em crime<sup>65</sup>. Isso mostra que a questão das armas se fazia presente no cenário nacional e internacional.

Outro dado que não pode ser ignorado são as cifras da criminalidade apontadas em pesquisas, foco de atenção por ocasião da discussão do desarmamento no Congresso. Valendo-nos de dados do Ministério da Saúde, percebe-se que a violência e a criminalidade são fatores importantes e principais responsáveis pela morte de muitos jovens, principalmente na faixa de 20 a 29 anos<sup>66</sup>. Outro aspecto é o fato de que alguns segmentos da população são mais vitimados do que outros, como é o caso de negros e população de menor renda<sup>67</sup>.

Outro elemento que aparece desde o início do debate entre os membros do parlamento nacional é a terminologia empregada, algumas vezes até por parlamentares de formação jurídica, a respeito dos criminosos, que são chamados de “bandidos”. Isso pode representar a idéia de que algumas pessoas cometiam crimes ou contravenções de forma independente, autônoma e racional, conforme apontam também alguns autores apresentados anteriormente. Esse é o discurso que circula, principalmente na Frente da Legítima Defesa. Junto dessa representação aparece a contraparte que é a noção de “cidadão de bem” para se opor a “bandido”. Esse maniqueísmo social estará presente ao longo do debate, sendo elemento bastante presente na campanha do Referendo. De um lado da sociedade estão os “cidadãos de bem” e, do outro, os “bandidos”, de quem a sociedade deve se proteger.

Como podemos ver, esses dados acompanham os estudos de David Garland e Jock Young. Aqui se percebe a noção de meritocracia atrelada à idéia de uma racionalidade consciente orientando as ações dos “bandidos”, num discurso que demanda a retribuição do

---

<sup>65</sup>“Lei das Armas de Fogo”: Lei nº 9.437/97.

<sup>66</sup> Do *site* do Ministério da Saúde apresentado anteriormente neste trabalho: “Na década de noventa as agressões (homicídios) passaram a ser a primeira causa de morte entre as mortes violentas. Entre 1980 e 2000 as agressões (homicídios) foram responsáveis por 584.457 mortes no país, deste total 401.090 óbitos ocorreram 70% dos homicídios são causados por arma de fogo. Na faixa etária de 15 a 49 anos de idade ocorreram 89% do total das agressões (homicídios). O risco de morte dos homens por agressões (homicídios) foi significativamente maior que o risco das mulheres. Na faixa etária de 20 a 29 o risco de morte dos homens foi 15 vezes maior que o risco das mulheres. Os homicídios são responsáveis por 38% dos óbitos por causa externa em 2004” [http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=24448](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24448).

<sup>67</sup> Os negros apresentaram um risco maior que os brancos de morrer por homicídio em todas as regiões. A arma de fogo é a principal causa de morte na faixa etária de 15 a 29 anos. “Mata mais que qualquer doença.”

crime cometido e mesmo a noção de “demonização” desse outro desviante ou delinqüente e a política de excluí-lo da sociedade como política criminal que atenda uma demanda da sociedade. Outro elemento que podemos ver concordância com os apontamentos de Garland (2005) diz respeito ao individualismo moral que surge a partir dos anos 1960 valorizando certos direitos e liberdades individuais. Essa valorização estava presente de maneira muito evidente na Frente do Não.

Outro elemento é que algumas propostas apresentavam o crime de porte de armas como crime inafiançável. Apesar de este trabalho não ser na área do Direito, é importante anotar que um crime inafiançável significa a impossibilidade de liberdade mediante fiança, ou seja, impede-se que o acusado seja solto mediante pagamento de fiança<sup>68</sup>.

A fiança é, então, uma caução que permite ao acusado responder ao processo em liberdade. Existe previsão expressa na Constituição do Brasil, em seu artigo 5º, inciso LXVI, segundo a qual ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória<sup>69</sup>, com ou sem fiança. Dessa forma, o porte ilegal de armas passaria de contravenção penal, considerado um crime menor, cuja sanção punitiva é mais branda<sup>70</sup>, a crime inafiançável. Esclarecendo o que já foi apontado em outro momento. Até 1997 o porte ilegal de armas era considerado contravenção penal e não crime. Em 1997 este ato ilícito ganha o status de crime e com o Estatuto do Referendo passa a ser crime inafiançável mostrando um movimento na direção de um desarmamento da população civil e maior controle do Estado quanto à liberdade de exercer a legítima defesa por parte da sociedade civil.

---

<sup>68</sup>Segundo Magalhães Noronha, "fiança vem a ser, assim, um direito subjetivo do acusado, que lhe permite, mediante caução e cumprimento de certas obrigações, conservar a sua liberdade até a sentença condenatória irreversível. É a fiança substitutivo da custódia do acusado. (...) ela se destina também a assegurar a presença daquele no processo e o pagamento de custas, do dano e da pena de multa". Magalhães Noronha, Edgard. Curso de direito processual penal. 12 ed. São Paulo: Saraiva 1979.

<sup>69</sup> São considerados crimes inafiançáveis, segundo o artigo 323 do Código de Processo Penal, aqueles cuja pena mínima é de dois anos de reclusão, os enquadramentos nos artigos 59 (vadiagem) e 60 (mendicância) da Lei das Contravenções Penais, aqueles dolosos em que o autor já tenha sido condenado anteriormente por crime doloso e os casos que provoquem clamor público ou envolvam violência contra a pessoa ou grave ameaça. Também não gozarão do benefício da fiança os que já houverem quebrado fiança anterior, os que estiverem em situação de livramento condicional ou de suspensão condicional da pena e os casos em que as circunstâncias autorizem a decretação de prisão preventiva. São exemplos de crimes inafiançáveis, além de homicídio (doloso), estupro, extorsão e roubo, o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro, o porte ilegal de armas (quando as armas tiverem sua numeração raspada), o tráfico de crianças, a tortura, a sedução, a falsificação de moeda e o favorecimento da prostituição. CPP (Código de Processo Penal): **Art. 323** - Não será concedida fiança: **I** - nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada for superior a 2 (dois) anos; **II** - nas contravenções tipificadas nos arts. 59 e 60 da Lei das Contravenções Penais; **III** - nos crimes dolosos punidos com pena privativa da liberdade, se o réu já tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado; **IV** - em qualquer caso, se houver no processo prova de ser o réu vadio; **V** - nos crimes punidos com reclusão, que provoquem clamor público ou que tenham sido cometidos com violência contra a pessoa ou grave ameaça.

<sup>70</sup>No máximo, a pena de prisão simples, podendo ter multa como a única sanção aplicada (SILVA, 2007, p.9).

A mudança que se propõe é bem ampla, porque a proposta não é modificar a sanção punitiva de um ato ilícito para o grau seguinte, mas imputar uma sanção maior. O crime de porte ilegal de armas<sup>71</sup> passaria para a mesma categoria que outros crimes inafiançáveis, como crime de racismo, tortura, estupro, homicídio doloso, etc. Ou seja, há aí uma mudança importante a ser realizada no sentido de um rigor maior, como aponta também a literatura, mas, no caso do porte de armas, há certa contradição no discurso a respeito das políticas criminais. De um lado pede-se maior rigor na sanção contra esse delito ao mesmo tempo em que se critica a perda de um “direito” desde a percepção de um nicho social e político, restringindo-se, nessa perda de direitos, a liberdade.

Num primeiro momento, há o movimento de acolher os Projetos de Lei a respeito do porte de armas, culminando no Estatuto do Desarmamento para votação posterior no Congresso Nacional. Também desde o início desse processo fala-se em delegar à população uma parcela de responsabilidade dessa modificação da legislação com o Referendo do Desarmamento já em 2003, antes da aprovação do Estatuto, quando se previa um referendo.

Nessa primeira fase o debate dá-se em torno da questão da ineficiência do Estado de proteger a população. Havia muitas vezes no discurso de alguns parlamentares a idéia de uma sociedade separada em dois grupos, um constituído de “famílias de/e cidadãos de bem” e outro dos “bandidos” ou “marginais”. Nessa fase, pesquisas são realizadas e apontam que a decisão de desarmar a população civil – e mesmo de impedir o comércio livre de armas – era do interesse da grande maioria. Também a grande maioria dos parlamentares, deputados e senadores aprovavam a restrição do porte de armas nesse primeiro momento. Apesar do debate e algumas manifestações contrárias ao Estatuto, o Projeto de Lei foi aprovado com franca maioria, com apenas oito votos contrários, em outubro de 2003.

Pode-se ver na fala de alguns parlamentares uma interessante contradição, já que querem restringir o porte e uso de armas, mas fazem um movimento de coibir o Estatuto aprovado.

Num segundo momento começa a surgir um movimento de coibir o Estatuto recém aprovado e alguns partidos chegam a promover um Ato de Inconstitucionalidade para anular o Estatuto. Há nesse momento dois movimentos opostos: a Campanha de Entrega de Armas, no sentido de desarmar a população e um movimento que busca anular o Estatuto e devolver

---

<sup>71</sup> *Jornal da Câmara: 22/07/2004 - Ano 6 Nº 1301* :Aprovado pela Câmara em outubro de 2003, o Estatuto do Desarmamento começa a surtir efeito. Desde ontem, todos os portes de arma de fogo perderam a validade. A medida está prevista no Estatuto, assim como a pena para porte ilegal, que vai de dois a quatro anos de reclusão e multa. **O crime é inafiançável.** A fiança só está prevista para portes com registro, o que não isenta o infrator de processo.

“o direito de legítima defesa da família” (à “família de bem”, poderia ser acrescentado, desde as falas dos parlamentares que defendiam essa posição). Também alguns parlamentares que pediam a votação favorável do Estatuto do Desarmamento, tipificando o porte ilegal de armas como crime inafiançável, passam a opor-se ao desarmamento com o argumento de que o direito de legítima defesa era um direito a ser mantido, e não delegado ao Estado. Isso ocorre mesmo com parlamentares que votaram favoravelmente ao Estatuto do Desarmamento. Um exemplo visível dessa mudança é o do senador Juvêncio da Fonseca<sup>72</sup> (PDT-MS) que um ano após suas manifestações favoráveis ao desarmamento, ou seja, à proibição de o cidadão comum portar armas, passa a mostrar-se ferrenho defensor do direito de portar armas livremente, mesmo tendo votado favoravelmente pelo Estatuto.

Este é outro fator que David Garland também aponta: fato da política ser mais sensível à opinião pública, o que reforçaria uma segregação punitiva desses elementos de que se deseja punição exemplar. Esse autor chega a afirmar que os políticos acolhem muito mais as opiniões da opinião pública do que de peritos e parece que isso aconteceu nesse caso, já que vários políticos que aprovaram e votaram por um desarmamento da população civil posteriormente passam a fazer o movimento oposto. Nas palavras de Young vivemos neste período uma *criminologia da intolerância*.

Num momento seguinte a discussão recai sobre o Referendo e a pergunta que seria respondida pela população. Nessa fase o parlamento começa a se dividir em duas frentes. Alguns partidos que compõem a Frente da Legítima Defesa não exigem uma unanimidade ou ratificação da posição no Referendo, tanto que vamos encontrar representantes desses partidos nas duas frentes, mesmo na Frente do Sim, em menor número. É interessante observar que estava sendo feita uma votação que envolvia uma posição sobre uma questão e não a votação em candidatos e partidos. Assim, pode-se imaginar que nos partidos que compunham majoritariamente a Frente do Sim, favorável ao desarmamento, houvesse parlamentares que tivessem posições contrárias, como se pode ver em algumas notícias. Até um determinado período, essas posições podiam ser compartilhadas, mas a partir da oficialização das Frentes assume-se a posição oficial assumida pelos partidos ou bancadas, principalmente na Frente por um Brasil sem Armas, que impôs certa uniformidade na posição. Disso pode se imaginar que, internamente, a posição das frentes nem sempre eram unânimes e isso pode ter aparecido nos argumentos apresentados pelos parlamentares ao

---

<sup>72</sup> **Jornal do Senado: 09/12/2003: Juvêncio anuncia voto favorável ao Estatuto do Desarmamento**  
O senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) declarou seu voto favorável ao Estatuto do Desarmamento, mas fez restrições ao referendo para decidir se haverá ou não comércio de armas de fogo no Brasil.

defenderem posições de que nem sempre eram partidários, revelando certa contradição nos discursos.

Junto a isso a campanha de entrega de armas prosseguiu paralelamente ao longo da Campanha e de todo o processo de elaboração do Referendo. Alguns grupos da sociedade civil aderem aos projetos das frentes e há uma grande mobilização nacional. Empresas participam e tomam partido, assim como outras instituições como a UNE, igrejas, ONGs, etc. Em várias cidades realizam-se debates acalorados e a questão das armas, mesmo com o Projeto de Lei já aprovado, ganha espaço em vários cenários. Um elemento interessante que aparece no antagonismo é o argumento forte da Frente do Não ao dizer que a frente oponente ou o governo estariam enganando a população, visto que, ao desarmarem a população, estariam deixando os cidadãos indefesos<sup>73</sup>. Da mesma forma, parlamentares que se opunham ao desarmamento afirmam que aqueles que queriam o desarmamento estariam manipulando os dados de pesquisas sobre a criminalidade. Ao longo do debate apelativo joga-se com vários argumentos passionais, que vão desde o positivismo jurídico e a manutenção de um direito adquirido até o apelo do nazismo ou comunismo, personalizados pela posição do “não” ao querer retirar as armas da população civil, como teria acontecido no Terceiro Reich.

O resultado final mostra que aproximadamente dois terços da população gostariam de manter o comércio das armas como era antes.

### **-Gráfico de apuração final do Resultado do Referendo de 2005**

**Referendo 2005 - Apuração realizada no TSE até as 10h29min do dia 25 de outubro de 2005**

Pergunta:

O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?

### **Resultado Nacional**

---

<sup>73</sup>*Jornal da Câmara: 04/10/2005 - Ano 7 N° 1526 : a deputada Telma de Souza (PT-SP) afirmou que aqueles que são contrários à proibição “manipulam os fatos para confundir a população”.*

	Não	Sim	Em Branco	Nulos	Comparecimento	Abstenção
<b>Brasil</b>	<b>59.109.265</b> (63,94%)	<b>33.333.045</b> (36,06%)	<b>1.329.207</b> (1,39%)	<b>1.604.307</b> (1,68%)	<b>95.375.824</b> (78,15%)	<b>26.666.791</b> (21,85%)

### Resultado por Região

	Não	Sim	Em Branco	Nulos	Comparecimento	Abstenção
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>4.308.155</b> (68,60%)	<b>1.971.506</b> (31,40%)	<b>77.222</b> (1,20%)	<b>84.354</b> (1,31%)	<b>6.441.237</b> (75,38%)	<b>2.103.766</b> (24,62%)
<b>NORTE</b>	<b>4.232.295</b> (71,13%)	<b>1.718.131</b> (28,87%)	<b>54.106</b> (0,89%)	<b>65.419</b> (1,08%)	<b>6.069.951</b> (72,10%)	<b>2.348.997</b> (27,90%)
<b>NORDESTE</b>	<b>13.735.686</b> (57,51%)	<b>10.147.793</b> (42,49%)	<b>341.464</b> (1,38%)	<b>446.868</b> (1,81%)	<b>24.671.811</b> (74,78%)	<b>8.319.598</b> (25,22%)
<b>SUL</b>	<b>11.812.085</b> (79,59%)	<b>3.028.661</b> (20,41%)	<b>184.090</b> (1,21%)	<b>157.011</b> (1,03%)	<b>15.181.847</b> (81,78%)	<b>3.382.267</b> (18,22%)
<b>SUDESTE</b>	<b>25.021.044</b> (60,31%)	<b>16.466.954</b> (39,69%)	<b>672.325</b> (1,56%)	<b>850.655</b> (1,98%)	<b>43.010.978</b> (80,36%)	<b>10.512.163</b> (19,64%)

### Resultado por Estado

	Não	Sim	Em Branco	Nulos	Comparecimento	Abstenção
--	-----	-----	-----------	-------	----------------	-----------

<b>ACRE</b>	<b>221.828</b> (83,76%)	<b>43.025</b> (16,24%)	<b>2.233</b> (0,83%)	<b>3.328</b> (1,23%)	<b>270.414</b> (69,49%)	<b>118.723</b> (30,51%)
<b>ALAGOAS</b>	<b>690.448</b> (54,86%)	<b>568.083</b> (45,14%)	<b>15.214</b> (1,17%)	<b>22.757</b> (1,76%)	<b>1.296.502</b> (73,05%)	<b>478.412</b> (26,95%)
<b>AMAZONAS</b>	<b>839.007</b> (69,16%)	<b>374.090</b> (30,84%)	<b>9.697</b> (0,79%)	<b>12.336</b> (1,00%)	<b>1.235.130</b> (73,16%)	<b>453.157</b> (26,84%)
<b>AMAPÁ</b>	<b>181.764</b> (73,48%)	<b>65.593</b> (26,52%)	<b>1.782</b> (0,71%)	<b>2.334</b> (0,93%)	<b>251.473</b> (75,61%)	<b>81.116</b> (24,39%)
<b>BAHIA</b>	<b>3.448.907</b> (55,45%)	<b>2.770.718</b> (44,55%)	<b>91.424</b> (1,42%)	<b>140.867</b> (2,18%)	<b>6.451.916</b> (72,07%)	<b>2.500.207</b> (27,93%)
<b>CEARÁ</b>	<b>2.090.103</b> (54,70%)	<b>1.730.922</b> (45,30%)	<b>57.806</b> (1,47%)	<b>58.271</b> (1,48%)	<b>3.937.102</b> (76,53%)	<b>1.207.414</b> (23,47%)
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>695.328</b> (56,83%)	<b>528.169</b> (43,17%)	<b>16.249</b> (1,29%)	<b>16.434</b> (1,31%)	<b>1.256.180</b> (80,29%)	<b>308.320</b> (19,71%)
<b>ESPÍRITO SANTO</b>	<b>952.056</b> (56,38%)	<b>736.510</b> (43,62%)	<b>28.458</b> (1,64%)	<b>22.512</b> (1,29%)	<b>1.739.536</b> (77,19%)	<b>513.908</b> (22,81%)
<b>GOIÁS</b>	<b>1.776.072</b> (67,90%)	<b>839.508</b> (32,10%)	<b>36.281</b> (1,35%)	<b>41.675</b> (1,55%)	<b>2.693.536</b> (74,39%)	<b>927.432</b> (25,61%)
<b>MARANHÃO</b>	<b>1.565.845</b> (61,13%)	<b>995.849</b> (38,87%)	<b>31.505</b> (1,19%)	<b>48.188</b> (1,82%)	<b>2.641.387</b> (70,72%)	<b>1.093.744</b> (29,28%)
<b>MINAS GERAIS</b>	<b>6.155.748</b> (61,28%)	<b>3.889.398</b> (38,72%)	<b>174.127</b> (1,67%)	<b>208.241</b> (2,00%)	<b>10.427.514</b> (78,28%)	<b>2.893.108</b> (21,72%)
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>820.467</b> (73,33%)	<b>298.372</b> (26,67%)	<b>11.016</b> (0,96%)	<b>12.007</b> (1,05%)	<b>1.141.862</b> (75,87%)	<b>363.196</b> (24,13%)
<b>MATO GROSSO</b>	<b>1.016.288</b> (76,89%)	<b>305.457</b> (23,11%)	<b>13.676</b> (1,01%)	<b>14.238</b> (1,05%)	<b>1.349.659</b> (72,78%)	<b>504.818</b> (27,22%)
<b>PARÁ</b>	<b>1.894.619</b> (67,12%)	<b>928.006</b> (32,88%)	<b>27.414</b> (0,95%)	<b>31.452</b> (1,09%)	<b>2.881.491</b> (72,04%)	<b>1.118.372</b> (27,96%)
<b>PARAÍBA</b>	<b>1.183.463</b> (63,14%)	<b>690.751</b> (36,86%)	<b>28.348</b> (1,47%)	<b>31.481</b> (1,63%)	<b>1.934.043</b> (78,34%)	<b>534.590</b> (21,66%)



<b>PERNAMBUCO</b>	<b>2.296.510</b> (54,49%)	<b>1.918.048</b> (45,51%)	<b>64.458</b> (1,48%)	<b>68.283</b> (1,57%)	<b>4.347.299</b> (76,85%)	<b>1.309.371</b> (23,15%)
<b>PIAUI</b>	<b>925.883</b> (62,91%)	<b>545.828</b> (37,09%)	<b>21.065</b> (1,38%)	<b>33.377</b> (2,19%)	<b>1.526.153</b> (76,65%)	<b>464.840</b> (23,35%)
<b>PARANA</b>	<b>3.988.689</b> (73,15%)	<b>1.463.776</b> (26,85%)	<b>72.281</b> (1,29%)	<b>65.217</b> (1,17%)	<b>5.589.963</b> (80,45%)	<b>1.358.474</b> (19,55%)
<b>RIO DE JANEIRO</b>	<b>5.124.572</b> (61,89%)	<b>3.155.897</b> (38,11%)	<b>147.610</b> (1,71%)	<b>212.872</b> (2,46%)	<b>8.640.951</b> (81,17%)	<b>2.004.229</b> (18,83%)
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>938.514</b> (61,98%)	<b>575.783</b> (38,02%)	<b>18.492</b> (1,19%)	<b>24.354</b> (1,56%)	<b>1.557.143</b> (76,99%)	<b>465.473</b> (23,01%)
<b>RONDONIA</b>	<b>519.425</b> (78,28%)	<b>144.117</b> (21,72%)	<b>6.043</b> (0,89%)	<b>6.326</b> (0,94%)	<b>675.911</b> (70,83%)	<b>278.397</b> (29,17%)
<b>RORAIMA</b>	<b>132.928</b> (85,00%)	<b>23.453</b> (15,00%)	<b>1.079</b> (0,68%)	<b>1.297</b> (0,82%)	<b>158.757</b> (73,49%)	<b>57.265</b> (26,51%)
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>5.353.854</b> (86,83%)	<b>812.207</b> (13,17%)	<b>72.184</b> (1,15%)	<b>55.090</b> (0,88%)	<b>6.293.335</b> (82,88%)	<b>1.300.172</b> (17,12%)
<b>SANTA CATARINA</b>	<b>2.469.542</b> (76,64%)	<b>752.678</b> (23,36%)	<b>39.625</b> (1,20%)	<b>36.704</b> (1,11%)	<b>3.298.549</b> (82,01%)	<b>723.621</b> (17,99%)
<b>SERGIPE</b>	<b>596.013</b> (62,88%)	<b>351.811</b> (37,12%)	<b>13.152</b> (1,34%)	<b>19.290</b> (1,97%)	<b>980.266</b> (78,68%)	<b>265.547</b> (21,32%)
<b>SÃO PAULO</b>	<b>12.788.668</b> (59,55%)	<b>8.685.149</b> (40,45%)	<b>322.130</b> (1,45%)	<b>407.030</b> (1,83%)	<b>22.202.977</b> (81,32%)	<b>5.100.918</b> (18,68%)
<b>TOCANTINS</b>	<b>442.724</b> (75,99%)	<b>139.847</b> (24,01%)	<b>5.858</b> (0,98%)	<b>8.346</b> (1,40%)	<b>596.775</b> (71,15%)	<b>241.967</b> (28,85%)

## CONCLUSÃO

Em outubro de 2008 mais um crime foi bastante noticiado pela imprensa quando um jovem matou a namorada após mantê-la prisioneira por alguns dias. Hoje o rapaz aguarda julgamento em algum presídio brasileiro.

Inicialmente, especialistas da área do Direito enumeravam os vários crimes que ele teria cometido na ocasião, além do assassinato e do cárcere privado, mas poucos foram os que falaram do porte ilegal de armas ou da origem da arma utilizada pelo rapaz. O ato ilícito do porte ilegal de armas cometido pelo rapaz quase nunca é mencionado e tão pouco se fala da origem daquela arma. Desde outubro de 2005, quando houve a votação do Referendo, a nova legislação “recuou” e algumas normas foram adiadas e o mesmo ocorreu com as datas para o cumprimento dos artigos da legislação em questão. Isso faz parte da pressão da Frente do Não que tem investido no recuo ou anulação dessas proibições, conforme os objetivos do grupo que se fortaleceu com a disputa dessa campanha. Nessa busca do direito da legítima defesa, esse grupo que se oficializou durante a Campanha do Referendo tem lutado pela liberdade de portar armas pela população civil e hoje alguns artigos do Estatuto foram modificados. De fato, adiou-se a data em que o porte de armas sem autorização é considerado crime, passando a ter validade desde 31 de dezembro de 2008, depois de adiado várias vezes. Por essas razões o jovem acusado não poderá ser acusado desse crime. Mesmo assim, pouco se falou a respeito.

Estamos falando de um crime de grande repercussão nacional, não somente pelo assassinato de uma jovem pelo namorado, mas devido à forma como a polícia conduziu as tentativas de libertar duas jovens mantidas reféns por ocasião desse crime e porque a mídia noticiou em larga escala durante o período em que ocorreu. Na realidade, foram cometidos vários crimes pelo jovem acusado, o que foge do escopo do trabalho, mas nos cabe falar da invisibilidade da contravenção penal do porte de armas sem autorização.

O que se quer dizer é que o porte irregular de armas passou despercebido nesses episódios não somente porque houve outros acontecimentos que chamaram atenção, como o desfecho fatal amplamente televisionado.

Essa variável do apelo violento e dramático do crime ajuda a “diluir”, diante dos outros crimes, o ato ilícito do porte da arma por um jovem que, segundo a legislação aprovada em 2003, passa a ser considerado crime inafiançável. Mesmo assim, o que faz com que essa conduta ilícita, desde o ponto de vista jurídico, passe despercebida pode ser proveniente muito mais da percepção cultural a respeito do que outros fatores que poderiam eclipsar esse elemento. Nesse mesmo episódio descobriu-se que na casa da vítima também havia uma arma de seu pai, ex-policiaI militar, que era procurado por cometer crimes que envolviam também armas. Se prestarmos atenção às notícias da época, veremos que mesmo operadores do direito na ocasião pouco se referiram ao porte ilegal de armas e, entre a população civil, não se viu circular a pergunta sobre a origem dessa arma e poucas vezes isso preocupou os especialistas. Não se perguntou e nem se quis saber sobre como e por que os personagens dessa trágica história guardavam consigo armas de fogo. Talvez isso tenha passado despercebido pela mesma razão que a Frente do Não colocou em seus estatutos que queriam, ou que era preciso, garantir o “natural direito de legítima defesa”. Estamos diante de uma conduta por demais arraigada e nem mesmo a força do debate durante a Campanha do Desarmamento ou a legislação conseguiram reproduzir efeitos nessa cultura que naturaliza a liberdade do uso da armas, ou ainda, numa cultura que parte da idéia de que a livre defesa não só deve ser legitimada pelo Estado como é natural, ou seja, é algo que tem um imperativo legitimado de existir que é superior ao papel do Estado, porque dá conta da própria natureza. Ressaltando que a legítima defesa propriamente não era o foco da modificação da legislação, mas o uso e comércio de armas de fogo livremente pela população civil.

A literatura a respeito nos aponta algumas questões ocorrendo nessa situação. Há um forte apelo de um rigor da lei e não se questionam as condições da criminalidade no Brasil e a incidência da vitimização, seja dos autores dos delitos quanto das vítimas propriamente ditas. O autor desse crime não fazia parte do grupo dos “bandidos”, alvos desse desejo de uma justiça mais severa, porque não há em seu histórico antecedentes criminais, mas a partir dessas manchetes suas atitudes colocam-no nessa categoria. Exigia-se “punição exemplar” para o rapaz. Por outro lado, havia por parte da vítima uma arma que era de um indivíduo que já respondia por outros crimes e que não poderia ser considerado um “cidadão de bem”, mesmo que tivesse feito parte do grupo representante do Estado, mas foi ali que encontramos a nossa vítima. Mas o fato é que não se falou nas armas, falou-se apenas das intenções do criminoso e nas conseqüências de seus atos.

Esse exemplo revela um pouco o imaginário a respeito das armas e, principalmente, diante da escolha do uso da arma como forma de defesa. É “natural” se ter armas e não se

questiona a importância do papel do Estado como elemento controlador e repressor da violência. Esse elemento é tão arraigado que não aparece no material analisado um questionamento sobre isso. Está posto que a liberdade de segurança não pode ser modificada e que se deve lutar para manter esse direito. Sabe-se que a legislação se modifica e, mesmo no campo jurídico, para aqueles que trabalham com a norma jurídica isso não foi questionado. O paradigma central na questão das armas e que aparece no discurso de quem a defende é de que não se pode perder a liberdade ao mesmo tempo em que se exige que o Estado seja protetor.

Essa contradição aparece seguidamente nas notícias sobre a questão do desarmamento e o Referendo. Vários parlamentares falam que a segurança civil só existiria se houvesse melhores condições sócio-econômicas, mas que compete ao Estado garantir a segurança pública, enquanto se fala também que o direito de legítima defesa não pode ser perdido.

David Garland nos aponta que um dos elementos presentes nessa contradição é fruto da descrença da capacidade do Estado de gerenciar com eficiência a violência e a criminalidade. Mas outros elementos estão presentes no discurso político observado, pois há uma visível mudança de opinião de alguns parlamentares que num primeiro momento concordavam com a legislação proposta pelo Estatuto do Desarmamento.

Por que alguns políticos passam a não mais quererem as restrições impostas pela nova legislação, se antes era unânime que cabia ao Estado o controle das armas em circulação que deveriam ser de uso do Estado?

Segundo Garland (2005), para os atores políticos as decisões políticas estão fortemente determinadas pela necessidade de serem encontradas medidas efetivas e populares “que no sean visualizadas por el público como signos de debilidad o como un abandono de las responsabilidades estatales” (p.191). Ele enfatiza que as decisões políticas na sociedade contemporânea estão fortemente influenciadas pelo apelo público que clama por retribuição da criminalidade de forma mais severa. Na Campanha do Referendo percebemos que houve um momento em que a discussão saiu do âmbito do Congresso Nacional, já antes da oficialização da campanha, e alcançou em larga escala, vários campos do espaço social. A discussão sai do universo dos peritos em segurança pública e ganha lugar em outros cenários e não se escuta mais o que os peritos em segurança pública e criminalidade têm a dizer. Chega-se a falar em manipulação de dados, expressando um forte apelo de atender uma demanda de punição exemplar como política criminal eficiente. A idéia de um Estado democrático de direito desaparece e a ênfase é o princípio da liberdade individual

predominando no discurso de vários grupos nesse debate. Com isso se reforça a idéia de que a mudança de posição da parte de alguns parlamentares origina-se dessa demanda pública. Num primeiro momento a discussão estava restrita ao Congresso e com alguns atores sociais mais próximos da temática da justiça criminal, mas no momento em que a discussão se amplia, as posições políticas a respeito mudam de posição. Uma das características dessa *criminologia da intolerância*, utilizando-se a expressão de Young, é que a mídia também teria um papel de ampliar certas representações sociais a respeito da criminalidade. Conforme nos apontam Garland e Young, os atores de crimes com esse apelo midiático passam a ser demonizados numa demanda de maior rigor penal para com esses atores. Também essa história de nosso exemplo lembra o que nos dizem esses autores quando falam na segregação social dos tempos em que vivemos. Segundo essas leituras, a atuação policial também seria diferente em grupos sociais diferentes, assim como a percepção do delito e, como decorrência, as escolhas das políticas econômicas são diferentes conforme o público para o qual serão aplicadas, numa criminologia também do preconceito. Outro elemento a ser considerado nessas representações sociais e suas modificações ao longo do debate refere-se ao significado de legítima defesa. A legítima defesa nunca esteve em questão, já que ela estava garantida legalmente<sup>74</sup> e assim permaneceria, mas em algum momento as noções de legítima defesa, que circulavam no senso comum, passam a circular no discurso do parlamento e o debate se modifica. O que estava em jogo era a liberdade do uso de armas por civis e seu uso, porque a legítima defesa não estava sendo votada e tampouco estava em questão, mas o debate aponta que a segurança ou a “defesa” dos “cidadãos de bem” estaria no uso livre de armas pela população e o debate concentra-se nessa questão a partir de certo momento.

Apesar do objetivo específico do trabalho não ser a análise do resultado do Referendo, propriamente, cabem alguns comentários a respeito. Pode-se imaginar que se esteja falando de duas categorias criminais diferentes a respeito do delito decorrente do uso ilegal de armas. Uma seria a categoria dos crimes violentos cometidos por “bandidos” de quem a população gostaria de se proteger. Conforme David Garland (2005) e Jock Young (2002) expõem, há nos últimos trinta anos uma mudança nas percepções acerca da

---

<sup>74</sup> Código Penal Brasileiro:

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato:(...)

II - em legítima defesa;

Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.

criminalidade e controle social. Apesar de uma maior aceitação das diferenças, vivemos numa sociedade excludente e exigente quanto ao crime, gerando uma segregação punitiva. Junto a isso temos a idéia de que o outro criminoso não precisa mais ser “readaptado” como foi no período anterior, porque suas ações são fruto de escolhas racionais conscientes, o que favorece uma demanda de maior rigor punitivo com a segregação do delinqüente. Por um lado não forçamos o outro a “adaptar-se” numa direção que daria conta de uma grande violência simbólica na imposição de características socialmente aceitas, mas ao imputar-lhe motivações racionais o excluimos, porque não levamos em conta os dados de privação relativa a que são submetidos esses atores sociais nesse espaço social tão desigual. Disso resulta que as políticas criminais de maior aceitação na opinião pública são as mais intolerantes com os delinqüentes e marginalizados: fala-se em *tolerância zero*.

No Estatuto do Desarmamento há uma contradição dentro dessa ótica criminal, porque ali o alvo da sanção é o “cidadão de bem” e não o “bandido” assim percebido no senso comum, que é aquele a quem cabe a sanção criminal mais rígida. O “cidadão de bem” é o centro do campo político em sua demanda de segurança pública. O sujeito a quem se quer exercer a punição exemplar não é mais o “bandido”, ou aquele ator social visto como criminoso, ou o costumeiramente criminalizado por um delito de maior visibilidade, mas o “cidadão de bem” de quem se quer tolher um direito. Isso gera uma contradição nessa demanda de punição e talvez por isso tenha sido tão difícil compreender-se o significado do Estatuto. A legislação tinha o objetivo de diminuir a criminalidade que tem suas cifras mais altas em crimes chamados “fúteis”, ou seja, crimes em que não estão envolvidos os “bandidos” ou criminosos profissionais, mas os crimes que ocorrem no ambiente doméstico, onde há o maior volume de crimes envolvendo armas de fogo. A categoria criminal aqui presente não é a elaboração de uma norma ou sanção penal para um indivíduo delituoso ou com um histórico de delinqüência em crimes violentos e/ou assim classificado. Trata-se de uma norma que tem, além do significado punitivo, o significado regulador do Estado e o controle da violência. O Estatuto do Desarmamento queria modificar duas regras sociais cristalizadas: o direito de exercer a liberdade diante de uma situação e o fato do Estado regular a circulação de armas na população civil. O efeito dessa mudança recai sobre um grupo que não é considerado criminoso ou “bandido”. O Estatuto reforça o contrato social em sua força reguladora num momento em que valores neoliberais emergentes enfraquecem os paradigmas de um Estado de bem-estar do período anterior. O Estatuto também impediria que outros atores sociais pudessem ter o mesmo papel regulador e repressor ou que se fortalecessem garantias e liberdades individuais como nos aponta Boaventura Santos. Junto

a essa mudança de paradigma que o Estatuto apontava, temos a naturalização das taxas elevadas do delito como nos apresenta David Garland (2005) e a noção de que o Estado fracassara no objetivo de garantir a segurança pública. Isso sem esquecermos os elementos de uma sociedade individualista e consumista, e o Estatuto feriria esses dois princípios, a possibilidade de se vender e comprar um bem de consumo e a possibilidade de escolher, não somente a conduta diante de uma determinada situação, mas a liberdade individual de adquirir ou vender e de escolher, mesmo que estivesse relacionada com segurança pública.

Esse elemento se reforça se consideramos que apesar de o Referendo tratar de apenas um artigo do Estatuto, a comercialização das armas, o debate se aprofundava a maior parte do tempo na questão das armas e o quanto deveria ou não ser permitido seu livre uso pelos cidadãos comuns. O debate ia além do conteúdo a ser votado. Na realidade o porte de armas pela população civil já era considerado contravenção penal e por isto proibido desde 1997 e não estava em questão. O Estatuto do Desarmamento já aprovado pelo Congresso Nacional reforça isto e tipifica o ato ilícito do porte ilegal de armas em crime inafiançável, mas já era proibido antes da votação do Referendo .

O Estatuto apontava uma mudança de comportamento social frente ao uso das armas e a possibilidade de defesa pela população. Partia-se do hábito internalizado de que todos podiam ter e portar armas como forma de proteção sem a presença do Estado no controle desse uso. A discussão alertou para o desconhecimento generalizado sobre o tema e trouxe a questão do quanto queremos/permitimos que o Estado interfira nas escolhas individuais. Isso fica mais evidente quando se percebe que não se questionou sequer o fato de que já era proibido portar e possuir armas sem registro. O que mudava era a sanção. Ninguém levantou essa questão em nenhum grupo, sobre o fato de já ser proibido o uso e porte de armas sem a devida documentação. Mesmo que o rapaz do nosso exemplo ainda não possa ser criminalizado por porte ilegal de armas, é ainda assim proibido portar armas sem autorização, mas durante o debate essa questão não foi tratada dessa maneira, porque as representações sociais a respeito das armas partiam da naturalização do acesso do uso de armas por civis.

Isso pode levar-nos a inferir que essa conduta, uso e porte de armas de forma ilegal, é tão naturalizada que, até a votação do Estatuto do Desarmamento e do Referendo, essa questão não suscitava grandes questionamentos ou polêmicas. O Estatuto traz uma modificação dessa conduta.

Há elementos que apontam a naturalização da liberdade no uso de armas e a resistência de aceitar o controle do Estado frente nesta questão. Isto se percebe também nas palavras da Frente do Não ao dizer: “natural direito à legítima defesa” ou “legítimo direito de

defesa”. Ninguém questionou ou debateu por que esse direito era considerado legítimo, ou mesmo natural. Isto estava subentendido. Em alguns momentos foi levantado o fato de caber ao Estado tal controle que vai de encontro à liberdade individual e que esse é seu papel regulador, já que os indivíduos em sociedade não são livres em relação aos seus próprios corpos e muitas condutas são proibidas, mesmo que nem todas sejam criminalizadas. Dessa forma, é proibido dirigir sem cinto de segurança ou mesmo dirigir alcoolizado, por exemplo. Esse argumento poucas vezes foi utilizado pela Frente do Sim, o que mostraria o movimento da força cultural operando na lei e principalmente no discurso acerca desse assunto. O que se via era mais o efeito da resistência à mudança, o que nos leva a pensar que foi essa força que propiciou o resultado pela manutenção do comércio de armas . Em outras palavras , mesmo que a legislação tenha avançado na direção do desarmamento da população civil e de um maior controle do Estado , nas palavras de Boaventura Santos (2000), dando ênfase ao movimento de regulação, não há ainda elementos sociais suficientes para assimilar e aceitar tal mudança. Por estas razões a legislação tem sido ignorada, como é o caso da legislação que existe desde 1997 ou rejeitada, como no caso do Estatuto do Desarmamento e o conseqüente resultado do Referendo.

Outro fator que os estudos da cultura do controle apontam é que tem havido um retorno de um maior controle punitivo, ao mesmo tempo em que há outras formas de sanção penal. Assim, surgem penas mais brandas ou alternativas, e mesmo a substituição da reclusão pela restauração e/ou reparação do dano, ou seja, penas menos retributivas. Concomitante a isso há uma apelo por maior rigor penal e menos tolerância para com os criminosos, ou pelos menos com as pessoas com essa representação social de “bandidos”.

Outro elemento nessa discussão é a ausência de uma reflexão sobre a questão da privação relativa no debate. O debate apresentava opções mais lineares na linha de “crime e castigo”, referindo-se não ao indivíduo que delinqüe ao usar ilicitamente armas de fogo, mas aos “bandidos” que deveriam ser punidos conforme seu crime de forma exemplar. Quando se falava do entorno social que favorecia a manutenção de um *habitus* de criminalidade, não se aprofundavam as questões acerca da privação relativa e a precariedade social a que esses excluídos eram submetidos. A representação social da criminalidade era de uma racionalidade consciente quanto às escolhas que levariam ao crime (violento), principalmente no discurso que sustentava a manutenção da ordem antiga e das armas em circulação pela população civil.

Isso nos abre espaço para trazer uma discussão mais complexa, que é a reflexão de Pierre Bourdieu sobre a forma como o espaço social se organiza e a forma como as relações



de força e dominação operam nos diferentes campos sociais. Cabe aqui analisar o perfil dos parlamentares do Congresso como um todo. Mesmo com as diferenças entre as duas frentes, percebe-se que no Congresso Nacional há um considerável número de pessoas provenientes das elites econômicas e culturais bem diferente da distribuição da população brasileira. Estamos diante de uma maioria masculina, proveniente das camadas mais ricas e de formação universitária, a maioria de carreiras jurídicas. Essa composição mostra como há forças sociais operando de forma inconsciente, configurando e preservando uma elite dominante sobre outros grupos que são excluídos das decisões e mesmo da participação como um sistema democrático sugeriria. Junta-se a isso a noção do mérito reforçando de forma perversa que os excluídos desse grupo não preencheriam requisitos para ocuparem esse lugar, como a noção de *illusio* apresentada por Bourdieu nos permite refletir. Isso reforça a idéia de que há um pensamento dominante que circula e se mantém e que é difícil de modificar, porque a mentalidade dominante é alimentada e reforçada nessa estrutura. Aqueles que ocupam as posições dominantes podem reforçar essa noção, uma vez que desde essa posição de poder é mais fácil sustentar essa lógica. A *illusio* dá sentido e estabilidade a esses papéis e ao jogo social que garante aos dominantes sua posição. Mesmo que esse mecanismo possa dar-se de forma inconsciente, ele atravessa o universo social como um todo e penetra no campo do delito, até porque “o Estado tem capacidade para regular o funcionamento dos diferentes campos, seja por meio de intervenções financeiras (...) seja através de intervenções jurídicas” (BOURDIEU, 2005, p.205).

Essa estrutura alimenta o discurso maniqueísta que vimos circular no debate do referendo e, como muitas vezes aponta Jock Young, vivemos uma sociedade bipolarizada em que a força do mercado envolve os marginalizados ou excluídos tanto quanto os dominantes, numa relação de forças tão desiguais. Mas o debate do referendo não se aprofundou nessa questão da “privação relativa” que, segundo esse autor, é uma das causas principais da criminalidade (violenta). A recompensa não é igual para todos, mas a legislação diz que é. O Estatuto era apresentado como uma medida, como um “tratamento” para a criminalidade sem avaliar vários fatores e sem dar espaço aos peritos num grande espetáculo político patrocinado pela mídia. Como vimos na arqueologia do Referendo há um ponto de inflexão quando alguns parlamentares mudam de posição sobre a questão, mudando sua opinião e mesmo o discurso em relação ao desarmamento e o papel do Estado. O que se destaca aqui não é a influência da mídia e o resultado das pesquisas de opinião que se modificam, mas como o cenário político e suas expressões mudam de interesses na medida em que passam a ser monitorados pelo público ( e pela imprensa). Também a linguagem passa a assumir uma

linguagem comum ao jargão popular, mesmo entre parlamentares com formação jurídica e o maniqueísmo social muito bem representado nas expressões de “bandidos” e “cidadãos de bem” tomam, por sua vez, proporções públicas e nacionais, muito além do âmbito político.

Se nos encaminharmos para a questão inicial veremos que havia dois projetos antagônicos diante de uma demanda semelhante. A demanda era segurança pública e durante o debate a polarização escondeu esse objetivo numa demonização do outro, no debate do referendo. A questão que aparece é que essa demanda era vista de forma diferente nas duas propostas. A Frente do Sim queria fazer valer a legislação do Estatuto e retirar as armas da circulação civil para diminuir a criminalidade, ou pelo menos o rol dos crimes violentos de grande incidência, como é o caso dos crimes cometidos no âmbito doméstico. A Frente do Não queria também a segurança pública, mas somado a isso manter um “direito”, o que faz pensar na manutenção da disposição do espaço social conforme a estrutura vigente. Além disso, é nessa frente que se ouve muito mais as expressões: “cidadão de bem” e “família de bem” que alimentam os valores de uma sociedade excludente. Ela tinha a força da inércia social lhe garantindo a ordem antiga para permanecer como antes. Esse argumento é apresentado por Garland quando diz que seria ingenuidade pensar que a mídia desencadeia ou influencia de forma tão relevante as opiniões. Para Bourdieu também há uma força no condicionamento social, proveniente do *habitus*, e a estrutura dos campos que dificultariam estas mudanças.

Mesmo quando repousa sobre a força nua e crua, a das armas ou a do dinheiro, a dominação possui sempre uma dimensão simbólica. Por sua vez, os atos de submissão, de obediência, são atos de conhecimento e de reconhecimento os quais, nessa qualidade, mobilizam estruturas cognitivas suscetíveis de serem aplicadas a todas as coisas do mundo e, em particular, às estruturas sociais (BOURDIEU,2001,p.209).

Na Campanha do Referendo aparece essa dificuldade de mudança na negação da aceitação de uma nova estrutura que seria limitar a liberdade individual. Essa força aparece no exemplo apresentado anteriormente e no movimento de resistência que tem permitido que o Estatuto aprovado prossiga numa lenta trajetória de volta à liberdade individual, em detrimento do controle do Estado sobre o indivíduo, rumo um Estado mínimo. Quando se trata de exigir maior severidade a crimes é preciso garantir-se de que isso ocorra somente aos crimes que cometem os “bandidos”; logo aqueles crimes que o “cidadão de bem” ou o “chefe de família” cometem não podem ser considerados crimes. Talvez por isso no exemplo de nossa história o porte de armas ainda não tenha chegado àquela fase, que já apontava

Durkheim, de uma norma social suficientemente internalizada para virar também uma norma jurídica. Por isso é algo que nem se percebe, muitas vezes até mesmo no campo jurídico. Em nosso imaginário social, quando falamos em crime falamos apenas dos crimes que algumas pessoas cometem e não somente no sentido jurídico do termo que daria conta de outras infrações penais. Tampouco falamos de qualquer crime, a representação mental associada a este ato antijurídico é associada principalmente ao crime violento, como no nosso exemplo. E não nos referimos apenas ao senso comum, porque essas representações mentais também circulam no campo jurídico. Imputamos uma criminalidade a atores sociais excluídos e não a tipos criminais ou atos ilícitos considerados como infrações penais ou crimes. A respeito da criminalidade há um senso comum que se sobrepõe e atravessa vários campos. Ainda nas palavras de Pierre Bourdieu:

O senso comum é um fundo de evidências partilhadas por todos que garante, nos limites de um universo social, um consenso primordial sobre o sentido do mundo, um conjunto de lugares comuns (em sentido amplo), tacitamente aceitos, que tornam possíveis o confronto, o diálogo, a concorrência, até mesmo o conflito, e entre os quais cumpre dar lugar à parte aos princípios de classificação, tais como as grandes oposições que estruturam a percepção do mundo (BOURDIEU, 2001, p.119).

Nosso imaginário situa a criminalidade em cenas como essas de nosso exemplo, situações que podem ganhar destaque na mídia como nos espetáculos de punições cruéis de outros tempos. Há outros crimes que são classificados juridicamente como tal, que nosso imaginário social ainda não os percebe dessa maneira e assim ocorre com as armas, talvez porque o alvo dessa sanção seriam outros atores sociais.

O exemplo apontado ilustra um pouco isso e ratifica esse movimento de demanda de rigor punitivo, e no caso do Brasil as discussões ainda não permitem uma visão menos maniqueísta, mesmo fora da disputa política.

A prova disso é que o Estatuto do Desarmamento está sendo desmontado e a lei está retrocedendo na direção da força social que ainda persiste e que mantém certos valores ou normas sociais em vigor e a demanda maior é de liberdade individual. Os sociólogos da criminalidade falam dessa tendência na direção de uma maior demanda punitiva, o que nos leva à direção oposta quanto ao rigor punitivo, já que há uma demanda que acaba repercutindo nas decisões políticas. Ainda persiste a tensão entre a regulação e a emancipação apontadas por Boaventura Santos e noção de liberdade individual aparece no debate como um bem intocável, o que não possibilitava outras reflexões sobre muitas categorias na questão da

criminalidade. Somado a isso temos a mídia que fornece um holofote que mantém em cena por algumas semanas algo a ser consumido como um espetáculo. Isso se mantém até que outro crime ofereça os mesmos elementos midiáticos, ou outro personagem possa ocupar aquele lugar de “bandido” a ser excluído e demonizado. Mesmo assim é preciso reforçar que a Frente da Legítima Defesa contém elementos de organização e objetivos que lhe garantem uma estabilidade que até hoje favorecem que ela atue, ganhando uma votação que até já venceu, porque ela quer modificar uma lei já sancionada e tem conseguido bons resultados nessa direção desde que a lei foi aprovada. A tensão que persiste continua sendo entre os limites do Estado e a liberdade individual num movimento de refortalecimento da estrutura liberal numa sociedade em crise de paradigmas culturais. Isso se expressa em vários paradoxos, como vemos no nascimento de uma nova direita e movimentos fundamentalistas, ao mesmo tempo em que convivemos com a aceitação de diferenças como nunca se viu antes.

O mundo moderno recente celebra diversidade e *diferença*, que ele absorve e saneia prontamente; o que não pode agüentar são pessoas *difíceis* e classes *perigosas*, contra as quais ele busca construir mais elaboradas defesas, não apenas em termos de pessoas de dentro e de fora do grupo, mas na população como um todo (YOUNG, 2002, P.96)

Jock Young fala que o “contrato social da modernidade rompeu-se em parte porque foi mal concebido, em parte porque o mundo mudou”, citado anteriormente (YOUNG,2002,p.287). Poderíamos ainda arriscar dizer que desde o tempo do rei, ou do contrato enunciado por Hobbes e Locke, esse contrato foi concebido para manter ou justificar algumas desigualdades que não se sustentam mais nos tempos atuais. Há hoje um sentido maior das desigualdades que não comporta mais a imposição da norma e a recompensa injusta, “à medida em que os grupos começam progressivamente a reivindicar maior igualdade de recompensa e cidadania mais plena, sua privação relativa aumenta e, não havendo solução coletiva à vista, ocorrerá a criminalidade (YOUNG, 2002, P.86)”.

Poderíamos acrescentar aqui elementos sobre a estrutura do poder de que nos falam Bourdieu e Foucault, que apontam um poder espalhado e exercido inconscientemente, mas por elites dominantes para quem o contrato social não se apresenta como uma pressão ou tensão entre o Estado e a liberdade individual. Essas elites são, de certa forma o Estado, pois ali ocupam muitos postos e sua liberdade não está em jogo. O poder lhes garante ocuparem um lugar de controle (social) e liberdade (individual), mesmo que não seja de forma “cínica” nos termos de Bourdieu e é desse contrato social de que se fala, porque aos dominantes cabe o sentido do jogo em sua definição de *illusio*. Os dominantes têm o senso do jogo e sabem

mantê-lo e mantêm-se em seu confortável lugar nesse espaço cheio de desigualdades e são os próprios valores criados e sustentados nessa lógica da “democracia meritocrática”, que oferece as “razões” para que dominados e dominantes “assinem”, por assim dizer, “os termos desse contrato”.

E no campo do Direito encontram-se também essas “razões”, que são sustentadas também pelos princípios da ciência e da valorização de uma racionalidade, nas ciências e no Direito, que acimenta várias estruturas de poder e papéis desiguais no espaço social e isso tudo se refletiu também na Campanha do Referendo.

## OBRAS E WEBSITES CONSULTADOS

### a) BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. “Sistema Penitenciário no Brasil. Problemas Desafios”. In: Revista da USP – Dossiê Violência, Nº. 9. SP, USP, março/abril/maio de 1991.

\_\_\_\_\_. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: Violências, América Latina. Revista Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. Ano 4, nº 8 – jan/jul 2002.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão de segurança jurídica: do controle da Violência à violência do controle penal. Porto Alegre : Livraria do Advogado Editora, 2003.

ARRUDA, Angela. Teoria das representações sociais e teorias de gênero. Cad. Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas. Nov. 2002, nº.117.

BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. 10. ed. Rio de Janeiro : Revan, 2005.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de política. Brasília: Ed. da UnB, 1998. v 1 e v 2.

\_\_\_\_\_. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro. Campus. 1992.

\_\_\_\_\_. Igualdade e Liberdade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

BONNEWITZ, Patrice. Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOURDIEU, Pierre. Coisas Ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004.

\_\_\_\_\_. A Doxa e a vida cotidiana: uma entrevista. In: ZIZEK, S. Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

\_\_\_\_\_. Estruturas Sociais e estruturas mentais. In: Teoria & Educação, n. 3, 1991, p. 113-119.

\_\_\_\_\_. Meditações Pascalianas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

\_\_\_\_\_. O campo Econômico. Campinas: Papius, 2000.

\_\_\_\_\_. O Poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005-a.

\_\_\_\_\_. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

- \_\_\_\_\_. Respostas: Por uma Antropologia Reflexiva. México: Grijalbo, 1995.
- \_\_\_\_\_. Razões Práticas. Campinas: Papirus, 2005-b.
- \_\_\_\_\_. Um Mapa da Ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p.265-277.
- CAPEZ, Fernando. Estatuto do Desarmamento. Comentários à Lei n. 10.826, de 22-12-2003. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
- CASTRO, Celso Antonio. Ciência Política: Uma Introdução. São Paulo: Atlas, 2004.
- Código Penal, Código de Processo Penal, Legislação Penal e Processual Penal, Constituição Federal / Organização Luiz Flávio Gomez São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- CORTES, Soraya M. Técnicas de coletas e análise qualitativa de dados. In: Cadernos de Sociologia. Publicação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. v. 9, 1998.
- DARCHY-KOECHLIN, B., VAN-ZANTEN, A. La formation des élites, Revue Internationale d'Éducation, n.39, sept./2005.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social, In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- FOUCAULT, Michel Em Defesa da Sociedade. São Paulo: Martins Fontes. 2000.
- \_\_\_\_\_. Microfísica do Poder. RJ: Edições Graal, 1986.
- GARRIGOU, A. Les Élités Contre la République; Science Po et l'ENA. Paris, La Découverte, 2001.
- GAXIE, D. Les logiques du recrutement politique, Revue Française de Science Politique, 30(1), 1980.
- JODELET, Denise. Les Représentations Sociales. Paris : Presses Universitaires de France, 1997.
- JESUS, Damásio E. Direito Penal do Desarmamento. São Paulo: Editora Saraiva 2005.
- JOHNSON, Allan. Dicionário de Sociologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- GARLAND, David. La Cultura del Control. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.
- MOSCOVICI, Sèrge. La Era de las Multitudes, un tratado histórico de psicología de las masas. México: Fondo de cultura Económica, 1993.
- MOTA, Maria Aparecida Rezende. O referendo de outubro/ 2005: das conquistas plurais à derrota singular. In: Comunicações do ISER, v. 25, n° 62, p. 9-28, 2006.
- NAUFEL, José. Novo Dicionário Jurídico Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

ORTIZ, Renato. Pierre Bourdieu. São Paulo: Ática, 1994.

QUEIROZ, Paulo. Direito Penal. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

RANGEL, Antônio e Bourgois J. Armas de Fogo. Proteção ou Risco. Rio de Janeiro: Viva Rio. 2005.

REFERENDO do sim ao não. Comunicações do ISER. Rio de Janeiro, v. 25, n 62, 2006.127p

REINER, Robert. A Política da Polícia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

Revista brasileira de ciências sociais (São Paulo). São Paulo: ANPOCS, 2004, v. 19. Márcio B. S. de Oliveira. Representações sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici.

ROLIM, Marcus. Desarmamento: Evidências Científicas. Porto Alegre: Palmarica, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, César Dario Mariano da. Estatuto do Desarmamento. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007.

SOARES, Luis. Eduardo. (org.) Violência e Política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Relume Dumará. 1996.

\_\_\_\_\_. Meu Casaco de General. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. “A Violência como Dispositivo de Excesso de Poder”. In: Sociedade e Estado – Violência. UNB, v. 10, nº 2, jul/dez. 1995.

\_\_\_\_\_. Violências em tempo de Globalização. In: Sociologias – Dossiê Sociedade Civil e Estado Social. Revista semestral do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS. Ano 2, nº 3 – jan/jun. 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. Batista, Nilo. Direito penal brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v.3 .

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.



***b) INTERNET<sup>75</sup>***

Agência Brasil: <http://www.agenciabrasil.gov.br/>

Câmara dos Deputados: <http://www2.camara.gov.br/>

IBGE: <http://www.ibge.gov.br/>

Ministério da saúde: <http://portal.saude.gov.br/saude/>

-[http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=24448](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24448)

Radiobrás: <http://www.radiobras.gov.br/>

Senado Federal: <http://www.senado.gov.br/sf/>

---

<sup>75</sup> Principais sites pesquisados; os demais encontram-se em notas de rodapé.

**ANEXOS**

## ANEXO A

### HISTÓRIA DO REFERENDO DO DESARMAMENTO ATRAVÉS DAS NOTÍCIAS<sup>76</sup>

Seguem abaixo notícias retiradas das “redes de notícias oficiais”, como o *Jornal do Senado*<sup>77</sup>, *Jornal da Câmara*<sup>78</sup> e *Agência Brasil*<sup>79</sup>. Essas fontes foram escolhidas por apresentarem uma versão oficial e por estarem comprometidas com as notícias políticas e por cobrirem vários dados de forma prática e objetiva, sem apelos comerciais.

São destacadas opiniões, mudanças, representações sociais a respeito do tema pesquisado para análise. O período enfatizado vai de janeiro de 2001, quando começam a aparecer Projetos de Lei relacionados ao controle de armas, até o Referendo do Desarmamento, em outubro de 2005.<sup>80</sup>

#### **Primeira Fase: Vários projetos sobre armas no Congresso Nacional<sup>81</sup>**

***ESPECIAL – Agência Senado: 04/01/2001***

***Edison Lobão: restrição à venda de armas de fogo gerará polêmica em plenário***

*A proposta de restringir a venda de armas de fogo - que poderá ser submetida ao plenário do Senado neste mês caso o presidente da República decida convocar extraordinariamente o Congresso - obteve*

<sup>76</sup> Optou-se por colocar todas as notícias consultadas em itálico, espaço 1 e caracteres tamanho 11 para realçar do corpo do texto.

<sup>77</sup> O *Jornal do Senado* é o meio de comunicação impressa do Senado Federal. Foi criado em 1995, na reformulação da Comunicação Social do Senado Brasileiro, já como fruto dos primeiros trabalhos da Agência Senado: [www.senado.gov.br/JORNAL/](http://www.senado.gov.br/JORNAL/).

<sup>78</sup> *Jornal da Câmara dos Deputados*, site oficial da câmara, com as notícias relacionadas à Câmara dos Deputados: [www2.camara.gov.br/jornal](http://www2.camara.gov.br/jornal).

<sup>79</sup> A *Agência Brasil* é uma agência de notícias mantida pelo governo brasileiro e administrada pela Radiobrás. É uma agência de notícias pública, de acesso livre e, conforme sua autodescrição, “é de reconhecida credibilidade e abordagem pluralista”. Sua orientação editorial mantém um foco de cobertura de atos e fatos relacionados a governo, Estado e cidadania, incluindo neste terceiro item os movimentos sociais e a sociedade civil organizada. As notícias produzidas pela Agência Brasil são veiculadas pelo Sistema Radiobrás de Jornalismo, compreendendo quatro emissoras de rádio e três emissoras de televisão: [www.agenciabrasil.gov.br](http://www.agenciabrasil.gov.br).

<sup>80</sup> Em itálico estão notas conforme aparecem na mídia. Os destaques não são originais, mas pontos destacados para análise. A maioria das notícias provém da Agência Senado, *Jornal da Câmara* e Radiobrás, num período que vai desde 2001 até a votação do Referendo.

<sup>81</sup> As notícias não têm o mesmo formato e formatação e nem sempre aparece sua autoria, porque são de agências ou fontes diferentes, sendo que nem todos os meios de informação usados na coleta apresentam as matérias da mesma forma. Em todas aparecem a data em ordem cronológica e a fonte, conforme a nota acima; os autores aparecem somente quando disponíveis. Como há demasiadas notícias, tentou-se resumi-las o máximo possível, enfatizando-se algumas opiniões relacionadas com o assunto.

*um consenso mínimo entre os senadores, mas ainda é matéria polêmica, conforme disse o senador Edison Lobão (PFL-MA). (...) A matéria começou a ser discutida no início do ano passado pela CCJ e pela CRE. (...)*

**Agência Senado: 14/05/2001-CRE vota projeto que restringe uso de armas de fogo no país.**

*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) vota nesta terça-feira (dia 15), (...), projeto do senador Gerson Camata (PMDB-ES) que restringe em todo o país a fabricação, o depósito, uso e porte de armas de fogo. (...) Pedro Piva defende a posse de armas de fogo pelo cidadão comum, desde que na respectiva residência. Nas ruas, o porte de armas ficaria restrito a membros das Forças Armadas, policiais civis e militares e moradores da área rural. A proposta do senador também permite o porte de armas a fiscais do IBAMA, bem como para atiradores profissionais, caçadores e colecionadores. O substitutivo de Pedro Piva prevê que todos os portes de armas já concedidos serão cassados e que os registros continuarão válidos. Novos registros, de acordo com a proposta, vão depender de comprovação de bons antecedentes, capacidade técnica de manuseio de arma e aptidão psicológica. Os donos de armas irregulares terão prazo de 120 dias para legalizar sua situação, depois de a proposta ser aprovada.*

**Agência Senado: 22/05/2001**

*CRE aprova projeto que restringe uso de armas e remete matéria ao Plenário*

*A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) aprovou nesta terça-feira (dia 22) o substitutivo do senador Pedro Piva (PSDB-SP) que restringe o uso de armas de fogo, **proibindo o porte para o cidadão comum, mas permitindo a posse na residência.** (...). O projeto aprovado substitui o parecer do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e que proíbe radicalmente armas de fogo no Brasil, desde a fabricação até a posse. A aprovação gerou intenso debate entre o senador Renan Calheiros (PMDB-AL) e os demais integrantes da CRE. Renan defendeu a proibição total das armas de fogo como forma de combater a violência e diminuir o número de mortes imotivadas, geradas pelo fato de alguém estar portando uma arma, e contestou o parecer de Piva citando o Regimento Interno, artigo 230, que proíbe o encaminhamento contrário à proposição original. (...)*

*O senador Roberto Requião (PMDB-PR) citou a experiência dos Estados Unidos com a proibição de bebidas alcoólicas, que acabou gerando a máfia americana. Para ele, é uma "tolice absoluta" proibir armas no Brasil. O senador afirmou que possui arma em casa e que não abre mão do direito de garantir segurança para sua família. A senadora Emilia Fernandes (PT-RS) lembrou as péssimas condições de trabalho da polícia brasileira e disse que a proibição total de armas não passa de uma panacéia para encobrir a incapacidade oficial de oferecer segurança pública. O senador Geraldo Cândido (PT-RJ) disse que a violência é eminentemente urbana e proporcional ao tamanho das cidades. Ele também cobrou resultados do Plano Nacional de Segurança lançado pelo governo federal após a morte da professora Geísa durante o seqüestro de um ônibus no Rio de Janeiro. (...)*

Nessa discussão, aparece a questão que atravessa o debate das armas até o final da discussão do Estatuto do Desarmamento e votação do Referendo do comércio das armas que é o movimento de modificar o ato ilícito de porte de armas para crime.

**ESPECIAL – Agência Senado: 04/02/2002-Jefferson teme que proibição de armas aumente comércio clandestino**

*Ao avaliar as ações futuras de combate à violência, o senador Jefferson Péres (PDT-AM) disse que é favorável ao substitutivo do senador Pedro Piva (PSDB-SP) que proíbe o porte de armas, mas receia que a medida seja inócua, já que, em sua opinião, o **bandido** continuará conseguindo a arma que*

*quiser no mercado clandestino. - Eu apóio o projeto de Piva, mas sou contrário às outras propostas mais radicais que proíbem o porte, a posse, a fabricação e a comercialização total de armas no território nacional. (...)*

A palavra “bandido” foi bastante utilizada nesses debates, principalmente na mídia. Raramente utilizaram-se sinônimos, como “criminosos”, “delinqüentes”, “infratores”, “contraventores”, “suspeitos”, “acusados”, etc. A palavra “bandido”, na língua portuguesa, é carregada de conotações que dão uma idéia da responsabilidade moral total do indivíduo que cometeu o delito.

***Agência Senado: 20/02/2002 - Freire apresenta PEC que estatiza a indústria de armas***

*Em nome do PPS, o senador Roberto Freire (PE) apresentou nesta quarta-feira (20) proposta de emenda constitucional que determina que a exploração de armas de fogo é privativa da União e estabelece a estatização da indústria de armas, além de proibir sua comercialização. O senador considera que o quadro de violência que o país vive exige ousadia na solução do problema. Como a PEC recebeu 27 assinaturas de apoio no Plenário, ela já será encaminhada à Comissão Mista de Segurança para ser examinada, como anunciou o senador. Freire disse que a violência está diretamente vinculada à posse de arma e a medida poderia evitar muitos crimes fúteis. Embora reconhecendo que os criminosos adquirem suas armas de forma ilícita, o senador ressaltou que a proposta define a posse de arma como crime. A proposta visa diminuir principalmente as estatísticas de violência que ocorrem no seio familiar (...)*

Este parlamentar assume a posição da liderança da futura Frente do Sim, que entende que cabe ao Estado o controle das armas e a segurança dos cidadãos, e aponta os dados estatísticos como fonte dessa posição. Segundo esses dados, a violência por arma de fogo ocorre predominantemente a partir da violência doméstica.<sup>82</sup>

Seguem abaixo dados retirados do *site* do Ministério da Saúde, complementando as informações referidas acima.

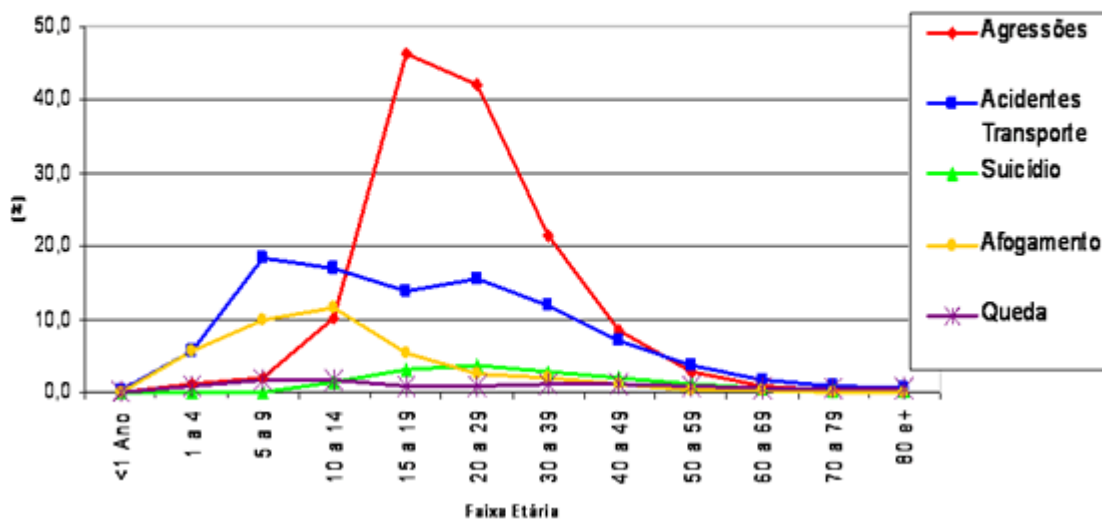
***Evolução da Mortalidade por Violência no Brasil e Regiões***

*Em 2004, um total de 127.470 óbitos por causas externas foram notificados pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) Deste total, 107.032 (84%) mortes ocorreram entre a população masculina e 20.368 (16%) entre as mulheres. A mortalidade por acidentes de transporte terrestre configura-se como a segunda causa de morte no conjunto as causas externas, representado 28% deste total, atrás somente das agressões.*

---

<sup>82</sup> [http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=24448](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=24448)

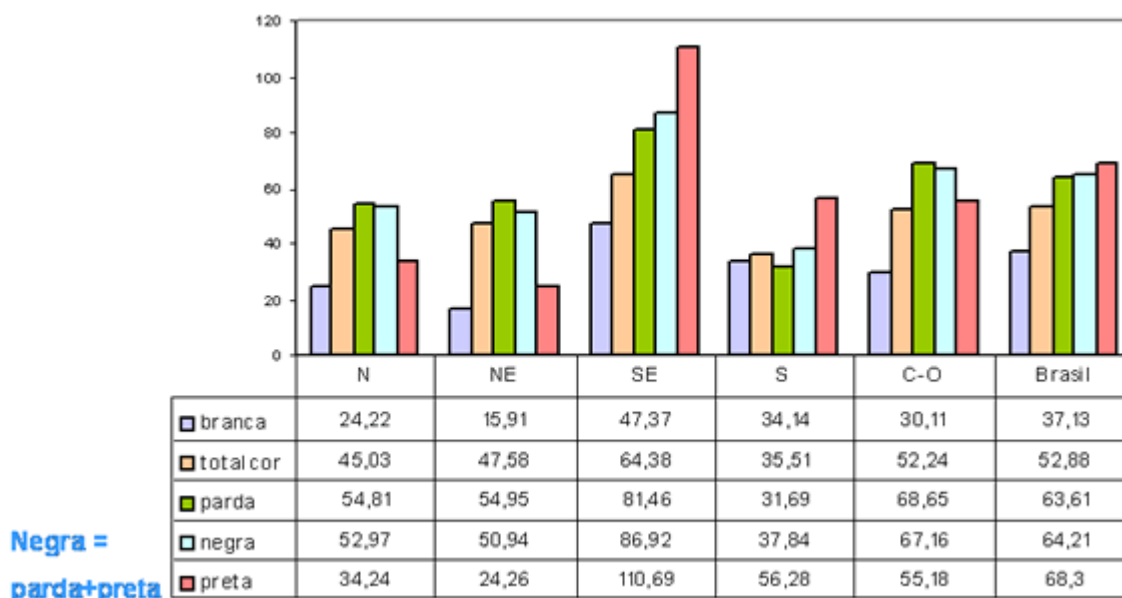
Distribuição percentual dos óbitos masculinos por Causas Externas selecionadas - 2004



### Mortalidade por violências - Homicídios no Brasil

Nos anos oitenta os acidentes de trânsito representavam a principal causa de morte entre as causas externas. Na década de noventa as agressões (homicídios) passaram a ser a primeira causa de morte entre as mortes violentas. Entre 1980 e 2000 as agressões (homicídios) foram responsáveis por 584.457 mortes no país, deste total 401.090 óbitos ocorreram 70% dos homicídios são causados por arma de fogo. Na faixa etária de 15 a 49 anos de idade ocorreram 89% do total das agressões (homicídios). O risco de morte dos homens por agressões (homicídios) foi significativamente maior que o risco das mulheres. Na faixa etária de 20 a 29 o risco de morte dos homens foi 15 vezes maior que o risco das mulheres. Os homicídios são responsáveis por 38% dos óbitos por causa externa em 2004.

### Taxa padronizada de homicídios no sexo masculino, segundo raça/cor e região, Brasil 2004



Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde - MS

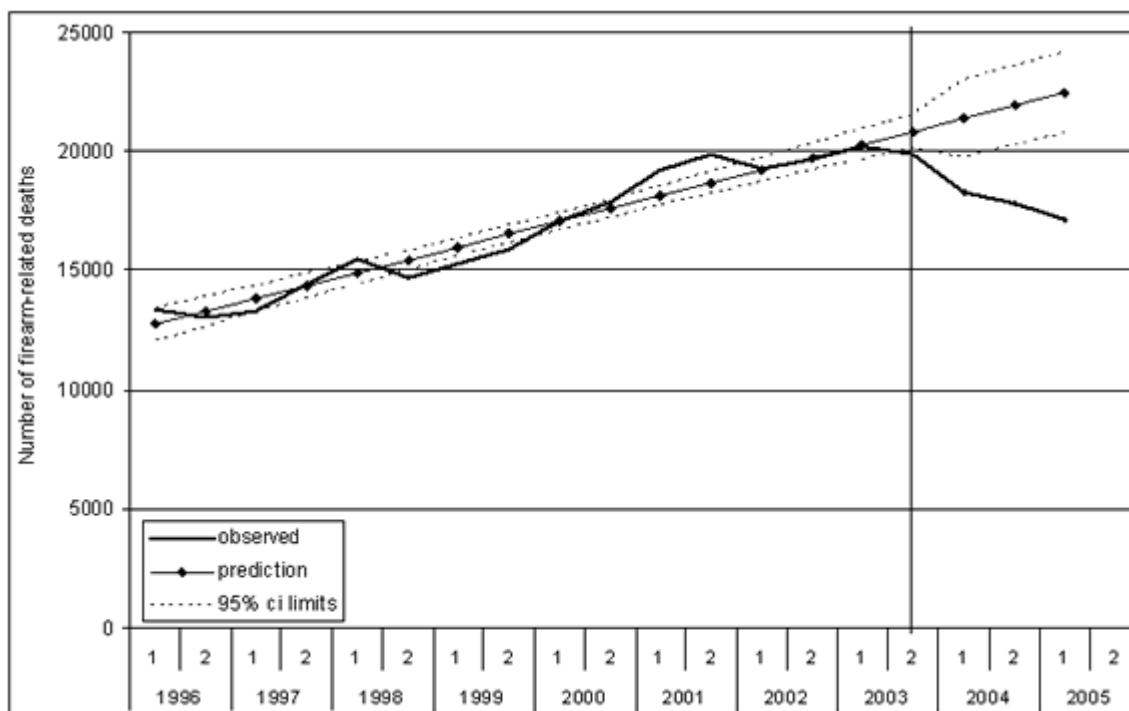
**Os negros apresentaram um risco maior que os brancos de morrer por homicídio em todas as regiões. A arma de fogo é a principal causa de morte na faixa etária de 15 a 29 anos. Mata mais que qualquer doença.** Por outro lado, em 2004 foi observada uma queda na mortalidade por arma de fogo, pela primeira vez desde 1990. Esta queda se confirmou no primeiro semestre de 2005. Ocorreu variação negativa do óbito por arma de fogo em 18 estados em 2004.

Principais causas de mortalidade, Brasil - 2003	Faixa Etária			
	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29
Armas de fogo	475 8%	6.637 34%	9.710 35%	6.884 26%
Outras causas externas	1.218 21%	4.440 23%	6.117 22%	5.391 20%
Acidentes de transporte	986 17%	2.888 15%	4.613 16%	3.896 15%
Doenças do Aparelho Circulatório	315 5%	657 3%	1.035 4%	1.546 6%
Doenças Infecciosas	299 5%	509 3%	1.063 4%	2.106 8%
Doenças do Aparelho Respiratório	374 6%	611 3%	791 3%	946 4%
Doenças do Sistema Nervoso	409 7%	530 3%	444 2%	410 2%
Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	109 2%	159 1%	222 1%	383 1%
Neoplasias	630 11%	900 5%	1.100 4%	1.293
Doenças do Aparelho Digestivo	121 2%	236 1%	452 2%	778 3%
Outras	1.010 17%	1.950 10%	2.574 9%	2.444 9%
<b>Total de Óbitos</b>	<b>5.946</b>	<b>19.517</b>	<b>28.121</b>	<b>26.695</b>

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde - MS

**Tendência da mortalidade por arma de fogo - número de óbitos previstos e registrados**

A mortalidade por arma de fogo caiu em 2004 pela primeira vez desde 1990. As mortes observadas em 2004 e 2005 caíram abaixo do intervalo de confiança da estimativa.



**ESPECIAL - Agência Senado: 04/03/2002 - Tuma propõe mudar Sistema Nacional de Armas**

Encontra-se aguardando entrada em pauta na *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)* o projeto de lei de autoria do senador Romeu Tuma (PFL-SP) que altera dispositivos da lei que instituiu o Sistema Nacional de Armas (Sinarm). (...) O Sinarm estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, além de definir crimes e estabelecer pena de detenção por até seis meses e multa para quem possuir, adquirir, guardar arma de fogo ou munição ou artefato de forma ilegal ou uso restrito e exclusivo das Forças Armadas. (...)

**Repórter da Agência Brasil: Socorro Sindeaux: 03/05/2002 - Cresce o número de mortes de jovens entre 15 e 24 anos**

Brasília - O número de mortes entre jovens de 15 a 24 anos de idade cresceu nas últimas duas décadas no Brasil. A maioria deles morre vítima de homicídio – 39,2% - e as armas de fogo são as principais ferramentas utilizadas pelos jovens. É o que revela o livro do sociólogo Jacobo Waiselfitz "Mapa da Violência III: Os jovens do Brasil"<sup>83</sup>, lançado hoje, no Ministério da Justiça, com o apoio da UNESCO e Instituto Ayrton Senna. De acordo com os dados publicados na edição, os estados mais violentos são: Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Nessas localidades, os homicídios são responsáveis por mais da metade das mortes de jovens. (...) Segundo o livro, os acidentes de trânsito são a segunda causa de óbitos de jovens e em terceiro os suicídios. Dos 44 mil 715 jovens que morreram em 2000, 13 mil 186 foram vitimados por armas de fogo.

A pesquisa foi baseada em dados do Ministério da Saúde e do Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública (Infoseg) do Ministério da Justiça. O estudo analisou, ainda, a mortalidade de jovens em outros 59 países, além do Brasil e concluiu que a maioria das mortes acontece em 25 países do total de 60 pesquisados. Constatou também que taxa de homicídio superior às de acidentes de trânsito e suicídios é um fenômeno típico de nações latino-americanas.

**Agência Senado: 27/11/2002 - Proibição de porte de arma é analisada na CCJ**

<sup>83</sup> Na época, havia vários trabalhos sobre esse assunto.



O parlamentar pernambucano contestou o argumento de que não se pode desarmar um cidadão de bem: - Sou um cidadão de bem e nunca tive arma. (...)

Havia na época vários projetos de lei tratando do desarmamento ou da circulação de armas por cidadãos comuns.

**Repórter da Agência Brasil – Agência Brasil: 10/07/2003 - Viva Rio lança site sobre desarmamento**

*Evelyn Trindade - Repórter da Agência Brasil*

*Rio - No próximo dia 12, o Viva Rio vai lançar um site sobre desarmamento com conteúdo em português e espanhol, o desarme.org (www.desarme.org.br)*<sup>84</sup>.

*Desenvolvido para responder às demandas de pesquisadores ativistas, funcionários do governo e o público em geral, o site trará informações sobre o impacto das armas, medidas de controle, campanhas de desarmamento, prevenção e o cumprimento das normas internacionais. (...)*

**Agência Brasil: 24/062003-Posição do Governo sobre proibição do uso de armas deve sair em duas semanas, Juliana Andrade - Repórter da Agência Brasil**

Brasília - Os gastos com a criminalidade consomem hoje até 5% do Produto Interno Bruto (PIB) de três das principais cidades brasileiras - Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo -, com a destinação de recursos para o tratamento das vítimas e prevenção da violência. Esse valor também engloba os gastos indiretos, que são aqueles relacionados ao que deixa de ser produzido em função da existência da criminalidade. Levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, e apresentado hoje pelo ministro Márcio Thomaz Bastos durante seminário sobre Segurança Pública, na Câmara dos Deputados, mostra que, em 1999, a criminalidade custou R\$ 9,4 bilhões ao município de São Paulo. No mesmo ano, na capital mineira, foram gastos cerca de R\$ 900 milhões em decorrência de crimes, e, em 1995, o custo da violência no Rio de Janeiro foi da ordem de R\$ 2,5 bilhões. O diagnóstico da criminalidade apresentado por Thomaz Bastos também revelou que, entre 1980 e 1995, a incidência de homicídios no Brasil dobrou: a relação de 11 ocorrências para cada grupo de 100 mil habitantes passou para 23 casos, a cada 100 mil indivíduos. Se comparada a de outros países, a taxa de homicídios no Brasil só é superada pela da Colômbia, África do Sul, Jamaica e Venezuela. O ministro lembrou que esse aumento no índice brasileiro não pode ser observado em todo o território nacional, destacando que, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, o quadro é mais agudo.

O estudo traz outro dado preocupante, que mostra a concentração espacial da criminalidade em cidades com grande população: metade dos casos verificados no Brasil em 2001 ocorreu em apenas 27 municípios, o que representa menos de 1% do total de municípios brasileiros. Na maioria dos casos, a vítima é do sexo masculino e tem entre 17 e 23 anos. Em relação ao uso de armas, os dados da SENASP também são alarmantes. Em 1998, de um total de 41.838 homicídios registrados no país, 25.603 foram praticados com armas de fogo, o que equivale a 61,2% do total de casos. (...)

**Agência Brasil: 08/07/2003 – Congresso vota este mês Estatuto do Desarmamento, Juliana Andrade, Repórter da Agência Brasil**

Brasília - O Congresso Nacional deverá votar ainda neste mês, durante o período de convocação extraordinária, o Estatuto do Desarmamento, um substitutivo aos 58 projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal sobre o porte, a posse e a comercialização de armas no Brasil.<sup>85</sup> (...) A Comissão também pretende incluir no texto a realização de referendo para saber o que a população pensa sobre a fabricação e a comercialização de armas no país.

<sup>84</sup> Este viria a ser um dos meios de apoio à Frente do Sim.

<sup>85</sup> Aqui já se fala na convergência dos projetos, tanto do Senado quanto da Câmara ou executivo, que falam em armas e sua circulação, na lei que será composta como o Estatuto do Desarmamento.

Nessa fase, as notícias indicam que a maioria dos parlamentares era favorável à restrição das armas para o cidadão comum.

**Agência Brasil: 09/07/2003 - Aécio Amado, Repórter da Agência Brasil**

Rio - O descontrole na fiscalização do comércio de armas e a facilidade com que se adquire o porte mostram a total ineficiência da atual lei de controle de armas no Brasil. À opinião é do coordenador do Projeto de Desarmamento do Viva Rio<sup>86</sup>, uma ONG (Organização Não-Governamental) carioca que vem desenvolvendo, em parceria com o governo estadual, um programa de destruição de armas no Rio de Janeiro. Antônio Rangel<sup>87</sup> disse que 40 mil brasileiros morrem anualmente vítimas de armas de fogo e que chegou a hora de o Congresso Nacional mudar esse quadro, aprovando uma lei que acabe com o porte de arma e torne mais rigorosa a fiscalização nesse tipo de comércio. (...) O coordenador do Projeto de Desarmamento do Viva Rio destacou ser preciso destruir o mito de que armas estrangeiras estão matando os brasileiros. Segundo ele, 80% das armas apreendidas no Rio são de cano curto e fabricadas pela indústria nacional (...)

**Jornal do Senado - Hélio Costa defende plebiscito sobre armas**

O senador Hélio Costa (PMDB-MG) apresentou projeto de decreto legislativo propondo que, junto com a eleição municipal do ano que vem, seja realizado um plebiscito nacional sobre o desarmamento da população. (...) As perguntas a que o eleitor teria que responder seriam: 1) "O cidadão tem o direito de possuir em casa uma arma de fogo?" e 2) "O cidadão tem o direito de andar pelas ruas com uma arma de fogo?"<sup>88</sup> O senador disse que o tema é tão urgente e importante que há cinco projetos de lei tramitando só no Senado, (...)

## Fase da criação do Estatuto do Desarmamento: uma proposta unificada

**Agência Brasil: 17/07/2003**

**Comissão Especial aprova projeto que restringe uso e porte de armas no país- Iolando Lourenço**

Brasília - Substitutivo global do deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) a mais de 70 projetos sobre desarmamento que tramitam no Congresso Nacional foi aprovado há pouco pela Comissão Mista Especial do Porte de Armas. (...) Está prevista ainda a realização de um referendo em 2005 para que a população aprove a proibição do comércio de armas de fogo no Brasil (...)

**Jornal da Câmara: 22/07/2003 - Desarmamento é coisa séria**

"O Estado é incompetente para proporcionar uma segurança pública de qualidade. Então por que tirar o direito de legítima defesa do cidadão honesto e trabalhador?" Alberto Fraga Nos últimos tempos, temos assistido a uma crescente e descontrolada onda de violência tanto na área rural como na área urbana. (...) O fato é que toda medida adotada tem que levar em consideração a competência legislativa da União e dos Estados, e o mais importante, os interesses da população, sem contudo deixar de observar os princípios gerais de direito e as garantias constitucionais, como o direito à legítima defesa, o ato jurídico perfeito e o direito de propriedade. (...)

<sup>86</sup> Da Frente do Sim.

<sup>87</sup> Viria a ser um membro da Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas.

<sup>88</sup> Primeiras perguntas propostas pelo Parlamento.

**Jornal da Câmara: 02/07/2003 - Porte de armas gera debate na Câmara**

(...) O deputado Alberto Fraga (PMDB-DF), por sua vez, parabenizou o relator da Comissão Mista Especial sobre Porte de Armas, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP<sup>89</sup>), por não proibir, em sua proposta, a compra de armas de fogo, desde que se cumpram requisitos como comprovação de capacidade psicológica, curso de tiro e idoneidade. “O deputado Luiz Eduardo Greenhalgh foi muito iluminado quando manteve a rigidez e simplesmente não retirou do cidadão o sagrado direito de defender sua vida e a de sua família”, declarou. O deputado Luiz Sérgio (PT-RJ) disse que a sociedade carioca reclama e está ansiosa pela votação do projeto de lei do Desarmamento. Para aqueles que se opõem ao projeto sob a alegação de que as “famílias de bem” ficariam impossibilitadas de comprar armas para se defender (...).

**Jornal da Câmara: 09/07/2003 - Restrições às armas provocam polêmica**

(...) Para o deputado Francisco Appio (PP-RS), o Estatuto do Desarmamento não vai afetar os marginais que andam fortemente armados e que compram seus arsenais de forma ilegal – irá sim, certificá-los da fragilidade da sociedade.(...) o deputado disse que algumas pessoas acreditam que servirá à indústria de armas estrangeiras; outras, a contrabandistas e criminosos. Segundo ele, no entanto, não faltam aqueles que estabelecem ligações com as tentativas de se construir uma sociedade comunista, enfraquecendo primeiro as instituições, desarmando as pessoas de bem e, finalmente, rasgando a Constituição. “Foi e é assim na Cuba de Fidel Castro ou na Colômbia das Farc. Ambos encontram admiradores no atual governo”, alertou.(...)

**Jornal da Câmara: 01/10/2003 - Pesquisa diz que 82% aprova Estatuto do Desarmamento**

Pesquisa realizada pelo Ibope mostra que 82% dos brasileiros são favoráveis ao Estatuto do Desarmamento (PL 1.555/03). Realizada entre os dias 18 e 22 de setembro em 145 municípios de todos os estados, com um universo de 2 mil entrevistados, a pesquisa foi entregue ontem ao relator da proposta e presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. (...) Dos 82% favoráveis ao projeto, o maior apoio vem da Região Nordeste, onde 88% defendem sua aprovação. Entre os mais pobres, estão os mais preocupados com os prejuízos provocados pelas armas de fogo - 85% dos que ganham até um salário mínimo. (...)

**Jornal da Câmara: 03/10/2003 - Deputados debatem desarmamento**

O deputado Patrus Ananias (PT-MG) considerou importante o envolvimento de toda a sociedade brasileira no debate do Estatuto do Desarmamento. Ele rebateu o argumento de que não se pode desarmar a população honesta, deixando os marginais armados, lembrando que a segurança do povo é dever do Estado e não de cada um isoladamente. (...)

O deputado Dr. Hélio (PDT-SP) manifestou-se contra o porte de armas de fogo para os civis. “Se ao menos a vida de uma só criança for poupada pela presença radical do Desarmamento, da proibição de armas nas mãos de civis, teremos cumprido o nosso papel de cidadão”, assegurou o parlamentar paulista.(...) Ao afirmar que as pesquisas no Brasil costumam ser fraudadas, o deputado Jair Bolsonaro (PTB-RJ) rebateu a afirmação do presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), durante entrevista à TV Globo, de que as pesquisas apontam que 82% da população aprova o Estatuto do Desarmamento na sua forma original. Em sua opinião, muitas vezes a mídia é utilizada para pregar mentiras à sociedade. O deputado Coronel Alves (PL-AP) criticou o Estatuto do Desarmamento, que prevê a devolução de armas de fogo por parte da população e questionou: “Se o Estado, principal fomentador da vida, não dá ao cidadão comum condição de viver com normalidade, por que pensar em desarmar a

<sup>89</sup> Esse comentário alude ao fato de que o PT defende a posição oposta da tomada pelo relator, e, nesse caso, ele manteve o comércio das armas livremente.

população? Primeiro temos que desarmar o **bandido**. Feito isso, não precisaremos pedir à sociedade que entregue as armas, ela o fará por si própria”, declarou. (...)

**Jornal da Câmara: 07/10/2003 - Inaldo Leitão faz críticas ao Estatuto do Desarmamento**

(...) Para o **deputado Inaldo Leitão (PL-PB)**, “um problema complexo” como o da violência não será resolvido com o Estatuto do Desarmamento, (...)o Desarmamento atingirá os cidadãos, deixando os bandidos “armados até os dentes”. Para o deputado paraibano, o “endurecimento” do sistema de penas no País caminha em direção a uma “retrógrada e reacionária” corrente de pensamento em matéria de política criminal, uma vez que, acredita, ao se aumentar as penas, os índices de criminalidade também aumentam em proporção bem maior. (...)

Todo o debate, até essa fase, consistia em ver os limites que o Estatuto imporia ao uso, registro e porte das armas e quem poderia portar as armas sem limites.

### Fase da finalização do Estatuto e construção do Referendo

Aqui começa a enfatizar-se a elaboração de um referendo mais do que os termos do Estatuto.

**Agência da Câmara: 22/10/2003 -Desarmamento teve apenas oito votos contrários**

O texto principal do Estatuto do Desarmamento (PL 1555/03), aprovado há pouco pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, recebeu apenas oito votos contrários. Votaram contra o projeto os deputados Jair Bolsonaro (PTB-RJ), Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), Onix Lorenzoni (PFL-RS), Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), Alceu Colares (PDT-RS), Edna Macedo (PTB-SP), Bosco Costa (PSDB-SE) e Zelinda Novaes (PFL-BA). Reportagem - Carmem Fortes, Edição - Daniela André

**Jornal da Câmara: 23/10/2003 - Comissão aprova Estatuto do Desarmamento**

O relator comemorou a aprovação da federalização do porte de armas, do porte ilegal como crime inafiançável e do referendo como pontos estratégicos do texto. Com apenas oito votos contrários, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação aprovou ontem o Estatuto do Desarmamento – Projeto de Lei 1.555/03 – na forma do substitutivo elaborado pelo relator Luiz Eduardo Greenhalgh. O dispositivo que previa a realização de um referendo em 2005 sobre a proibição das armas de fogo foi retirado. A realização da consulta popular será mantida, mas sem data definida. O deputado considerou que o texto aprovado atende ao anseio da sociedade pelo Desarmamento e acabará com a “farra da fiança” no porte de arma ilegal.

Ele revelou que o texto mantém três pontos estratégicos: a federalização do porte de armas; a transformação do porte ilegal em crime inafiançável; e a manutenção do referendo sobre a proibição ou não do comércio de armas. Durante a sessão, Greenhalgh disse que o texto foi fruto de muita negociação com integrantes da comissão, e que mudou o texto quando considerou corretas algumas das mais de 30 sugestões encaminhadas. O relator refutou a acusação de que o texto prejudicaria o porte legal de armas. “**O homem de bem** é aquele que tem arma e a registra. O texto é implacável com aquele que tem arma roubada, fraudada, tirada do homem de bem”, assegurou. (...)A votação começou após seis horas de debates na CCJR, quando as lideranças do governo aprovaram, por 39 a 15, um requerimento pelo encerramento da discussão. Iniciado o processo de votação, Alceu Collares (PDT-RS) encaminhou contra o projeto e Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA) fez o encaminhamento favorável. Os deputados Jair Bolsonaro (PTB-RJ), Mendes Ribeiro Filho (PMDB-

RS), Onix Lorenzoni (PFL-RS), Luiz Antonio Fleury Filho (PTB-SP), Alceu Collares (PDT-RS), Edna Macedo (PTB-SP), Bosco Costa (PSDB-SE) e Zelinda Novaes (PFL-BA) votaram contra.

**Jornal da Câmara; 24/10/2003 - Acordo permite aprovação do Estatuto do Desarmamento**

O Plenário da Câmara aprovou ontem o Estatuto do Desarmamento (PL 1.555/03) depois de um acordo entre as lideranças partidárias em torno das 40 emendas apresentadas na votação da matéria.(...) O projeto volta ao Senado e após nova análise daquela Casa irá a sanção.

(...) **CRIMES E PENAS** - O projeto estipula penas variáveis para diversos crimes. O tráfico internacional de arma de fogo terá pena de reclusão de quatro a dez anos, enquanto o comércio ilegal resultará em reclusão de quatro a oito anos. Ambos os crimes terão a pena aumentada da metade se a arma, acessório ou munição forem de uso proibido ou restrito.

Além disso, não será permitida a liberdade provisória.

(...) **REFERENDO**- referendo para comprovar e tornar eficaz a proibição da comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional foi mantido no texto do projeto, mas sem data definida para ocorrer.

**Jornal da Câmara: 28/10/2003 - Projeto provocou polêmica em plenário**

A aprovação do Estatuto do Desarmamento gerou reações tanto favoráveis quanto contrárias entre os parlamentares.

Chico Alencar (PT-RJ) propôs que o referendo previsto no projeto ocorra junto com as eleições de 2004. “Essa idéia derruba o argumento de que o referendo dá despesa e consumirá R\$ 500 milhões”, afirmou, acrescentando que ele e o deputado Fernando Gabeira (Sem partido-RJ) apresentarão projeto neste sentido. Para Nilson Mourão (PT-AC), o estatuto dá um passo histórico para resolver a violência no País. Ele considerou ilusória a idéia de que armas dão segurança e citou pesquisas mostrando que geram mais violência. Coronel Alves (Bloco/PL-AP) considerou o Estatuto como um avanço, mas lembrou que são necessárias outras iniciativas na segurança, como investimentos em políticas de inclusão

Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) criticou senadores que disseram que o texto aprovado naquela Casa seria restabelecido e elogiou pontos do texto, como o porte de arma para agentes penitenciários e guardas portuários quando em suas funções. Munício Oliveira (CE), líder do PMDB, lembrou que seu partido apoiou o Estatuto por ser uma reivindicação da população e afirmou que se necessário o partido irá às ruas em defesa do desarmamento. Para o líder do PCdoB, Inácio Arruda (CE), mesmo que não resolva a questão da segurança, o Desarmamento será significativo para a qualidade de vida do povo.

Sandes Júnior (PP-GO) classificou de “paliativo” o Desarmamento e defendeu políticas fortes para combater o crime, redistribuir renda e gerar emprego. “Não sou a favor de uma sociedade armada, mas não posso admitir uma medida unilateral que desarma o cidadão e escamoteia a realidade do tráfico de armas e munições, combustíveis das organizações criminosas”,(...)

Cabo Júlio (PSC-MG) crê que o projeto beneficiará empresas privadas de segurança e mercado negro de armas, porque estabeleceu requisitos para policiais terem arma, mas não fez o mesmo para a segurança privada. “Estamos talvez prestando um belo serviço ao crime e às empresas privadas”, disse. Jair Bolsonaro (PTB-RJ) criticou a desapropriação das terras em que se encontrarem armamentos, pois teme fraudes para incriminar seus donos. “Quando falam que 40 mil pessoas morreram vítimas de armas de fogo, temos que levar em consideração que mais de 30 mil são marginais”, acrescentou.

Luis Carlos Heinze (PP-RS) crê que o projeto deveria ter sido mais discutido, porque o Brasil estaria cometendo o mesmo erro de países como Inglaterra, Austrália, Canadá e França, que desarmaram a população para diminuir a criminalidade mas nada conseguiram. O vice-líder do governo, Beto Albuquerque (PSB-RS), contra-argumentou lembrando que o estatuto foi amplamente discutido. “Não há atropelo do governo e ninguém está se submetendo a pressões da mídia, mas exercendo nossa obrigação de mandatários da sociedade”, assegurou.

***Jornal do Senado: 09/12/2003 - Senado aprova Estatuto do Desarmamento***

O **Senado aprovou** nesta terça-feira (9) o Estatuto do Desarmamento que, entre outras medidas, proíbe o cidadão comum de portar armas de fogo. Aprovado em julho passado no Senado, o projeto de lei (PLS nº 292) foi remetido à Câmara, que promoveu algumas alterações e devolveu a matéria, na forma de substitutivo, ao Senado, onde tramitou em regime de urgência. A proposta reúne dispositivos de **78 projetos de lei** que tratam do assunto e vai agora à sanção presidencial. (...)

***Jornal do Senado: 09/12/2003<sup>90</sup> - Juvêncio anuncia voto favorável ao Estatuto do Desarmamento***

O senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) declarou seu voto favorável ao Estatuto do Desarmamento, mas fez restrições ao referendo para decidir se haverá ou não comércio de armas de fogo no Brasil.

Juvêncio disse que o projeto do Estatuto do Desarmamento nada mais é do que a Lei nº 9.437, com algumas modificações. A principal mudança é a revogação da possibilidade de o cidadão obter porte de arma, acentuou, elogiando a manutenção da possibilidade de o cidadão de bem possuir e manter arma em sua residência para proteção do patrimônio e da família.

- Aqueles que pregam o desarmamento total hoje, e não no futuro, quando todos estiverem espiritualizados, deveriam escrever nas portas das suas casas: aqui vive uma família desarmada. Duvido que não seja assaltada em 24 horas. O senador ainda defendeu uma grande mobilização, mas não contra a arma nas mãos do cidadão honesto. Contra a impunidade e a favor de mais recursos e mais inteligência para a polícia, declarou.

***Jornal do Senado: 10/12/2003 - Debate sobre o desarmamento***

(...)

**Ideli Salvatti** - Chamou a atenção para os benefícios que a matéria trará para os jovens, as principais vítimas da violência no Brasil

**Juvêncio da Fonseca** - Apoiou o projeto, mas fez restrições ao referendo que irá decidir se haverá ou não comércio de armas no Brasil

**Osmar Dias** - Pediu um controle mais rigoroso das fronteiras do país com o objetivo de combater o contrabando de armas de fogo

**Antero Paes** - Reclamou uma legislação mais rígida, como para criminosos reincidentes e adolescentes infratores

**Augusto Botelho** - Defendeu a utilização de armas pelas populações ribeirinhas do interior da Amazônia

**Fernando Bezerra** - Parabenizou o senador Renan Calheiros por sua luta para a aprovação do estatuto no Congresso

**Valadares** - Defendeu a aprovação de uma emenda que obrigava a instalação de detector de metal em rodoviárias

**Magno Malta** - Disse que o estatuto será um dos avanços mais significativos contra o crime, se for acompanhado de outras medidas

**Ana Júlia Carepa** - Defendeu a inclusão dos agentes de fiscalização do IBAMA entre os que podem portar arma de fogo

---

<sup>90</sup> Um ano depois, ele está desfavorável ao desarmamento.

**Hélio Costa** - Para ele, a aprovação do estatuto é o primeiro passo de uma caminhada necessária contra a violência no país

**Demostenes Torres** - Disse ser favorável a restrições ao comércio de armas, mas afirmou não estar seguro de que o estatuto reduzirá a violência

**Leonel Pavan** - Pregou a implementação de um amplo programa social como saída para erradicar o crime e a violência no país

**Eduardo Azeredo** - Reconheceu as limitações do estatuto, mas observou que ele trará avanços no combate à criminalidade

**Garibaldi Alves** - Lembrou que o estatuto só terá validade se for seguido por outras ações, como o reaparelhamento das polícias

**Magneto Vilela** - Destacou o trabalho de deputados e senadores para chegar ao texto final do Estatuto do Desarmamento

**Pedro Simon** - Questionou se será feito um levantamento em todo o país para identificar quem tem arma sem registro

**Aloizio Mercadante** - Classificou o projeto como um avanço na legislação que dá suporte ao combate à criminalidade

**José Agripino** - Alertou contra o excesso de expectativas geradas pela idéia de que o estatuto resolverá todos os problemas

**Romeu Tuma** - Disse estar à vontade para defender o projeto porque nunca andou armado, nem quando era policial

**Sérgio Cabral** - Apresentou ressalvas ao texto proposto pelo relator, como a de não exigir detector de metais em rodoviárias

**Heloísa Helena** - Para ela, o estatuto terá pouco efeito prático sobre o quadro de violência, principalmente no campo

**Efraim Morais** - Observou que a escalada de violência continuará no país se o Estado não coibir o contrabando de armas e drogas

**Eduardo Suplicy** - Disse que se o projeto de renda básica de cidadania estivesse vigorando, haveria menos violência no Brasil

**Jornal do Senado: 13/12/2003 -Proibido o porte de arma para o cidadão comum  
Estatuto do Desarmamento é sancionado por Lula em solenidade no Palácio do Planalto**

*O cidadão comum não poderá mais portar arma de fogo em todo o território nacional.(...)*

## Preparando o Referendo

Depois de sancionado o Estatuto do Referendo, o Congresso passa a discutir um projeto que está na própria lei do Desarmamento, que é a realização de um referendo<sup>91</sup> sobre a comercialização. Aqui também há vários debates antes da aprovação do texto final, que mantém o referendo popular.

**Agência da Câmara: 12/04/2005 - Comissão mantém referendo sobre armas na pauta**

*(...)Se o projeto for encaminhado à CCJ sem a votação da Comissão de Segurança Pública, os deputados devem analisar a pergunta original elaborada pelo Senado para o plebiscito: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?" O substitutivo do deputado Wanderval Santos (PL-SP), apresentado na Comissão de Segurança Pública, altera a pergunta para: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido aos cidadãos para sua defesa e de seus bens?" **Reportagem - Antonio Vital, Edição - Francisco Brandão***

**Jornal da Câmara: 07/06/2004 - PINGA-FOGO - Porte de arma**

***Alberto Fraga (PTB-DF) lamentou a decisão tomada pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), que definiu não ser crime inafiançável portar arma de fogo desmuniçada, tampouco arma de brinquedo.***<sup>92</sup> *Ele lembrou que muitos usam armas de brinquedo para assaltar, constranger e, até mesmo, seqüestrar pessoas. (...) "O PTB moveu ação direta de inconstitucionalidade contra o Estatuto", (...)*

**Jornal da Câmara: 05/07/2004 - Decreto regulamenta Estatuto do Desarmamento**

*Foi publicado no Diário Oficial da última sexta-feira o **decreto** que regulamenta pontos importantes do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03). O Estatuto estabelece normas mais rígidas para o porte de armas. Depois de ter sancionado o Estatuto, em dezembro do ano passado, na quinta-feira, o presidente Lula assinou a regulamentação da lei.*

**Jornal da Câmara: 22/07/2004 - Desarmamento - Norma do Estatuto já está valendo**

*(...)Desde ontem, todos os portes de arma de fogo perderam a validade. A medida está prevista no Estatuto, assim como a pena para porte ilegal, que vai de dois a quatro anos de reclusão e multa. **O crime é inafiançável.** A fiança só está prevista para portes com registro, o que não isenta o infrator de processo. Para conseguir um novo porte ou renovar o atual, o interessado precisará se submeter às regras da nova lei, entre elas ter mais de 25 anos de idade, apresentar certidões de antecedentes criminais das justiças eleitoral, militar, estadual e federal e ser aprovado em teste psicológico e prova de tiro. (...) O registro e o porte da arma passam a ser autorizados exclusivamente pela Polícia*

<sup>91</sup> Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei.

§ 1º **Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.**

§ 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

<sup>92</sup> Apesar de promover o ato de inconstitucionalidade na tentativa de barrar esse projeto, o deputado preferia que o crime fosse inafiançável.



Federal. Não existe mais o porte estadual. Mas a Campanha do Desarmamento permanece inalterada: a entrega voluntária de armas não causará ônus nem sanções aos cidadãos, independentemente de a arma ser ou não registrada. O deputado Alberto Fraga (PTB-DF) disse que o PTB entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o Estatuto do Desarmamento e aguarda o julgamento da questão do fim dos portes de arma. O deputado está confiante em que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie favoravelmente à Adin, por entender que estará garantindo o direito de legítima defesa da família. Ele contou que, na Austrália, apesar dos gastos do governo para desarmar a população e do número de armas recolhidas, a criminalidade aumentou. Para Fraga, o cidadão tem o direito de se armar, já que, no seu entender, o Estado não tem competência para dar segurança pública de qualidade. “Peço ao povo que não entregue suas armas”, concluiu.

***Jornal do Senado: 09/12/2004 -Juvêncio sugere campanha contra desarmamento<sup>93</sup>***

(...)senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) sugeriu a realização de uma campanha de esclarecimento protagonizada pelos que discordam do desarmamento. (...)

***Jornal do Senado: 16/12/2004- Juvêncio anuncia campanha contra desarmamento***

Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) disse ontem que, após discursos que fez recentemente, recebeu centenas de e-mails apoiando sua luta pelo não-desarmamento no referendo popular marcado para o ano que vem. (...) Juvêncio garantiu que dará continuidade a sua campanha contra o desarmamento, pois para ele o "cidadão de bem não pode ser desarmado enquanto o bandido está na rua em plena liberdade".O parlamentar lembrou que seu partido, o PDT, entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade contra artigo do Estatuto do Desarmamento segundo o qual são crimes inafiançáveis o porte ilegal de arma de fogo e o disparo de arma em local público. Ele disse que a Procuradoria da República é a favor da ação.

***Jornal do Senado: 21/12/2004 - Renan quer garantir referendo sobre venda de arma***

O líder do PMDB no Senado, Renan Calheiros (AL), informou ontem que já pediu ao relator do Orçamento, senador Romero Jucá (PMDB-RR), que inclua os recursos necessários – cerca de R\$ 300 milhões – para a realização do referendo popular, previsto para outubro de 2005, sobre a proibição da venda de armas de fogo.(...). Apesar de previsto desde a Constituição de 1988, o referendo será utilizado pela primeira vez no país, lembrou Renan, lamentando que no Brasil se consulte pouco a população. O senador ressaltou que a consulta sobre armas de fogo é uma experiência pioneira no mundo.

***Jornal do Senado: 18/03/2005-Enquete mostra que desarmamento seria aprovado em referendo popular***

Uma enquete realizada pelo DataSenado, na última segunda-feira (14), constatou que a proibição de venda de armas seria aprovada por larga maioria (73%) das pessoas pesquisadas, se o referendo popular tivesse sido efetuado naquele dia. Foram registradas as opiniões de 154 pessoas que, ao ligarem para o serviço Alô Senado em busca de informações sobre o funcionamento da Casa, se dispuseram a responder a perguntas sobre desarmamento. (...) A enquete mostrou também que nada menos do que 71% dos entrevistados estão convencidos de que o porte de armas traz riscos à segurança do cidadão comum, enquanto 56% estão conscientes de que a proibição contribuiria para diminuir, mas não para acabar com a violência e a criminalidade. Mais da metade - 66% - acha que a criminalidade está aumentando em sua cidade, e aponta as drogas como principal ameaça à integridade dos jovens. O perfil das pessoas ouvidas é o de formadores de opinião, com boa escolaridade - 42% com ensino médio e 28% com grau superior e pós-graduação - tendo prevalecido

<sup>93</sup> Agora esse senador passa a atacar insistentemente o desarmamento, que antes dizia ser necessário.

ligações da região Sudeste (41%) e Nordeste (38%). A maioria (66%) é de homens e 35% estão na faixa de renda de até dois salários mínimos.

**Agência da Câmara: 23/03/2005 -Pergunta sobre armas de fogo cria conflito entre senadores e deputados**

(...)O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?

Durante oito meses, o projeto permaneceu parado na Comissão de Segurança da Câmara e, em seu parecer, o então relator deputado Coronel Alves, que está licenciado, propôs o acréscimo de duas palavras "para particulares" à pergunta de Renan. "O comércio de armas de fogo e munição para particulares deve ser proibido no Brasil?"

(...) O deputado Raul Jungmann (PPS-PE)(...):"Deve ser proibido, em todo o território nacional, o comércio de armas do fogo e de munições a pessoas, para sua legítima defesa e de seu patrimônio, na forma da lei?"

(...) A proposta do relator também é contestada pelo presidente do PSDB, senador Eduardo Azeredo (MG). O parlamentar disse que a pergunta cria uma situação em que o eleitor é levado a supor que, ao proibir a venda de armas no Brasil, está renunciando ao seu direito de legítima defesa e de seu patrimônio. (...)Induzir a população a crer que só é possível a defesa da pessoa e do seu patrimônio, se cada indivíduo estiver armado; é a barbárie, na opinião do senador.

**Jornal do Senado: 01/04/2005-Campanha do desarmamento é equivocada, diz Juvêncio**

"O governo não explica por que o Estado estaria tirando as armas de fogo das mãos dos "homens de bem" e deixando-as nas "mãos dos bandidos".

**Agência Câmara: 12/04/2005 -Câmara tem comitês pró e contra desarmamento**

Parlamentares e entidades favoráveis e contrários ao desarmamento da sociedade civil mobilizaram-se hoje pela manhã na Câmara, quando foram criados dois comitês para acompanhar o assunto: o Comitê Suprapartidário pelo Desarmamento, idealizado pelo PPS e PDT, e o Comitê Suprapartidário Pró-Legítima Defesa, instalado pelo deputado Alberto Fraga (sem partido-DF). Os primeiros defendem a realização do referendo sobre a proibição do comércio de armas de fogo no País. O segundo quer acompanhar, junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a elaboração dos critérios de divulgação da campanha do referendo. (...) Entidades como o Movimento Viva Brasil, policiais civis e militares e produtores rurais participaram do lançamento do Comitê Suprapartidário Pró-Legítima Defesa. Alberto Fraga, que é presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Segurança Pública, pretende ainda conseguir o apoio de outros parlamentares. "Queremos ter o direito de, se o referendo for aprovado, mostrar o outro lado da verdade. Queremos que o cidadão tenha o direito da legítima defesa", disse. (...) 332 mil armas já foram recolhidas no País na campanha de desarmamento do Governo. **Reportagem - Paula Bittar e Carolina Nogueira**

**Agência Senado: 11/05/2005 - CCJ da Câmara aprova proposta do Senado sobre o plebiscito do desarmamento**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados ,aprovou nesta quarta-feira (11), o Projeto de Decreto Legislativo 1.274/04, que define a pergunta para o referendo sobre o comércio de armas no país, previsto no Estatuto do Desarmamento. O relator da proposta, deputado João Paulo Cunha (PT-SP), manteve a pergunta prevista no texto aprovado pelo Senado: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?". (...) Aprovada no final de 2003, a Lei 10.826 foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 22 de dezembro daquele ano, e é conhecida como Estatuto do Desarmamento. Foi regulamentada pelo decreto 5.123, de 1º de julho de 2004.

**Agência Senado: 19/05/2005 - Instalada frente parlamentar pelo desarmamento**

O presidente do Senado, Renan Calheiros, instalou, na manhã desta quinta-feira (19), a Frente Parlamentar por um Brasil Sem Armas, formada por parlamentares de vários partidos e representantes da sociedade civil. A proposta do grupo é promover ampla mobilização nacional pelo desarmamento e em favor da aprovação do projeto de decreto legislativo que regulamenta a realização do referendo sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munição no Brasil, já aprovado pelo Senado. (...)vai participar da campanha de recolhimento de armas promovida pelas igrejas neste domingo (21). O presidente do CONIC (Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil), Ervino Schmidt, anunciou o movimento. - São 250 igrejas em 24 estados que estarão com as portas abertas no domingo para recolher armas (...)

**Agência Senado: 21/05/2005 -Armas são destruídas nos postos de coleta**

As armas recebidas nos postos de coleta instalados pelas igrejas, após terem seus dados registrados, serão destruídas imediatamente por agentes da Polícia Federal. No Distrito Federal, neste sábado (21), duas igrejas foram escolhidas para receber armas(...)Participam da campanha 250 igrejas localizadas em 22 estados brasileiros. (...)

**Jornal do Senado: 24/05/2005 -Renan: 3 de julho será o dia pelo desarmamento**

(...) Mais de 2 mil armas foram recolhidas por 215 igrejas em 122 cidades de 22 estados, no último fim de semana, de acordo com informações fornecidas pelo secretário-geral do Conselho Nacional de Igrejas (Conic), pastor Ervino Schmidt. (...)O Viva Rio, ONG que participa da campanha, informou que estima em 3 mil o número de "artefatos" recolhidos (...)

**Agência Câmara: 06/07/2005 - Câmara aprova autorização para referendo sobre armas**

Por 258 votos a favor, 48 contrários e cinco abstenções, a Câmara aprovou em sessão extraordinária, na noite desta quarta-feira, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1274/04, que autoriza a realização de referendo sobre a venda de armas de fogo e munição no País. A consulta popular está prevista, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para o próximo dia 23 de outubro.(...) Os partidos que orientaram o voto a favor da matéria foram o PT, PCdoB, PV, PSB, PPS, PSDB e PMDB, assim como a liderança do governo. O PRONA ficou contra o projeto. As lideranças PDT, PL, PP, PFL, PTB e da Minoria liberaram os parlamentares de suas bancadas para votarem como quisessem. (...)

**Agência Senado: 07/07/2005 -Thomaz Bastos compara referendo à campanha das Diretas Já**

(...) Para o senador Aloizio Mercadante (PT-SP), a regulamentação do referendo é uma das maiores vitórias da sociedade brasileira após a promulgação da Constituição, em 1988. (...)

**Agência Senado: 20/07/2005 - Desarmamento tem mais apoio entre as camadas populares**

Os brasileiros de baixa renda e que moram nas periferias das grandes cidades são os que mais defendem o banimento do uso de armas de fogo no Brasil. Esta é uma das constatações da pesquisa do Ibope, realizada no período de 14 as 18 deste mês, que ouviu mais de 2 mil pessoas representando todas as camadas sociais. No plano nacional, conforme explicita a pesquisa, **81% dos eleitores** com mais de 16 anos pretendem se pronunciar favoravelmente à proibição do comércio de armas de fogo e munições no referendo já convocado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o próximo dia 23 de outubro - **17% são contra e 2% não sabem** ou não quiseram opinar. Nas faixas das famílias que **recebem de um a dois salários mínimos, o apoio sobe a 84%, próximo dos 83%** registrados para as faixas que ganham no máximo um salário. **Nas camadas mais ricas, com renda superior a dez mínimos, o apoio ao desarmamento cai para 71%,** embora também seja considerado um índice

expressivo. (...) Em outro quesito da pesquisa é possível perceber que **os moradores das chamadas periferias das grandes cidades** não suportam conviver com a violência. Nestas localidades, o desarmamento obteria o voto sim de 84% das pessoas, contra 81% nas capitais e nos pequenos municípios do interior. Quanto às regiões, o voto sim chega a 86% no Norte e Centro-Oeste, descendo a 70% no Sul. No Sudeste, onde se concentra a maior parte da população brasileira, o desarmamento tem a simpatia de 81% dos eleitores, subindo para 85% no Nordeste. As mulheres, com base na pesquisa, poderiam ser consideradas mais "pacifistas" que os homens - 86% delas querem o desarmamento, ficando os homens com 76%. Em relação ao grau de instrução, a proposta é bem recebida por 77% dos brasileiros que têm curso superior e por 80% daqueles que estudaram no máximo até a 4ª série do ensino fundamental.

**ESPECIAL: 22/07/2005 -Diário Oficial publica registro de frentes contra e a favor da venda de armas**

O Diário Oficial da União publica, na Seção 1 da edição desta sexta-feira (22), Ato da Mesa do Congresso Nacional que regulamenta o registro de duas frentes parlamentares que representarão os movimentos que mobilizarão a opinião pública brasileira na campanha para o referendo (...)

**O presidente do Senado, Renan Calheiros, comandará a Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas, e o deputado Alberto Fraga (PFL-DF) presidirá a Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa**<sup>94</sup>. (...)

**ESPECIAL: 27/07/2005 - TSE faz sorteio de locais para outdoor sobre desarmamento**

(...) De acordo com pesquisa realizada pelo Ibope no período de 14 a 18 deste mês, 81% dos eleitores com mais de 16 anos pretendem se pronunciar a favor da proibição da venda de armas de fogo e munições. Isso significa que a maioria da população já apóia a campanha pelo voto sim no plebiscito, formando a grande base de apoio da campanha liderada pela Frente Parlamentar Brasil sem Armas.

Nas faixas das famílias que percebem de um a dois salários mínimos, o apoio sobe a 84%, próximo dos 83% registrados para as faixas que ganham no máximo um salário. Nas camadas mais ricas, com renda superior a dez mínimos, o apoio ao desarmamento cai para 71%, embora também seja considerado um índice expressivo.

Dessa forma, constata-se que os brasileiros de baixa renda e que moram nas periferias das grandes cidades são os que mais defendem o banimento do uso de armas de fogo no Brasil. O Ibope ouviu mais de 2 mil pessoas representando todas as camadas sociais. Do total pesquisado, 17% são contra a proibição e 2% não souberam ou não quiseram opinar sobre o plebiscito.

Em outro quesito da pesquisa, é possível perceber que os moradores das chamadas periferias das grandes cidades não suportam conviver com a violência. Nestas localidades, o desarmamento obteria o voto sim de 84% das pessoas, contra 81% nas capitais e nos pequenos municípios do interior. Quanto às regiões, o voto sim chega a 86% no Norte e Centro-Oeste, descendo a 70% no Sul. No Sudeste, onde se concentra a maior parte da população brasileira, o desarmamento tem a simpatia de 81% dos eleitores, subindo para 85% no Nordeste.

As mulheres, com base na pesquisa, poderiam ser consideradas mais "pacifistas" que os homens - 86% delas querem o desarmamento, ficando os homens com 76%. Em relação ao grau de instrução, a proposta é bem recebida por 77% dos brasileiros que têm curso superior e por 80% daqueles que estudaram no máximo até a quarta série do ensino fundamental.

**PRESIDÊNCIA: 04/08/2005 -Varig apóia campanha pelo desarmamento**

A companhia aérea Varig decidiu apoiar a campanha pelo desarmamento. (...) o material de divulgação que está sendo preparado para apoiar o voto "sim" à proibição do comércio de armas no Brasil, no plebiscito do próximo dia 23 de outubro. (...)Zylberstajn disse que devido à importância da

<sup>94</sup> Ver Estatutos das frentes em anexos.

empresa, a Varig decidiu assumir uma postura ativa no apoio ao desarmamento e no sentido de dar mais um passo para aumentar a segurança do cidadão. (...)

**Lançada campanha pelo "Sim" no referendo sobre a proibição do comércio de armas 01/08/2005 - Redação Desarme<sup>95</sup>**

Foi lançada nesta segunda-feira (1º de agosto), em Campinas, São Paulo, a campanha pelo "Sim" no referendo sobre a proibição do comércio de armas e munições no Brasil. (...) Uma pesquisa do Datafolha divulgada segunda-feira (1), mostrou que oito em cada dez brasileiros defendem a proibição do comércio de armas. Segundo o estudo, que entrevistou 2.110 pessoas em 134 municípios, 80% diriam "sim" se o referendo fosse realizado hoje, contra 17% que optariam pelo "não". A margem de erro é de dois pontos percentuais. (...)

**Jornal do Senado: 08/08/2005 - Desarmamento: DataFolha indica que 80% dos brasileiros vão votar no "sim"**

(...)

Segundo o DataFolha, 17% dos brasileiros são contra a proibição da venda de armas e 3% ainda não chegaram a uma conclusão sobre o assunto. A pergunta feita pelo instituto foi a mesma que constará no referendo de 23 de outubro: "O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?" Foram ouvidas 2.110 pessoas em 134 municípios. A margem de erro é de dois pontos percentuais. O Nordeste é a região brasileira onde as pessoas mais desejam o fim da venda de armas de fogo: 84%. O resultado surpreendeu positivamente o presidente do Senado, que confessou acreditar que os nordestinos ofereceriam resistência maior ao desarmamento.

Por outro lado, na região Sul esse índice caiu para 71%, o menor entre as regiões. As mulheres (89%) defenderam mais o desarmamento do que os homens (75%).

**Jornal da Câmara - 10/08/2005 - Frente Pró-Desarmamento lança campanha do "Sim"**

A Frente Parlamentar Pró-Desarmamento lançará amanhã, no Rio de Janeiro, a campanha do "Sim", em favor da proibição da venda de armas e munições no Brasil. A campanha reunirá artistas, intelectuais e políticos na sede da Organização Não Governamental Viva Rio, iniciando a campanha que será feita até o dia 23 de outubro (...)

**Jornal do Senado: 29/08/2005 - Desarmamento: Renan discute banimento de armas com estudantes e igreja**

O presidente do Senado, Renan Calheiros, recebeu o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Gustavo Petta, acompanhado de Pedro Strozenberg (Viva Rio), Sandro Resende (Organização Brasileira da Juventude), Marcelo Gavião (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), Carmem Barreira (União dos Escoteiros do Brasil) e outros representantes de entidades, que vieram lhe trazer uma moção em favor do desarmamento. (...) Por sua vez, o deputado federal Alberto Fraga (PFL-DF), presidente da Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa, afirmou que já existem pesquisas segundo as quais os cidadãos, após serem corretamente informados sobre o referendo, tendem a se posicionar favoravelmente à comercialização de armas e munições. – Trata-se da supressão de um direito do cidadão – advertiu.

**ESPECIAL: 01/09/2005 -Frente Parlamentar pelo Direito a Legítima Defesa lança "site"**

(...)a Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa lançou nesta quinta-feira (1º) o site [www.votonao.com.br](http://www.votonao.com.br). (...) A Frente Parlamentar já abriu também uma conta no Banco do Brasil para o depósito de doações à campanha. Para contribuir, basta entrar no site e fazer o depósito na conta corrente 2.005-2 da agência 3.596-3.

---

<sup>95</sup> Do site da Frente do Sim.

**Jornal da Câmara: 05/09/2005 - Adolescentes debatem referendo sobre armas de fogo**

(...) Alberto Fraga disse que a comercialização de armas no Brasil já é restrita, e a lei já proíbe que alguém ande armado pelas ruas. “Sabemos onde os bandidos compram armas e isso é caso de polícia. Cidadão de bem precisa ter seus direitos preservados”, disse ele.

(...)O estudante André Feitosa Diniz, aluno do primeiro ano do Ensino Médio, explicou porque pretende votar não no referendo. “Se a gente ficar desarmado, o ladrão vai ter consciência de que a gente está sem arma, entrar na casa da gente”<sup>96</sup>. O governo não vai conseguir desarmar os bandidos”, disse. André destacou que quem possui uma arma precisa ter bastante cuidado para evitar acidentes. (...)

**Jornal do Senado: 06/09/2005 - Desarmamento: Frente pela legítima defesa é a favor da venda de armas**

O site da Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa – [www.votona.com.br](http://www.votona.com.br) – apresenta no alto da página as seguintes frases: “Desarmamento. Seria bom se fosse verdade. Proibir a venda legal de armas não vai desarmar os bandidos”. Para os integrantes da frente, a proibição da venda de armas e munições não se justifica porque, em todo o país, existem apenas<sup>97</sup> 800 lojas que comercializam armas de fogo. Além disso, a maioria das lojas, segundo a assessoria da frente, não é especializada em armas, vendendo também produtos de caça e pesca. O grupo parlamentar informa ainda que o número de residências que têm armas de fogo corresponde a apenas 3,5%. – O que queremos mostrar é que os crimes com armas de fogo são cometidos por bandidos – afirmou o deputado Pompeu de Mattos (PDT-RS), integrante da frente.

**ESPECIAL: 09/09/2005 -Procuradoria da República considera estatuto constitucional**

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, deve pedir o arquivamento da ação direta de inconstitucionalidade (Adin 3518) que questiona dispositivo do Estatuto do Desarmamento proibindo a compra de armas de fogo e munição por pessoas que respondam a inquérito policial ou a processo criminal.

Essa ação foi apresentada pela Confederação Nacional dos Vigilantes<sup>98</sup>, Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transportes de Valores e dos Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Prestação de Serviços Similares e Seus Anexos e Afins (CNTV-PS) sob o argumento de que o Estatuto do Desarmamento fere o artigo 5º da Constituição, já que ninguém pode ser considerado culpado até decisão final da Justiça. Alega também que essa proibição impede o exercício profissional da categoria. (...)

**Jornal do Senado: 19/09/2005 - Desarmamento: Proibição às armas tem ampla vantagem em pesquisa CNT-Sensus**

Pesquisa CNT-Sensus divulgada na semana passada revelou que 72,7% dos entrevistados pretendem votar a favor da proibição do comércio de arma de fogo no referendo de 23 de outubro. Os que disseram ser contra a proibição somaram 24,1%. Dos entrevistados, 50,6% consideraram que a proibição vai diminuir a violência, enquanto 44,8% acreditam que isso não vai acontecer caso a proibição venha a se concretizar. Encomendada pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT),

<sup>96</sup> Um dos argumentos mais correntes que circulavam da Frente do Não, enquanto que, na Frente do Sim, era sobre os números de mortes com armas de fogo.

<sup>97</sup> Um elemento importante de valoração deste segmento.

<sup>98</sup> Poucos são os grupos que podem solicitar uma ação direta de inconstitucionalidade, Adin, que modifica os termos de uma lei, conforme a Constituição Federal:

Art.103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade:  
IX- confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

a pesquisa ouviu 2.000 pessoas de 6 a 8 de setembro, em 24 estados. Um dos favoráveis ao "sim" à proibição no referendo é o senador Marco Maciel (PFL-PE)<sup>99</sup>.

**Jornal da Câmara: 19/09/2005 - Wasny de Roure quer o fim do comércio de armas e munição**

O deputado Wasny de Roure (PT-DF) defendeu o Desarmamento no País, (...) “Estou entre aqueles que defendem o Desarmamento, porque não tenho a compreensão de que a arma é um instrumento que leva o cidadão a melhor proteger-se”, afirmou.

**Jornal da Câmara- PLENÁRIO: 22/09/2005-Juvêncio da Fonseca diz "não" ao desarmamento**

(...)- Esse desarmamento vai desarmar quem? Só o cidadão, o chefe de família, que se submeteu a todas as exigências legais, que tem a arma devidamente registrada para proteger sua propriedade e seus familiares, e não o bandido que está nas ruas. O Estado está indefeso diante do crime organizado. (...)

**Jornal do Senado: 26/09/2005 - Desarmamento: A venda de armas de fogo deve ser proibida?**

**SIM**

O senador César Borges (PFL-BA), que foi relator do Estatuto do Desarmamento no Senado, afirma que a lei já apresenta resultados positivos, com a campanha do desarmamento. Ele afirma que a criminalidade deverá cair ainda mais se o "sim" vencer o referendo. (...) Espero que a população confirme o que nós já colocamos no estatuto, que é a proibição do comércio de armas. O que desejamos é uma sociedade com mais paz e menos violência, e que acima de tudo preserve a vida humana. O argumento de que você pode salvar uma vida humana se estiver armado não é verídico, e funciona, na verdade, ao contrário. Se você estiver armado, as suas chances de viver serão bem menores. A pessoa reage e sua vida poderá ser tirada. Isso é o que dizem as estatísticas. Diante desses dados concretos, acredito que será possível até aumentar o número de cidadãos que votarão a favor da proibição da venda de armas no país. (...).

**NÃO**

O senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) adiantou que votará contra a proibição do comércio de armas e acusa o governo de estar promovendo "propaganda enganosa e antidemocrática", ao se colocar, de antemão, favorável à proibição. (...) A criminalidade vai continuar crescendo, bem como o assustador contrabando de armas. Os bandidos que estão aí tomando conta do país vão continuar com a arma na mão. Nunca vi bandido comprar arma em loja. Temos 20 milhões de armas ilegais no país, e nenhuma delas, com certeza, foi adquirida em lojas. Por outro lado, temos menos de 2 milhões de armas legalizadas, nas mãos de homens honestos.

**Jornal da Câmara: 04/10/2005 - Telma de Souza quer fim do comércio de armas de fogo**

O posicionar-se favoravelmente à proibição do comércio legal de armas e munições no Brasil, a deputada Telma de Souza (PT-SP) afirmou que aqueles que são contrários à proibição “manipulam os fatos para confundir a população”. Telma de Souza destacou que, obviamente, o fim do comércio de armas não acabará com a violência, mas será “um instrumento eficaz” para reduzir as mortes por armas de fogo no País.

O parlamentar ressaltou que a maioria das mortes por armas de fogo são causadas por motivos fúteis ou acidentais e as maiores vítimas são jovens, negros e pobres que moram nas periferias das grandes cidades. Em sua opinião, a violência é um fenômeno complexo, que envolve diversos fatores sociais, culturais e até psicológicos. A deputada lembrou que a Campanha do Desarmamento promoveu uma

<sup>99</sup> Mas essa não era a posição majoritária do partido.

redução de 12,5% nas mortes por armas de fogo no primeiro semestre de 2004 e de 18,4% no segundo semestre do mesmo ano

Outro argumento mencionado pela deputada diz respeito à questão da precariedade da segurança pública no País. Segundo Telma de Souza, os defensores da venda de armas querem transferir para o cidadão a obrigação do Estado na manutenção da segurança. “Isso é uma completa inversão das garantias de cidadania”, considerou

A parlamentar elogiou ainda o papel que o Brasil vem exercendo no cenário internacional e o respeito que, a cada dia, vem conquistando nos fóruns de todo o mundo. Para Telma de Souza, a situação “é fruto de uma política externa objetiva, mas, principalmente, corajosa”. A parlamentar citou a reunião da Organização das Nações Unidas (ONU), a Cúpula Mundial 2005, que reuniu 150 chefes de Estado em Nova Iorque, no mês passado, como demonstração disso. (...) Francisco Rodrigues diz ser contra Desarmamento de civis. O deputado Francisco Rodrigues (PFL-RR), integrante da Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa, ressaltou que o País está vivendo momentos de decisão sobre a questão do Desarmamento. Em sua opinião, apesar de se falar muito sobre criminalidade, o Estado tem feito pouco em defesa da população. Segundo o parlamentar, a cada 13 minutos uma pessoa é assassinada no Brasil, sendo que, em 2000, aconteceram 40 mil homicídios.

“Estamos comprometendo as novas gerações e o futuro do País. Ciente da sua falha, o Governo Federal não conseguiu amenizar os efeitos da desigualdade e da injustiça social – verdadeiros causadores da violência –, preferindo acreditar em medidas populistas e de poucos resultados, como é o caso do referendo previsto para outubro deste ano”, alertou

Na opinião de Francisco Rodrigues, se o Governo convocou a sociedade para decidir sobre uma questão tão complexa, deveria ter esclarecido os aspectos envolvidos – o que não ocorreu. Ele acrescentou que, em um País com tantas desigualdades sociais, a proibição do comércio de armas de fogo será destinada exclusivamente ao cidadão comum. “A classe mais privilegiada, não por estar fora do alcance da lei, mas por ter melhores condições, financia a própria segurança”, explicou. Para o deputado, o referendo de outubro, orçado em R\$ 650 milhões, impedirá que mil pessoas que compraram armas legalmente em 2004 possam se proteger. “Enquanto isso, uma quantidade enorme de armas de grosso calibre invadem ilegalmente as nossas fronteiras e chegam ao mundo do crime. Tal montante, logicamente, terá maior destinação se for aplicado diretamente nas instituições de segurança pública”, defendeu o deputado. Rodrigues leu documento elaborado pela frente parlamentar da qual faz parte, que afirma que a campanha de incentivo à entrega das armas de fogo tem obtido poucos resultados, sendo que a maioria das armas é entregue por pessoas idosas, que as recebem por herança, ou por pessoas que acreditam estar resolvendo o problema da violência no Brasil. “Com a proibição de venda de armas e munições, o que se quer tirar é a possibilidade de defesa do cidadão e, quem sabe, da Nação. Se confirmada, dará segurança ao agressor de que não encontrará a resistência necessária ao seu intento. As propriedades rurais ficarão desprotegidas contra qualquer agressão”, afirmou o deputado, ainda se referindo ao documento da frente parlamentar. Para Francisco Rodrigues, a população deveria refletir se os recursos destinados à segurança pública são suficientes e se a Polícia é devidamente aparelhada para defender a população. Outra questão levantada por Rodrigues foi a proteção das famílias que vivem na zona rural, que, na sua opinião, não recebem a mesma proteção de quem vive nas cidades. O parlamentar questionou, ainda, se os infratores irão aderir à campanha do Desarmamento e entregar as suas próprias armas. “Infelizmente, estamos assistindo a uma campanha insólita na televisão e nos veículos de comunicação de maior alcance (...).

**Jornal do Senado: 05/10/2005**

**Zambiasi tem dúvidas sobre desarmamento**

Sérgio Zambiasi (PTB-RS) questionou ontem os efeitos práticos da proposta relativa à proibição da venda de armas, sobre a qual será realizado um referendo no próximo dia 23. – (...). Fiz muitas campanhas de desarmamento e votei a favor do Estatuto do Desarmamento. Mas confesso que, com a aproximação do dia 23, muitas dúvidas tomam conta de mim – reconheceu. (...)



***Jornal do Senado: 10/10/2005 -Especial Cidadania -Projetos que podem alterar o Estatuto do Desarmamento***

*No Senado*

*PLS 212/05 – Exige a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica das autoridades públicas com direito a porte de arma de fogo. Do senador César Borges (PFL-BA).*

*PLS 237/04 – Do senador Ney Suassuna (PMDB-PB), permite a cessão aos órgãos de segurança pública das armas entregues*

*Na Câmara*

*PL 3.346/04 – Do deputado Lobbe Neto, admite o porte de arma a policiais aposentados.*

*PL 4.869/05 – Do ex-deputado Roberto Jefferson, autoriza o porte de arma para advogados.*

*PL 5.048/05 – Do deputado Roberto Gouveia, acaba com a autorização automática para o porte de arma de juízes, procuradores e promotores, que ficam sujeitos às exigências do Estatuto do Desarmamento.*

*PL 5.053/05 – Do deputado Sérgio Caiado, concede aos moradores de áreas rurais o porte de arma de fogo dentro da propriedade*

*PL 5.415/05 – Da deputada Edna Macedo, autoriza o porte de arma de fogo pelos oficiais de Justiça.*

*PL 5.852/05 – Do deputado Jair Bolsonaro, institui o porte de armas a militares federais com estabilidade funcional.*

*PL 5.905/05 – Regulamenta a aquisição de armas de fogo por integrantes das Forças Armadas, policiais, guardas municipais, guardas prisionais, auditores e técnicos da Receita Federal, funcionários de empresas de segurança e praticantes de tiro esportivo. Do deputado Josias Quintal.*

*PLP 130/04 – Do deputado Vander Loubet, faculta o porte de arma a defensores públicos.*

***Jornal da Câmara: 14/10/2005 - Deputados divergem sobre desarmamento da população***

*O deputado Enio Bacci (PDT-RS) pediu providências ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o que considera a “falta de esclarecimentos da população” a respeito do referendo do Desarmamento. Segundo o parlamentar, o referendo está sendo confundido com o Estatuto do Desarmamento por 90% dos cidadãos. Bacci afirmou que os programas da Frente pela Proibição do Comércio de Munição e Armas de Fogo tem influenciado de forma negativa os brasileiros, em função da participação de artistas famosos e com a “massiva campanha” promovida pela Rede Globo. Enio Bacci disse que entrou com requerimento para saber o cachê pago aos artistas da TV Globo que defendem o voto sim ao Desarmamento e as pressões sofridas pelos funcionários que, em sua opinião, temem discordar da emissora e acabam aderindo à orientação da empresa pela proibição do comércio de armas de fogo no País. Já a deputada Terezinha Fernandes (PT-MA) afirmou que há, no Brasil, 17,5 milhões de armas de fogo e o Estado detém o controle de apenas 10% delas. O restante estaria nas mãos de civis e bandidos, o que, em sua opinião, aumenta o número de homicídios. Para a parlamentar, uma arma não garante a segurança das pessoas, por isso, ela afirmou ser favorável ao desarmamento da população. Terezinha Fernandes também destacou que dois terços da violência*

cometida contra as mulheres são realizados dentro das casas. Ela ainda afirmou que o povo não é preparado para garantir sua própria segurança, que deve ser cobrada dos governos.

#### **Desarmamento**

José Divino (PMDB-RJ) declarou apoio à campanha do voto “sim” em favor do desarmamento no Brasil. O parlamentar lembrou que o Brasil é o campeão mundial de mortes por armas de fogo e que a maioria das vítimas é de jovens. “A juventude, que precisa de qualidade de vida, de educação, de segurança, encontra-se em situação de alto risco porque no País há milhares de armas em mãos de pessoas de bem, mas que não sabem manuseá-las”, salientou. O deputado conclamou os parlamentares de todo o País a votarem “sim” no referendo do dia 23 de outubro, lembrando que já fez parte da Frente da Legítima Defesa, mas se desligou do movimento. “Neste momento, apóio a frente que dá ao brasileiro a perspectiva de vida, que é o Desarmamento”. Bassuma nega apoio à comercialização de armas. O deputado Luiz Bassuma (PT-BA) reafirmou seu compromisso com a Frente Brasil Sem Armas e disse que houve confusão quando colocaram seu nome entre aqueles que apóiam a comercialização de armas. O parlamentar afirmou que é preciso construir uma cultura de paz no Brasil e que está engajado na campanha pelo “sim” no referendo de 23 de outubro. No seu entendimento, todos aqueles que têm compromisso com a paz e a cidadania devem votar sim ao desarmamento. Segundo Luiz Bassuma, aqueles que defendem o uso de armas de fogo no País exploram o medo que existe na sociedade pela falta de segurança, o que não pode prevalecer numa sociedade avançada como a brasileira.

#### **Jornal do Senado: 18/10/2005 - Simon diz que população não está pronta para votar no referendo**

Ao comentar votação do próximo domingo, senador gaúcho destaca que é a favor da pacificação, mas critica a iniciativa de “desarmar para depois ver como é que fica”. O senador Pedro Simon (PMDB-RS) considerou confusa a Campanha do Referendo sobre a proibição ou não do comércio de armas de fogo e munição, e afirmou que a população não está preparada para saber sobre o que estará votando no próximo domingo. Dando a entender que votará “não” no referendo, Simon disse temer que a vitória do “sim” possa promover o surgimento de empresas de “seguro-segurança” nos moldes das atuais empresas de seguro de vida. (...)

Em aparte, a senadora Heloísa Helena (PSOL-AL(...)) – É um debate que está sendo conduzido de forma muito esquisita, desrespeitosa, desqualificada, em que não se diz o que está acontecendo. O porte de arma já é proibido. Perdemos a oportunidade de fazer um debate sobre segurança pública – destacou a senadora. (...)

#### **Jornal da Câmara: 18/10/2005 - José Divino destaca importância da proibição da venda de armas**

Ao avaliar o referendo que será realizado no próximo domingo sobre a comercialização de armas de fogo, o deputado José Divino (PMDB-RJ) defendeu o fim da venda de armas e munição no País, sob o argumento de que somente o desarmamento da população possibilitará a adoção de políticas públicas de segurança que combatam a criminalidade.

“É necessário votar com consciência, para que a população possa se desarmar. Quem tem que estar armado é o estado, são as forças de segurança (...). Para o deputado, apenas o fim do comércio de armas não reduzirá a violência no País, mas a população deve, além de votar pelo Desarmamento, cobrar políticas mais eficazes do poder público, e isso só deve acontecer, argumentou, quando o Governo acabar com a “ditadura econômica” que retira recursos da Segurança Pública para fazer superávit primário. “A criminalidade é fomentada porque o Governo não cumpre a Constituição, não investe nas áreas sociais”, (...) José Divino citou uma iniciativa da prefeitura de Diadema (SP), onde a violência caiu cerca de 80% depois que entrou em vigor a lei seca – que obriga o fechamento dos bares às 23 horas – e foram implantadas câmaras de monitoramento na cidade. (...)

#### **PLENÁRIO: 19/10/2005**

**Juvêncio anuncia adesão de 93 entidades sindicais ao “não” no referendo do desarmamento**

Em discurso nesta quarta-feira (19), o senador Juvêncio da Fonseca (PSDB-MS), vice-presidente nacional da Frente Nacional pela Legítima Defesa do Cidadão, registrou o recebimento de manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores do Mato Grosso do Sul, a favor do voto "não" no referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munição no próximo dia 23. O fórum, informou, representa 93 entidades sindicais. De acordo com o senador, o manifesto enumera as razões da opção pelo "não": a lei atual já proíbe o porte de armas nas ruas e logradouros públicos; a lei só autoriza o cidadão a ter arma em casa para defesa sua, de sua família e de seus bens; tomar a arma do chefe de família é premiar o marginal sem combater a criminalidade; o combate à violência deve começar com o combate à miséria, ao desemprego e à injusta distribuição de renda. - Somos a favor da legítima defesa de nossas famílias e de cada um. A questão do referendo se aprofundou e a população começa a entender o que significa o voto "sim" e vota "não" - disse o senador. Para Juvêncio, é oportuna a forma como o fórum sindical se manifesta coletivamente em favor do "não".

#### **PLENÁRIO: 19/10/2005 - "Não" beneficia mais os ricos, diz Sibá**

O senador Sibá Machado (PT-AC) afirmou, nesta quarta-feira (19), que o voto "não" no referendo sobre a proibição ou não da venda de armas e munições, beneficia os mais ricos, que têm renda para se armar. Além disso, argumentou o senador, aqueles que são favoráveis à continuidade da venda de armas e munições, por acreditar que as pessoas precisam se auto-defender, estariam acusando o Estado de se omitir quanto à segurança pública(...)

- O "não" significa, segundo seus defensores, o direito à vida, mas quem é que pode comprar e manter uma arma de fogo? Eu concordaria com o "não" se isso valesse para todos. Se for assim, que o Estado brasileiro destine uma arma de fogo a todas as pessoas maiores de 16 anos, criando escolas de tiro ao alvo, para que todas possam ser cidadãos de bem nesse país, com direito à autodefesa - disse o senador.

Em aparte, o senador Roberto Saturnino (PT-RJ) criticou a "invocação ao direito de possuir arma, direito de matar", que estaria restrito a uma pequena parcela da população brasileira.

- A defesa da população é uma obrigação do poder público, não um direito individual. Aliás, seria um direito ilusório, já que, em 90% dos casos, o bandido tem muito mais habilidade em manejar a arma do que o chefe de família que se iludiu com a sua posse - observou Saturnino.

O senador César Borges (PFL-BA) protestou diante do que considerou equívocos que vem sendo colocados à opinião pública, como o falso direito de ter uma arma para tirar a vida, para ele, um "bem irreparável". No mesmo sentido, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF) lamentou que as armas estejam matando, inclusive, a lógica. - Vai chegar o dia em que vão dizer que é um direito ter bomba atômica e armas químicas - ironizou ele.

Já a senadora Heloísa Helena (PSOL-AL) alertou para o risco de se analisar a questão do desarmamento de forma maniqueísta. Para ela, o debate é ruim, e existem argumentos "fascistóides" e "demagógicos", inclusive com manipulação de números, dos dois lados. Ela acredita que o referendo acabou se constituindo numa oportunidade perdida de se fazer um grande debate sobre a segurança pública. - O ideal seria fazer um debate programático e qualificado. Não podemos segmentar. Tem gente de bem e de paz que vota "sim", assim como tem gente de bem e de paz que vota "não" - ponderou.

O senador Gilberto Mestrinho (PMDB-AM), por sua vez, registrou sua posição pelo "não".

- Se o Estado não tem condições de dar segurança, ele não tem razão de existir. O bandido tem armas modernas. Proibir o cidadão de se armar é uma tolice. Os prejudicados serão os homens que vivem longe dos grandes centros, que precisam de uma arma para se defender - alegou.

#### **PLENÁRIO: 19/10/2005-Magno Malta defende voto "sim" no referendo das armas**

Em nome da liderança do PL, o senador Magno Malta (ES) marcou posição pelo "sim(...)" O parlamentar entende que o desarmamento da população está longe de resolver os problemas da segurança pública, vista por ele como uma questão de Estado, mas acredita que pode ajudar, e muito, a combater crimes passionais ou por motivo fútil. - O cidadão de bem não está preparado para

*enfrentar o bandido em momento nenhum. De que vale um 38 [calibre do revólver] debaixo do travesseiro se o sujeito entra em sua casa e lhe pega dormindo? - indagou. O desarmamento deve contribuir, na sua opinião, para reduzir o número de agressões e mortes por armas de fogo em brigas entre vizinhos, no ambiente familiar, no trânsito e em estabelecimentos públicos, como boates. Por outro lado, Magno Malta se mostra convencido de que a aprovação da medida não vai ajudar a desarmar os bandidos, missão atribuída ao poder público. - Essa arma que está na gaveta pode vitimar sua própria família ou ser tomada pelo bandido e usada para cometer crimes contra cidadãos de bem - advertiu. Em aparte, o senador João Batista Motta (PMDB-ES) observou que, independente do resultado do referendo, o Estatuto do Desarmamento já impede o cidadão comum de andar armado.*

### **Jornal da Câmara: 21/10/2005 -Conheça os principais argumentos**

#### **Razões para votar na opção 1 - Não**

1. A proibição da venda legal de armas não vai desarmar os bandidos nem acabar com a violência e a falta de segurança.
2. O referendo é sobre a proibição da venda legal de armas e não sobre o Desarmamento, idéia que tem sido falsamente divulgada.
3. Proibir a venda legal de armas pode aumentar ainda mais o contrabando de armas e munições e criar mais espaço para a ação dos bandidos.
4. A proibição da venda legal de armas vai desarmar o cidadão de bem, porque o bandido não compra armas legalmente
5. Comprar armas legalmente faz parte do direito à legítima defesa
6. O porte de arma (andar armado) está proibido desde a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003, e a posse de arma já está regulamentada. O processo para comprar legalmente uma arma é difícil, pois é preciso apresentar mais de cinco certidões e fazer exame psicotécnico, entre outras exigências.

#### **Razões para votar na opção 2 :Sim**

1. Existem armas demais no País - cerca de 17,5 milhões (Iser/Small Arms Survey - ONG suíça -, 2005), mas apenas 10% dessas armas pertencem ao Estado.
2. Armas foram feitas para matar. No Brasil, 63,9% dos homicídios são cometidos por arma de fogo, enquanto 19,8% são causados por arma branca (Datusus - Banco de Dados do Sistema Único de Saúde -, 2002)
3. Ter armas em casa aumenta o risco, não a proteção. Segundo levantamento de 2001 do FBI (polícia federal dos Estados Unidos), "para cada sucesso no uso defensivo de arma de fogo em homicídio justificável, houve 185 mortes com arma de fogo"
4. No Brasil, duas crianças (entre 0 e 14 anos) são feridas por tiros acidentais todos os dias (Datusus, 2002).
5. A presença de uma arma pode transformar qualquer cidadão em criminoso. Em São Paulo, as vítimas de latrocínio - matar para roubar - correspondem a menos de 5% das vítimas de homicídio.
6. Em caso de assalto à mão armada, quem reage com arma de fogo corre mais risco de morrer. A chance de morrer em uma reação armada a roubo é 180 vezes maior do que morrer quando não há reação, e a chance de ficar ferido é 57 vezes maior do que quando não há reação (Iser, 1999).

### **ESPECIAL: 21/10/2005-Frentes parlamentares apresentam argumentos pelo "não" e pelo "sim"**

(...)

De acordo com a página na Internet da Frente Parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa (<http://www.votona.com.br/>), estas são as principais razões para votar "não" no referendo:

- 1.A proibição da venda legal de armas não vai desarmar os bandidos, nem vai acabar com a violência e a falta de segurança;
- 2.O referendo não é sobre desarmamento, mas sim sobre proibição de venda legal de armas;
- 3.Proibir a venda legal de armas pode aumentar o contrabando de armas e munições e criar mais espaço para a ação dos bandidos;

4.A proibição só vai desarmar o cidadão de bem, pois o bandido não compra armas legalmente;  
 5.A proibição tirará um direito que o cidadão de bem já tem, que pode ou não usar: o de comprar armas legalmente;

6.O porte de arma já está proibido pelo Estatuto do Desarmamento e a posse de arma, regulamentada. Não é nada simples comprar legalmente uma arma, é necessário apresentar mais de cinco certidões, além de exame psicotécnico.

Já a página na Internet da Frente Parlamentar Por Um Brasil sem Armas ([www.referendosim.com.br](http://www.referendosim.com.br)) enumera os principais pontos para votar "sim":

1. O Brasil é o país do mundo com o maior número de pessoas mortas por armas de fogo. Arma de fogo é a primeira causa de morte de homens jovens no Brasil;

2.O número total de armas em circulação no Brasil é estimado em 17,5 milhões, 90% em mãos de civis;

3- Armas de fogo matam com eficácia e sem nenhum risco para o agressor;

4- Ter armas em casa aumenta o risco, não a proteção;

5-A presença de uma arma pode transformar qualquer cidadão em criminoso. Armas de fogo transformam desavenças banais em tragédias irreversíveis;

6-Quando existe uma arma dentro de casa, a mulher corre muito mais risco de levar um tiro do que o ladrão;

7 -Em caso de assalto à mão armada, quem reage com arma de fogo corre mais risco de morrer;

8-Controlar as armas legais ajuda na luta contra o crime. As armas compradas legalmente correm o risco de cair nas mãos erradas, por meio de roubo, revenda ou perda;

9- A implementação do Estatuto em sua totalidade é um dos principais instrumentos de que dispõe hoje a sociedade brasileira para desarmar os bandidos;

10 -Controlar as armas salva vidas. As leis de controle de armas ajudam a diminuir os riscos para todos;

11 - Desarmamento é o primeiro passo. A proibição do comércio de armas de fogo e munição, isoladamente, não é capaz de solucionar o problema da criminalidade. Mas é um passo fundamental em direção a uma sociedade mais segura.

#### **ESPECIAL: 21/10/2005- Senadores manifestam suas opiniões**

(...)

Partidário do "não", o senador Juvêncio da Fonseca (PSDB-MS) acusou a campanha do "sim" de usar estatísticas falsas para tentar impressionar os brasileiros e, com isso, conseguir votos.

O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) disse que havia sido convencido, nos últimos dias, pelos argumentos usados por Juvêncio e anunciou que votará pelo "não".

Já o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) usou, para o convencimento do voto pelo "sim", trecho de entrevista com Mano Brown, compositor e vocalista do grupo Racionais MC's, publicada no jornal Agora, de Mauá, no ABC paulista. Nela, o músico pede o voto "sim" e afirma que já usou armas, mas que não anda mais armado e que preferiria não ter uma arma na mão no momento em que fosse necessário.

Por sua vez, o senador Sibá Machado (PT-AC) afirmou que o voto "não" beneficiaria os mais ricos, que têm renda para se armar.

Deixando entender que dará o voto "não", o senador Pedro Simon (PMDB-RS) considerou confusa a campanha do referendo e afirmou que a população não está preparada para saber o que estará votando no próximo dia 23 de outubro. (...)

Defensor do voto "sim", o senador César Borges (PFL-BA) protestou diante do que considerou equívocos que vêm sendo colocados à opinião pública pela campanha do "não", como o falso direito de ter uma arma para tirar a vida, para ele "um bem irreparável". No mesmo sentido, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF) lamentou que as armas estejam matando, inclusive, a lógica.

A senadora Ana Júlia Carepa (PT-PA) sublinhou que as armas de fogo são as principais causadoras de mortes entre os jovens. Ela informou que, nas últimas décadas, o número de homicídios causados por armas de fogo ultrapassou, no Brasil, a quantidade de vítimas fatais de quase todas as guerras ocorridas no mesmo período, perdendo apenas para as guerras civis de Angola e da Guatemala.

Na mesma linha, a senadora Patrícia Saboya (PSB-CE) manifestou seu apoio ao voto "sim", lembrando que o Brasil é o país com o maior número de mortes por armas de fogo no mundo.

O senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) saudou o Congresso por ter deixado a palavra final sobre o desarmamento com os brasileiros, afirmando sua posição favorável à proibição da venda de armas e munição.

Já o senador Leonel Pavan (PSDB-SC) ressaltou que nem o voto "sim" nem o voto "não" liberam o uso de arma. Ele explicou que o estatuto do desarmamento, já em vigor, é bastante rigoroso nesse sentido, mas observou que, se o "sim" ganhar, "os bandidos vão ter mais direitos que as pessoas civilizadas".

Embora tenha anunciado ser contra a realização do referendo, o senador Magno Malta (PL-ES) afirmou seu voto favorável à proibição do comércio de armas de fogo e munição no país. Sua posição contrária a essa consulta popular é justificada pela confusão gerada no debate entre partidários do "sim" e do "não".

Para o senador João Batista Motta (PMDB-ES) o referendo do desarmamento "nada vale", uma vez que o Estatuto do Desarmamento em vigor já impede o cidadão de bem de portar armas de fogo. Motta classificou como mentira tanto o argumento de que a criminalidade irá aumentar, se vencer o "não", quanto o de que a violência será resolvida, se o "sim" ganhar.

Já a senadora Heloísa Helena (PSOL-AL) alertou para o risco de se analisar a questão do desarmamento de forma maniqueísta. Ela acredita que o referendo acabou se constituindo numa oportunidade perdida de se fazer um grande debate sobre a segurança pública.

O senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS) questionou os efeitos práticos da proposta da proibição do comércio de armas.

- Não pertenço à chamada bancada das armas. Fiz muitas campanhas de desarmamento e votei a favor do Estatuto do desarmamento. Mas confesso que, com a aproximação do dia 23 de outubro, quando votaremos o referendo das armas, muitas dúvidas tomam conta de mim - reconheceu Zambiasi.

Declararam ainda voto pelo "sim" os senadores Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM), Roberto Saturnino (PT-RJ), Tasso Jereissati (PSDB-CE), Ideli Salvatti (PT-SC) e Serys Slhessarenko (PT-MT).

Pelo "não", também registraram suas posições os senadores Gilberto Mestrinho (PMDB-AM) e Romeu Tuma (PFL-SP).

**Jornal do Senado: 24/10/200 - "Não" à proibição da venda de armas**

**Com 58,6 milhões de votos contra apenas 32,1 milhões, a opção "não" venceu, nesse domingo, o referendo sobre a proibição à venda de armas de fogo e munições.** O número de votos em branco foi de 1,4%, e de nulos foi de 1,6%. Com o resultado, o comércio continua legal, o que não invalida o restante do Estatuto do Desarmamento, que tornou mais rigorosa a legislação sobre o porte de armas de fogo e deve passar ainda por regulamentação. A larga diferença – 64% contra 36% – se estendeu por todo o país. Em nenhum estado ou capital a opção "sim" conseguiu vencer. A vitória do "não" foi

*mais contundente no Rio Grande do Sul, com 87% contra apenas 13% do "sim". A menor margem foi em Pernambuco, onde o "não" venceu por 54,55% contra 45,45% do "sim". Ao avaliar os números, o presidente do Senado, Renan Calheiros, que presidiu a Frente Parlamentar Brasil sem Armas, argumentou que a campanha do "não" confundiu conceitos e levou parte dos eleitores a não apreender a importância do referendo e da retirada de armas de circulação para combater a violência. Mas saudou o instrumento da democracia direta, que a seu ver deveria ser mais utilizado. – É importante deixar o povo falar e, mais importante que deixar o povo falar, é entender com clareza o que o povo fala – disse*

*Renan reconheceu que o governo tem sido omissivo em relação ao combate à violência. Para reverter isso, destaca, é preciso determinar gastos mínimos com segurança pública e impedir que esses recursos sejam contingenciados. À Agência Brasil, o presidente da Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa, deputado Alberto Fraga (PFL-DF), atribuiu a vitória do "não" às informações veiculadas na propaganda gratuita e à insatisfação da sociedade com a política de segurança pública do governo.*

*O "não", além de um protesto, é uma reação à tentativa de retirar um direito do cidadão. Se a proibição fosse aprovada, os bandidos iam se deliciar com a incompetência do Estado. Homicídios com armas de fogo em brigas de bar ou de trânsito são exemplos de porte ilegal de armas, um crime inafiançável. Não defendemos isso. Defendemos o direito de o cidadão ter a arma em casa – declarou. Durante a semana passada, os senadores declararam seus votos.*

### **SIM**

*Ao rebater críticas ao referendo, Ideli Salvatti (PT-SC) ressaltou seu caráter didático. "É preciso reduzir o fluxo das armas, que devem ser usadas em casos extremos de defesa organizada."*

*Sibá Machado: A vitória do "sim" pode ser o início de uma "virada de página" na questão da segurança, como primeiro passo para combater o crime, para Sibá Machado (PT-AC). Ele defendeu a proibição em dois discursos durante a semana.*

*Magno Malta: Em nome do PL, Magno Malta (ES) defendeu o "sim" e conclamou os cristãos a seguirem seu voto. Para ele, o desarmamento não resolve o problema, mas combaterá crimes passionais ou fúteis*

*Fátima Cleide: O porte de arma não significa mais segurança, para Fátima Cleide (PT-RO). "Estudo da UNESCO mostra queda de 8,2% no número de mortes por armas de fogo em relação a 2003."*

*Ana Júlia Carepa (PT-PA) lembrou que a violência alimenta-se do direito de armar-se. "Que direito é esse, do mais rico, contra o mais pobre, o desprotegido?", indagou.*

*Patrícia Saboya (PSB-CE) disse que o desarmamento não acabará com a criminalidade, mas considera urgente romper "esse círculo vicioso que contaminou nosso cotidiano".*

*Eduardo Suplicy (PT-SP) citou o rapper Mano Brown, para quem "muita coisa que poderia ter sido resolvida na ideia acabou em morte, pelo fato de a arma dar a sensação de controle total".*

### **NÃO**

*Vice-presidente nacional da Frente Nacional pela Legítima Defesa do Cidadão, Juvêncio da Fonseca (PSDB-MS) afirmou que o cidadão comum não pode ser prejudicado diante do descontrole do crescimento da violência. Para o senador, essas pessoas simples serão as únicas prejudicadas se o comércio for proibido*

*Iris de Araújo (PMDB-GO) citou os casos de agressão entre torcedores para ilustrar a violência maior a que os brasileiros estariam submetidos. "Quem pode afiançar que há, de fato, o direito de ir*

*e vir? As famílias estão trancadas em seus lares com medo da ação dos assaltantes e da usina de mortes no trânsito", afirmou.*

*Pedro Simon (PMDB-RS) disse temer que a vitória do "sim" possa promover o surgimento de empresas de "seguro-segurança" nos moldes das atuais empresas de seguro de vida. "Sou a favor de tudo que signifique pacificação, do plano de desarmamento, mas não sou a favor de desarmar para ver como é que fica", explicou.*

*João Batista Motta (PSDB-ES) afirmou que o referendo "nada vale", observando que o Estatuto do Desarmamento já impede o cidadão de bem de portar armas de fogo. Motta classificou como "mentiras" os argumentos de que a criminalidade irá aumentar (do "não"), quanto o de que a violência será resolvida (do lado do "sim").*

*Para Ramez Tebet (PMDB-MS), não passa de truque a insinuação de que votar "sim" significa a solução do problema da violência. Segundo o senador, a proibição vai prejudicar apenas a população pobre e da classe média. Ele previu que os ricos blindarão seus carros e contratarão empresas de segurança para protegê-los.*

### **Resultado<sup>100</sup>**

*O resultado do referendo ficou próximo do que indicavam as sondagens dos principais institutos de pesquisa do Brasil na semana antecede à votação. Enquanto o Ibope apontava a vitória do "não" por um placar de 55 a 45%, o Datafolha, indicava que o resultado seria de 57 a 43. Ambas as pesquisas tinham margem de erro de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos. Com 58,6 milhões de votos contra apenas 32,1 milhões, a opção "não" venceu, nesse domingo, o referendo sobre a proibição à venda de armas de fogo e munições. O número de votos em branco foi de 1,4%, e de nulos foi de 1,6%. Com o resultado, o comércio continua legal, o que não invalida o restante do Estatuto do Desarmamento, que tornou mais rigorosa a legislação sobre o porte de armas de fogo e deve passar ainda por regulamentação. A larga diferença – 64% contra 36% – se estendeu por todo o país. Em nenhum estado ou capital a opção "sim" conseguiu vencer. A vitória do "não" foi mais contundente no Rio Grande do Sul, com 87% contra apenas 13% do "sim". A menor margem foi em Pernambuco, onde o "não" venceu por 54,55% contra 45,45% do "sim"*

*Ao avaliar os números, o presidente do Senado, Renan Calheiros, que presidiu a Frente Parlamentar Brasil sem Armas, argumentou que a campanha do "não" confundiu conceitos e levou parte dos eleitores a não apreender a importância do referendo e da retirada de armas de circulação para combater a violência. Mas saudou o instrumento da democracia direta, que a seu ver deveria ser mais utilizado. – É importante deixar o povo falar e, mais importante que deixar o povo falar, é entender com clareza o que o povo fala – disse.*

*(...)Alberto Fraga (PFL-DF), atribuiu a vitória do "não" às informações veiculadas na propaganda gratuita e à insatisfação da sociedade com a política de segurança pública do governo.– O "não", além de um protesto, é uma reação à tentativa de retirar um direito do cidadão. Se a proibição fosse aprovada, os bandidos iam se deliciar com a incompetência do Estado. Homicídios com armas de fogo em brigas de bar ou de trânsito são exemplos de porte ilegal de armas, um crime inafiançável. Não defendemos isso. Defendemos o direito de o cidadão ter a arma em casa – declarou.*

### **Agência da Câmara: 06/01/2006<sup>101</sup> -Projeto revoga o Estatuto do Desarmamento**

*O Projeto de Lei 6107/05, do deputado Alceu Collares (PDT-RS), revoga integralmente o Estatuto do Desarmamento (Lei 10826/03). O projeto foi apresentado depois que a maioria da população brasileira rejeitou, no referendo de 23 de outubro do ano passado, a proposta de proibição do*

<sup>100</sup> Fonte: <http://www.justicaeleitoral.gov.br>

<sup>101</sup> Isso mostra que, desde o resultado do Referendo, a Frente do Não prosseguiu o movimento de coibir e impedir que o Estatuto do Desarmamento continuasse vigorando. Esse grupo vem enviando projetos no sentido de anular várias proibições dessa Lei.



*comércio de armas de fogo e munição. Pelo projeto, todo brasileiro maior de 21 anos poderá adquirir livremente armas de fogo, que deverão obrigatoriamente ser registradas no Sistema Nacional de Armas (Sinarm). Esse cadastro, controlado pela Polícia Federal, deverá identificar todas as armas de fogo, conforme suas características, e todas as transferências de propriedade, o extravio, o furto e o roubo. A partir do registro no Sinarm, será concedido o Certificado de Registro da Arma de Fogo, válido em todo o território nacional, que autoriza o proprietário a manter a arma de fogo no interior de sua residência e também no seu local de trabalho, "desde que seja o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa". O projeto concede prazo de seis meses, a partir da sanção da nova lei, para que o dono de arma de fogo ainda não registrada, ou que tenha sido transferida, regularize sua situação no Sinarm. O porte de arma de fogo, segundo o projeto, fica condicionado à autorização da autoridade estadual competente e terá eficácia temporal limitada, "nos termos de atos regulamentares" - ou seja, a serem definidos posteriormente à sanção da nova lei. O requerente de porte de arma deverá "comprovar idoneidade, comportamento social produtivo, efetiva necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica".*

*autorização para o porte fica restrita aos limites do respectivo estado. Em condições especiais, a serem especificadas em futuro regulamento, poderá ser concedida autorização federal para o porte de arma de fogo. Conforme o projeto, quem possuir ou portar arma de fogo em desacordo com as exigências legais ficará sujeito a detenção de um a dois anos e ao pagamento de multa. Nessa mesma penalidade incorrerá quem:*

*- não adotar cautela necessária para impedir que jovem com menos de 18 anos ou deficiente mental se apodere de arma de fogo; - utilizar arma de brinquedo para cometer crime; - disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou via pública. Se a arma de fogo for de uso proibido ou restrito, a pena é elevada para reclusão de dois a quatro anos, além de multa. Esta será também a penalidade aplicada a quem suprimir, raspar ou alterar a marca de identificação da arma.(...)*<sup>102</sup>

---

<sup>102</sup> Desde então várias outras medidas tem sido feitas para modificar os termos do estatuto do desarmamento na direção de uma maior permissividade em relação às armas.

## ANEXO B

### AUTORIZAÇÃO DO REFERENDO

#### **Ato que autorizou as frentes para a realização do Referendo do Desarmamento.**

*Ato da Mesa de 21 de Julho de 2005*

*Dispõe sobre a Ata de fundação, constituição e estatuto da "Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas" como também da "Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa". A MESA DO CONGRESSO NACIONAL, à vista do estabelecido no art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes, e dá outras providências; do disposto na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998; e do disposto no Decreto Legislativo nº 780, de 7 de julho de 2005, que autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005, faz baixar o seguinte:*

*Art. 1º. Para a realização do referendo previsto no § 1º do art. 35 da Lei nº 10.826, de 2003, sobre a comercialização de armas de fogo e munição no território nacional, poderão ser registradas pela Mesa do Congresso Nacional duas Frentes Parlamentares que representarão a dualidade de correntes de pensamento.*

*Art. 2º. Os órgãos diretivos das Frentes Parlamentares poderão ser integrados por parlamentares em exercício nos Poderes Legislativos Federal, Estadual e Municipal*

*Art. 3º. Os instituidores das Frentes Parlamentares, para efeito de registro, comunicarão a sua constituição à Mesa do Congresso Nacional, até o dia 21 do corrente mês de julho (quinta feira).*

*Parágrafo único. A comunicação a que se refere este artigo deverá ser instruída com a Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar, o Estatuto da Frente Parlamentar e o requerimento de registro, devendo, ainda, ser indicado o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar*

*Art. 4º. A decisão da Mesa do Congresso Nacional, proferida na comunicação da Frente Parlamentar, constará do termo do respectivo registro, a ser encaminhado, em cópia autenticada, ao Tribunal Superior Eleitoral para registro, juntamente com a respectiva composição e os nomes de seus representantes publicados no Diário Oficial da União e nos Diários do Congresso e de suas Casas.*

*Art. 5º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União e nos Diários do Congresso Nacional e de suas Casas.*

*Congresso Nacional, em 20 de julho de 2005.*

**MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

*Senador RENAN CALHEIROS, Presidente (...)*

## ANEXO C - FRENTES PARLAMENTARES DA CAMPANHA DO REFERENDO

### ANEXO C1- FRENTE PELA LEGÍTIMA DEFESA<sup>103</sup>

#### a) Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar pelo direito da legítima defesa<sup>104</sup>

Às quatorze horas do dia 20 de julho de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Senadores e Deputados Federais que subscreveram a **Lista de Adesão à Frente Parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa**,<sup>105</sup> tendo em vista o que estabelece o art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências", e o Decreto Legislativo nº 780, de 7 de julho de 2005, que "autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005", reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa, com a finalidade de organizar e executar a campanha, inclusive aquela permitida no rádio e na televisão, contra a entrada em vigor do art. 35 da Lei nº 10.826, de 2003, que dispõe sobre o fim do comércio de armas de fogo no Brasil. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Federal Alberto Fraga que convidou para integrar O Deputado Cabo Júlio e o Deputado Coronel Alves. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA**, tendo em vista o referendo do dia 23 de outubro de 2005. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi **aprovado por unanimidade**, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a Frente Parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: **Presidente:** Deputado Federal Alberto Fraga; **1º Vice-Presidente:** Deputado Federal Luiz Antonio Fleury; **2º Vice-Presidente:** Senador Juvêncio da Fonseca; **3º Vice-Presidente:** Deputado Federal Abelardo Lupion; **Coordenador Geral:** Deputado Federal Onyx Lorenzoni; **1º Secretário:** Deputado Federal Coronel Alves; **2º Secretário:** Deputado Federal Cabo Júlio; **1º Tesoureiro:** Deputado Federal Josias Quintal; **2º Tesoureiro:** Deputado Federal Pompeu de Mattos; **Coordenadores Regionais:** (**Coordenador Regional do Centro-Oeste:** Deputado Federal Capitão Wayne; **Coordenador Regional do Norte:** Deputado Federal Josué Bengtson; **Coordenador Regional do Nordeste:** Deputado Federal Inaldo Leitão; **Coordenador Regional do Sudeste:** Deputado Federal Jair Bolsonaro; **Coordenador Regional do Sul:** Deputado Federal Enio Bacci) **1º Vogal:** Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho; **2º Vogal:** Deputado Federal Francisco Appio; **3º Vogal:** Deputado Federal Mário Heringer; **4º Vogal:** Deputado Federal Enéas; **Conselho Fiscal - Titulares:** Senador Osmar Dias; Deputado Federal Edmar Moreira; Deputado Federal Alceu Collares; **Conselho Fiscal - Suplentes:** Deputado Federal Eliseu Padilha; Deputado Federal Nelson Marquezelli; Deputado Federal Wladimir Costa.

<sup>103</sup> [http://www2.oabsp.org.br/asp/clipping\\_jur/ClippingJurDetalhe.asp?id\\_noticias=17075&AnoMes=20058](http://www2.oabsp.org.br/asp/clipping_jur/ClippingJurDetalhe.asp?id_noticias=17075&AnoMes=20058)

<sup>104</sup> Do site de OAB - Fonte: 05/08/2005

<sup>105</sup> Todos os grifos são de Eliane C. Lima

*Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos integrantes À FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA, bem como a criação de novos cargos. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa do Congresso Nacional, para efeito de registro e publicação, e, em seguida, remeterá toda a documentação referente à mesma Ata ao Tribunal Superior Eleitoral, para registro naquela Corte eleitoral. Ficou a cargo do Presidente da FRENTE informar ao Tribunal Superior Eleitoral o nome dos seus representantes. Suspendeu-se a reunião às 18:00 ao tempo em que eu, Cabo Júlio, Deputado Federal, 2º Secretário da Frente Parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa, \_\_\_\_\_, lavrei a presente que depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente.*

**DEPUTADO FEDERAL ALBERTO FRAGA**

*Presidente da Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa*

## **b) Estatuto da frente parlamentar pelo direito da legítima defesa<sup>106</sup>**

### **PREÂMBULO**

*Este Estatuto é a consolidação da busca pelo Direito da Legítima Defesa e pelo Direito da Integridade Física. O Estado não é capaz de garantir a segurança de todos o tempo todo*

*"Desarme-se e seja um alvo fácil"*

### **CAPÍTULO I**

#### **DA FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA**

*Art. 1º A Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima defesa é uma entidade constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, podendo ter representações nas Assembléias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.*

*Parágrafo único. A Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa, que tem Sede e Foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.*

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS FINALIDADES**

*Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa<sup>107</sup>:*

*I - acompanhar a política oficial de segurança pública, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade: o Direito Penal, Processual Penal e demais normas que se relacionem com o direito da legítima defesa da sociedade, em especial leis sobre armas e outras formas de proteção individual e/ou coletiva;<sup>108</sup>*

<sup>106</sup> Apresentação dos itens mais relevantes.

<sup>107</sup> O objetivo é mais amplo do que a proposta da votação do Referendo.

<sup>108</sup> Trata principalmente do Direito Penal, legislação e direito de defesa. O objetivo central é a legítima defesa.

II - promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame da política de segurança pública, com enfoque nos aspectos intrínsecos da legítima defesa, da proteção da vida, da liberdade, da integridade física, da honra<sup>109</sup> e do patrimônio, divulgando seus resultados;

III - promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de bem-estar social, de segurança pública, de atenção à tranqüilidade e paz públicas, de fomento aos valores concernentes a família, a dignidade e ao respeito entre os iguais<sup>110</sup>;

IV - procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à legítima defesa e a segurança pública, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V - assumir o debate amplo de todos os aspectos sobre a política de armas do nosso País, os seus aspectos éticos, morais, técnicos e científicos, bem como sua relação com o Direito e as Garantias das pessoas e das minorias;

VI - participar de discussões, plebiscitos ou referendos, com o objetivo de assegurar os meios necessários ao exercício da legítima defesa, inclusive no que diz respeito ao porte, à posse, uso e comercialização de armas e munições.

### CAPÍTULO III

#### DOS MEMBROS

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa:

**I - como membros fundadores** os parlamentares que, integrantes da 52ª Legislatura,<sup>111</sup> subscrevam o Termo de Adesão;

**II - como membros efetivos** os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão;

**III - como membros colaboradores** os ex-parlamentares<sup>112</sup> que hipotecam suas solidariedades e comungam com o objeto da Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas comprometidas com a proteção e com o natural direito à legítima defesa.<sup>113</sup>

Art. 4º É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar pelo Direito da Legítima Defesa, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

(...)

#### DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

<sup>109</sup> Na Constituição, fala-se em dignidade, e aqui se fala nas categorias “honra” e “propriedade”.

<sup>110</sup> “Respeito entre os iguais” indica que há iguais e desiguais e diferenças.

<sup>111</sup> Nota da autora.

<sup>112</sup> Idem.

<sup>113</sup> Há um direito “natural” de legítima defesa.

Art. 6º Compete à Mesa Diretora:

(...)

*VI - manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado visando o acompanhamento de todo Processo Legislativo que se referir às políticas e às ações de segurança pública, do legítimo direito à defesa da vida, da liberdade, da integridade física, da honra e do patrimônio, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de segurança pública dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;(…)*

*X - firmar acordos ou convênios com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de segurança pública, do legítimo direito à defesa da vida, da liberdade, da integridade física, da honra e do patrimônio;*

**Publicação:** Diário Oficial da União - Seção 1 - 22/07/2005 , Página 2 (Publicação)

### **Lista dos representantes da Frente da Legítima Defesa**

**Presidente:** Deputado Federal Alberto Fraga ; **1º Vice-Presidente:** Deputado Federal Luiz Antonio Fleury ; **2º Vice-Presidente:** Senador Juvêncio da Fonseca; **3º Vice-Presidente:** Deputado Federal Abelardo Lupion; **Coordenador Geral:** Deputado Federal Onyx Lorenzoni; **1º Secretário:** Deputado Federal Coronel Alves; **2º Secretário:** Deputado Federal Cabo Júlio; **1º Tesoureiro:** Deputado Federal Josias Quintal; **2º Tesoureiro:** Deputado Federal Pompeu de Mattos; **Coordenadores Regionais: (Coordenador Regional do Centro-Oeste:** Deputado Federal Capitão Wayne; **Coordenador Regional do Norte:** Deputado Federal Josué Bengtson; **Coordenador Regional do Nordeste:** Deputado Federal Inaldo Leitão; **Coordenador Regional do Sudeste:** Deputado Federal Jair Bolsonaro; **Coordenador Regional do Sul:** Deputado Federal Enio Bacci) **1º Vogal:** Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho; **2º Vogal:** Deputado Federal Francisco Appio; **3º Vogal:** Deputado Federal Mário Heringer; **4º Vogal:** Deputado Federal Enéas ; **Conselho Fiscal - Titulares:** Senador Osmar Dias; Deputado Federal Edmar Moreira; Deputado Federal Alceu Collares; **Conselho Fiscal - Suplentes:** Deputado Federal Eliseu Padilha; Deputado Federal Nelson Marquezelli; Deputado Federal Wladimir Costa.

### **c) Composição parlamentar da frente pela legítima defesa**

**PRESIDENTE:** Deputado Federal Alberto Fraga – PMDB-DEM –DF

**João Alberto Fraga Silva**

**Nascimento:** 02/06/1956

**Profissões:** Coronel da Polícia Militar

**Naturalidade:** Estância – SE

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1998-2003; PTB, 2003-2005; PFL, 2005-2007; DEM, 2007

**Atividades Partidárias:**

Vice-Líder do PMDB, 2003;

Vice-Líder do PFL, 7/2005-31/1/2007;

Vice-Líder do DEM, 13/2/2007-17/10/2007.

**Estudos e Graus Universitários:** coronel da reserva da PMDF, formado em direito e educação física, pós-graduado e mestre em segurança pública.

Bens declarados ao TSE (2006):

- 1-1 Casa Situada No Lago Norte de Brasília – DF - R\$ 350.000.00
- 2-1 Fazenda Com 130 Hectares –Município de Padre Bernardo GO - R\$ 41.416.74
- 3- Fazenda Com 180 Alqueires Localizada No Município de Niquelandia GO - R\$ 200.000.00.
- 4-1 Fazenda Com 220 Alqueires Localizada No Município de Água Fria - R\$ 420.000.00
- 5-2 Lotes Situado Na Colônia Agrícola Vicente Pires - R\$ 70.000.00
- 6 - 1 Audi A4 - R\$ 45.000.00.

*Desarmem o bandido antes*<sup>114</sup>

*O deputado federal Alberto Fraga (PFL-DF) quer uma sociedade desarmada, mas vai votar em “não” no referendo de 23 de outubro, que vai consultar a população sobre a proibição do comércio de armas e munições no Brasil. Ele é o presidente da Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa.*

*“Dediquei 25 anos da minha vida à segurança pública. Fui policial militar e sempre tive arma em casa. Nunca houve um incidente. Meus filhos nunca pegaram em arma”, conta. É assim que ele descreve o que chama de “cidadãos de bem”: pessoas que não têm a intenção de cometer crimes, mas que, por não confiarem na eficiência da segurança pública, possuem armas em casa para autodefesa.*

*“O cidadão que compra uma arma legalmente faz isso com o único objetivo de proteger sua propriedade e sua família. Quem quer cometer um crime compra armas com facilidade nas chamadas feiras do rolo. Em qualquer lugar do país, é muito fácil adquirir uma arma de forma ilegal, até mesmo de policiais”, diz.*

*Na opinião dele, a proibição do comércio de produtos bélicos no Brasil, caso aprovada pela população, será “um tiro no pé”, pois, além de não resolver o problema da violência, pode estimular o mercado negro de armas e deixar os cidadãos indefesos contra os criminosos. Com base nessa idéia, ele propõe que, antes do desarmamento da população, o governo tome medidas que resolvam os problemas sociais do país, que, segundo ele, são as reais causas da violência. (...)*

Leia, a seguir, essa e outras idéias de Fraga, na íntegra.

***Por que você é contra a proibição da venda de armas e munições no Brasil?***  
*(...) Eu sou contra o objeto do referendo, entre outras razões, por causa da quantidade de armas comercializadas no Brasil. Para se ter uma idéia, em 2004 foram vendidas para o mercado doméstico 1.044 armas. Em 2005, apenas 352. Esses são dados fornecidos pelas fábricas de armas e munições. Só não fazem parte desses números as armas vendidas para a Polícia, o Exército e as empresas de segurança.*

*(...) O que nós vamos votar é a retirada de um direito do cidadão: o de se defender. Aquelas pessoas que se sentem seguras no Brasil não precisam comprar uma arma e vão continuar assim. Mas para que tirar o direito de alguém que mora em uma fazenda ou chácara afastada da cidade e quer uma arma para defender sua propriedade e sua família? Isso não é correto nem democrático.*

*E há uma questão mais grave ainda: se o referendo for aprovado, as pessoas que possuem armas e não quiserem devolver não terão mais onde comprar a munição. Ou seja, o referendo também mexe com outro direito: o de propriedade.*

***O que o senhor tem a dizer sobre os principais argumentos da Frente Brasil sem Armas?***

<sup>114</sup> Opiniões do deputado Alberto Fraga no “Portal Aprende Brasil”:  
<http://www.aprendebrasil.com.br/entrevistas/entrevista0129.asp>

***Menos armas, menos crimes: dados do Ministério da Saúde/Datasus mostram que a destruição de 400 mil armas entregues pela população ajudou a poupar a vida de 3 mil pessoas em 2004, em comparação com 2003(...)***

***Armas em casa podem desencadear mortes durante brigas ou acidentes domésticos.*** Isso pode acontecer usando uma arma, evidentemente, mas também utilizando facas, pedaços de pau, tijolos... Os pais da Suzane Richthofen foram assassinados com uma barra de ferro. Por outro lado, o estudante de medicina que descarregou uma metralhadora em um shopping de São Paulo não comprou sua arma em uma loja. De acordo com dados publicados recentemente na revista *Veja*, em 3,5% das casas brasileiras existem armas de fogo e, para cada 100 mil habitantes, há 27 assassinatos. Na Suíça, 35% das residências estão “armadas”; no entanto, ocorre apenas um assassinato para cada 100 mil habitantes. Indo mais longe, posso dizer que em 52% dos lares americanos existem armas, e a proporção de homicídios é de seis para cada 100 mil habitantes (segundo dados da ONU).

***A arma comprada legalmente pelo cidadão, na maioria das vezes, acaba parando nas mãos de foras-da-lei.*** É claro que pode ocorrer de você ter a casa assaltada e o bandido levar sua arma. Mas dizer que isso é regra é mentira. Além disso, a primeira providência que o bandido toma ao roubar uma arma é retirar o número de identificação dela. Desse modo, como se pode afirmar que uma arma apreendida das mãos de um criminoso foi roubada da casa de um cidadão?

***Em caso de assalto a mão armada, quem reage usando arma de fogo corre mais risco de morrer.*** E quem consegue reagir tendo uma arma apontada à cabeça? Reagiu, morreu. Os desarmamentistas dizem que, em 15 situações desse tipo, 14 culminaram em morte. Eu diria que todas terminam dessa forma. Entretanto, tenho recebido vários e-mails de pessoas que conseguiram se antecipar à ação do bandido e deram tiros para o alto. Mas as pessoas que escaparam de assaltos dessa forma não fazem registro na delegacia, pois o estatuto prevê que, se você der um tiro para o alto, comete um crime inafiançável. Por isso, não temos estatísticas para provar esse argumento.

***(...) Se o desarmamento não pode resolver o problema da violência no país, o que realmente ajudaria nesse sentido?***

*A criminalidade é uma questão social. O governo deve investir em educação, emprego, saúde, lazer e segurança para o povo brasileiro. Só assim a criminalidade diminui. O investimento do governo atual em segurança pública é de sete centavos por pessoa. O referendo vai custar 564 milhões de reais (3,03 por pessoa), de acordo com o relatório da Coordenação de Planejamento e Orçamento do TSE — não são 200 milhões, como está sendo divulgado.*

*(...) Por César Munhoz - Colaborou Priscila Pugsley Grahl*

*Segunda, 24 de outubro de 2005<sup>115</sup>*

*Frente do "não" agora quer prisão perpétua<sup>116</sup>*

*Antes mesmo do fechamento das urnas, mas já certos da vitória no referendo, líderes da frente parlamentar do "não" passaram a defender a realização de novas consultas populares para discutir temas como a idade penal mínima e a prisão perpétua.*

*O presidente da frente parlamentar Pelo Direito da Legítima Defesa, deputado Alberto Fraga (PFL), propôs a realização de plebiscitos para acabar com a idade penal, proibir totalmente o aborto e instaurar a prisão perpétua, informou o jornal Folha de São Paulo.*

*Para ele, não deve existir idade penal mínima. Fraga defende que cada caso seja analisado por um conjunto de especialistas, que definiriam se o acusado pode ser responsabilizado penalmente - independentemente da idade. "Uma pessoa de 12, 13 anos, se sabe o que está fazendo, tem de ser julgada", disse. Hoje a maioria penal no País é de 18 anos.*

*O deputado Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP), vice-presidente da frente, também se disse favorável ao uso de plebiscitos para discutir idade penal e a questão do aborto. Fleury, no entanto, defendeu que a idade mínima para a responsabilidade penal seja apenas reduzida, passando dos atuais 18 anos para 16 anos. (...)*

<sup>115</sup> Logo depois do resultado do Referendo.

<sup>116</sup> <http://noticias.terra.com.br/brasil/referendodesarmamento/interna/0,,OI722442-EI5475,00.html>



## **1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Federal Luiz Antonio Fleury – PTB- SP**

**Luiz Antônio Fleury Filho** – São José do Rio Preto (nascido em 1949).

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1985-1995; PTB, 1995-.

**Mandatos Eletivos:** Governador, 1991-1994, SP, PMDB;

Deputado Federal, 1999-2003, SP, PTB;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PTB;

Resumo do site oficial do deputado: <sup>117</sup>Luiz Antonio Fleury Filho- (...) Era o filho mais velho de Luiz Antonio Fleury, negociante de café e laticínios na região, e de dona Maria de Lourdes Coelho Fleury, professora primária. Depois viriam outros três irmãos: Ana Isméria, atualmente morando em Palmital, Frederico, que se tornou oficial da Polícia Militar, e Paulo Fernando, hoje advogado em Sorocaba. (...). Luiz Antonio (o pai do ex-governador) também ocupou cargos importantes na administração estadual e foi prefeito de Nova Aliança. (...) Foi eleito, sucessivamente, 1.º Vice-Presidente da Associação Paulista do Ministério Público (80/82), 1.º Vice-Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público (81/83), Presidente da associação Paulista do Ministério Público (82/84 e 84/86) e Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público (83/85 e 85/87 e 87/89). Nunca perdeu uma eleição. Fleury é descendente de uma rica família de cafeicultores do Oeste Paulista. Um de seus antepassados, Álvaro de Almeida Fleury, recebeu em 1883 o título de Barão de Fleury, concedido pelo imperador D. Pedro II. Por descendência, o ex-governador paulista é o sexto detentor do título de nobreza, um dos poucos de natureza hereditária concedidos no Segundo Reinado.

**Estudos e Graus Universitários:** Formação de Oficiais, Academia de Polícia Militar do Barro Branco, SP, 1964-1968; Direito, FMU, São Paulo, SP, 1968-1972. Especialização em Processo Penal.

**Atividades profissionais:** Foi aluno da Academia de Polícia Militar de São Paulo. Formou-se em Direito em 1972, passando a atuar como professor e promotor público em 1973, chegando a ser presidente da sua Confederação Nacional, por três mandatos sucessivos. Nesse ano, passou a ocupar o cargo de Secretário de Segurança Pública do governo Orestes Quécia, criando grupos especiais de ação na Polícia Militar. Ministério Público e professor de Direito. Foi chamado em março de 1987 para assumir a Secretaria da Segurança Pública. E daí saiu, diretamente para o Governo de São Paulo.

Em março de 1987, assumiu a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo. Em 1990, ainda sob a legenda do PMDB, foi eleito governador. Em sua gestão, deu continuidade a obras públicas do governo anterior. Foi também no seu governo que aconteceu o massacre no presídio do Carandiru, quando foram mortos 111 (cento e onze) presos, o que comprometeu bastante a reputação de sua gestão principalmente junto aos grupos de defesa dos Direitos Humanos, como a Anistia Internacional. Em 1999, iniciou mandato como deputado federal e tornou-se secretário-geral do Diretório Nacional do PTB. Em 2002 foi reeleito deputado federal, mas em 2006 não conseguiu se reeleger.

## **2º VICE-PRESIDENTE: Senador Juvêncio da Fonseca - PSDB – MS**

**Nascimento:** 21/09/35 (73 anos) -Campo Grande-MS

**Profissão:** advogado

<sup>117</sup> <http://www.fleuryfilho.com.br/>

Vereador de 1983 até 1985, quando se candidatou à prefeitura de Campo Grande. Foi prefeito de Campo Grande por dois mandatos. Foi eleito senador por Mato Grosso do Sul em 1998, tendo exercido o mandato até 31 de janeiro de 2007.

Já integrou o PMDB, o PDT, o PFL e atualmente integra o PSDB.

Atualmente é o assessor especial do governador André Puccinelli (PMDB).

Este envolvido em um escândalo : *STF arquiva processo contra senador Juvêncio da Fonseca: Da Redação/PRG*<sup>118</sup>

*O STF (Supremo Tribunal Federal) arquivou este mês, após três anos de apreciação, o inquérito de número 1.940/DF, que apurava “eventual prática de crime de responsabilidade” do ex-prefeito de Campo Grande Juvêncio César da Fonseca (PSDB), e de seu secretário de Obras, à época, Álvaro Corrêa Ribeiro, referente ao período de 1993 a 1995. (...)*

***Senador brasileiro chama campanha contra desarmamento de "propaganda enganosa" .*** <sup>119</sup>***2 de Junho de 2005***

*A campanha de desarmamento promovida pelo governo federal do Brasil foi criticada pelo senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) nesta última quarta-feira (1 de Junho), no Senado.*

*Segundo o senador a campanha de desarmamento promovida pelo Ministério da Justiça constitui propaganda enganosa, gasto inútil de dinheiro e não corresponde aos anseios da população.*

*O senador Juvêncio da Fonseca disse: "A população não deseja, de forma nenhuma, o desarmamento do homem honesto e permanecer a arma na mão do bandido."*

*(...)O senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) disse hoje (1º), da tribuna, que a campanha de desarmamento promovida pelo Ministério da Justiça constitui propaganda enganosa e não corresponde ao que a população esperava do governo como ação eficaz para reduzir os índices de violência.*

*Segundo ele, pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) /Instituto Censur comprova que a população não aprovou o método adotado pelo governo para desarmar a população, por meio da compra de armas de fogo em posse de cidadãos. (...).*

### **3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Federal Abelardo Lupion – PFL – PR**

**Nascimento:** Curitiba, PR- 1952

**Profissões:** Profissão: Agropecuarista e Empresário

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1992 e 1994-1995, PR, PRN;

Deputado Federal, 1995-1999, PR, PFL;

Deputado Federal, 1999-2003, PR, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, PR, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, PR, PFL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1992-2007; PRN, 1990-1992; DEM, 2007-.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito (Incompleto), Mackenzie, São Paulo, SP, 1971; Técnico em Contabilidade, Plácido e Silva, Curitiba, PR.

**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:** Fundador e Presidente, UDR, PR, 1987-1990.

**Outras Informações:** Seu avô, Moysés Lupion, foi Governador, PR, PSD, 1947-1951 e 1956-1961; Senador, PR, PSD, 1955-1956 e 1961-1963 e Deputado Federal Suplente, PR,

<sup>118</sup> Fonte : [http://www.midiamax.com/view.php?mat\\_id=223969](http://www.midiamax.com/view.php?mat_id=223969)

<sup>119</sup> <http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=46322>

PSD, 1963-1964, quando teve seu mandato cassado e direitos políticos suspensos por 10 anos, por força do Ato Institucional nº 1, de 1964, publicado no D.O. de 10/04/1964, p. 3217. Do site do deputado:<sup>120</sup>Abelardo Luiz Lupion Mello, curitibano, nasceu em 25 de agosto de 1952. Casado, tem dois filhos é agropecuarista e deputado federal exercendo seu quinto mandato, no qual na última eleição foi eleito com mais de 122 mil votos. Presidente dos Democratas do Paraná (DEM-PR). Lupion tem pautado sua ação no setor da agropecuária e da segurança pública. (...)

### **COORDENADOR GERAL: Deputado Federal Onyx Lorenzoni – PFL- DEM - RS**

#### **Onyx Dornelles Lorenzoni**

**Nascimento:** 03/10/1954 - Porto Alegre, RS

**Profissões:** Médico Veterinário e empresário

**Legislaturas:** 2003-2007, 2007-2011.

#### **Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1995-1998, RS, PL;

Deputado Estadual, 1999-2003, RS, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PFL;

Filiações Partidárias: PFL, 1997-2007;PL, 1987-1997;DEM, 2007-.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos: Médico Veterinário e Empresário, Organização de Serviços Veterinários Ltda., Hospital Veterinário Lorenzoni, Porto Alegre, RS, 1973-.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina Veterinária, UFSM, Santa Maria, RS, 1973-76.

<sup>121</sup>Onyx Lorenzoni é gaúcho de Porto Alegre, Médico Veterinário, empresário, luterano, tem 53 anos, é casado e pai de quatro filhos. Deputado Federal reeleito com 113 mil votos, é presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Pauta seu trabalho na Câmara dos Deputados priorizando o desenvolvimento e a liberdade econômica e em defesa de reformas que respeitem o cidadão e também de um sistema de ensino de qualidade. Como democrata, entende que esta é a fórmula para melhorar a qualidade de vida das pessoas. A sua forte atuação em plenário o tem caracterizado como um dos mais ferrenhos opositores ao governo do PT. (...) A defesa do Estado de Direito e do direito à propriedade - pilares da Democracia - também estão sempre presentes nas ações de seu dia-a-dia. Teve papel de destaque na CPMI dos Correios, como relator da Subcomissão de Normas de Combate à Corrupção, a parte propositiva da CPMI. Após dezenas de oitivas, ouvindo especialistas em diversas áreas e órgãos de combate à corrupção, suas sugestões e diagnósticos, a Subcomissão teve como resultado um relatório onde são apontadas diversas mudanças legislativas que podem coibir as falhas do sistema, acabando com as ações criminosas. Entre as principais sugestões está o aumento das penas e das multas para os infratores, o aumento do prazo de prescrição para os crimes de corrupção e o treinamento de especialistas para o combate a corrupção.<sup>122</sup>

### **1º SECRETÁRIO: Deputado Federal Coronel Alves - PL – PA**

**Nascimento:** 02/09/1959 - Belém, PA

**Legislaturas:** 2003-2007.

#### **Mandatos Eletivos:**

<sup>120</sup> <http://www.abelardolupion.com.br/index.php?pag=menu&idmenu=4&o-deputado>

<sup>121</sup> Do site do deputado: [http://www.onyxlorenzoni.com.br/?OP=CONTEUDO&CONTEUDO\\_ID=1](http://www.onyxlorenzoni.com.br/?OP=CONTEUDO&CONTEUDO_ID=1)

<sup>122</sup> O grifo é da autora para mostrar tema relacionado à temática do Referendo do Desarmamento.

Deputado Federal, 2003-2007, PSDB;  
Filiações Partidárias: PL, 2003-; PSDB, 2002-2003.

**Atividades Partidárias:**

Vice-Líder do PL, 2003-7/2005;  
Vice-Líder do Bloco PL, PSL, 2003-2004;  
Vice-Líder do PL, 3/2006-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Diretor do Complexo Penitenciário, Macapá, AP, 1991-1992; Subchefe, 1993-1994, e Chefe, 1994, Casa Militar, GEA, Macapá, AP; Secretário de Assuntos Estratégicos, Presidência da República, Macapá, AP, 1995-1998; Secretário Extraordinário de Governo do Estado do Amapá em Brasília, 2005.

**2º SECRETÁRIO: Deputado Federal Cabo Júlio-PMDB-MG**

**Júlio Cesar Gomes dos Santos**

**Nascimento:** 19/05/1970 - Belo Horizonte, MG

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1999-2003, MG, PL;  
Deputado Federal, 2003-2007, MG, PST;

**Filiações Partidárias:** PL, 1997-2001; PMDB, 2005-; PSB, 2003; PSC, 2003-2005; PST, 2001-2003.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Técnico em Contabilidade.

**Estudos e Graus Universitários:** Técnico em Contabilidade, Col. Excelsior, Rio de Janeiro, RJ, 1984-1987; Teologia (Incompleto), Fac. de Teologia das Assembléias de Deus, Brasília, DF, 2003.

**Obras Publicadas:**

GOMES, Júlio Cesar. Das trevas para a luz. Belo Horizonte, [2002]. 52 p. \_\_\_\_\_. O dia em que a polícia parou: a verdadeira história da greve da polícia mineira que parou o Brasil. Belo Horizonte, [2002]. 137 p.

**Outras Informações:** Líder do Movimento dos Policiais Mineiros por melhores salários, 1997.

**1º TESOUREIRO: Deputado Federal Josias Quintal – PSB- RJ**

**Josias Quintal de Oliveira**

**Nascimento:** 29/12/1947 - Santo Antônio de Pádua, RJ

**Legislaturas:** 2003-2007.

**Mandatos Eletivos:** Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PSB;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, para exercer o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, de 12 de fevereiro a 6 de maio de 2003.

**Filiações Partidárias:** PMDB, 2003-2005; PSB, 2001-2003; PSB, 2005-; PTB, 1996-2001.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Comandante, 2ª CIPM, PMERJ, Queimados, RJ; Comandante da 1ª CIPM, PMERJ, Cabo Frio, RJ; Ajudante de Ordens do Governador do Estado do Rio de Janeiro; Assessor Técnico do Gabinete Militar do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Comandante do 19º BPM, PMERJ, Copacabana, RJ; Comandante do CER, PMERJ, Niterói, RJ; Comandante do 8º BPM, PMERJ, Campos, RJ; Comandante da Guarda Municipal, Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacases, Campos, RJ; Diretor Presidente da EMUP, Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacases, Campos, RJ; Secretário de

Estado Chefe do Gabinete Militar, Governo do Estado do Rio de Janeiro; Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 1999-2002 e 2003.

**Estudos e Graus Universitários:** Bacharel em Direito, SUAM, Sociedade Universitária Augusto Mota, Rio de Janeiro, RJ; Curso de Formação de Oficiais, PMERJ, Rio de Janeiro, RJ; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, PMERJ, Rio de Janeiro, RJ; Curso Superior de Polícia Militar, PMERJ, Rio de Janeiro, RJ.

## **2º TESOUREIRO: Deputado Federal Pompeo de Mattos – PDT - RS**

**Nascimento:** 12/07/1958

**Profissões:** Advogado e Bancário

### **Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1983-1988, Santo Augusto, RS, PDT;

Prefeito, 1989-1990, Santo Augusto, RS, PDT;

Deputado Estadual, 1991-1995, RS, PDT;

Deputado Estadual, 1995-1999, RS, PDT;

Deputado Federal, 1999-2003, RS, PDT.

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PDT.

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PDT.

**Filiações Partidárias:** MDB, 1976-1979; PDT, 1979-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Efetivo, Banco do Brasil S.A., Santo Augusto, RS, 1973-; Advogado, Escritório de Advocacia, Santo Augusto, RS, 1982-. Estudos e Graus Universitários: Direito, UNICRUZ, Cruz Alta, RS, 1977-1982.

## **COORDENADORES REGIONAIS:**

### **COORDENADOR REGIONAL DO CENTRO-OESTE: Deputado Federal Capitão Wayne – PSDB – GO**

**Nascimento:** 03/01/1968 - Goiânia, GO

**Legislaturas:** 2003-2007.

### **Mandatos Eletivos:**

Vereador, 2001-2004, Goiânia, GO, PSC

Deputado Federal, 2005-2007, GO, PSDB;

Suplências e Efetivações: Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na Legislatura 2003-2007, de 24 de janeiro a 20 de setembro de 2005, de 22 de dezembro de 2005 a 1 de fevereiro de 2006.

**Filiações Partidárias:** PSC, 2000-2002; PSDB, 2002-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor Administrativo, IPASGO, Goiânia, GO, 1999-2000; Oficial da Polícia Militar, Goiânia, GO, 1987-2001.

**Estudos e Graus Universitários:** Formação de Formação de Oficiais, Polícia Militar do estado de GO, Goiânia, GO, 1987-1990; Direito, Fac. Anhanguera, Goiânia, GO, 1992-1996.

### **COORDENADOR REGIONAL DO NORTE: Deputado Federal Josué Bengtson- PTB-PA <sup>123</sup>**

**Nascimento:** 27/05/1944 - Getulina, SP

<sup>123</sup> [http://www.quadrangularbrasil.com.br/josue\\_bengtson.htm](http://www.quadrangularbrasil.com.br/josue_bengtson.htm)

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1999-2003, PA, PTB;

Deputado Federal, 2003-2007, PA, PTB;

Filiações Partidárias: PDC; PFL; PPB; PTB, 1997-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Supervisor, Igreja Quadrangular Brasileira, Norte-Nordeste, 1976-1988; Secretário Executivo, Igreja Quadrangular Brasileira, 1988-1992; Vice-Presidente, CIQSA, Argentina, 1990; Supervisor, Igreja Quadrangular Brasileira, Pará, 1992-2001; Presidente, Conselho Estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular, Pará, 2001-2004; Presidente, Igreja do Evangelho Quadrangular, Pará, 2006-.

**Estudos e Graus Universitários:** Teologia, Ensino Médio Instituto Teológico Quadrangular, São Paulo, SP, 1973. Ele foi fundador de igrejas, evangelista, pastor titular, superintendente regional, supervisor estadual e secretário executivo da Igreja Quadrangular. Entre as igrejas que abriu estão as de Paraguaçu Paulista (SP), Amambaí e Ponta Porá (MS), Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itambé, Jequié, Belo Campo (BA), Rio do Sul e Lages (SC), além de oito igrejas em Belém do Pará (PA). Exerceu também dois mandatos como Deputado Federal pelo estado do Pará. Em agosto de 2006 este envolvido num escândalo, escândalo das sanguessugas. Josué Bengtson (PTB) e Raimundo Santos (PL) receberam propina para apresentar emendas.

Em ofício encaminhado em 30 de novembro de 2004, a Controladoria Geral da União (CGU) alertou o Ministro da Saúde Humberto Costa sobre a existência de uma "quadrilha operando em âmbito nacional" para desviar dinheiro público destinado à compra de ambulâncias. As fraudes em processos licitatórios haviam sido detectadas em municípios fiscalizados pela Controladoria por meio de sorteios.

Nota retirada do site da Igreja do Evangelho Quadrangular<sup>124</sup>:

*Josué Bengtson nasceu em Getulina, no estado de São Paulo, no dia 27 de maio de 1944. Filho de João André Bengtson e Elza Luiza Bengtson ele conheceu a "Tenda de Jesus" em 1955, na cidade de Lins, como ele relembra (...)*

*Sua conversão, porém, aconteceu apenas em 28 de janeiro de 1961, quando recebeu um convite de sua irmã mais velha, Ana Bengtson, para ir à igreja.(...) Eu, adolescente, tinha muito respeito por ela e me senti na obrigação de ir, porém eu não gostava do tempo de cânticos na IEQ, primeiro porque não havia instrumentos e depois, aquele negócio do pessoal cantando e batendo palmas, eu não gostava."*

*Quando ele já estava pronto para ir embora um professor amigo seu da igreja Presbiteriana o chamou para sentar ao seu lado. O pastor fez uma preleção de cinco minutos sobre o Espírito Santo e disse que iria orar para que aqueles que cressem recebessem o batismo. "Naquele momento de oração eu disse: Senhor, se eu receber isso que o pastor falou, vou te servir. Em menos de um minuto falava em línguas estranhas, de maneira que eu não sei até hoje se fui salvo e depois batizado ou se fui batizado e salvo, ou se as duas coisas aconteceram simultaneamente. Creio que a última opção é a correta."*

*No dia seguinte ele foi batizado nas águas e logo foi colocado para trabalhar e fazer cultos nas casas. Em 1961 ele começou a pregar e foi elevado a obreiro pelo pastor João Ferreira de Souza, a quem considera seu pai no ministério. Aos 17 anos já trabalhava com os anciãos de igreja na época, pastores (...) Logo abriu igrejas em Rancharia, Paraguaçu Paulista e Martinópolis, além de fazer campanhas em Tupã. (...) Naquele dia o jovem pastor pegou um trem da Sorocabana e foi a São Paulo assistir o lançamento da pedra fundamental da Igreja Sede, na Praça Olavo Bilac e quando o culto terminou recebeu um convite de Faulkner para pregar naquela noite na igreja da Barra Funda.*

<sup>124</sup> [http://www.quadrangularbrasil.com.br/josue\\_bengtson.htm](http://www.quadrangularbrasil.com.br/josue_bengtson.htm)

*“Aquele era a maior igreja do mundo para quem saiu do interior, de uma pequenina igreja de quarenta pessoas. Este foi o momento mais marcante da minha vida pois pela primeira vez eu pude pregar no púlpito do Reverendo Faulkner, o presidente da minha igreja.” Ao final do culto o então presidente da igreja lhe deu uma oferta que equivaleria a uns R\$ 50,00 de hoje e disse: “Veja se vai cortar o cabelo com esse dinheiro.” Como a maioria dos jovens nos anos 60 Josué usava um cabelo grande.*

*No dia 14 de maio de 1966 Josué se casou com Marilene Maestri Bengtson, com quem teve quatro filhos. Ele foi fundador de igrejas, evangelista, pastor titular, superintendente regional, supervisor estadual e secretário executivo da Igreja Quadrangular. Entre as igrejas que abriu estão as de Paraguaçu Paulista (SP), Amambaí e Ponta Porá (MS), Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itambé, Jequié, Belo Campo (BA), Rio do Sul e Lages (SC), além de oito igrejas em Belém do Pará (PA). Exerceu também dois mandatos como Deputado Federal pelo estado do Pará. Hoje ele é presidente do Conselho Estadual de Diretores daquele estado e pastor titular da igreja da Pedreira, em Belém.*

### **COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE: Deputado Federal Inaldo Leitão – PSDB-PB**

**Nascimento:** 04/11/1951 - Sousa, PB

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1995-1999, PB, PMDB;

Governador (Interino), 1998, PB, PMDB;

Deputado Federal, 1999-2003, PB, PMDB;

Deputado Federal, 2003-2007, PB, PSDB;

**Filiações Partidárias:** PL, 2003-; PMDB, 1981-1999; PSDB, 1999-2003; MDB, 1972-1981.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor, Fac. de Direito, Sousa, PB, 1978-1979; Produtor e Apresentador, Rádio Progresso de Sousa, PB, 1979-1982; Assessor Jurídico, Prefeitura de Sousa, PB, 1980-1981; Professor, 1980-, Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, 1981-1983 e Diretor do Campus VI, 1984-1988, UFPB, João Pessoa; Diretor-Executivo, jornal Folha Popular, Sousa, PB, 1986-1989; Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Paraíba, 1986-1988; Procurador do Estado da Paraíba, Sousa, 1988-1989; Presidente do Conselho de Coordenação Penitenciária em João Pessoa, PB, 1991-1993; Secretário de Justiça, Cidadania e Meio Ambiente do Estado da Paraíba, 1991-1993; Presidente da COPAM em João Pessoa, PB, 1992-1993; Membro do CONAMA, 1992-1993; Delegado do MEC, João Pessoa, PB, 1993-1994.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, Univ. Católica de Pernambuco, Recife, 1973-1977; Pós-Graduação em Direito, UFPB, Sousa, 1979-1980.

### **COORDENADOR REGIONAL DO SUDESTE: Deputado Federal Jair Bolsonaro – PP-RJ**

**Nascimento:** 21/03/1955 - Campinas, SP

**Mandatos Eletivos:**

Vereador (Constituinte), 1989-1991, Rio de Janeiro, RJ, PDC;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, RJ, PDC;

Deputado Federal, 1995-1999, RJ, PPR;

Deputado Federal, 1999-2003, RJ, PPB;

Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PPB;

Deputado Federal, 2007-2011, RJ, PP;

**Filiações Partidárias:** PDC, 1989-1993; PFL, 2005;PP, 1993;PP, 2005-; PPB, 1995-2003; PPR, 1993-1995; PTB, 2003-2005.

**Estudos e Graus Universitários:** Formação de Oficiais, AMAN, Resende, RJ, 1977. Pára-Quedismo Militar, Brigada Pára-Quedista, Rio de Janeiro, RJ, 1977;Educação Física, Esc. de Educação Física do Exército, Rio de Janeiro, RJ;

**Outras Informações:** Destacado para servir na fronteira, Nioaque, MS, 1979-1981.Preso disciplinarmente em 1986, por 15 dias, após ter declarado à imprensa a baixa remuneração dos militares.Acusado em 1987, pelo Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, de indignidade para o oficialato, sendo absolvido, em 1988, pelo STM.

### **COORDENADOR REGIONAL DO SUL: Deputado Federal Enio Bacci – PDT-RS**

**Nascimento:** 19/09/1958 - Lajeado, RS

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1993-1995, Lajeado, RS, PDT;

Deputado Federal, 1995-1999, RS, PDT;

Deputado Federal, 1999-2003, RS, PDT;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PDT;

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PDT;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2003-2007, para assumir o cargo de Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 a 31 de janeiro e de 5 de fevereiro a 17 de abril de 2007.

**Filiações Partidárias:** PDT, 1981-.

**Estudos e Graus Universitários:** Especialização Área Criminal.

### **1º VOGAL: Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho – PMDB-RS**

**Nascimento:** 27/12/1954 - Porto Alegre, RS

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1983-1987, Porto Alegre, RS, PDS;

Deputado Estadual (Constituinte), 1987-1991, RS, PMDB;

Deputado Estadual, 1991-1995, RS, PMDB;

Deputado Federal, 1995-1999, RS, PMDB;

Deputado Federal, 1999-2003, RS, PMDB;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PMDB;

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PMDB;

**Filiações Partidárias:** PDS, 1982-1985; PMDB, 1985-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário Executivo da CITUR, 1974-1975, Assessor de Gabinete, 1975-1976, Secretário Executivo de Gabinete, 1976-1979, Secretaria de Turismo de Porto Alegre, RS; Chefe de Gabinete do Líder do Governo, ALRS, 1979; Secretário, substituto, da Justiça, Porto Alegre, RS, 1979-1982; Secretário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983-1984; Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, 1995-1996; Secretário Extraordinário para Assuntos da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1996-1999.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, PUC, Porto Alegre, RS, 1979.

### **2º VOGAL: Deputado Federal Francisco Appio – PP-RS**



**Nascimento:** 24/11/1947 - Lagoa Vermelha, RS

**Legislaturas:** 2003-2007.

**Mandatos Eletivos:** Deputado Federal, 2003-2007, RS, PPB;

**Filiações Partidárias:** PP, 2003-; PPB, -2003.

Da biografia: Ajudava os pais na colônia até filiar-se no PDS.<sup>125</sup>

### **3º VOGAL: Deputado Federal Mário Heringer – PDT-MG**

**Nascimento:** 30/09/1954 - Manhumirim, MG

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, MG, PDT;

Deputado Federal, 2007-2011, MG, PDT;

**Filiações Partidárias:** PDT, 2001-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Oficial Socorrista, Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, RJ; Diretor, Serviço de Traumatologia da Barra, Rio de Janeiro, RJ; Diretor, Serviço de Traumatologia de Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ; Chefe de Serviço, Casa de Saúde São Bernardo, Rio de Janeiro, RJ; Chefe de Serviço e Diretor-Presidente, Casa de Saúde Santa Maria, Rio de Janeiro, RJ.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UFJF, Juiz de Fora, MG, 1976-1982; Ortopedia, HSE, Rio de Janeiro, RJ, 1983-1984; Fisiatria, PUC, Rio de Janeiro, RJ; Administração Hospitalar, Thomas Father do Brasil, Rio de Janeiro, RJ; MBA em Qualidade, Griffio, Rio de Janeiro, RJ.

### **4º VOGAL: Deputado Federal Enéas – PRONA-SP**

**Nascimento:** 05/11/1938 - Belém, PA

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PRONA;

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PRONA;

**Filiações Partidárias:** PR, 2007-; PRONA, 1989-2007.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Médico, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, RJ, 1982-1994; Médico, INSS, Rio de Janeiro, RJ, 1982-1994.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, RJ, 1960-1965; Física e Matemática, UERJ, Rio de Janeiro, 1962-1968; Especialização em Cardiologia, 6ª Enf. Santa Casa, Rio de Janeiro, RJ, 1969; Mestrado em Cardiologia, UFRJ, Rio de Janeiro, 1974-1976.

**Obras Publicadas:** CARNEIRO, Enéas Ferreira. O eletrocardiograma. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, 1977. 600 p. \_\_\_\_\_. O eletrocardiograma: 10 anos depois. Rio de Janeiro: E. F. Carneiro, 1987. 622 p.

### **CONSELHO FISCAL – Titulares**

#### **Conselho Fiscal Titular :Senador Osmar Dias –PDT-PR**

**Nascimento:** 10 de maio de 1952, Quatá, São Paulo

Partido atual: PDT

**Profissão:** Engenheiro Agrônomo e Produtor Rural.

<sup>125</sup> <http://www.appio.com.br/perfil.htm>

**Estudos e graus universitários:** Engenheiro Agrônomo pela Fundação Faculdade de Agronomia Luiz Meneghel, Bandeirantes - PR

Gerente Técnico da Fazenda Experimental da COCAMAR - Maringá-PR; Diretor e Professor da Fundação Faculdade de Agronomia "Luiz Meneghel", Bandeirantes/PR; Presidente da Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná (1983/1986); Secretário da Agricultura do Paraná (1987/1994); Coordenação e implantação do Programa "Paraná Rural", manejo integrado de solos e águas. Coordenação e implantação do "Programa de Melhoramento Genético Animal" no Paraná ; Coordenação e implantação do Programa "Crédito Equivalência Produto" no Paraná Implantação da Citricultura Industrial no Paraná ; Eleito Senador da República pelo Partido Progressista – PP (1995/2003).

**Conselho Fiscal Titular : Deputado Federal Alceu Collares – PDT-RS**

**Nascimento:** 12/09/1927 - Bagé, RS

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1964-1970, Porto Alegre, RS, PTB;

Prefeito, 1986-1988, Porto Alegre, RS, PDT;

Governador, 1991-1995, RS, PDT;

Deputado Federal, 1971-1975, RS, MDB;

Deputado Federal, 1975-1979, RS, MDB;

Deputado Federal, 1979-1983, RS, MDB;

Deputado Federal, 1999-2003, RS, PDT;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PDT;

**Filiações Partidárias:** PDT, 1979-; PTB, 1956-1965; MDB, 1965-1979.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Entregador de Telegramas, Bagé, RS, 1941-1946 e Telegrafista, Porto Alegre, RS, 1946-1963, ECT.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFRS, Porto Alegre, 1958.

**Conselho Fiscal Titular : Deputado Federal Edmar Moreira- PFL-MG**

**Nascimento:** 25/09/1939 - São João Nepomuceno, MG

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, MG, PRN;

Deputado Federal, 1999-2003, MG, PPB;

Deputado Federal, 2003-2007, MG, PPB;

Deputado Federal, 2007-2011, MG, PFL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 2005-2007; PL, 2003-2005; PP, 1992-1995; PPB, 1995-2003; PRN, 1990-1992; S.PART., 2005; DEM, 2007-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Capitão do Quadro de Oficiais da Reserva, PM, MG.

**Estudos e Graus Universitários:** Perito Contador, Col. Machado Sobrinho, Juiz de Fora, MG, 1956-1958; Direito, UFJF, Juiz de Fora, MG, 1964-1968; Formação de Oficiais, MG.

**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:** Presidente, Sindicato das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado de São Paulo; Presidente, Assoc. Brasileira das Empresas de Vigilância e Segurança da Regional de São Paulo, ABREVIS.

Conselho fiscal - suplente: Deputado Federal Eliseu Padilha – PMDB-RS

**Nascimento:** 23/12/1945 - Canela, RS

**Mandatos Eletivos:** Prefeito, 1989-1992, Tramandaí, RS, PMDB;

Deputado Federal, 1995-1999, RS, PMDB;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PMDB;

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PMDB;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1995-1999, para exercer o cargo de Secretário dos Negócios do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de fevereiro a 6 de dezembro de 1995. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1995-1999, para assumir o cargo de Ministro de Estado dos Transportes, em 22 de maio de 1997.

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1986-; MDB, 1966-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Contabilista, Escritório de Contabilidade e Economia Jung, Canela e Tramandaí, RS, 1966-1973; Empresário, Sócio Diretor do Grupo Empresarial Nova Tramandaí, Tramandaí e Porto Alegre, RS, 1976; Advogado, Porto Alegre e Tramandaí, RS, e Brasília, DF, 1973-1997; Secretário dos Negócios do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1995; Ministro de Estado dos Transportes, 1997-2001.

**Estudos e Graus Universitários:** Ciências Jurídicas e Sociais, UNISINOS, São Leopoldo, RS, 1969-1973; Pós-Graduação Direitos Reais, UNISINOS, São Leopoldo, RS, 1982; Pós-Graduação Direito Político, UNISINOS, São Leopoldo, RS, 1984; Mestrado em Filosofia (incomp.), PUC, Porto Alegre, RS, 1986.

#### **CONSELHO FISCAL - Suplente:Deputado Federal Nelson Marquezelli – PTB-SP**

**Nascimento:** 29/10/1941 - Pirassununga, SP

##### **Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1963-1967, Pirassununga, SP, PSD;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, SP, PTB;

Deputado Federal, 1995-1999, SP, PTB;

Deputado Federal, 1999-2003, SP, PTB;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PTB;

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PTB;

**Filiações Partidárias:** PDS, 1980-1985; PSD, 1961-1965; PTB, 1985-; ARENA, 1966-1979.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor-Presidente, Piratex e Brapira Comércio de Bebidas; Assessor Especial, Secretaria da Promoção Social, Governo de SP, 1989-1990.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFU, 1963-1968.

#### **CONSELHO FISCAL -Suplente: Deputado Federal Wladimir Costa – PMDB-PA**

**Nascimento:** 16/01/1964 - Belém, PA

##### **Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, PA, PMDB;

Deputado Federal, 2007-2011, PA, PMDB;

**Filiações Partidárias:** PMDB.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Comunicador, Rádio Guajará FM, Belém, PA, 1986-1989; Comunicador, Rádio Carajás, Belém, PA, 1989-1992; Comunicador, Rauland Belém Som Ltda., Belém, PA, 1992-.

**Estudos e Graus Universitários:** Secundário, Esc. Magalhães Barata, Belém, PA.

**\*Lista detalhada de parlamentares não mencionados anteriormente<sup>126</sup>**

### **Rio Branco/AC**

**Representantes: Deputado Federal Ronivon Santiago<sup>127</sup> – PP-AC**

**Nascimento:** 14/10/1950 - Cruzeiro do Sul, AC

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, AC, PMDB;

Deputado Federal, 1995-1997, AC, PPR;

Deputado Federal, 2003-2007, AC, PP;

**Perdas de Mandato:** Perdeu o mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, nos termos do Ato da Mesa nº 73, de 2005, em 21 de dezembro de 2005.

**Renúncias:** Renunciou, em 21 de maio de 1997, ao mandato de Deputado Federal na legislatura 1995-1999.

**Filiações Partidárias:** PDS, 1982-1986; PDS, 1993; PFL, 1995-1999; PMDB, 1986-1991; PMDB, 2005; PP, 2003-2005; PP, 2005-; PPB, 2002-2003; PPR, 1993-1995; PSC, 1991-1993; PSD, 1995; S.PART., 2005; S.PART., 2005.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Técnico de Futebol, Juventus Futebol Clube, Atlético Acreano e Independente Futebol Clube; Chefe, Setor de Desportos do SESI, Rio Branco, AC; Coordenador, Secretaria de Educação do Estado do Acre; Coordenador Municipal de Educação Física, Rio Branco, AC; Diretor Administrativo, Secretaria de Saúde de Rio Branco, AC.

**Estudos e Graus Universitários:**

Educação Física, Comissão de Desportos da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, 1970-1972.

### **Maceió/AL**

**Representante: Deputado Federal Benedito Lira – PP-AL**

**Nascimento:** 01/05/1942 - Junqueiro, AL

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1966-1970, Junqueiro, AL,

ARENA; Vereador, 1972-1976, Maceió, AL,

ARENA; Prefeito (Interino), 1977, Maceió, AL,

ARENA; Vereador, 1977-1982, Maceió, AL,

ARENA; Deputado Estadual, 1983-1987, AL,

PDS; Governador (Interino), 1983, AL,

PDS; Deputado Estadual (Constituinte), 1987-1991, AL, PFL;

Deputado Estadual, 1991-1995, AL, PFL;

Governador (Interino), 1993, AL, PDS;

Deputado Federal, 1995-1999, AL, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, AL, PTB;

Deputado Federal, 2007-2011, AL, PP;

**Atividades Partidárias:** Líder da ARENA, 1973-1975;(…)

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Escriturário, Banco do Povo S.A., Maceió, AL, 1962-1967; Membro Efetivo da Mesa Diretora da Santa Casa de Misericórdia, Maceió, AL; Secretário, Col. Cenesista Élio Lemos, Maceió, AL, 1963-1982; Funcionário, Secretaria

<sup>126</sup> As lacunas representam parlamentares já apresentados nos cargos de diretoria da frente ou que não foram encontrados.

<sup>127</sup> Esteve envolvido em escândalos, como venda de votos.

da Fazenda, Maceió, AL, 1967-1993; Consultor Jurídico, Governo do Estado de Alagoas, 1985; Procurador do Estado, Governo do Estado de Alagoas, 1988.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFAL, Maceió, 1968-1972.

### Salvador/BA

**Representante: Deputado Federal Reginaldo Germano –PP-BA<sup>128</sup>**

**Nascimento:** 21/09/1954 - Rio de Janeiro, RJ

#### **Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1999-2003, BA, PMDB; Deputado Federal, 2003-2007, BA, PFL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1999-2004; PMDB, 1997-1999; PP, 2004-.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito (Incompleto)

### Deputado Federal José Arnon Cruz Bezerra de Menezes

**Nascimento:** 13/08/1951 - Crato, CE

#### **Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1991-1995, CE, PFL;  
Deputado Federal, 1995-1999, CE, PSDB;  
Deputado Federal, 1999-2003, CE, PSDB;  
Deputado Federal, 2003-2007, CE, PSDB;  
Deputado Federal, 2007-2011, CE, PTB;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1988-1993; PSDB, 1994-2003; PTB, 2003-.

**Atividades Partidárias:** Vice-Líder do PFL, 1991-1992; Vice-Presidente Regional, PFL, Fortaleza, CE, 1991-1993.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário Municipal de Saúde, Juazeiro do Norte, CE, 1983-1988.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UFBA, Salvador, 1972-1979; Residência Médica em Cirurgia-Geral, Hospital Ana Nery, Salvador, BA, 1979-1981.

### São Luiz/MA

**Representante: Deputado Federal Antonio Joaquim – PSDB-MA**

**Nascimento:** 21/08/1940 - Codó, MA

#### **Mandatos Eletivos:**

Prefeito, 1983-1988, Codó, MA, PDS;  
Deputado Federal, 1995, MA, PFL;  
Deputado Federal, 1995-1999, MA, PFL;  
Deputado Federal, 1999-2002, MA, PPB;  
Deputado Federal, 2003-2007, MA, PPB;

**Suplências e Efetivações:** Assumiu e foi efetivado no mandato de Deputado Federal para a legislatura 1991-1995, em janeiro de 1995. Exerceu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal para a legislatura 1999-2003, de 4 de fevereiro de 1999 a 19 de março de 2002.

**Filiações Partidárias:** PDS, 1981-1986; PFL, 1986-1997; PL, 1997-1998; PP, 2003-2005; PPB, 1998-2003; PSDB, 2005-; PTB, 2005.

**Atividades Partidárias:** Membro Fundador da ARENA, Codó, MA; Membro Fundador do PFL, Codó, MA; Membro, Diretório Estadual do PFL, MA; Vice-Líder do PFL, 1997.

---

<sup>128</sup> Envolvido em um escândalo em 2002. Vendia “emendas” para empresas a 10%.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Secretário Municipal de Saúde e Educação, Codó, MA, 1972-1976; Secretário Municipal de Saúde, São Luís, MA, 1980-1982; Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, 1992-1994.

**Estudos e Graus Universitários:**

Medicina, UCSAL, BA, 1960-1965; Pós-Graduação em Saúde Pública, UCSAL, BA; Aperfeiçoamento em Alimentação Infantil, Goiânia, GO, 1969; Cirurgia-Geral, Hospital das Clínicas de Salvador, BA; Aprimoramento em Obstetrícia, Maternidade Isyla Balbino, Salvador, BA; Aperfeiçoamento em Cirurgia Abdominal, Hospital Santa Izabel, Salvador, BA; Administração Hospitalar, Hospital São Camilo, São Paulo, SP, 1981.

**Cuiabá/MT**

**Representante: Deputado Federal Ricarte de Freitas- PTB-MT**

**Nascimento:** 17/01/1952 - Lages, SC

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1992-1995, MT, PL;

Deputado Estadual, 1995-1999, MT, PSDB;

Deputado Federal, 1999-2003, MT, PSDB;

Deputado Federal, 2003-2007, MT, PSDB;

**Suplências e Efetivações:** Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal para a legislatura 1999-2003, em 2 de fevereiro de 1999, sendo efetivado em 7 de abril de 2000.

**Filiações Partidárias:** PL, 1987-1994; PSDB, 1994-2003; PTB, 2003-.

**Atividades Partidárias:** Fundador, 1987, Membro, 1987-1994, e Presidente, 1981, Diretório Regional do PL (...)

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor Administrativo, Rádio Cultura de Iporã Ltda., PR, 1976; Escrevente Juramentado, Cartório de Notas e Protestos, Ubiratã, PR, 1976-1993; Diretor-Gerente, Rádio Celeste Ltda., Sinop, MT, 1983; Diretor Administrativo e Financeiro, CODEMAT, 1991-1992.

**Estudos e Graus Universitários:** Ciências Jurídicas, Direito em São Carlos, SP, 1979;

**Boa Vista/RR**

**Representante: Deputado Federal Francisco Rodrigues – PFL-RR**

**Nascimento:** 23/04/1951 - Recife, PE

**Mandatos Eletivos:**

Vereador (Constituinte), 1988-1991, Boa Vista, RR, PMDB;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, RR, PTB;

Deputado Federal, 1995-1999, RR, PTB;

Deputado Federal, 1999-2003, RR, PTB;

Deputado Federal, 2003-2007, RR, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, RR, PFL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1997; PFL, 1999-2007; PMDB, 1986-1989; PPB, 1995-1997; PSD, 1995; PTB, 1989-1995; PTB, 1997-1999; DEM, 2007-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Extensionista Rural, EMATER, Campo Grande, MT, 1976-1977, Belém, PA, e São Francisco e Cabrobó, PE, 1978-1980; Coordenador Estadual do Projeto Sertanejo, 1980-1981, e Diretor-Técnico, 1981-1982, Cia. de Sementes e Mudas de Pernambuco, Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco; Secretário de Agricultura do Estado de Roraima, 1983-1985; Diretor, Esc. Agrotécnica de Roraima, Boa Vista, 1985; Coordenador Estadual da Comissão de Planejamento Agrícola, Boa Vista, RR, 1985.

**Estudos e Graus Universitários:** Agronomia, UFRPE, Recife, 1971-1975. Especialização em Desenvolvimento Rural e Urbano, UCPE, Recife, PE, 1978, e OEA, Roma, Itália, 1980; Política de Desenvolvimento Rural, EMATER, Petrolina, PE, 1980; Descentralização Política e Federalismo na Alemanha, Berlim e Dresden, 2/2006.

### **Mussa de Jesus Demes**

**Nascimento:** 08/12/1939 - Floriano, PI

#### **Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, PI, PFL;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, PI, PFL;

Deputado Federal, 1995-1999, PI, PFL;

Deputado Federal, 1999-2003, PI, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, PI, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, PI, PFL;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal em 1991-1995, para exercer o cargo de Secretário da Administração do Piauí, em abril de 1991 a de janeiro de 1992.

**Filiações Partidárias:** PDS, 1983-1986; PFL, 1986-2007; DEM, 2007-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Agente Fiscal do Imposto de Renda, MF, CE, 1967-1969, e Fiscal de Tributos Federais, MF, Fortaleza, CE, 1969, MF; Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, 1982-1983; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, 1983-1985; Secretário da Administração do Estado do Piauí, 1991-1992.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, Fac. de Direito do Piauí, Teresina, 1958-1962.

**Outras Informações:** Faleceu no dia 5/11/2008, em Fortaleza, vítima de câncer no pulmão.

### **Natal/RN**

**Representante: Deputado Federal Betinho Rosado – DEM-RN**

**Nascimento:** 23/12/1948 - Mossoró, RN

**Suplências e Efetivações:** Assumiu, como Titular, e foi efetivado na mesma data, o mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, em 2 de agosto de 2007, em virtude do falecimento do Deputado Nélio Dias.

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 1999-2003, para exercer o cargo de Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do RN em janeiro de 2003. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, para exercer o cargo de Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte em 2003, reassumindo o cargo em novembro de 2003 a 15 de fevereiro de 2004. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto de 17 de fevereiro a 09 de março de 2004 e de 11 de março de 2004 a 21 de junho de 2004.

**Filiações Partidárias:** PFL, 1986-2007; DEM, 2007-.

#### **Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Extensionista Rural e Coordenador de Atividade de Campo do Projeto Sericicultura, Secretaria Estadual de Agricultura, Ceará - Mirim, RN, 1974; Professor Adjunto, 1977-1994, Vice-Diretor, 1984-1988, Esc. Superior de Agricultura, Mossoró, RN; Secretário do Trabalho e Ação Social do Estado do Rio Grande do Norte, 1991-1994; Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte, 2003; Reassumindo o cargo de Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de fevereiro de 2004-.

**Estudos e Graus Universitários:** Agronomia, Esc. Superior de Agricultura, Mossoró, RN, 1970-1973; Economia, UERN, Mossoró, RN, 1970-1973; Mestrado em Economia Rural, UFV, MG, 1975-1977; Especialização em Administração de Projetos em Desenvolvimento, FGV, Rio de Janeiro, RJ, 1983.

### **Florianópolis/SC**

**Representante: Deputado Federal Adelor Vieira- PMDB-SC**

**Nascimento:** 07/01/1947 - Blumenau, SC

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1989-1991, Joinville, SC, PFL;  
Deputado Estadual, 1991-1994, SC, PFL;  
Deputado Estadual, 1995-1998, SC, PFL;  
Deputado Estadual, 1999-2002, SC, PFL;  
Deputado Federal, 2003-2007, SC, PMDB;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1988-2000; PMDB, 2000-.

**Atividades Partidárias:** Líder do PFL, 1989; (...)

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Auxiliar de Escritório, Fund. Topo S.A., Joinville, SC, 1961-1963; Auxiliar de Contabilidade, Carlos Hoepcke S.A., Joinville, SC, 1963; Securitário, União do Comércio e Indústria Cia. de Seguros Gerais, Joinville, SC, 1963-1968; Agente de Seguros, Gert Walter Meyer, Joinville, SC, 1969-1970; Inspetor de Seguros, Cia. Piratininga de Seguros, Joinville, SC, 1970-1975; Professor de Matemática, Col. Bom Jesus, Joinville, SC, 1973-1974; Gerente Regional, Cia. Paulista de Seguros, Joinville, SC, 1975-1993; Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Joinville, SC, 1989-1990.

**Estudos e Graus Universitários:** Matemática, Fund. Univ. Região Joinville, SC, 1972; Filosofia, Fac. de Filosofia, Ciências e Letras, Joinville, SC, 1972; Psicologia Aplicada, Fund. Joinvillense de Ensino, SC, 1969; Curso de Parapsicologia, Esc. Superior Parapsicologia e Psicanálise, Joinville, SC, 1971; Curso as Grandes Perguntas da Vida, Inst. de Correspondência Internacional, Rio de Janeiro, RJ, 1977; Técnico em Jornalismo, Inst. Universal Brasileiro, São Paulo, SP, 1983; Cursos Teológicos, EETAD, Campinas, SP, 1984;

**Outras Informações:** Diretor Superintendente da SASEDEP, Joinville, SC. Diretor e Fundador do Col. Evangélico Pr. Manoel G. Miranda, Joinville, SC. Fundador da Associação da AJOS. Fundador e Diretor do Centro Terapêutico Desafio Jovem Shalom, Joinville, SC. Presidente da ADHONEP, Joinville, SC. Diretor Secretário da UPI, 1991. Membro da Comissão que elaborou os Estatutos da UNALE, 1994. Secretário-Geral, 1995 e 1996, e Primeiro-Vice-Presidente, 1998, da UNALE. Presidente da AEESC, 1998-1999.

### **Belém/PA**

**Representante: Deputado Federal Wladimir Costa –PMDB-PA**

**Nascimento:** 16/01/1964 - Belém, PA

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, PA, PMDB;  
Deputado Federal, 2007-2011, PA, PMDB;

**Filiações Partidárias:** PMDB.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Comunicador, Rádio Guajará FM, Belém, PA, 1986-1989; Comunicador, Rádio Carajás, Belém, PA, 1989-1992; Comunicador, Rauland Belém Som Ltda., Belém, PA, 1992-.

**Estudos e Graus Universitários:** Secundário, Esc. Magalhães Barata, Belém, PA.



**Macapá/AP****Representante: Deputado Federal Coronel Alves – PL-AP****Nascimento:** 02/09/1959 - Belém, PA**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, AP, PSDB;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário de Governo do Estado do Amapá em Brasília, de 22 de fevereiro a 22 de março de 2005.**Filiações Partidárias:** PL, 2003-; PSDB, 2002-2003.**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor do Complexo Penitenciário, Macapá, AP, 1991-1992; Subchefe, 1993-1994, e Chefe, 1994, Casa Militar, GEA, Macapá, AP; Secretário de Assuntos Estratégicos, Presidência da República, Macapá, AP, 1995-1998; Secretário Extraordinário de Governo do Estado do Amapá em Brasília, 2005.**Porto Velho/RO****Representante: Deputado Federal Miguel de Souza – PL-RO****Nascimento:** 25/12/1953 - Cubati, PB**Mandatos Eletivos:**

Vice-Governador, 1999-2002, RO, PFL;

Governador (Interino), 2001-2002, RO, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, RO, PFL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1997-2003; PL, 2003-; PTB, 1988-1997.**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor Técnico, Souto Construções Ltda., Porto Velho, RO, 1980-1983; Sócio Diretor Administrativo, SS Engenharia Ltda, Porto Velho, RO, 1983-1998; Diretor-Geral, DER-RO, Porto Velho, RO, 1997; Cônsul Honorário, República do Peru, Porto Velho, RO, 1994-1998; Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Porto Velho, RO, 1999-2000; Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Minas e Energia, Porto Velho, RO, 1999-2000; Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Porto Velho, RO, 2000; Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico-Social, Porto Velho, RO, 2000-2001.**Estudos:** Engenharia Civil, UFPB, Campina Grande, PB, 1975-1979.**Obras Publicadas:** SOUZA, Miguel de (Ed.). A saída para o Pacífico. Porto Velho: SEBRAE, 1993. 224 p.**Palmas/TO****Representante: Deputado Federal Maurício Rabelo – PL-TO****Nascimento:** 27/04/1960 - Chumbo, MG**Mandatos Eletivos:** Deputado Federal, 2003-2007, TO, PSD;**Filiações Partidárias:** PDC, 1992-2001; PL, 2003-; PSD, 2001-2003; PTB, 2003.**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Locutor, RADIOBRÁS, 1986-, Brasília, DF; Diretor, Grupo Rabelo de Publicidade, 1999-, Brasília, DF.**Estudos e Graus Universitários:**

Secundário, Escola Estadual Professor Zama Maciel, Patos de Minas, MG, 1980-1982; Filosofia e Marketing (incompleto), Fac. ICESP, Brasília, DF, 2003-2004.

**Outras Informações:** Realiza trabalhos por meio de programas na Rádio Nacional de Manaus, da Amazônia e de Brasília, prestando informações culturais, sociais e políticas, a fim de detectar problemas e apresentar soluções através de estudos, debates, etc., bem como integrar a Amazônia com o centro das decisões do País, sendo considerado pelo Governo como um serviço de soberania nacional.

### **Vitória/ES**

**Representante: Deputado Federal Manato – PDT-ES**

**Nascimento:** 07/08/1957 - Alegre, ES

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, ES, PDT;

Deputado Federal, 2007-2011, ES, PDT;

**Filiações Partidárias:** PDT, 2001-; PSDB, 1994-2000.

**Atividades Partidárias:** Membro, Diretório Municipal do PDT, Serra, ES, 2001-2003; Vice-Líder do PDT, 2003-2004 e 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor, Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ES, 1987-1994; Médico, Instituto Estadual de Saúde Pública, Vitória, ES, 1987; Diretor Clínico, Hospital Dorio Silva, Serra, ES, 1989-1991; Diretor-Geral, Hospital Dorio Silva, Serra, ES, 1992-1993; Diretor, Rede Hospitalar da PMS, Serra, ES, 1993-1994; Diretor Clínico, Clínica do Hospital Metropolitano, Vitória, ES, 1994-1996; Diretor-Presidente, Hospital Metropolitano, Serra, ES, 1997-2000; Secretário Municipal de Serviços do PMS, Serra, ES, 2001-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, EMESCAM, Vitória, ES, 1983; Pós-Graduação em Colposcopia, UFMG, Belo Horizonte, MG, 1985; Pós-Graduação em Administração Hospitalar, UNAERP, Ribeirão Preto, SP, 1995; Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, FEBRASGO, Rio de Janeiro, RJ, 1986.

### **Recife/PE**

**Representante: Deputado Federal Joaquim Francisco-PFL-PE**

**Nascimento:** 14/04/1948 - Recife, PE

**Mandatos Eletivos:**

Prefeito, 1983-1985, Recife, PE, PDS;

Prefeito, 1989-1990, Recife, PE, PFL;

Governador, 1991-1994, PE, PFL;

Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, PE, PFL;

Deputado Federal, 1999-2003, PE, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, PE, PFL;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na legislatura 1987-1991, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Interior, de 30 de abril a 5 de agosto de 1987.

**Filiações Partidárias:** PDS, 1982-1985; PFL, 1985-2003; PFL, 2005-; PTB, 2003-2005; ARENA, 1966-1982.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Oficial de Gabinete do Governador, Recife, PE, 1967-1970; Assistente da Presidência, 1970-1975, e Assistente-Geral, 1972-1974, INCRA, Recife, PE; Presidente, Comissão de Defesa Civil do Estado de Pernambuco, 1975-1979; Secretário de Trabalho e Ação Social do Estado de Pernambuco, 1975-1979; Procurador Judicial, Junta Comercial do Estado de Pernambuco, Recife, 1978-1994; Diretor Administrativo-Financeiro, Cia. de Alumínio do Nordeste, 1979-1980; Ministro de Estado do

Interior, 1987; Consultor, BID, Washington, EUA, 1995; Advogado, Esc. de Advocacia, Recife, PE, 1996; Consultor, Banco Mundial-Bureau of Reclamation, 1996.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFPE, Recife, 1966-1970.

**Obras Publicadas:**

CAVALCANTI, Joaquim Francisco de Freitas. Idéias e compromissos. Recife: [s.n], 1986. 401 p. \_\_\_\_\_. Uma Constituição renovadora. Recife: CEPE, 1987. 287 p. \_\_\_\_\_. A bandeira do trabalho. Recife: CEPE, 1994. 289 p. \_\_\_\_\_. Reafirmação do ideal. Recife: CEPE, 1994. 221 p. \_\_\_\_\_. Missão e trajetória. Recife: CEPE, 1994. 219 p. \_\_\_\_\_. Modernização do Estado: novos caminhos. Recife: COMUNIGRAF, 1998. 121 p. BRASIL. Assembléia Nacional Constituinte. A esperança chama-se povo: Pronunciamentos e Projetos apresentados pelo Deputado Constituinte Joaquim Francisco, em 1987. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. CAVALCANTI, Joaquim Francisco de Freitas. Aspectos sociais econômicos e políticos do planejamento familiar: discursos pronunciados na Assembléia Nacional Constituinte. Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. \_\_\_\_\_. Modernização do Estado: novos caminhos. Recife: Comunigraf, 1988. BRASIL. Câmara dos Deputados. A palavra retomada: pronunciamentos do Deputado Joaquim Francisco na Câmara Federal. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 1999. \_\_\_\_\_. Planejamento familiar: uma volta à questão: discurso do Deputado Joaquim Francisco na Câmara dos Deputados. Brasília, Centro de Documentação e Informação, 1999. \_\_\_\_\_. Coerência parlamentar: pronunciamentos do Deputado Joaquim Francisco na Câmara Federal. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2000. \_\_\_\_\_. Renovação de compromisso: pronunciamentos do Deputado Joaquim Francisco na Câmara Federal. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2001. \_\_\_\_\_. Fidelidade a Pernambuco: pronunciamentos do Deputado Joaquim Francisco na Câmara Federal. Brasília, Centro de Documentação e Informação, 2002. \_\_\_\_\_. Turismo, emprego e outros temas: coletânea de discursos pronunciados pelo Deputado Joaquim Francisco, no plenário da Câmara dos Deputados. Brasília: Centro de Documentação e Informação, 2003. \_\_\_\_\_. A serviço de Pernambuco.

**Aracajú/SE**

**Representante: Deputado Federal Bosco Costa – PSDB-SE**

**Nascimento:** 28/09/1950 - Itabaiana, SE

**Mandatos Eletivos:**

Prefeito, 1989-1992, Moita Bonita, SE, PDS;

Deputado Estadual, 1995-1999, SE, PPR;

Deputado Estadual, 1999-2003, SE, PPB;

Deputado Federal, 2003-2007, SE, PSDB;

**Filiações Partidárias:** PDS, 1988-1992; PPB, 1995-2001; PPR, 1994-1995; PSDB, 2001-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Moita Bonita, SE, 1984-1988; Secretário-Geral de Governo, Prefeitura Municipal, Moita Bonita, SE, 1993-1994.

**Estudos e Graus Universitários:** Administração de Empresas (incompleto), FANESE, Aracaju, SE, 2002.

**Manaus/AM**

**Representante: Deputado Federal Humberto Michiles – PL-AM**

**Nascimento:** 14/12/1952 - São Paulo, SP

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1979-1982, AM, ARENA;

Deputado Estadual, 1983-1986, AM, PDS;  
 Deputado Estadual (Constituinte), 1987-1990, AM, PDC;  
 Deputado Estadual, 1991-1992, AM, PDC;  
 Prefeito, 1993-1994, Maués, AM, PPR;  
 Deputado Estadual, 1995-1998, AM, PPB;  
 Deputado Federal, 2003-2007, AM, PL;  
**Filiações Partidárias:** PDC, 1987-1993; PDS, 1980-1985; PFL, 1986-1987; PL, 1997-1998;  
 PL, 2000-; PPB, 1995-1997; PPB, 1998-2000; PPR, 1993-1995; ARENA, 1979-1980.  
**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário de Estado de Educação e Desporto, 1997-2000, Secretário de Estado Extraordinário de Coordenação Político-Administrativa, 2000, e Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, 2001-2002, Manaus, AM.  
**Estudos e Graus Universitários:** Administração de Empresas (incomp.), UFAM, AM, 1973-1974; Direito (Incomp.), UFAM, 1978-1979.

## ANEXO C2 -FRENTE PARLAMENTAR POR UM BRASIL SEM ARMAS

### a) Ata de Fundação e Constituição da Frente Parlamentar por um Brasil sem armas<sup>129</sup>

*Às dezenove horas do dia dezoito do mês de julho de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Senadores e Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Por Um Brasil Sem Armas, tendo em vista o que estabelece o art. 35 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências", e o Decreto Legislativo nº 780, de 7 de julho de 2005, que "autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005", reuniram-se para fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR POR UM BRASIL SEM ARMAS**, com a finalidade de organizar e executar a campanha, inclusive aquela permitida no rádio e na televisão, em defesa da entrada em vigor do art. 35 da Lei nº 10.826, de 2003, acima citada.*

*Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Senador Renan Calheiros, que convidou para integrar a Mesa Diretora o Senhor Senador César Borges e o Senhor Deputado Raul Jungmann. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR POR UM BRASIL SEM ARMAS**, com vista ao referendo do dia 23 de outubro de 2005. Em seguida, foi lido o Estatuto da **FRENTE**, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a **FRENTE PARLAMENTAR POR UM BRASIL SEM ARMAS**.*

*Em seguida, passou-se à composição diretiva da **FRENTE**: a) Conselho Diretor: Senadores Renan Calheiros, Luiz Otávio, Gerson Camata, César Borges, Demóstenes Torres, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Valmir Amaral, Patrícia Saboya Gomes e Marcelo Crivella e Deputado Raul Jungmann, Luiz Eduardo Greenhalg, João Paulo Cunha, Maria Lucia Cardoso, Alberto Goldman, Jorge Gomes, ACM Neto, Fernando Gabeira, João Fontes, Luiz Antonio Medeiros e Renildo Calheiros; b) Conselho Executivo: Presidente, Senador Renan Calheiros, Secretário-Geral Deputado Raul Jungmann, Conselho Consultivo Senadores César Borges, Aloizio Mercadante e*

<sup>129</sup> Do site da OAB. Fonte: 05/08/2005.

*Gerson Camata e Deputados Luiz Eduardo Greenhalg e João Paulo Cunha. Ficou decidido que, em reunião futura, serão eleitos cinco Vice-Presidentes, os membros do Conselho Fiscal e os Coordenadores das Secretarias Financeira, Jurídica, de Eventos e de Mobilização e de Comunicação. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa do Congresso Nacional, para efeito de registro e publicação, e, em seguida, remeterá toda a documentação referente à mesma Ata ao Tribunal Superior Eleitoral, para registro naquela Corte eleitoral. Ficou a cargo do Presidente da FRENTE indicar ao Tribunal Superior Eleitoral o nome dos seus representantes.*

*Às 19:25 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos, a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário-Geral.*

*Senador RENAN CALHEIROS*

*Deputado RAUL JUNGSMANN*

## **b) Estatuto da Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas**

*Art. 1º A Frente Parlamentar por um Brasil sem Armas, doravante designada neste Estatuto como Frente, instituída para atuar no referendo<sup>130</sup> popular previsto no art. 35, § 1º, da Lei n.º 10.826, de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de arma de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências, reger-se-á por este Estatuto.*

*Art. 2º A Frente, integrada e dirigida por Senadores e Deputados Federais filiados, obedecidas as normas estabelecidas pela Mesa do Congresso Nacional para esse fim, destina-se a organizar e mobilizar as correntes políticas e sociais brasileiras para a defesa das idéias pelo fim da comercialização de armas de fogo e munições em todo o território nacional, por ocasião do referendo popular previsto a realizar-se em outubro de 2005<sup>131</sup>.*

*§ 1º A Frente visa à defesa dos interesses da segurança pública, objetivando um contexto social em que a comercialização de armas de fogo e munições seja proibida.*

*§ 2º A Frente será ampliada com a participação de entidades representativas da sociedade organizada, interessadas em participar do referendo popular referido no art. 1º deste Estatuto e em defender o fim da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil.*

*§ 3º Independente de integrarem a Frente, as entidades referidas no parágrafo anterior poderão conduzir campanhas autônomas, desde que respeitados os princípios básicos estabelecidos em programa da Frente.*

*§ 4º A Frente poderá receber adesão de parlamentares estaduais e municipais.*

*Art. 3º A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com atuação em todo o território nacional.*

*Art. 4º São objetivos da Frente:*

<sup>130</sup> Este é o objetivo central dessa Frente: atuar para a campanha do Referendo das armas, diferentemente da Frente do Não, que tem o objetivo de atuar pela legítima defesa, ou o “direito natural de legítima defesa”.

<sup>131</sup> Reforça o limite de ação da Frente para o restrito período da votação do Referendo.

*I - estruturar, no âmbito de todos os entes da Federação, a campanha em prol do fim da comercialização de armas de fogo e munições no que concerne ao referendo<sup>132</sup> popular previsto na Lei n.º 10.826, de 2003;*

*II - divulgar, nos meios de comunicação previstos em lei, campanha do movimento pelo fim da comercialização de armas de fogo e munições, assim como promover pesquisas e debates, enfatizando suas vantagens, bem como elaborar e estimular a edição de estudos que abordem o tema;*

*III - elaborar e promover a divulgação, nos horários reservados de rádio e televisão para esse fim e na conformidade com o que dispõe a lei pertinente e as instruções do Tribunal Superior Eleitoral, das idéias e dos postulados pelo desarmamento no Brasil.*

*Art. 5º A veiculação da campanha nos meios de comunicação obedecerá aos seguintes critérios:*

*I - do total dos programas em prol do desarmamento, até 50% (cinquenta por cento) serão utilizados pelos partidos políticos, na proporção de sua representação na **Frente**;*

*II - os programas restantes serão utilizados conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Executivo da **Frente**;*

*Parágrafo único. Os conteúdos dos programas de rádio e televisão de utilização da **Frente** serão decididos pelo Conselho Executivo, ouvido o Secretário de Comunicação.*

*Art. 6º É vedada à **Frente** a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.*

*Art. 7º Compõem a **Frente**:*

*I - Assembléia Geral, composta de Senadores e Deputados Federais filiados à **Frente**;*

*II - Conselho Diretor, composto de vinte e dois membros, sendo onze Senadores e onze Deputados Federais;*

*III - Conselho Executivo, integrado por:*

*a - Presidência;*

*b - Vice-Presidência;*

*c - Secretaria-Geral;*

*d - Secretaria Financeira;*

*e - Secretaria Jurídica;*

*f - Secretaria de Eventos e Mobilização, e*

*g - Secretaria de Comunicação;*

*IV - Conselho Consultivo;*

---

<sup>132</sup> Sempre circunscrita ao Referendo.

V - Conselho Fiscal.

Art. 8º *Compete à Assembléia-Geral:*

*I - eleger ou destituir os integrantes dos órgãos da **Frente**;*

*II - aprovar relatórios dos órgãos de execução da **Frente**;*

*III - promover alterações necessárias a este Estatuto.*

Art. 9º *A Assembléia-Geral reunir-se-á mediante convocação de um terço de seus integrantes, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.*

*Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da **Frente**, em primeira chamada, e por um terço de seus membros, na hipótese de segunda chamada.*

Art. 10. *Compete ao Conselho Diretor:*

*I - estabelecer as diretrizes políticas da **Frente**;*

*II - aprovar os planos de campanha, inclusive os da propaganda para o referendo popular mencionado no art. 1º deste Estatuto;*

*III - aprovar os procedimentos relativos ao levantamento de recursos financeiros para o custeio das despesas com a propaganda e demais atividades da **Frente**;*

*IV - supervisionar as atividades de execução da campanha, a cargo do Conselho Executivo.*

Art. 11. *Compete ao Conselho Executivo implementar as decisões políticas e administrativas e as relacionadas com a campanha do referendo popular.*

Art. 12. *São atribuições da Presidência, entre outras, representar a **Frente** junto a entidades públicas e privadas, inclusive o TSE, convocar e presidir suas reuniões e do Conselho Executivo, e supervisionar as atividades da mesma, com vistas ao atendimento dos seus objetivos específicos.*

Art. 13. *São atribuições da Vice-Presidência substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências.*

Art. 14. *São atribuições da Secretaria-Geral planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo e auxiliar a Presidência na supervisão de tais atividades.*

Art. 15. *São atribuições da Secretaria Financeira supervisionar os serviços de finanças, tesouraria e contabilidade.*

Art. 16. *São atribuições da Secretaria Jurídica tratar de todas as questões de natureza jurídica de interesse da **Frente**.*

Art. 17. *À Secretaria de Eventos e Mobilização compete articular os eventos e mobilização da sociedade para atingimento dos objetivos da **Frente**, em articulação com as demais Secretarias.*

Art. 18. *À Secretaria de Comunicação compete tratar do marketing, da propaganda e das relações com a imprensa, em articulação com as demais Secretarias.*

*Art. 19. Os recursos arrecadados pela **Frente** serão contabilizados em livro próprio, com a discriminação de nomes e CPF e/ou CNPJ dos doadores, e das respectivas quantias, e de todas as outras receitas depositadas em conta corrente específica aberta no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.*

*§ 1º Os cheques para pagamento de despesas da **Frente** serão assinados conjuntamente pelo Secretário Financeiro e pelo Secretário-Geral.*

*§ 2º Os gastos com pessoal técnico e administrativo para o funcionamento da **Frente** não poderão exceder a 20% (vinte por cento) do total arrecadado.*

*§ 3º Os demonstrativos de doações recebidas e pagamentos efetuados deverão ser atualizados e disponibilizados semanalmente na página da internet a ser criada para divulgação das ações, eventos e publicidade em prol do desarmamento.*

*§ 4º As contas relativas aos gastos e receitas da **Frente** serão examinadas ao final do referendo por uma auditoria externa e independente.*

*Art. 20. Após a realização do referendo popular, a **Frente** prestará contas ao Tribunal Superior Eleitoral, na forma e no prazo por este estabelecido.*

*Parágrafo único. Se, ao final do referendo popular, ocorrer sobra de recursos financeiros, esta deverá ser imediatamente transferida à conta corrente designada para tal fim a cargo do Tribunal Superior Eleitoral.*

*Art. 21. A Secretaria-Geral designará, mediante indicação de parlamentares integrantes da **Frente**, lista de fiscais de mesas receptoras e juntas apuradoras de votos.*

*Art. 22. A **Frente** será dissolvida logo após a proclamação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do resultado do referendo popular previsto na Lei n.º 10.826, de 2003.*

*Art. 23. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.*

*Art. 24. Este Estatuto entra em vigor na data da sua publicação.*

### **c) Composição parlamentar da Por um Brasil sem Armas** <sup>133</sup>

**Presidente:** senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

**Vice-presidentes:** deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh, deputada federal Maria, Lúcia Cardoso, deputado federal Fernando de Fabinho, deputada federal Jandira Feghali, deputado federal Jefferson Campos, deputada federal Iriny Lopes

**Conselho fiscal:** deputada federal Vanessa Grazziotin, deputado federal Luiz Antônio Medeiros, deputada federal Sandra Rosado, deputado federal Jamil Murad

**Secretaria-geral e financeira:** deputado federal Raul Jungmann

<sup>133</sup> Os dados nem sempre apresentam homogeneidade porque nem sempre foi possível obter os mesmos dados de todos os membros das duas frentes.



**Secretaria jurídica:** deputado federal Márcio Fortes

**Secretaria de eventos e mobilização:** Denis Mizne

**Secretaria de comunicação:** Antônio Rangel Bandeira

#### d) Composição parlamentar

**PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

**Local de Nascimento:** Murici- Alagoas.

Ainda estudante de direito, em 1978, Renan Calheiros elege-se deputado estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Com o fim do bipartidarismo, Renan filia-se ao PMDB e elege-se deputado federal em 1982. Reelege-se deputado na legislatura seguinte, mas afasta-se para ocupar o cargo de Secretário de Negócios de Educação do Governo de Alagoas. Renan é de uma família de políticos e tem dois irmãos, Olavo e Renildo, que como ele, também optaram pela carreira política - ambos como deputados federais. Seu pai, Olavo, candidatou-se a prefeito de Murici no ano de 1992, pelo PMDB

**Partidos políticos:** MDB, 1976-1979; PMDB, 1980-1988; PSDB, 1988-; PRN, 1989.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFAL, Maceió, 1975-1982.

**Atividades Parlamentares:** Elege-se senador de Alagoas em 1994 com 235,3 mil votos. Em de abril de 1998, o senador Renan Calheiros toma posse no cargo de Ministro de Estado da Justiça. Foi Ministro de Estado da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso, no período de 7 de abril de 1998 a 19 de julho de 1999. Trabalhou pela aprovação do Estatuto do Desarmamento e foi autor do projeto de resolução que convocou o referendo sobre a proibição de comercialização de armas de fogo no Brasil. Foi reeleito em 2002 com a maior votação proporcional de todo o país, ou seja, 815.136 eleitores, o que representa 64% dos votos de Alagoas. Foi eleito Presidente do Senado para o período 2005 a 2007 e reeleito para 2007-2009. Autor da proposta facultando o voto aos 16 anos, Renan se destacou ainda em defesa da reformar agrária, especialmente pelo limite de direito de propriedade e da desapropriação de terras improdutivas.

**Obras Publicadas:** CALHEIROS, José Renan Vasconcelos. Em defesa de um mandato Popular. Brasília, Cegraf (coleção Machado de Assis, 31); \_\_\_\_\_. Contadores de Balelas. Brasília, Cegraf. **Segundo mandato (2002 - 2007)** Reeleito senador em 2002. Foi eleito presidente do senado em 2005, quando Calheiros assumiu a cadeira - que ocupou até dezembro de 2007, pois foi reeleito em fevereiro do mesmo ano<sup>134</sup>.

<sup>134</sup> O escândalo do Renagate: *Em junho de 2007, Renan Calheiros foi acusado de receber ajuda financeira de um lobista, Cláudio Gontijo. O assunto teve destaque na edição da Revista Veja, de circulação nacional, que chegou às bancas no dia 25 de maio de 2007. Na capa, apareciam o dono da empreiteira baiana Gautama, Zuleido Veras, o então Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, e o próprio Calheiros. Segundo a reportagem, de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, o lobista Cláudio Gontijo teria pago pensão mensal de doze mil reais para uma filha de três anos que o senador tem com a jornalista Mônica Veloso, além do aluguel de 4,5 mil reais, de um apartamento de quatro quartos em Brasília. No dia 12 de setembro de 2007, realizou-se a portas fechadas e com voto secreto, a votação pela cassação do mandato do Senador Renan Calheiros. Dentro do plenário, horas depois, encontravam-se os oitenta e um senadores, dois funcionários da casa, os treze deputados e a ex-senadora Heloísa Helena, líder do PSOL, partido que impetrara as acusações. Dos 81 senadores, 40 votaram a favor de Renan, 35 contra e 6 abstiveram-se. O mínimo para que tivesse seus direitos cassados era de 41 votos, que é a maioria absoluta. Apesar da absolvição, Calheiros ainda sofre outros três processos por quebra de decoro que podem tirar-lhe o cargo. Em 4 de dezembro do mesmo ano, Renan foi*

**VICES-PRESIDENTES:****Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh - PT**

**Origem** - 11/04/1948 - São Paulo, SP

**Filiações Partidárias:** MDB, 1974-1979; PT, 1980.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Advogado dos jornais O Movimento, Em Tempo, Versus, Brasil Mulher, Nós Mulheres e Resistência; Secretário Municipal de Defesa Social, São Paulo, SP; Secretário Municipal dos Negócios Extraordinários, São Paulo, SP.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, USP, São Paulo, 1969-1973.

**Outras Informações:** Fundador e Integrante da Direção Nacional do CBA. Membro da Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados. Membro e Fundador do CLAMOR. Membro, Fundador e Advogado do Centro Santo Dias de Direitos Humanos e contra a Violência Policial. Coordenador do Projeto Brasil Nunca Mais, Arquidiocese de São Paulo. Membro do CBS. Criou os Conselhos Municipais e as Assessorias do Meio Ambiente e de Relações Internacionais.

**Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso- PMDB-MG**

**Origem** -27/11/1958 - Japaraíba, MG

**Mandatos Eletivos:** Deputada Federal, 1999-2003, MG, PMDB; Deputada Federal, 2004-2006, MG, PMDB; Deputada Federal, 2007-2011, MG, PMDB;

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretária, Companhia Urbanizadora de Contagem, MG, 1978-1979; Assistente Parlamentar, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 1979-1982; Presidente, Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, Belo Horizonte, MG, 1987-2002; Diretora, Siderúrgica Pitangui, Belo Horizonte, MG, 1994-; Diretora, Road Hidrologia, Contagem, MG, 1997-; Presidente de Honra, Conselho Municipal da Mulher, Contagem, MG, 1997; Presidente, Fênix de Ação Social, Contagem, MG, 1997-1998; Secretária do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais, 1999-2001; Diretora, Associação de Pioneiras de Contagem; Fundadora, Centro de Artesanato de Contagem, MG, 1993.

**Estudos e Graus Universitários:** Letras, PUC, Belo Horizonte, MG, 1987; Direito Incomp.), PUC, Belo Horizonte, MG.

**Deputado Federal - Fernando de Fabinho – PFL-BA**

**Origem** - 11/11/1957 - Santa Bárbara, BA

**Profissão:** Administrador de Empresas, Radialista e Comerciante

**Partido/UF:** DEM - BA – Titular

**Legislaturas:** 2003-2007, 2007-2011.

Prefeito, 1993-1996, Santa Bárbara, BA;

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PFL

**Filiações Partidárias:** PFL, 1997-2007; PTB, 1990-1997; DEM, 2007-.

---

*novamente absolvido, tendo havido, dessa vez, 48 votos contra a cassação, 29 a favor e 3 abstenções. Dia 04 de dezembro, Renan Calheiros renuncia à presidência do senado.*

**Estudos e Graus Universitários:** Administração de Empresas, UEFS, Feira de Santana, BA, 1985-1992.

### **Deputada Federal Jandira Feghali – PC do B -RJ**

**Nascimento:** 17/05/1957 - Curitiba, PR

**Legislaturas:** 1991-1995, 1995-1999, 1999-2003, 2003-2007.

**Mandatos Eletivos:**

Deputada Estadual (Constituinte), 1987-1991, RJ, PCdoB;

Deputada Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, RJ, PCdoB;

Deputada Federal, 1995-1999, RJ, PCdoB;

Deputada Federal, 1999-2003, RJ, PCdoB;

Deputada Federal, 2003-2007, RJ, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1981-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Baterista profissional; Médica Cardiopediátrica, Rio de Janeiro, RJ; Médica Residente, Clínica Médica da UERJ, Rio de Janeiro, RJ, 1980-1981; Médica Cardiologista, Hospital Geral de Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, 1981-1982.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UERJ, RJ, 1974-1979; Obstetrícia, Maternidade Clara Basbaun, Rio de Janeiro, RJ, 1977;

### **Deputado federal Jefferson Campos (PMDB-SP)**

**Nascimento:** 26/10/1964 - Ourinhos, SP

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1996-2000, Sorocaba, SP, PDT;

Vereador, 2000-2002, Sorocaba, SP, PDT;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PSB;

Deputado Federal, 2008-2011, SP, PTB;

Assumiu, como Titular, o mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, em 7 de maio de 2008, sendo efetivado na mesma data, em virtude do falecimento do Deputado Ricardo Izar.

**Filiações Partidárias:** PDT, 1995-2001; PMDB, 1991-1995; PMDB, 2003-2005; PSB, 2001-2003; PTB, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário de Ação Política de SP.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, FADI, Sorocaba, SP, 1989-1994.

### **Deputada Federal Iriny Lopes (PT-ES)**

**Nascimento:** 12/02/1956

**Mandatos Eletivos:**

Deputada Federal, 2003-2007, ES, PT

Deputada Federal, 2007-2011, ES, PT

**Filiações Partidárias:** PT, 1983.

**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:** Membro, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Vitória, ES, 1999-; Membro, Fórum Reage Espírito Santo contra a Violência, a Impunidade e a Corrupção, Vitória, ES, 1999-.

## **CONSELHO FISCAL**

**Deputada Federal Vanessa Grazziotin (PC do B-AM)**

**Nascimento:** 29/06/1961 - Videira, SC

**Mandatos Eletivos:**

Vereadora (Constituinte), 1989-1993, Manaus, AM, PCdoB;

Vereadora, 1993-1996, Manaus, AM, PCdoB;

Vereadora, 1997-1999, Manaus, AM, PCdoB;

Deputada Federal, 1999-2003, AM, PCdoB;

Deputada Federal, 2003-2007, AM, PCdoB;

Deputada Federal, 2007-2011, AM, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1980-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professora, Rede Estadual de Ensino, Manaus, AM, 1984-1988; Responsável Técnica - Farmacêutica, Manaus, AM, 1983-1993.

**Estudos e Graus Universitários:** Farmácia, UFAM, Manaus, 1979-1985;

**Deputado Federal Luiz Antonio Medeiros (PL-SP)**

**Nascimento:** 23/01/1948 - Eirunepé, AM

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1999-2003, SP, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1997-2000; PL, 2001-.

**Estudos e Graus Universitários:** Primário, Grupo Escolar de Eirunepé, AM, 1962.

**Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:** Primeiro-Secretário, 1981, Vice-Presidente, 1984, Presidente, 1987 e 1993, Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, São Paulo, SP; Fundador e Presidente da Força Sindical, São Paulo, SP, 1991-.

**Obras Publicadas:** MEDEIROS, Luiz Antonio de. Um projeto para o Brasil: proposta da Força Sindical. 2. ed. São Paulo: Geração, 1993. 656 p. \_\_\_\_\_. A conquista da modernidade: idéias e propostas para um Brasil mais justo. São Paulo: Geração, 1992. \_\_\_\_\_. A CPI da Pirataria: os segredos do contrabando e da falsificação no Brasil. Geração, 2005.

**Outras Informações:** Em 1972, devido a situação política do Brasil, foi para o exterior, onde aprofundou-se nos estudos e se capacitou como profissional metalúrgico. Voltou ao Brasil, em 1978, e empregou-se numa metalúrgica em São Paulo. Começou aí sua carreira sindical e política.

**Deputada Federal Sandra Rosado (PSB-RN)**

**Nascimento:** 23/05/1951 - Mossoró, RN

**Mandatos Eletivos:**

Vice-Prefeita, 1993-1996, Mossoró, RN, PMDB;

Prefeita, 1996, Mossoró, RN, PMDB;

Deputada Estadual, 1999-2003, RN, PMDB;

Deputada Federal, 2003-2007, RN, PMDB;

Deputada Federal, 2007-2011, RN, PSB;

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1985-2005; PSB, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretária Municipal, Mossoró, RN, 1983-86.

**Estudos e Graus Universitários:** Serviço Social, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN, 1969-1972; Bacharel em Direito, Universidade Potiguar, Natal, RN, 1995-2000.

#### **Deputado Federal Jamil Murad (PCdoB-SP)**

**Nascimento:** 20/02/1943 - Ubarana, SP

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1991-1995, SP, PCdoB;

Deputado Estadual, 1995-1999, SP, PCdoB;

Deputado Estadual, 1999-2003, SP, PCdoB;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1968-.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, USP, Ribeirão Preto, SP.

### **SECRETARIA-GERAL E FINANCEIRA**

#### **Deputado Federal Raul Jungmann (PPS-PE)**

**Nascimento:** 03/04/1952 - Recife, PE

**Legislaturas:** 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, PE, PMDB;

Deputado Federal, 2007-2011, PE, PPS;

**Filiações Partidárias:** PMDB, 2001-2003; PPS, 1994-2001; PPS, 2003-; MDB, 1972-1994.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário de Estado, Secretaria de Planejamento do Governo, Recife, PE, 1990-1991; Secretário-Executivo, MOG, Brasília, DF, 1993-1994; Presidente, IBAMA, Brasília, DF, 1995-1996; Ministro, Ministério Extraordinário de Política Fundiária, Brasília, DF, 1996-1999; Presidente, INCRA, Brasília, DF, 1996-1999; Ministro, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, DF, 1999-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Psicologia (incompleto), UNICAP, Recife, PE, 1976.

### **SECRETARIA JURÍDICA**

#### **Deputado federal Márcio Fortes (PSDB-RJ)**

**Nascimento:** 04/10/1944 - Belo Horizonte, MG

**Legislaturas:** 1995-1999, 1999-2003, 2003-2007.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1995-1999, RJ, PSDB;

Deputado Federal, 1999-2003, RJ, PSDB;

Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PSDB;

Empossado no mandato de Deputado Federal para a legislatura 1995-1999, em 19 de fevereiro de 1997, em virtude da decisão do TSE em diplomar novamente a bancada do Rio de Janeiro de acordo com o resultado da 1ª eleição; Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na Legislatura 2003-2007, de 6 de maio de 2005 a 14 de fevereiro de 2006; de 15 a 21 de fevereiro de 2006, reassumindo em 2 de janeiro de 2007.

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1983-1994; PSDB, 1994-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor, Empreendimentos Hoteleiros S.A., 1973-1987; Diretor, BAP - Administração de Bens Ltda., 1973-1987; Secretário-Geral, Ministério da Fazenda, 1979; Ministro de Estado, interino, do Ministério da Fazenda, 1979; Presidente, Pedras de Maria Agropecuária, 1980-1987; Presidente, João Fortes Engenharia S.A., 1980-1987; Primeiro-Vice-Presidente, CIRJ, 1984-1987 e 1992; Presidente, BNDES, 1987-1989; Secretário Executivo, FND, 1987-1989; Presidente, Junta de Administração da FINAME, 1987-1989; Presidente, BNDESPAR, 1987-1989; Diretor-Presidente, Sistema Integrado BANERJ - SIB, 1989-1991; Presidente, BANERJ, 1989-1991; Presidente, DIVERJ, 1989-1991; Presidente, Instituto BANERJ de Ação Cultural, 1989-1991; Presidente, BANERJ Crédito Imobiliário S.A., 1989-1991; Presidente, BANERJ Seguros S.A., 1989-1991; Secretário Municipal de Obras do Rio de Janeiro, 1993-1994; Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, 1996-1998.

**Estudos e Graus Universitários:** Engenharia Civil, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 1963-1967; Engenharia Econômica, UFRJ, Rio de Janeiro, 1968.

## SECRETARIA DE EVENTOS E MOBILIZAÇÃO

**Denis Mizne** - não é político - É Advogado, especialista em direito internacional dos direitos humanos pela Universidade de Columbia – NY é Diretor Executivo do Instituto Sou da Paz. Foi chefe de gabinete do Ministério da Justiça e pesquisador do ILANUD. É membro do Conselho Parlamentar de Cultura de Paz da ALESP e foi conselheiro, entre outros, do Conselho Interdisciplinar de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Conselho de Acompanhamento das Estatísticas Criminais e do Conselho de Acompanhamento do Programa Estadual de Direitos Humanos.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**Antônio Rangel Bandeira** – não é político – É sociólogo, pós-graduado em sociologia política pela York University (Toronto) e Brandeis University (Boston) , dirigiu os departamentos de Sociologia Política da PUC do Rio de Janeiro e da Universidade de Lisboa. Como tenente (reserva) do Exército, foi instrutor de armamento no Requerimento Escola de Infantaria . É autor do livro Sombras do Paraíso (Editora Record, 1994) e coordenador de Controle de Armas do Viva Rio.

## SENADORES

**Aloizio Mercadante (PT-SP)** <sup>135</sup>

Naturalidade: Santos (SP)

Nascimento: 13/05/1954

---

<sup>135</sup> Site oficial: <http://www.mercadante.com.br/>

**Mandato:** no Senado Federal (São Paulo) para a 52ª e 53ª Legislaturas.

A 52ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Formação: Formado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e mestrado em Economia pela Unicamp. Professor licenciado da USP e Unicamp.

**Liderança:** Líder do Partido dos Trabalhadores (PT), na Câmara dos Deputados, entre 01/02/2000 e 07/02/2001. Líder do Governo, no Senado Federal, entre 18/02/2003 e 04/06/2006.<sup>2º</sup> Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (PT), na Câmara dos Deputados, entre 10/04/2001 e 31/01/2003. (...) Em 1996 coordenou o programa de governo do PT e foi candidato a vice-prefeito de São Paulo. Foi protagonista no debate econômico nacional, participando de palestras e publicando artigos propondo um modelo alternativo de desenvolvimento. Este período resultou no lançamento do livro "O Brasil Pós-Real", organizado por Mercadante. Em 1999, Mercadante voltou à Câmara dos Deputados como o terceiro deputado mais votado do país - 241 mil 559 votos. (...) Ao concorrer a uma vaga no Senado, em 2002, Mercadante obteve a maior votação da história do País - 10 milhões 497 mil e 348 votos. No Senado, exerceu a Liderança do Governo, até junho de 2006. Em 2006, foi candidato do PT ao governo de São Paulo, quando obteve o maior número de votos do partido no Estado - 6.771.582 votos. Neste mesmo ano, lançou o livro: "Brasil - Primeiro Tempo", uma análise comparativa do governo Lula.

### **Ana Julia Carepa (PT-PA)**

Naturalidade: Belém (PA)

Nascimento: 23/12/1957

**Mandato:** no Senado Federal (Pará) para a 52ª e 53ª Legislaturas.

A 52ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Exercido no período de 01/02/2003 a 31/12/2006. Causa do Afastamento: Renúncia.

Formação: Formada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Pará.

É governadora do Pará.<sup>136</sup>

### **Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

Naturalidade: Simão Dias (SE)

Data de Nascimento: 06/04/1943

Profissão: Advogado e Químico

**Mandato:** no Senado Federal (Sergipe) para a 52ª e 53ª Legislaturas.

A 52ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Exercido a partir de 01/02/2003.

Formação: Química da Universidade Federal de Sergipe; Direito da Universidade Federal de Sergipe.

**Dados Políticos:** Começou sua carreira política como Prefeito de Simão Dias (SE), no período de 1967/1970. - Deputado Estadual por 2 (duas) legislaturas: de 1971/1974 e 1975/1978 - Eleito Deputado Federal para a legislatura de 1979 a 1982, tendo assumido a pasta de Secretário da Educação e Cultura do Estado de Sergipe, durante um período de dois anos e 9 meses, reassumindo em seguida o seu mandato parlamentar. - Vice-Governador do

---

<sup>136</sup> Pesam sobre ela denúncias de corrupção.

Estado de Sergipe no período de 1983 a 1986. - Governador do Estado de Sergipe no período de 1987 a 1990. - Foi eleito Senador da República para a legislatura de 1995 a 2003, sendo o candidato mais votado do Estado de Sergipe: 271.171 votos. Secretário da Educação e Cultura do Estado de Sergipe; Prefeito eventual da cidade de Aracaju-SE, enquanto ocupava o cargo de Vice-Governador do Estado de Sergipe. Recentemente, recebeu Comenda da Sociedade de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.

### **Arthur Virgilio (PSDB-AM)**

Naturalidade: Manaus (AM)

**Mandato:** no Senado Federal (Amazonas) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

**Biografia:** Seu avô materno foi Vereador e Intendente de Manaus; Seu tio-avô, dirigente da UDN e Senador pelo lado paterno, o exercício da atividade pública é ainda mais remoto: Seu bisavô foi Deputado Estadual e seu pai, importante político brasileiro, exerceu, entre outros cargos, o de Senador da República, cassado pela ditadura de 1969. A mesma vocação é legada a Arthur Bisneto, seu filho mais velho, que cumpre mandato de Deputado Estadual como Líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Amazonas, após ter exercido mandato de Vereador de Manaus. Arthur Virgílio Neto, ativista político, foi ligado ao clandestino PCB e enfrentou a ditadura (...). Durante 10 anos, a partir de 1964, foi professor particular de Inglês.

**Carreira profissional:** Bacharel em Direito, em 1974, pela UFRJ, ingressou na carreira diplomática ao concluir o curso do Instituto Rio Branco; tem nível de Mestrado; e, hoje, é Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores. Professor de Língua Francesa Nancy I, Nancy II e Nível Superior, pela Aliança Francesa, em 1977. Curso de Sociologia e PUCRJ incompleto e estagiou no Centro de Estudos sobre o Brasil Contemporâneo da Escola de Altos Estudos de Paris, em 1993.

**Mandatos Eletivos:** 1º Suplente de Deputado Federal-PMDB, de 1979 a 1982; Deputado Federal-PMDB, de 1983 a 1987; Em 1996, foi candidato ao Governo do Amazonas; Prefeito de Manaus-PSB/PSDB, de 1989 a 1992; Deputado Federal-PSDB, de 1995 a 1999 e de 1999 a 2003; Senador da República - PSDB, 2003-2011.

### **Cesar Borges (PFL-BA)**

Naturalidade: Salvador (BA)

Nascimento: 21/11/1948

**Mandato:** no Senado Federal (Bahia) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Exercido a partir de 01/02/2003.

**Biografia:** (...) Estudou em Salvador nos colégios Militar e Marista, (...) Em 1971, formou-se em Engenharia Civil, na Universidade Federal da Bahia. Foi professor universitário com apenas 27 anos. Consultor de Engenharia, empresário e presidente da Junta Comercial do Estado. Em 1990, eleito governador no primeiro turno, ACM convidou César Borges para ocupar a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Habitação. E em 1995 atuou como vice-governador. Em 1998, César Borges assumiu o Governo da Bahia. Com a morte de Luís Eduardo Magalhães, foi convocado de novo por ACM para governar a Bahia, para realizar todos os projetos de Luís Eduardo Magalhães e dar continuidade ao programa de iniciado por



ACM, em 1991. O Governo 1999-2002- em seu governo vários empreendimentos já se encontram em operação, destacando-se o Complexo Automotivo da Ford e a Monsanto.

### **Demóstenes Torres (PFL-GO)**

**Naturalidade:** Anicuns (GO)

**Nascimento:** 23/01/61

**Mandato:** no Senado Federal (Goiás) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Exercido a partir de 01/02/2003.

**Formação:** Advogado, promotor, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça do Brasil. Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal. Foi secretário de Segurança Pública de Goiás. Em seu mandato<sup>137</sup>, é reconhecido como um defensor do endurecimento do sistema penal brasileiro. Entre os processos em que foi relator no Senado está o que reduzia a maioria penal de 18 para 16 anos.

### **Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)**

**Naturalidade:** Campinas (SP)

**Nascimento:** 4/03/1959

**Mandato:** no Senado Federal (Tocantins) para a 51<sup>a</sup> e 52<sup>a</sup> Legislaturas.

A 51<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/1999 até 31/01/2003

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

Exercido no período de 27/06/2000 a 31/01/2007.

**Biografia:** Filho de político. Foi deputado federal (1989-1992), prefeito de Palmas (1993-1996) e senador pelo Tocantins (1999-2007).

### **Eduardo Suplicy (PT-SP)**

**Naturalidade:** São Paulo (SP)

**Nascimento:** 21/06/41

**Mandato:** no Senado Federal (São Paulo) para a 53<sup>a</sup> e 54<sup>a</sup> Legislaturas.

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

A 54<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2011 até 31/01/2015.

**Biografia :** formado em administração de empresas na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, onde atualmente é professor titular, e em economia na Michigan State University. Primeiro senador eleito da história do Partido dos Trabalhadores, do qual é um dos fundadores, Eduardo Suplicy (...) Em 1983 foi eleito deputado federal. Em 1985, foi candidato à Prefeitura de São Paulo e, no ano seguinte, candidatou-se ao governo do Estado. Em 1988 foi o vereador mais votado para a Câmara Municipal de São Paulo, com 201.549 votos. Eleito Senador da República para o mandato de 1991/99.(...) Administrador de Empresas e Economista, foi aprovado por concurso, em 1966, para o cargo de professor no Departamento de Economia da Escola de Administração de Empresas em São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, onde leciona até hoje.

Escreveu vários livros: "Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira" (Editora da Fundação Getúlio Vargas - 1975); "Política Econômica Brasileira e

<sup>137</sup> <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL66734-5601,00.html>

Internacional" (Editora Vozes - 1977); "Compromisso" (Editora Brasiliense - 1978); "Investigando o Caso Coroa-Brastel" (editado pela Câmara dos Deputados - 1985); "Da Distribuição de Renda e dos Direitos à Cidadania" (Editora Brasiliense - 1988); "Programa de Garantia de Renda Mínima" (editado pelo Senado Federal - 1992); "Renda de Cidadania - A Saída e pela Porta" (Cortez Editores e Fundação Perseu Abramo - 2001), e "Renda Básica de Cidadania - A Resposta dada pelo Vento" (L&PM, 2006, edição de bolso).

### **Garibaldi Alves (PMDB-RN)**

Naturalidade: Natal (RN)

**data de nascimento** – 04/02/1947

**Mandato:** no Senado Federal (Rio Grande do Norte) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

**Profissão** - jornalista

**Formação** – bacharel em direito pela Universidade Federal do Rio Grande Do Norte.

**Cargos públicos:** chefe da casa civil da prefeitura municipal do natal (1966/1969).

**Atividades profissionais** - jornalista, assina artigos em jornais e revistas abordando temas sócio-econômicos e apresenta diariamente o programa “falando francamente”.

**Mandatos eletivos:** deputado estadual eleito pelo estado do Rio Grande do Norte para as legislaturas de 71 a 75 ; 75 a 79; 79 a 83 ; 83 a 85. Prefeito da cidade de Natal, para o período de 1/01/1986 a 31/12/1988. Governador do estado do Rio Grande do Norte eleito para o período de 1/01/1995 a 31/12/1998 e reeleito para o cargo de governador do Estado Rio Grande do Norte para o período de 1/01/1999 a 31/12/2002. (renunciou ao mandato em 04 de abril de 2002, para disputar as eleições realizadas naquele ano).  
- Senador eleito pelo estado Rio Grande do Norte para o período de 1/02/2003 a 31/01/2011.

### **Gerson Camata (PMDB-ES)**

**Naturalidade:** Castelo (ES)

**Mandato :** no Senado Federal (Espírito Santo) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

**Profissão :** Economista e Jornalista

**Nascimento :** 29 de junho de 1941 – Castelo – ES

**Formação Educacional :** Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (1969) . Neto de imigrantes italianos que se dedicavam à lavoura (...) ingressou, ainda na infância, no Seminário de Santa Helena, em Vitória, e depois foi transferido para o Seminário Maior de Mariana, onde concluiu o segundo grau e iniciou os estudos teológicos. Mas acabou deixando o seminário. O pai fazia transporte de café e cereais entre Marilândia e Vitória (...) eleito vereador em Colatina, pelo extinto PSD, nos anos 50, Higino, terminado o mandato, abriu mão de uma carreira política e voltou a residir em Marilândia. Na capital capixaba, o primeiro emprego foi como contínuo, na Secretaria de Saúde. O segundo, (...) conhecido em todo o Estado, foi como repórter na Rádio Vitória. Ao mesmo tempo, matriculou-se no curso de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que concluiria em 1969. Apresentador do programa Ronda da Cidade (...) Gerson Camata era um jornalista popular, e não tardou a ser procurado por interessados em atraí-lo para a política. O médico Deomar Bittencourt, organizador da Aliança Renovadora Nacional (Arena) no Espírito Santo, conseguiu convencê-lo, durante uma conversa no Café Capitania, no Centro da Cidade, a candidatar-se a vereador.

Camata sequer compareceu à convenção que definiu os candidatos do partido no Estado, mas mesmo assim foi escolhido. (...) Terminado o mandato de vereador, elegeu-se deputado estadual e, em 1974, foi o candidato a deputado federal mais votado do partido.

Em 15 de novembro, Camata foi eleito governador do Espírito Santo. (...) esta no Senado desde 1987,(...)

**Vida Política:**

Vereador na Câmara Municipal de Vitória/ES (1967).

Deputado Estadual (1971-1975).

Deputado Federal (1975-1979 e 1979-1983).

Governador do Estado do Espírito Santo (1983-1986).

Eleito Senador da República no período de 1987-1995.

Reeleito Senador para o período de 1995-2003 com 521.124 votos (29,89% dos votos válidos).Reeleito Senador para o período de 2003-2011 com 811.745 votos (27,56% dos votos válidos).Ocupou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Infra-Estrutura e dos Transportes do Estado do Espírito Santo – SEDIT (11/05/2006 à 10/11/2006).

**Heráclito Fortes (PFL-PI)**

**Naturalidade:**Teresina (PI)

Nascimento : 01/08/1950

Mandato: no Senado Federal (Piauí) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Exercido a partir de 01/02/2003.

**Perfil :** Funcionário público federal estreou na vida pública em Pernambuco onde foi Oficial de Gabinete do vice-governador José Antônio Barreto Guimarães entre 1971 e 1973 ocupando a seguir uma das assessorias do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) de 1973 a 1975 e outra na Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) de 1975 a 1978. Deixou este último cargo para se candidatar a deputado federal pela ARENA nas eleições de 1978 quando foi eleito segundo suplente sendo efetivado anos mais tarde devido à morte de José Pinheiro Machado. Entre 1980 e 1982 foi assessor parlamentar do Ministério da Educação época em que passou do Partido Popular ao PMDB após a incorporação entre as referidas legendas.

**Jefferson Peres (PDT-AM)**

**Naturalidade:**Manaus (AM)

Nascimento : 18/03/32

Mandato : 52<sup>a</sup> Legislatura - Titular

Mandato no Senado Federal (Amazonas) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Exercido no período de 01/02/2003 a 23/05/2008.

Biografia: Direito pela Universidade Federal do Amazonas e em Administração pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de se tornar político, lecionava na área de Economia, na Universidade Federal do Amazonas.Participou, na década de 1950, da campanha *O petróleo é nosso* e, em 1988, foi eleito para seu primeiro cargo público: o de vereador em Manaus, cargo para o qual foi reeleito para segundo mandato, cumprido até 1995, quando assumiu sua cadeira no Senado. Foi candidato à vice-presidência do Brasil nas eleições de 2006, na chapa

do também senador pedetista Cristovam Buarque, do Distrito Federal. Faleceu vítima de uma parada cardíaca, em 23 de maio de 2008.

### **José Agripino (PFL-RN)**

**Naturalidade:** Mossoró (RN)

**Mandato:** no Senado Federal (Rio Grande do Norte) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

**Profissão:** Engenheiro Civil

**Nascimento:** 23 de maio de 1945, Mossoró, RN.

**Estudos e graus universitários:** Curso de Engenharia, realizado na Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado da Guanabara (1967). Pós-Graduação em Estabilização de Taludes - Universidade do Estado da Guanabara.

**Principais fatos da vida administrativa, parlamentar e outras atividades:** (...) Diretor-Presidente da MAISA - Mossoró Agro-industrial (1968); prefeito Municipal de Natal (1979/ 82); governador do Estado do Rio Grande do Norte (1983/ 86); eleito Senador da República (1987/ 95); governador do Rio Grande do Norte (1991/ 94); reeleito Senador da República (1995/ 2003); líder do PFL no Senado Federal (novembro de 2001); Reeleito senador da República (2002/ 11).

### **José Maranhão (PMDB-PB)**

**Naturalidade:** Araruna (PB)

**Data de Nascimento:** 06/09/36

Senado Federal (Paraíba) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

**Profissão:** Advogado e Empresário

**Formação Acadêmica :** Bacharel em Direito – Universidade Federal da Paraíba

**Atividade Política:**

Deputado Estadual, 1955 – 1959 (PTB).

Deputado Estadual, 1959 – 1963 (PTB).

Deputado Estadual, 1963 – 1967 (PTB).

Deputado Estadual, 1967 – 1969 (PMDB).

Deputado Federal, 1983 – 1987 (PMDB).

Deputado Federal, 1987 – 1991 (PMDB).

Deputado Federal, 1991 – 1995 (PMDB).

Secretário de Agricultura do Estado da Paraíba (1960/1961). Vice-Governador do Estado da Paraíba, eleito para o mandato. Governador do Estado da Paraíba, de 18/09/95 a 1998 (Empossado em razão do falecimento do titular); Governador do Estado da Paraíba, de 1998 a abril / 2002. Senador da República (Diplomado aos 19 de dezembro de 2002 pelo TRE/PB) para o mandato de 2003 a 2011 .

### **Luiz Octávio (PMDB-PA)**

**Naturalidade:** Belém (PA)

Nascimento :27/05/54

**Mandato:** no Senado Federal (Pará) para a 51<sup>a</sup> e 52<sup>a</sup> Legislaturas.

A 51ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/1999 até 31/01/2003

A 52ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

Biografia: Em foi secretário dos Transportes do Governo do Pará. Em 1992 foi eleito vereador de Belém. Em 1994 foi eleito deputado estadual. Em 1998, pela sigla do então PPB (atual PP), concorreu a senador da República. No curso do mandato, largou a legenda do PPB e o grupo do PSDB do Pará, que o elegeram. Permaneceu por um longo período sem partido, depois passando a integrar o PMDB, posteriormente voltando a estar sem filiação, e finalmente passou a integrar efetivamente o PMDB quando este tornou-se oficialmente membro da base aliada do governo no Congresso Nacional.<sup>138</sup>

### **Marcelo Crivella (PL-RJ)**

**Naturalidade:** Rio de Janeiro (RJ)

**Mandato:** no Senado Federal (Rio de Janeiro) para a 52ª e 53ª Legislaturas.

A 52ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Começou a trabalhar aos 14 anos, cursou a Escola de Oficiais de Reservas e formou-se em Engenharia Civil. Evangélico da Igreja Universal do Reino de Deus, é compositor, cantor e escritor. Foi o precursor do trabalho de evangelização da Igreja no Continente Africano, onde morou, com a família, por quase uma década. Idealizou, criou e construiu a unidade piloto do Projeto Nordeste, a Fazenda Nova Canaã, em Irecê (Bahia), implantando o primeiro kibutz brasileiro. Escreveu e publicou dez livros. Compôs, cantou e gravou 10 CDs. Em 2002, integrando o Partido Liberal (PL), foi eleito Senador da República pelo Estado do Rio de Janeiro, com 3 milhões e 500 mil votos. No Congresso Nacional, tem pautado sua atuação no binômio: justiça para o Rio e redistribuição da renda nacional.

**Formação Educacional :** - Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade Santa Úrsula e Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Piraí do Rio de Janeiro (1984)  
- Master Degree in Civil Engineer – University of Pretoria/South Africa

**Cargos Públicos :-** Diretor de Planejamento da Empresa de Obras Públicas do RJ;  
-- Membro do Conselho Diretor da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**Informações Profissionais :** Pastor Evangélico, compositor, cantor e escritor.- Oficial do Exército – 1º Tenente de Infantaria Carta Patente – (1979).- Professor Universitário da Cadeira de “Materiais de Construção” na Faculdade de Engenharia Civil de Barra do Piraí;- Idealizador, criador e construtor da unidade piloto do Projeto Nordeste, a Fazenda Nova Canaã, em Irecê/Bahia, abrigando quase 100 famílias, o primeiro kibutz brasileiro implantado com a supervisão de técnicos israelenses.

### **Ney Suassuna (PMDB-PB)**

**Naturalidade:** Campina Grande (PB)

Nascimento: 11/10/51

**Mandato:** no Senado Federal (Paraíba) para a 51ª e 52ª Legislaturas.

A 51ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/1999 até 31/01/2003

A 52ª Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

Biografia: Bacharel em Administração e Economia pela UFRJ e em Pedagogia pela Faculdade Castelo Branco, Rio de Janeiro. Eleito primeiro suplente do ex-senador Antônio Mariz no ano de 1990 e titular após a eleição de Antônio Mariz ao governo do estado da PB.

<sup>138</sup> Senador Luiz Otávio é acusado de embolsar recursos do BNDES que deveriam ser usados na construção de 13 balsas para incentivar o transporte fluvial no Pará e está prestes a ser processado no Supremo Tribunal Federal.

Em 1998 elege-se senador. Em janeiro de 2002 no governo de Fernando Henrique Cardoso assume o Ministério da Integração Nacional, cargo exercido por ele até 5 de abril desse mesmo ano. Em 2006, Suassuna é um dos três senadores envolvidos no Escândalo dos Sanguessugas, que investiga envolvimento de parlamentares com dinheiro destinado a ambulâncias, Suassuna responde a processo disciplinar por suposto envolvimento com a máfia dos sanguessugas, um esquema de compra superfaturada de ambulâncias por meio de emendas parlamentares. O empresário Luiz Antônio Vedoin, apontado como o chefe da máfia, acusou o senador de ter recebido R\$ 222,5 mil em propinas, pagas a um de seus assessores. Em 28 de novembro de 2006, com a aprovação da proposta do senador Wellington Salgado, do PMDB de Minas Gerais, a cassação foi substituída por uma advertência verbal.

### **Patricia Saboya (PPS-CE)**

**Naturalidade:** Sobral (CE)

Nascimento :10/10/62

**Mandato:** no Senado Federal (Ceará) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Biografia: É neta do falecido senador Plínio Pompeu e ex-esposa de Ciro Gomes de quem foi primeira-dama do estado do Ceará. O primeiro cargo eletivo foi o de vereadora em Fortaleza, em 1996. Nas eleições seguintes foi eleita para a Assembléia do Estado e, em 2000, concorreu à prefeitura de Fortaleza. Em 2007 trocou o PSB pelo PDT. É formada em pedagogia.

### **Sibá Machado (PT-AC)**

**Estado:** Acre

**Data de Nascimento:** 24/01/1958

**Naturalidade:** União (PI)

**Profissão:** Agricultor

**Mandato:** Mandato no Senado Federal (Acre), para a 52a e 53a Legislaturas; A 52a Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007. A 53a Legislatura compreende o período de 01/02/2007 até 31/01/2011. Sebastião Machado Oliveira é agricultor e bacharel em Geografia, formado pela Universidade Federal do Acre (Ufa). Piauiense de União, aos 20 anos muda-se para São Paulo (1978), onde trabalha como cobrador de ônibus. Um ano torna-se agricultor no estado do Pará.

### **Tasso Jereissati (PSDB-CE)**

**Naturalidade:** Fortaleza (CE)

Nascimento: 15/12/48

**Mandato:** no Senado Federal (Ceará) para a 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Legislaturas.

A 52<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2003 até 31/01/2007

A 53<sup>a</sup> Legislatura refere-se ao período de 01/02/2007 até 31/01/2011

Biografia: Formado em administração de empresas pela FGV. É filho do ex-deputado e ex-senador Carlos Jereissati. É dono de distribuidora de refrigerantes, shopping centers e canais de televisão. Seu primeiro cargo na vida política, foi como governador pelo PMDB. Elegeu-se senador da República pelo estado do Ceará.

**Valmir Amaral (PP-DF)**

**Naturalidade:** Patos De Minas - MG

**Data De Nascimento:** 15.11.1961

**Formação Acadêmica:** Bacharel Em Ciências Econômicas

**Biografia:** Em 1970, com 9 anos de idade, começou a trabalhar como cobrador de ônibus da Empresa Santo Antonio, de propriedade de seu pai. Assumiu o cargo de Diretor-Presidente do Grupo Amaral. Convidado a ingressar nas fileiras do PMDB, participou da chapa do Partido nas eleições de 1998. Assumiu a cadeira de Senador da República, em 01/08/2000.

**DEPUTADOS FEDERAIS****ACM Neto (PFL-BA)- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO - PFL/BA**

**Nascimento:** 26/01/1979 - Salvador, BA

**Legislaturas:** 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PFL;

**Filiações Partidárias:** PFL, 1999-2007; DEM, 2007-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Assessor, Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Salvador, 1999-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFBA, Salvador, 1997-2001.

**Alberto Goldmann (PSDB-SP)**

**Nascimento:** 12/10/1937 - São Paulo, SP

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1971-1975, SP, MDB;

Deputado Estadual, 1975-1979, SP, MDB;

Deputado Federal, 1979-1983, SP, MDB;

Deputado Federal, 1983-1987, SP, PMDB;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, SP, PMDB;

Deputado Federal, 1995-1999, SP, PMDB;

Deputado Federal, 1999-2003, SP, PSDB;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PSDB;

**Filiações Partidárias:** PCB, 1985-1987; PMDB, 1980-1985; PMDB, 1987-1997; PSDB, 1997-; MDB, 1970-1979.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário de Coordenação de Programas do Estado de São Paulo, 1987-1988; Secretário da Administração do Estado de São Paulo, 1988-1990; Ministro de Estado dos Transportes, 1992-1993.

**Estudos e Graus Universitários:** Engenharia Civil, Escola Politécnica, USP, São Paulo, 1956-1960; Pós-Graduação em Ciências Sociais e Políticas, PUC, SP.

**Colbert Martins (PPS-BA)**

**Nascimento:** 02/10/1952 - Feira de Santana, BA

**Legislaturas:** 1995-1999, 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1991-1995, BA, PMDB;

Deputado Federal, 1997-1999, BA, PMDB;

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PPS;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PPS;

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1980-1997; PMDB, 2007-; PPS, 1997-2007.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor, Univ. Estadual de Feira de Santana, BA, 1989; Chefe de Medicina Social, INAMPS, Feira de Santana, BA, 1986; Diretor Regional de Saúde, 1987, e Médico, 1988-, Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Feira de Santana, BA; Subsecretário de Saúde do Estado da Bahia, 1989.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UFBA, Salvador, 1971-1977; Residência Médica em Cirurgia Vascular, INAMPS, Salvador, BA, 1978-1980; Mestrado em Saúde Coletiva, UEFS, Feira de Santana, BA, 1998-2000.

**Carlos Souza (PP-AM)**

**Nascimento:** 17/08/1952 - Manaus, AM

**Legislaturas:** 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 2001-2003, Manaus, AM, PSC;

Deputado Federal, 2003-2007, AM, PL;

Deputado Federal, 207-2011, AM, PP;

**Filiações Partidárias:** PL, 2001-2004; PP, 2004-2007; PP, 2007-; PPB, 1992-1999;

PSC, 1999-2001; PRB, 2007.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário, Secretaria Municipal de Obras, Manaus, AM, 2001-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Biologia, Univ. do Amazonas, Manaus, AM, 1978-1982.

**Denise Frossard (PPS-RJ)**

**Nascimento:** 06/10/1950 - Carangola, MG

**Legislaturas:** 2003-2007.

**Mandatos Eletivos:** Deputada Federal, 2003-2007, RJ, PSDB;

**Filiações Partidárias:** PPS, 1998-1999; PPS, 2004-; PSDB, 2001-2004; S.PART., 2004.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Advogada, 1977-1984; Juíza de Direito Titular, Comarca de Porciúncula, RJ, 1984-1986;

Magistrada, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1984-1998; Juíza de Direito de

Entrância Especial, Rio de Janeiro, RJ, 1987-1993; Juíza de Direito Auxiliar, Corregedoria-

Geral da Justiça, Rio de Janeiro, RJ, 1989-1991; Redatora, Revista de Direito do Tribunal de

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1990-1998; Juíza de Direito convocada para o Tribunal

de Alçada Criminal, Rio de Janeiro, RJ, 1993-1995; Juíza de Direito Titular, 10ª Vara

Criminal da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, 1993-1998; Juíza-Presidente, 205ª Zona Eleitoral

Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, 1996-1998; Juíza de Direito Auxiliar, Presidência do

TRE/RJ, 1996-1998; Professora de Direito Penal, Curso de Pós-Graduação em Direito da

Economia e da Empresa, FGV, Rio de Janeiro, RJ, 2001-.

**Estudos e Graus Universitários:** Ciências Jurídicas, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 1971-1976;



**Dimas Eduardo Ramalho (PPS-SP)**

**Nascimento:** 13/08/1954 - Taquaritinga, SP

**Legislaturas:** 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1992-1993, SP, PMDB;

Deputado Estadual, 1995-1999, SP, PMDB;

Deputado Estadual, 1999-2003, SP, PPS;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PPS;

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PPS;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2003-2007, para assumir o Cargo de Secretário de Estado, de 15 de dezembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, reassumindo o cargo de Secretário de Estado, em 5 de fevereiro de 2007, assumindo a vaga o Deputado Cláudio Magrão.

**Filiações Partidárias:** PMDB, -1999; PPS, 1999-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor de Direito Constitucional, UNIARA; Promotor substituto, Batatais, SP, 1980; Promotor titular, Queluz, Ubatuba e Osasco, SP; Promotor de Justiça Militar, São Paulo, SP; Chefe de Gabinete, 1987, e Secretário Adjunto, 1987-1988, Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, São Paulo, SP; Diretor de Projetos Especiais, FDE, Secretaria de Estado da Educação, São Paulo, SP, 1989-1990; Vice-Presidente, Nossa Caixa - Nosso Banco, São Paulo, SP, 1991-1992; Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, 1996-1998; Procurador de Justiça, 1994-.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, USP, São Paulo, SP, 1974-1979.

**Fernando Coruja (PPS-SC)**

**Nascimento:** 04/12/1954 - Lages, SC

**Legislaturas:** 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1989-1992, Lages, SC, PFL;

Prefeito, 1993-1996, Lages, SC, PDT;

Deputado Federal, 1999-2003, SC, PDT;

Deputado Federal, 2003-2007, SC, PDT;

Deputado Federal, 2007-2011, SC, PPS;

**Filiações Partidárias:** PDT, 1991-2003; PFL, 1987-1991; PPS, 2003-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor de Química, Academia de Comércio de Santa Catarina, Florianópolis, 1974-1977; Professor de Cursos Profissionalizantes, SENAC, Florianópolis, SC, 1974-1977; Chefe da Residência Médica, Inst. Estadual de Diabetes e Endocrinologia, Rio de Janeiro, RJ, 1979-1980; Médico Plantonista da Emergência, 1981-1988, e Médico Plantonista da UTI, 1983-1988, Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, Lages, SC; Médico, INAMPS, 1983-1998; Médico, Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, 1983-1986; Diretor do departamento de Saúde Pública, Prefeitura Municipal, Lages, SC, 1983-1988; Professor-Colaborador de Química, 1985-1987, Professor-Colaborador de Higiene e Puericultura, 1988, Professor-Assistente de Medicina-Legal, 1988-1991, Professor Titular de Introdução ao Estudo do Direito, 1996-, e Professor Titular de Direito Constitucional e de Ciência Política, 1996-, UNIPLAC, Lages, SC; Médico-Legista, Secretaria de Segurança Pública, SC, 1986-1998; Secretário do Gabinete de Planejamento do Município, Lages, SC, 1990-1991; Diretor, Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, Lages, SC, 1991-1992; Secretário da Saúde do Estado de Santa Catarina, 2003-2004.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UFSC, Florianópolis, 1972-1977; Direito, UNIPLAC, Lages, SC, 1986-1993; Ciências Sociais (incomp.), UNIPLAC, Lages, SC, 1990. Especialização em Endocrinologia, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 1980; Especialização em Diabetes, PUC, Rio de Janeiro, RJ, 1980; Residência Médica, Inst. Estadual de Diabetes e Endocrinologia, Rio de Janeiro, RJ, 1980; Especialização em Instituições Jurídicas-Políticas, UFSC, Florianópolis, 1986; Especialização em Administração Hospitalar, Fac. São Camilo, São Paulo, SP, 1991; Especialização em Direito Processual, UFSC, Florianópolis, 1996; Mestrado em Direito, UFSC, 2001.

### **Fernando Gabeira (PV-RJ)**

**Nascimento:** 17/02/1941 - Juiz de Fora, MG

**Legislaturas:** 1995-1999, 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1995-1999, RJ, PV;

Deputado Federal, 1999-2003, RJ, PV;

Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, RJ, PV;

**Filiações Partidárias:** PT, 2001-2003; PV, 1986-2001; PV, 2005; PV, 2005-; S.PART., 2005.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Cronista, jornal Zero Hora; Correspondente, jornal Folha de S. Paulo, Berlim, Alemanha, 1991-1992; Colaborador, jornal Maariv, Israel; Colaborador, revistas Interview e Marie Claire; Programa radiofônico, Rádio Gaúcha, Porto Alegre, RS.

**Estudos e Graus Universitários:** Antropologia (incomp.), Estocolmo, Suécia, 1975-1979.

### **Geraldo Thadeu – PPS-MG**

#### **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos**

**Nascimento:** 26/10/1945 - Jacuí, MG

**Mandatos Eletivos:** Prefeito, 1997-2000, Poços de Caldas, MG, PSDB;

Deputado Federal, 2003-2007, MG, PPS;

Deputado Federal, 2007-2011, MG, PPS;

**Filiações Partidárias:** PPS, 2001-; PSDB, 1989-2001.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor, INCOR, 1980-1986, Três Corações, MG; Diretor Administrativo Financeiro, CDI, Belo Horizonte, MG, 1995.

**Estudos e Graus Universitários:** Odontologia, EFOA, Alfenas, MG, 1966-1969; Especialização em Periodontia, OSEC, Santo Amaro, SP, 1978-1980.

### **Gustavo Fruet (PSDB-PR)**

**Nascimento:** 18/04/1963

**Profissões:** Advogado

**Legislaturas:** 1999-2003, 2003-2007 e 2007-2011

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1997-1999, Curitiba, PR, PMDB

Deputado Federal, 1999-2003, PR, PMDB

Deputado Federal, 2003-2007, PR, PMDB

Deputado Federal, 2007-2011, PR, PSDB

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1991-2004; S.PART., 2005; PSDB, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Estagiário, Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, 1984-1985, Curitiba; Assessor Jurídico, Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, Curitiba, 1993-1994.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFPR, Curitiba, 1982-1986; Especialização em Direito Penal, UFPR, Curitiba, 1989; Mestrado em Direito Público, UFPR, Curitiba, 1991-1994; Doutorado em Direito das Relações Sociais, UFPR, Curitiba, 1996-1997.

### **Hamilton Nobre Casara -- PSDB/RO**

**Nascimento:** 11/03/1959 - Guajará-Mirim, RO

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, RO, PSDB; Assumiu e foi efetivado no mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, em 13/05/2003.

**Filiações Partidárias:** PL, 2004-2005; PSB, 2003-2004; PSDB, -2003; PSDB, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Superintendente Estadual, IBAMA, Porto Velho, RO, 1991-1993; Chefe de Divisão, IBAMA, Campo Grande, MS, 1993-1994; Superintendente, IBAMA, Manaus, AM, 1994-2001; Presidente, IBAMA, Brasília, DF, 2001-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias, UFAM, 1982-1988.

### **Henrique Fontana -PT/RS**

Henrique Fontana Junior

**Nascimento:** 18/01/1960 - Porto Alegre, RS

**Legislaturas:** 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1993-1996, Porto Alegre, RS, PT;

Vereador, 1997-1999, Porto Alegre, RS, PT;

Deputado Federal, 1999-2003, RS, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1984-.

**Atividades Partidárias: Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário Municipal de Saúde, Porto Alegre, RS, 1997.

**Estudos e Graus Universitários:**

Administração, UFRGS, Porto Alegre, RS, 1978-1982; Medicina, UFRGS, Porto Alegre, RS, 1985-1990.

**Obras Publicadas:**

FONTANA, Henrique; CERQUEIRA, Laurez. O outro lado do Real: as marcas de um governo neoliberal no Brasil. Porto Alegre: Veraz, 2002. 275 p.

### **Janete Capiberibe (PSB-AP)**

**Nascimento:** 12/05/1949 - Amapá, AP

**Filiação:** Lourival de Góes e Alzira Del Castillo Góes

**Mandatos Eletivos:**

Vereadora, 1989-1990, Macapá, AP, PSB;

Deputada Estadual, 1991-1995, AP, PSB;

Deputada Estadual, 1995-1999, AP, PSB;

Deputada Estadual, 1999-2003, AP, PSB;  
 Deputada Federal, 2003-2007, AP, PSB;  
 Deputada Federal, 2007-2011, AP, PSB;  
 Perdeu o mandato de Deputada Federal na Legislatura 2003-2007, nos termos do Ato da Mesa nº 74/2006, em 26 de janeiro de 2006.

**Filiações Partidárias:** PCB, 1965-; PMDB, 1980-1987; PSB, 1987-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Tradutora Francês e Português, Canadá, 1975-1977; Ajudante de Assistente Social, Canadá; Professora de Biologia, Moçambique, África, 1977-1979.

**Estudos e Graus Universitários:** Engenharia de Execução Agrícola (incomp.), Universidade do Chile, Talca, Chile, 1971; Ciências da Saúde (incomp.), CEGEP, Vieux Montreal, Canadá, 1975; Ciências da Saúde (incomp.), CEGEP, Saint Yachinte, Canadá, 1976; Curso de Língua Francesa, COFI, Québec, Canadá, 1974; Medicina Veterinária (incomp.), UFPE, Recife, PE, 1981.

### **João Alfredo (PT-CE)**

**Nascimento:** 20/11/1958 - Fortaleza, CE

**Legislaturas:** 2003-2007.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual (Constituinte), 1987-1991, CE, PT;

Deputado Estadual, 1995-1999, CE, PT;

Deputado Estadual, 1999-2003, CE, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, CE, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1980-2005; S.PART., 2005; PSOL, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Analista de Contas, Tribunal de Contas dos Municípios, Fortaleza, CE, 1978-1992.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFC, Fortaleza, CE, 1977-1981; Mestrado em Direito, UFC, Fortaleza, CE, 1992-1995.

### **João Fontes (PDT-SE) -**

**Nascimento:** 01/06/1958 - Aracaju, SE

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, SE, PT;

**Filiações Partidárias:** PDT, 2005-; PL, 1987-1988; PSB, 1996-1998; PT, 1999-2003; S.PART., 2005.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor, Secretaria de Segurança Pública, Aracaju, SE, 1979-1982; Advogado, ENERGIPE, Aracaju, SE, 1982-1997; Presidente, ENERGIPE, Aracaju, SE, 1987-1989; Presidente, FUNCAJU, Prefeitura de Aracaju, SE, 1997-1999.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFS, Aracaju, SE.

### **João Hermann (PMDB-SP)**

**Nascimento:** 07/03/1946 - Campinas, SP

**Mandatos Eletivos:**

Prefeito, 1977-1982, Piracicaba, SP,

MDB; Deputado Federal, 1983-1987, SP, PMDB;

Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, SP,

PMDB; Deputado Federal, 1999-2003, SP, PPS;

Federal, 2003-2007, SP, PPS;

**Filiações Partidárias:** PDT, 2004-; PMDB, 1980-1988; PPS, 1992-2004; PSB, 1988-1992; MDB, 1975-1979.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Administrador, Fazenda Caiapiá, Piracicaba, e Fazenda Elias Fausto, 1964-1966, SP, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Piracicaba, SP, 1974-1976; Diretor, CEBRADE, 1979-1986; Diretor-Presidente, Destilaria Guaricanga S.A., Presidente Alves, SP, 1988-; Secretário de Governo do Estado de Mato Grosso, 1995-1996.

**Estudos e Graus Universitários:** Agronomia, USP, Piracicaba, 1964-1968; Pós-Graduação em Relações Internacionais (incomp.), UnB, Brasília, DF, 1985-1986; Música, Cornélia Rottemberg, Campinas.

### **Jorge Bittar (PT-RJ)**

**Nascimento:** 25/10/1948 - Santos, SP

**Legislaturas:** 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1993-1996, Rio de Janeiro, RJ, PT;

Vereador, 1997-1999, Rio de Janeiro, RJ, PT;

Deputado Federal, 1999-2003, RJ, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, RJ, PT;

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na Legislatura 1999-2003, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro, de 2 de fevereiro de 1999 a 14 de abril de 2000.

**Filiações Partidárias:** PT, 1980-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Engenheiro Eletrônico, EMBRATEL, Rio de Janeiro, RJ, 1972-1994; Assessor Técnico, Suplência da Mesa da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 1991-1992; Secretário de Planejamento do RJ, 1999-2000.

**Estudos e Graus Universitários:** Engenharia Eletrônica, ITA, São José dos Campos, SP, 1967-1971; Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (incompleto), UFRJ, 1976-1977.

### **Jorge Gomes (PSB-PE)**

**Nascimento:** 03/03/1946 - Limoeiro, PE

**Mandatos Eletivos:**

Vice-Prefeito, 1989-1990, Caruaru, PE, PMDB;

Deputada Estadual, 1991-1994, PE, PDT;

Vice-Governador, 1995-1998, PE, PSB;

Deputada Estadual, 1999-2002, PE, PSB;

Deputado Federal, 2004-2007, PE, PSB;

Exerceu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, de 27 de janeiro de 2004 a 18 de agosto de 2005, sendo efetivado em 18 de agosto de 2005.

**Filiações Partidárias:** PDT, 1991; PMDB, 1985-1990; PSB, 1992-.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UFPE, 1965-1970.

### **João Paulo Cunha (PT-SP)**

**Nascimento:** 06/06/1958 - Caraguatatuba, SP:

Legislaturas: **1995-1999, 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011.**

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1983-1988, Osasco, SP, PT;  
Deputado Estadual, 1991-1994, SP, PT;  
Deputado Federal, 1995-1999, SP, PT;  
Deputado Federal, 1999-2003, SP, PT;  
Deputado Federal, 2003-2007, SP, PT;  
Deputado Federal, 2007-2011, SP, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1981-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Programador de Produção, Braseixos S.A., Osasco, SP, 1978-1981, e Açotécnica S.A., Jandira, SP, 1981-1982; Diretor do CDDH, Osasco, SP, 1979-1981.

**Estudos e Graus Universitários:** Segundo Grau, EEPSP Major Telmo Coelho, Osasco, SP, 1978. Formação de Governantes, Esc. de Governo, São Paulo, SP, 1993.

**Obras Publicadas:** CUNHA, João Paulo. Papel de pão. [S.l.: s.n.], 1981.

**José Eduardo Cardozo - PT/SP**

Nascimento: **18/04/1959 - São Paulo, SP**

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1995-1996, São Paulo, SP, PT;  
Vereador, 1997-2000, São Paulo, SP, PT;  
Vereador, 2001-2003, São Paulo, SP, PT;  
Deputado Federal, 2003-2007, SP, PT;  
Deputado Federal, 2007-2011, SP, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1980-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Advogado, Consultoria, São Paulo, SP, 1982-; Professor, PUC, São Paulo, 1982-; Procurador, Departamento Patrimonial da Prefeitura, São Paulo, SP, 1982-1984 e 1986-1987; Assessor Parlamentar, CM, São Paulo, SP, 1984-1985; Professor, MPM Professor Damásio de Jesus, São Paulo, SP, 1985-; Assessor Jurídico, Secretaria de Negócios Jurídicos, São Paulo, SP, 1987-1992; Secretário de Governo do Município, São Paulo, SP, 1989-1992; Procurador Assessor, Procuradoria Geral do Município, São Paulo, SP, 1992-1993; Chefe de Gabinete, Secretaria de Administração Federal da Presidência da República, Brasília, DF, 1993; Procurador, Secretaria de Negócios Jurídicos, São Paulo, SP, 1993-1994.

**Estudos e Graus Universitários:**

Direito, PUC, São Paulo, SP, 1977-1981; Mestrado, Direito Civil, PUC, São Paulo, SP, 1982-1993; Doutorado (incompleto), Direito Administrativo, PUC, São Paulo, SP, 1994.

**Obras Publicadas:** CARDOZO, José Eduardo Martins; CARDOSO, Irede. O direito da mulher na nova Constituição. São Paulo: Global, 1986. 88 p. \_\_\_\_\_. Da retroatividade da lei. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. 356 p. \_\_\_\_\_. A máfia das propinas: investigando a corrupção em São Paulo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. 215 p.

**Luiz Bassuma PT-BA**

**Luiz Carlos Bassuma**

Nascimento: **08/08/1956 - Curitiba, PR**

Legislaturas: **2003-2007, 2007-2011.**

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1997-1998, Salvador, BA, PT;

Deputado Estadual, 1999-2002, BA, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1995-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Engenheiro de Produção, Petrobras, Salvador, BA, 1979-1992.

**Estudos e Graus Universitários:** Engenharia Mecânica, UFPR, Curitiba, PR, 1975-1980.

**Obras Publicadas:**

BASSUMA, Luiz Carlos. Política na era do espírito. Salvador: Gráfica Santa Helena, 2000. 95 p. \_\_\_\_\_. Espiritualidade: um novo paradigma na globalização. Salvador: DPL, 2002. 208

### **Maninha (PT-DF)**

**Nascimento:** 13/09/1948 - Januário, MG

**Mandatos Eletivos:**

Deputada Distrital, 1995-1998, DF, PT;

Deputada Distrital, 1999-2002, DF, PT;

Deputada Federal, 2003-2007, DF, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1982-2005; PSOL, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Médica, Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Brasília, DF, 1977-; Médica, INSS, Brasília, DF, 1979-; Secretária de Saúde do Distrito Federal, 1996-1998.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, UnB, Brasília, DF, 1967-1974.

### **Marcelo Ortiz (PV-SP)**

**Nascimento:** 26/12/1934 - Penápolis, SP

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PV;

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PV;

**Filiações Partidárias:** PV, 1996-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Advogado, OAB/SP, Guaratinguetá, SP, 1962-; Procurador, Guaratinguetá, SP, 1963-1964; Procurador-Chefe, Guaratinguetá, SP, 1965-1970; Professor, Fac. Eng. GTA - UNESP, Guaratinguetá, SP, 1965-1970; Procurador do Estado de São Paulo, 1971-1992; Secretário Jurídico, Guaratinguetá, SP, 1971-1991;

Diretor, Fac. de Administração, Guaratinguetá, SP, 1973-1999; Professor, UNITAU, Taubaté, SP, 1974-1975; Membro, Tribunal de Ética da OAB/SP, São Paulo, 1986-1987;

Presidente, 1987-1988 e Membro, 1988-2000, Tribunal de Ética Deontológico da OAB/SP; Presidente, Organização Guará de Ensino, Guaratinguetá, SP, 1999-2002; Presidente da OAB/SP - 19ª Subseção, Guaratinguetá, SP, 2001-2003.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, Inst. Toledo de Ensino, Bauru, SP, 1957-1961; Especialização em Direito Tributário, PUC, São Paulo, SP.

### **Maria do Rosário (PT-RS)**

**Nascimento:** 22/11/1966 - Veranópolis, RS

**Mandatos Eletivos:**

Vereadora, 1993-1996, Porto Alegre, RS, PCdoB;

Vereadora, 1997-1998, Porto Alegre, RS, PT;

Deputado Estadual, 1999-2003, RS, PT;

Deputada Federal, 2003-2007, RS, PT;

Deputada Federal, 2007-2011, RS, PT;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1985-1994; PT, 1994-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professora, Secretaria Municipal de Educação, Porto Alegre, RS, 1996 e 1998-.

**Estudos e Graus Universitários:** Pedagogia, UFRGS, Porto Alegre, RS, 1987-1993.

Especialização em violência doméstica pelo Laboratório de Estudo da Criança da USP

### **Maria Lucia Cardoso (PMDB-MG)**

**Nascimento:** 27/11/1958 - Japaraíba, MG

#### **Mandatos Eletivos:**

Deputada Federal, 1999-2003, MG, PMDB;

Deputada Federal, 2004-2006, MG, PMDB;

Deputada Federal, 2007-2011, MG, PMDB;

Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputada Federal na legislatura 2003-2007, de 22 de dezembro de 2004 a 17 de fevereiro de 2005, e de 18 de abril de 2005 a 31 de março de 2006.

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1996-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretária, Companhia Urbanizadora de Contagem, MG, 1978-1979; Assistente Parlamentar, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 1979-1982; Presidente, Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, Belo Horizonte, MG, 1987-2002; Diretora, Siderúrgica Pitangui, Belo Horizonte, MG, 1994-; Diretora, Road Hidrologia, Contagem, MG, 1997-; Presidente de Honra, Conselho Municipal da Mulher, Contagem, MG, 1997; Presidente, Fênix de Ação Social, Contagem, MG, 1997-1998; Secretária do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais, 1999-2001; Diretora, Associação de Pioneiras de Contagem; Fundadora, Centro de Artesanato de Contagem, MG, 1993.

**Estudos e Graus Universitários:** Letras, PUC- BH, 1987; Direito (Incomp.), PUC, BH, MG.

### **Mauricio Rands (PT-PE)**

**Nascimento:** 17/09/1961 - Recife, PE

#### **Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, PE, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, PE, PT;

**Filiações Partidárias:** PMDB, 1981-1989; PT, 1990-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Advogado, Sindicatos Aliados à CUT, Recife, PE, 1982; Assessor Jurídico, Conselho Regional de Psicologia, Recife, PE, 1983-1987; Assessor Jurídico, Conselho Regional de Economia, Recife, PE, 1986-1987; Consultor-Geral, 1987-1988, e Conselheiro, 1988-1989, Serviço Social Agamenon Magalhães, Recife, PE; Procurador Judicial, Recife, PE, 1988; Professor de Direito Coletivo do Trabalho, Escola Superior da Magistratura, Recife, PE, 1996-; Professor de Direito Coletivo do Trabalho (Pós-Graduação), Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE, 1996-; Prof. Adjunto Direito do Trabalho, UFPE, 1997-; Secretário Assuntos Jurídicos, Prefeitura, Recife, PE, 2001-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFPE, 1979-1982; Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Relações Industriais, Università di Bari, Itália, 1990-1991; Mestrado em Políticas Públicas na América Latina, Univ. of Oxford, Inglaterra, 1991-1992; Doutorado em Política, com tese sobre Relações de Trabalho no Brasil, Univ. of Oxford, Inglaterra, 1992-1996.



**Nazareno Fonteles- PT-PI**

Nascimento: **04/05/1954** - Acaraú, CE

Legislaturas: **2003-2007, 2007-2011.**

**Suplências e Efetivações:** Assumiu e foi efetivado no mandato de Deputado Federal, na legislatura 2003-2007, em 5 de agosto de 2003.

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal em 2003-2007, para exercer o cargo de Secretário de Saúde do Estado do Piauí, de 8 de agosto a 2 de dezembro de 2003.

**Filiações Partidárias:** PT, 1985-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário de Saúde do Estado do Piauí, 2003.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, Univ. Federal do Piauí; Residência médica em Ortopedia e Traumatologia, Ribeirão Preto, SP; Especialização em Bioengenharia, Univ. de São Paulo, São Paulo, SP; Mestrado em Matemática, Univ. Federal do Ceará, Fortaleza, CE.

**Neyde Aparecida (PT-GO)**

Nascimento: 06/09/1952 - Quirinópolis, GO

**Mandatos Eletivos:**

Deputada Federal, 2003-2007, GO, PT;

Filiações Partidárias: PT, 1985-.

**Atividades Partidárias:** Diretora Executiva, Diretório Metropolitano do PT, Goiânia, GO, 1997-2001; Diretora Executiva, Diretório Regional do PT, Goiânia, GO, 2001-2003.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Professora, Secretaria Estadual de Educação, Quirinópolis, GO, 1976-; Professora, Faculdade de Ensino Superior de Rio Verde, Rio Verde, GO, 1984-1985; Presidenta, Companhia de Urbanização de Goiânia, Goiânia, GO, 2001-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Faculdade de Filosofia de Rio Verde, Rio Verde, GO, 1978-1981; Pós-Graduação Orientação Educacional, Fund. Educacional Severino Sombra, Vassouras, RJ, 1983.

**Nelson Pellegrino (PT-BA)**

Nascimento: 27/12/1960 - Salvador, BA

Legislaturas: 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011.

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1991-1995, BA, PT;

Deputado Estadual, 1995-1999, BA, PT;

Deputado Federal, 1999-2003, BA, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1980-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Assessor Jurídico, SINDIMÚSICOS, 1985-1990, SINTEL, 1986-1988, SENALBA, 1986-1990, Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado da Bahia, 1986-1990, e SINDADOS, 1987-1990, Salvador, BA; Assessor Jurídico do PT, ALBA, 1987-1990; Assessor, Prefeitura de Jaguaquara, BA.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFBA, Salvador, 1980-1986.

**Orlando Fantazinni (PT-SP)**

**Nascimento:** 14/09/1958 - Guarulhos, SP

**Mandatos Eletivos:** Vereador, 1989-1992, Guarulhos, SP, PT;

Vereador, 1993-1996, Guarulhos, SP, PT;

Vereador, 1997-2000, Guarulhos, SP, PT;

Deputado Federal, 2000-2003, SP, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PT;

**Suplências e Efetivações:** Assumiu e foi efetivado no mandato de Deputado Federal na legislatura 1999-2003, em 28 de dezembro de 2000.

**Filiações Partidárias:** PT, 1987-2005; PSOL, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Escrevente, Tribunal de Justiça de São Paulo, Guarulhos, 1975-1987.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, Fac. Integradas de Guarulhos, SP, 1983-1986; Jornalismo, (Incompleto), Fac. Brás Cubas, Mogi das Cruzes, SP, 1981-1983. Direito Agrário, PUC, Goiânia, GO, 1987-1988.

**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)**

**Nascimento:** 28/12/1964 - Porto Walter, AC

**Mandatos Eletivos:**

Vereadora, 2001-2003, Rio Branco, AC, PCdoB;

Deputada Federal, 2003-2007, AC, PCdoB;

Deputada Federal, 2007-2011, AC, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1987-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professora, 1985- e Diretora de Escola, 1987-1990, Secretaria de Estado da Educação, Cruzeiro do Sul, AC; Auxiliar Bancário, Cruzeiro do Sul, 1988-1990 e Rio Branco, 1991-1998, Banco do Estado do Acre.

**Estudos e Graus Universitários:** Letras (incompleto), UFAC, Cruzeiro do Sul, AC, 1989-; Ciências Sociais (incompleto), 1992- e Pedagogia (incompleto), 2000-, UFAC, Rio Branco/AC.

**Renildo Calheiros (PCdoB-PE)**

**Nascimento:** 20/04/1959 - Murici, AL

**Mandatos Eletivos:** Vereador (Constituinte), 1989-1991, Recife, PE, PCdoB;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, PE, PCdoB;

Deputado Federal, 2003-2007, PE, PCdoB;

Deputado Federal, 2007-2011, PE, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1985-; PMDB, 1978-1985.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário Adjunto, Governo do Estado de Pernambuco, Recife, 1995-1999; Sócio-Gerente, Pégaso Veículos Ltda., PE, 1999-; Secretário de Governo, Prefeitura de Olinda, PE, 2001-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Geologia, UFPE, Recife, 1979.

**Roberto Freire (PPS-PE)**

**Nascimento:** 20/04/1942 - Recife, PE

**Mandatos Eletivos:** Deputado Estadual, 1975-1979, PE, MDB;

Senador, 1995-2003, PE, PPS;

Deputado Federal, 1979-1983, PE, MDB;

Deputado Federal, 1983-1987, PE, PMDB;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, PE, PCB;

Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, PE, PCB;

Deputado Federal, 2003-2007, PE, PPS;

**Filiações Partidárias:** PCB, 1985-1992; PMDB, 1980-1985; PPS, 1992-; MDB, 1965-1980.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Procurador, INCRA, Recife, PE, 1967-1998.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFPE, Recife, 1962-1966.

### **Roberto Gouveia (PT-SP)**

**Nascimento:** 06/06/1955 - Ituiutaba, MG

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual (Constituinte), 1987-1991, SP, PT;

Deputado Estadual, 1991-1995, SP, PT;

Deputado Estadual, 1995-1999, SP, PT;

Deputado Estadual, 1999-2003, SP, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1982-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor Técnico de Serviço, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, 1984-1986.

**Estudos e Graus Universitários:** Medicina, USP, São Paulo, 1973-1979; Especialização em Saúde Pública, USP, São Paulo, 1979-1980.

### **Sarney Filho (PV –MA)**

**Nascimento:** 14/06/1957 - São Luís, MA

**Filho de José Sarney, ex-presidente da república.**

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Estadual, 1979-1983, MA, ARENA;

Deputado Federal, 1983-1987, MA, PDS;

Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, MA, PFL;

Deputado Federal (Congresso Revisor), 1991-1995, MA, PFL;

Deputado Federal, 1995-1999, MA, PFL;

Deputado Federal, 1999-2003, MA, PFL;

Deputado Federal, 2003-2007, MA, PFL;

Deputado Federal, 2007-2011, MA, PV;

**Licenças:** Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na legislatura 1987-1991, para exercer o cargo de Secretário para Assuntos Políticos do Estado do Maranhão, de 5 de maio a 14 de setembro de 1988 e de 1º de junho de 1989 a 21 de janeiro de 1990. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 1991-1995, para tratar de interesse particular, de 18 de junho a 2 de julho de 1994. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 1995-1999, para assumir o cargo de Ministro de Estado do Meio Ambiente, em 1º de janeiro de 1999; e para tratar de interesse particular, de 10 junho a 6 de outubro de 1998. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 1999-2003, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Meio Ambiente, de 3 de fevereiro de 1999 a 18 de março de 2002.

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, para tratar de interesse particular, de 12 a 23 de junho de 2006.

**Filiações Partidárias:** PDS, 1980-1985; PFL, 1985-2003; PV, 2003-; ARENA.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário para Assuntos Políticos do Estado do Maranhão, 1988 e 1989-1990; Ministro de Estado do Meio Ambiente, 1999-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFMA, São Luís, 1981; Economia (incompleto), PUC, São Paulo, SP.

**Obras Publicadas:** SARNEY FILHO, José. O planejamento familiar e a nova Constituição do Brasil. Brasília: Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, 1988. 5 f. \_\_\_\_\_. Planejamento familiar na Nova República. Brasília: Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, 1988. 5 f. \_\_\_\_\_. Enfrentar a crise do velho e o risco do novo. Brasília: [s.n.], 1989.

### **Severiano Alves (PDT-BA)**

**Nascimento:** 12/02/1943 - Antas, BA

#### **Mandatos Eletivos:**

Prefeito, 1989-1992, Saúde, BA, PFL;

Deputado Federal, 1995-1999, BA, PDT;

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PDT;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PDT;

**Filiações Partidárias:** PDT, 1993-; PFL, 1988-1990; PSDB, 1990-1993.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Advogado Militante nas Comarcas do Estado da Bahia com sede em Salvador e no Distrito Federal, com Especialização em Direito Econômico - Empresarial; Procurador Federal (Aposentado) do quadro da Advocacia Geral da União, com atuação no Ministério da Educação, 1966; Instrutor de Prática Forense da Ordem dos advogados do Brasil; Instrutor de Direito Processual;

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, UFBA, Salvador, 1970-1974; Especialização em Direito Processual UFBA, Salvador, 1986-1987; Mestrado em Filosofia do Direito, Univ. Metropolitana de Santos, SP, 2001.

### **Vadinho Baião – PT-MG**

#### **Vadinho Baião Albino**

**Nascimento:** 07/03/1959 - Ubá, MG

#### **Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1996-2000, Ubá, MG, PT;

Vereador, 2000-2004, Ubá, MG, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, MG, PT;

**Suplências e Efetivações:** Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, em 26 de janeiro de 2004 a 15 de março de 2004, reassumindo e tendo sido efetivado em 3 de janeiro de 2005.

**Filiações Partidárias:** PT, 1981-.

**Estudos e Graus Universitários:** Tecnologia em Cooperativismo, UFV, MG, 1981-1984.

### **Walter Barelli (PSDB-SP)**

#### **Suplências e Efetivações:**

Assumi, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na Legislatura 2003-2007, em 3 de janeiro de 2005, tendo sido efetivado em 26 de abril de 2005.

**Filiações Partidárias:** PSDB, 1993-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Segundo-Tesoureiro do Centro Acadêmico Visconde de Cairu, USP, São Paulo, 1960-1962; Diretor Técnico, DIEESE, São Paulo, SP, 1968-1990; Professor: Escola de Administração de Empresa, FGV, 1978-1979; Faculdades Metropolitanas Unidas, São Paulo, SP, 1969-1976; PUC, São Paulo, SP, 1981-1991; UNICAMP, Campinas, SP, 1990; Ministro do Trabalho e Emprego, Brasília, DF, 1992-1994; Secretário de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, SP, 1995-1998 e 1999-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Curso de Economia da Fac. de Economia e Administração da USP, São Paulo, SP, 1959-1963; Mestrado em Sociologia, USP, São Paulo, SP, 1966-1967; Doutorado em Economia, Fac. de Ciências Econômicas de Osasco da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, Osasco, SP, 1976-1977.

### **Wasny de Roure (PT-DF)**

**Nascimento:** 10/05/1951 - Goiânia, GO

**Mandatos Eletivos:** Deputado Distrital, 1991-1994, DF, PT;

Deputado Distrital, 1995-1998, DF, PT;

Deputado Distrital, 1999-2002, DF, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, DF, PT; Assumi, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na legislatura 2003-2007, em 2003.

**Filiações Partidárias:** PT, 1985-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Técnico de Análise Econômica, CONTAB, Brasília, DF, 1976-.

**Estudos e Graus Universitários:** Bacharel em Ciências Econômicas, UnB, Brasília, DF, 1970-1972; Mestrado sobre Economia Regional, Univ. Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1973-1974; Mestrado Avançado sobre Agricultura no Brasil de 1950 a 1982, Univ. de Oxford, Inglaterra, 1984-1985.

### **Orlando Fantazzini (PT-SP)**

**Nascimento:** 14/09/1958 - Guarulhos, SP

**Mandatos Eletivos:**

Vereador, 1989-1992, Guarulhos, SP, PT;

Vereador, 1993-1996, Guarulhos, SP, PT;

Vereador, 1997-2000, Guarulhos, SP, PT;

Deputado Federal, 2000-2003, SP, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, SP, PT;

**Suplências e Efetivações:** Assumi e foi efetivado no mandato de Deputado Federal na legislatura 1999-2003, em 28 de dezembro de 2000.

**Filiações Partidárias:** PT, 1987-2005; PSOL, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Escrevente, Tribunal de Justiça de São Paulo, Guarulhos, 1975-1987.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, Fac. Integradas de Guarulhos, SP, 1983-1986; Jornalismo, (Incompleto), Fac. Brás Cubas, Mogi das Cruzes, SP, 1981-1983. Direito Agrário, PUC, Goiânia, GO, 1987-1988.

**Chico Alencar (PT-RJ)**

**Nascimento:** 19/10/1949 - Rio de Janeiro, RJ

**Mandatos Eletivos:** Vereador, 1989-1992, Rio de Janeiro, RJ, PT;

Vereador, 1993-1996, Rio de Janeiro, RJ, PT;

Deputado Estadual, 1999-2003, RJ, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, RJ, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, RJ, PSOL;

**Filiações Partidárias:** PT, 1987-2005; MDB, 1974-1976; PSOL, 2005-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor de História, Col. Andrews, Curso Psique, Curso Galotti, Curso Akigawa, Colégio Santo Inácio, CEAT, Eliezer, Colégio Franco Brasileiro, Colégio Marista São José, Colégio São Vicente de Paulo, e Escolas Municipais Joaquim Ribeiro, Manoel Bonfim e Pastor Miranda Pinto, Rio de Janeiro, RJ, 1971-1988; Professor de Prática de Ensino de História, UFRJ, Rio de Janeiro, 1997-1998;

**Estudos e Graus Universitários:** História, UFF, Niterói, RJ, 1970-1974; Mestrado em Educação, FGV, Rio de Janeiro, RJ, 1984-1986.

**Alice Portugal (PCdoB-BA)**

**Nascimento:** 16/05/1959 - Salvador, BA

**Filiação:** Adalácio Portugal e Inês Mazzuco

**Mandatos Eletivos:**

Deputada Estadual, 1995-1999, BA, PCdoB;

Deputada Estadual, 1999-2003, BA, PCdoB;

Deputada Federal, 2003-2007, BA, PCdoB;

Deputada Federal, 2007-2011, BA, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1979-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:**

Analista Química, DOW Química, 1977, Candeias, BA; Farmacêutica Bioquímica, Hospital Universitário Professor Edgar Santos - UFBA, 1981, Salvador, BA.

**Estudos e Graus Universitários:**

Farmacêutica Bioquímica, Faculdade de Farmácia da UFBA, Salvador, 1977-1981;

**Carlos Abicalil (PT-MT)**

**Nascimento:** 23/01/1962 - Nova Friburgo, RJ

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 2003-2007, MT, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, MT, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1992-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Professor, Secretaria de Estado de Educação, Cuiabá, MT, 1985; Diretor, Esc. Estadual Antônio Cristino Cortes, Barra do Garças, MT, 1988-1991.

**Estudos e Graus Universitários:** Filosofia, Fac. Salesiana de FCL, Lorena, SP, 1982-1987; Especialização em História Contemporânea, Fac. FCL de Patrocínio, MG, 1990-1991; Mestrado em Educação (incomp.), UnB, Brasília, DF, 2002-.

**Carlos Willian (PMDB-GO)**

**Nascimento:** 01/08/1956 - Belo Horizonte, MG

**Mandatos Eletivos:** Vereador, 2001-2003, Belo Horizonte, MG, PPB;

Deputado Federal, 2003-2007, MG, PST;

Deputado Federal, 2007-2011, MG, PTC;

**Filiações Partidárias:** PMDB, 2005-2006; PPB; PSB, 2003; PSC, 2003-2005; PST, -2003; PTC, 2006-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Diretor e Presidente, Rádio 107 FM, Belo Horizonte, MG; Diretor, EPAMIG, Belo Horizonte; Diretor, IEF, Belo Horizonte, MG; Coordenador Regional, FUNASA, Belo Horizonte, MG.

**Estudos e Graus Universitários:** Direito, Fac. Monsenhor Messias, Sete Lagoas, MG, 1987-1991; Pós-Graduação Lattus Sensu, Administração Pública, Sete Lagoas, MG.

#### **Daniel Almeida (PCdoB)**

**Nascimento:** 21/01/1955 - Mairi, BA

**Mandatos Eletivos:** Vereador, 1989-2003, Salvador, BA, PCdoB;

Deputado Federal, 2003-2007, BA, PCdoB;

Deputado Federal, 2007-2011, BA, PCdoB;

**Filiações Partidárias:** PCdoB, 1985-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Instrumentista, CEMAN, Camaçari, BA, 1977-1979; Instrumentista, COBAFI, Camaçari, 1979-.

**Estudos e Graus Universitários:** Tecnólogo, CEFET, Salvador, BA, 1974-1977; Geografia (incomp.), UCSAL, Salvador, BA, 2002-.

#### **Tarcísio Zimmermann (PT-RS)**

**Nascimento:** 24/07/1954 - Santo Cristo, RS

**Mandatos Eletivos:**

Deputado Federal, 1999-2003, RS, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, RS, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, RS, PT;

Exerceu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal na legislatura 1999-2003, de 2 a 3 de fevereiro de 1999, e foi efetivado em 2 de janeiro de 2001.

**Filiações Partidárias:** PT, 1982-.

**Atividades Profissionais e Cargos Públicos:** Secretário do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul, 1999-2002.

**Estudos e Graus Universitários:** Ciências Sociais, UFRGS, Porto Alegre, RS, 1976-1979.

#### **José Geraldo Torres da Silva PT- PA**

**Nascimento:** 21/12/1961 - São Gabriel, ES

**Mandatos Eletivos:** Deputado Estadual, 1995-1999, PA, PT;

Deputado Estadual, 1999-2003, PA, PT;

Deputado Federal, 2003-2007, PA, PT;

Deputado Federal, 2007-2011, PA, PT;

**Filiações Partidárias:** PT, 1986-.

**Estudos e Graus Universitários:** Ensino Fundamental, Ginásio Valeriane, São Gabriel da Palha, ES, 1972-1976.

## ANEXO D

### ENTREVISTAS COM PARLAMENTARES DAS FRENTES PARLAMENTARES

#### (A) Entrevista com representante da frente do “sim”.

Eliane: Primeiro, em relação ao Estatuto do Desarmamento, na tua opinião, qual o papel do Estado em relação à segurança?

José<sup>139</sup>: O papel do Estado na segurança é na medida em que ele tem o monopólio da violência, que lhe é atribuído constitucionalmente, é de prover, dever de prover ao cidadão exatamente a segurança. Evidentemente que contando com a colaboração da sociedade, é efetivamente, se existe uma tarefa, que é uma tarefa de Estado. É exatamente o provimento da segurança aos cidadãos e cidadãs.

E: E o debate da frente do NÃO a respeito da liberdade?

J: Bom, no nosso entendimento, e nós temos vários juristas que nos apóiam neste sentido. O Estado tem a prerrogativa de limitar um direito como o direito de ter acesso à arma. Aliás, essa restrição já existe. Ela está posta e nós não estávamos atacando isto. Nós estávamos atacando a questão da comercialização de armas e munição<sup>140</sup>. Se o monopólio da violência pertence aos Estados, então, só em situações absolutamente excepcionais, que o Estado pode sancionar a posse ou o porte da arma. É exatamente o contrário da atual situação aonde você tem a posse e o porte de arma absolutamente indiscriminado, levando à situação do Brasil ser o país recordista por homicídios com arma de fogo.

E: E alguns itens, alguns artigos do Estatuto em que eles diziam, por exemplo, que a pessoa está afastada, mora no campo, que ela ficaria desprotegida.

J: O Estatuto prevê essa situação permitindo que o homem do campo, que tenha a posse da arma longa, da espingarda, como também aquele que é o agricultor, tenha a possibilidade de contar com a arma para sua subsistência. Ou seja, as duas situações estão devidamente regulamentadas pelo Estatuto e permitem que ele tanto tenha assegurada a sua subsistência como a sua defesa.

E: Na sua opinião, por que o SIM não ganhou esse referendo?

J: Em primeiro lugar, porque o conjunto da população se sente imensamente desprotegida pela não prestação, por parte do Estado, da segurança que as pessoas requerem. As pessoas vivem num estado quase que de pré-pânico, não é? Então, neste quadro, o cidadão sentia que estava se transferindo uma responsabilidade pela segurança do Estado. Que não tem sido responsável o suficiente para o cidadão, que ele teria que equacionar ou resolver a questão. Em segundo lugar, você tem o fato de que a população entendia erroneamente, e isso foi muito explorado pelos adversários, que nós iríamos desarmar os homens de bem e deixar os bandidos armados. O que não era, em absoluto, verdade na medida em que toda arma quando surge, ela surge legal. Ela é produzida legalmente e é comercializada legalmente. Depois é que ela vai chegar nas mãos do crime organizado. Então, se você reduzisse a liquidez, se você

---

<sup>139</sup> Nome fictício

<sup>140</sup> O grifos da autora.



enxugasse a liquidez das armas, você, na verdade, iria ter um número infinitamente menor de armas migrando para as mãos do crime organizado. Em terceiro e último lugar, estava também esta questão da liberdade, as pessoas temiam uma renúncia a um direito futuro de ter necessidade ou de precisar ter posse ou porte de armas. Então, este conjunto de fatores fez com que nós fôssemos derrotados. O que pese eu considerar que nós tivemos vitórias, dentre elas o fato de que você, digamos assim, desnaturalizou a relação do brasileiro com a arma. O brasileiro tinha arma como se fosse um eletrodoméstico, como se fosse um liquidificador. Uma coisa que você colocava em cima da cômoda, em cima do guarda-roupa, que os meninos tinham acesso, enfim, alguma coisa que fazia parte quase que da mobília e dos eletrodomésticos que você tinha. Isso acabou. Hoje eu acho que todo o brasileiro é consciente que a arma mutila, que a arma mata e que a arma, quando legalmente portada, pode corresponder a uma punição administrada pelo Estado.

E: Então, como é que está o Estatuto desde a criação até agora?

J: Primeiro, o Estatuto tem se revelado um sucesso na medida em que ele ajudou, ele contribuiu pra redução, pela primeira vez em décadas, da ocorrência de homicídios por arma de fogo. Isso é claro e evidente, é uma relação de causalidade já estabelecida. Segundo lugar, o Estatuto permanece inaplicável em alguns aspectos, então, há uma necessidade de consolidação dessa aplicação, não é?

E: Aplicado em que situações...

J: O processo da criminalização. No Senado há o programa do próprio SINARM que não recebe as informações dos Estados de maneira suficiente, não gera as informações como deveria gerar ; então não gera a marcação dos cartuchos e tal, quer dizer, dos lotes e tal que não acontece como era o esperado, por exemplo. Não há as prisões com arma de fogo ilegal; são relaxadas, então você ainda tem problemas. E terceiro e último aspecto com relação ao Estatuto é a questão da reiterada iniciativa da bancada. Do NÃO em desfigurar o Estatuto.

J: Toda semana, toda semana, nós temos que fazer uma defesa... Nós temos que fazer uma defesa nas comissões, quando não no plenário porque eles continuam tentando exatamente, desfigurar o orçamento, então, na medida em que não dá pra fazer um assalto direto, não dá pra fazer um assalto direto, você então busca realizar isso através. Pequenas desfigurações, pequenos assassinatos que você faz exatamente no Estatuto. É isso. No caso, agora estão fazendo um grande assalto que é essa medida provisória 394, que essa se aprovado, adeus.

E: O que é a medida provisória?

J: A medida provisória 394 é o seguinte: você, estava vencendo o prazo de cadastramento, então você precisava, constava na lei agora em Junho. Então, você teve que editar uma medida provisória, não é? Dando mais um ano pra cadastrar a arma, o que era conveniente. E ao mesmo tempo, você baixou o preço do registro de armas de alguma coisa de R\$300,00 reais pra R\$60,00 reais, o que era uma maneira de, dando mais prazo e baixando a taxa de registro, você trouxesse mais gente para dentro do sistema, legalizando o maior número possível de armas; com o que nós concordamos. Foi discutido com o Ministério da Justiça e nós ficamos acordes com isso. O que é que acontece? É escolhido um relator. Que vem da região onde estão 100%. Das indústrias de armas e profundamente identificados. Com esses interesses, e o que é que ele faz? Ele faz 57 mudanças no Estatuto do Desarmamento. Ou seja, de uma medida provisória de dois artigos, ele gera um relatório e simplesmente desfigura, desfaz, desmantela o Estatuto do Desarmamento em vários aspectos. (Interrompida)

## **(B) Entrevista com parlamentar da Frente do “não”.**

Eliane: Então vamos lá. Primeiro, vamos situar a tua posição e a do teu partido na época, Já antes da construção do Estatuto, não do referendo, mas do Estatuto.

I: Veja bem, o Rio Grande do Sul é um Estado onde existem fábricas de armas. Nós temos uma visão, também por isso, diferente do resto do país e motivo também porque existe também o motivo cultural, a questão cultural. Agora, por exemplo, na medida provisória do governo, o que nós queríamos era que o proprietário do interior tivesse a capacidade, o poder, a autorização para usar a sua arma. Então isso diz muito do conceito.

E: O proprietário...

I: O proprietário de , da propriedade do interior. Nós aqui temos caça. Isso nos coloca, culturalmente, repito, de forma diferente de outros tempos. E hoje nós vivemos um, (...) e isso até mesmo seria lícito ou seria de destacar , mas hoje o Estado deixa a desejar no que diz respeito à segurança do cidadão. Todos estes fatores juntos vieram ao encontro, de encontro, da campanha que foi movida no país pelo desarmamento. Algumas organizações do Rio, Viva Rio, começaram a bater numa tecla , como se a verdade estivesse unicamente naquilo que eles defendiam. Nós buscamos, num processo de amadurecimento, **construir um Estatuto que mudou coisas que até não seriam corretas mudar.** A pressão da opinião publicada, da opinião publicada , fazia crer eu seria menos correto. Por exemplo, quando decidiram que a Polícia Federal seria a responsável pelas armas, tirou o controle das armas do Estado. E abrir mão de uma relação muito clara que possui o delegado do interior com os municípios e com as pessoas . O delegado sabia quem era quem, tinha um conhecimento maior, enquanto que a Polícia Federal era distante. Isso se tentou mudar quando a votação se conseguiu... Eu estou te dando esse exemplo do Congresso.

E: A votação no Congresso?

I: A pergunta do Estatuto , do referendo, foi mal dirigida. Se o referendo, se o Estatuto passa por uma aprovação uma aprovação, certamente a sociedade o rejeitaria como rejeitou a pergunta que foi feita. Então, eu acredito que nós temos saber que foi um avanço, que o controle de armas é um avanço. E eu mesmo tinha um projeto na casa que fazia a arma, tornava a arma como automóvel, a renovação precisava ser feita anualmente e o porte ilegal de arma era crime inafiançável. Porque assim tu tem a fiscalização do Estado mas tu não faz um cerceamento ao cidadão do poder que é o da defesa. Eu nunca usei revólver na minha vida, mas acredito que é alguma coisa que algumas pessoas defendem o direito de possuir. Nós não podemos é desarmar a população e deixar a essa população a disposição numa situação extremamente constrangedora como vive a sociedade.

E: Então, a tua posição em relação ao papel do Estado em relação às armas é de controle, ?

I: É de controle.

E: Então, me situa a tua , porque assim devem existir posições individuais até diferentes do coletivo do partido, não é?

I: O partido não tem posição sobre isso. O partido , o PMDB é um partido que , Partido Democrático Brasileiro, o nome diz, ele é democrático. Ele permite que as pessoas tenham posições. Ele não possui posições fechadas, ele faz uma reunião e faz um debate.

E: Então, para ti também , tinha que haver a liberdade do comércio de compra de armas restrição ?

I: Como existe. Hoje tu pode adquirir uma arma, tu tem a fiscalização. As exigências estão restringindo.

E: E enquanto aos outros termos que foram ratificados em 2004 no Estatuto...

I: Tem coisas que eu ainda revisaria.

E: Por exemplo?

I: Como eu te disse, a responsabilidade da Polícia Federal ao invés da Polícia Estadual, tem vários artigos agora sobre isso. Várias coisas que não deixaram claro.

E: Quer dizer, então, que estas são as questões que tu gostarias de, que na tua opinião, deveriam ser modificadas ?

I: Olha, a votação da MP agora, se chegou a se ensaiar algumas mudanças, por questões que envolviam a CPMF, o governo recuou, mas havia uma boa vontade de fazer essas mudanças pontuais no Estatuto do Desarmamento, não que fragilizasse a defesa do Estado, mas que fortalecesse a posição do cidadão.

E: E por que tu achas que teve o resultado que teve, o desarmamento ?

E: Por que o esse resultado de 90% ...?

I: Não, mas o as ONGs perderam pra MP.

E: Sim, mas por quê?

I: Por que foi uma má, uma propaganda enganosa durante um ano sobre a população. E as pessoas se adonaram do pensamento da população. O pensamento da população não era isso. E a gente falava o contrário e as pessoas não ouviam.

E: Sim, mas no fim elas concordaram.

I: Eu não via gozado, eu não encontro quem seja a favor disso. Em compensação, eu não consigo ler num jornal que o povo tá pensando assim. Eu ia pros debates, por telefone e não via ninguém contra mim! O grupo inicial era um, depois que a gente começava a debater, começava a esclarecer, tirava tudo, como viram na televisão.

E: Não sei se tu queres fazer mais algum comentário ? Sobre violência, crime , as armas de brinquedo, qualquer coisa que queiras acrescentar...

I: Arma pra criança. Isso tem que enfrentar. Vender arma pra criança, brinquedo de arma pra criança, isso tem um caráter muito mais educativo do que impedir que o cidadão chegue à arma. Porque a venda de arma, ela é uma coisa estúpida, permite às pessoas possam ter acesso a sua defesa pessoal. Fiscalizar essa arma é um direito do Estado. Arma ilegal, arma ilegal, penas da lei. Não precisa complicar, tá?

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Nome	partido	profissão	filiações partidárias	formação profissional	Idade	local de procedência	Posição	
2	Cabo Júlio	PMDB-MG	Técnico de Contabilidade	PL-PMDB-PSB-PSC- PST	Técnico em Contabilidade -	38	Belo Horizonte - MG	Deputado Federal	
3	Cap. Wayne	PSDB - GO	Militar	PSC-PSDB	Formação de Oficiais, GO; Direito, Fac., Anhanguera	40	Goiânia -GO	Deputado Federal	
4	Wladimir Costa	PMDB-PA	Locutor e Comentarista de Rádio e Televisão e Radialista	PMDB	Secundário, Esc. Magalhães Barata, Belém, PA	44	Belém, PA	Deputado Federal	
5	Maurício Rabelo	PL-TO	Locutor e Comentarista de Rádio e Televisão e Radialista	PDC-PL-PSD-PTB	Filosofia e Marketing (incompleto), Fac. ICESP- DF	48	Chumbo - MG	Deputado Federal	
6	Coronel Alves	PL - PA	Diretor penitenciário	PL - PSDB		49	Belém - PA	Deputado Federal	
7	Manato	PDT-ES	Médico, Diretor de Hospital e Professor Universitário	PDT-PSDB	Medicina, pós-graduação em Administração Hospitalar eMed.	49	Alegre-ES	Deputado Federal	
8	Enio Bacci	PDT-RS	Advogado	PDT	Direito, FISC; Especialização na área criminal	50	Lajeado - RS	Deputado Federal	
9	Pompeo de Mattos	PDT-RS	Advogado e Bancário	MDB-PDT	Direito, UNICRUZ	50	RS	Deputado Federal	
10	Alberto Fraga	PMDB- DEM	Militar	PMDB-PDT-PFL-DEM	militar e policial (policia militar)	52	DF	Deputado Federal	
11	Jair Bolsonaro	PP-RJ	Militar	PDC-PFL-PP-PPB-PPR-PTB	Formação de oficiais da AMAN, Educação Física	53	Campinas - SP	Deputado Federal	
12	Mendes Ribeiro Filho	PMDB-RS	Advogado	PDS-PMDB	Direito, PUC-RS	54	Porto Alegre-RS	Deputado Federal	
13	Onyx Lorenzoni	DEM - RS	Empresário e Veterinário	PFL - PL - DEM	Medicina Veterinária - UFSM	54	Porto Alegre - RS	Deputado Federal	
14	Reginaldo Germano	PP-BA		PFL-PMDB-PP	Direito (incompleto)	54	Rio de Janeiro - RJ	Deputado Federal	
15	Miguel de Souza	PL-RO	Diretor de empresas,Engenheiro,	PFL-PL-PTB	Engenharia Civil- UFPB	55	Cubati-PB	Deputado Federal	
16	Humberto Michiles	PL-AM	Administração Pública	PDC-PDS-PFL-PL-PPB-PPR-ARENA	Administração de Empresas (incomp.); Direito(Incomp.)UFAM	56	São Paulo-SP	Deputado Federal	
17	Ricarte de Freitas	PTB-MT	Administrador de Empresas	PL-PSDB-PTB	Direito - São Carlos-SP	56	Lages-SC	Deputado Federal	
18	Abelardo Lupion	PFL - PR	Agropecurista e Empresário	PFL - PRN - DEM	Direito (incomp) e Técnico em Contabilidade	56	Curitiba - PR	Deputado Federal	
19	Osmar Dias	PDT-PR	Engenheiro Agrônomo e Produtor Rural	PDT -atual	Engenheiro Agrônomo	56	Quatá (SP)	Senador	
20	Inaldo Leitão	PSDB-PB	Advogado e professor	PL-PMDB-PSDB-MDB	Direito	57	Sousa - PB	Deputado Federal	
21	Arnon Bezerra	PTB-CE	Médico	PFL-PSDB-PTB	Medicina,UFBA; Residência em cirurgia	57	Crato -CE	Deputado Federal	
22	Bosco Costa	PSDB-SE	Administração Pública	PDS-PPB-PPR-PSDB	Administração de Empresas (incompleto), FANESE-SE	58	Itabaiana-SE	Deputado Federal	
23	Mário Heringer	PDT-MG	Médico, Oficial Socorrista	PDT	Medicina, UFJF	58	Manhumirim, MG	Deputado Federal	
24	Ronivon Santiago	PP-AC	Técnico de Esportes	PMDB-PP	Educação Física	58	Cruzeiro do Sul -AC	Deputado Federal	
25	Francisco Rodrigues	DEM-RR	Engenheiro Agrônomo	PFL-PMDB-PPB-PSD-PTB-DEM	Agronomia, UFRPE, Recife;pós-graduação em desenvol. Rural	59	Recife-PE	Deputado Federal	
26	Luiz Antonio Fleury	PTB- SP	Promoto e Professor	PMDB-PTB	Academia da Polícia Militar e Direito	59	São José do Rio Preto - SP	Deputado Federal	
27	Joaquim Francisco	PFL-PE	Assessor político e Advogado	PDS-PFL-PTB-ARENA	Direito	60	Recife-PE	Deputado Federal	
28	Betinho Rosado	DE-RN	Professor Universitário, Engenheiro Agrônomo e Economista	PFL-DEM	Agronomia	60	Mossoró-RN	Deputado Federal	
29	Francisco Appio	PP-RS	Agricultor	PP-PPB		61	Lagoa Vermelha-RS	Deputado Federal	
30	Adelor Vieira	PMDB-SC	Auxiliar de escritório,securitário, Técnico,	PFL-PMDB	Matemática. Filosofia-Joinville-SC	61	Blumenau-SC	Deputado Federal	
31	Josias Quintal	PSB-RJ	Militar	PMDB-PSB-PTB	Direito, Polícia Militar e Aperfeiçoamento de Oficiais	61	Sto. Antônio de Pádua - RJ	Deputado Federal	
32	Eliseu Padilha	PMDB-RS	advogado	PMDB-MDB	Direito, UNISINOS, RS.	63	Canela, RS	Deputado Federal	
33	Benedito Lira	PP-AL	Advogado	PDS-PFL-MDB-PP-PPB-PPR-PSC-PSD-S.PART	Direito	64	Junqueiro -Al	Deputado Federal	
34	Josué Bengtson	PTB- PA	Teólogo	PDC- PFL- PPB- PTB	Teologia, Ensino Médio Instituto Teológico Quadrangular	64	Getulina - SP	Deputado Federal	
35	Nelson Marquezelli	PTB-SP	Empresário	PDS-PTB-ARENA	Direito, UFU, 1963-1968.	67	Pirassununga,SP	Deputado Federal	
36	Antonio Joaquim	PSDB-MA	Médico-secretaria da saúde	PDS-PFL-PL-PP-PPB-PSDB-PTB	Medicina - pós graduação	68	sido	Deputado Federal	
37	Mussa Demes	PFL-PI	Advogado e Funcionário Público	PDS-PFL-DEM	Direito, Fac. de Direito do Piauí, Teresina	69	Floriano, PI	Deputado Federal	
38	Edmar Moreira	PFL-MG	Militar	PFL-PL-PP-PPB-PRN-DEM	Direito, UFJF; Formação de Oficiais, PM, MG.	69	São João Nepomuceno, MG	Deputado Federal	
39	Enéas Ferreira Carneiro	PRONA	Médico	PR-PRONA	Medicina, Física e Matemática	70	Belém, PA	Deputado Federal	
40	Juvêncio da Fonseca	PSDB - MS	Advogado	PMDB-PDT-PFL-DEM-PSDB	Direito	73	Campo Grande-MS	Senador	
41	Alceu Collares	PDT-RS	Telegrafista	PDT-PTB-MDB	Direito, UFRS, Porto Alegre, 1958.	81	Bagé, RS	Deputado Federal	